revista de estudos ibéricos

IBEROGRAFIAS

Centro de Estudos Ibéricos

Número 7
Ano VII
2011

COORDENAÇÃO DESTE NÚMERO
Rui Jacinto
Virgílio Bento
Alexandra Isidro

REVISÃO
Ana Margarida Proença

PAGINAÇÃO
Pedro Bandeira

IMPRESSÃO
Marques & Pereira, Lda. - Guarda

EDIÇÃO
Centro de Estudos Ibéricos
Rua Soeiro Viegas, 8
6300-758 Guarda
e-mail: cei@cei.pt
site: www.cei.pt

ISSN: 1646-2858

Depósito Legal: 231049/05

Novembro 2011

Índice

5 Apresentação

7 Regresso sem fim: Eduardo Lourenço
9 Guilherme d'Oliveira Martins
13 Luís Queirós
19 Adriano Faria

21 A Ibéria e o Diálogo Cultural
23 Eduardo Lourenço
27 Jorge Sampaio
31 Juan Carlos Ibarra

35 Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: gestão e sustentabilidade
37 *El Bosque Atlántico, esplendor y decadencia de la vieja selva europea* – Ignacio Abella
45 *Gestão Piscícola da Zona de Pesca Reservada das Lagoas da Serra da Estrela* – António Ferreira Borges
55 *Protecção Florestal – Parque Natural da Serra da Estrela* – António Jorge Marques Coimbra
59 *A caça e conservação da biodiversidade* – Graça Ribeiro
63 *Os Incêndios Florestais no contexto da Contabilidade para a Sustentabilidade* – Rute Abreu e Fátima David
81 *Biodiversidade no Parque Natural da Serra da Estrela* – Jacinto L. Diamantino
95 *Pagamento dos serviços dos ecossistemas florestais: uma questão de sustentabilidade e de justiça* – Alexandra Aragão
107 *O papel policial na preservação e sustentabilidade económica da floresta* – José Grisante

115 Vária
117 *O futuro da cooperação processual civil na Europa* – Lorenzo M. Bujosa Vadell
127 *Direito Processual Penal: novas orientações* – Lorenzo M. Bujosa Vadell
147 *Fuentes documentales e impresas para el estudio de los Seminarios Diocesanos de Ciudad Rodrigo –España– y Guarda –Portugal– (1962-1983)* – José Luis Hernández Huerta
163 *Cristãos-Novos de Viseu, a Inquisição e os Trânsitos Peninsulares de Seiscentos* – Maria Teresa Gomes Cordeiro

169 Prémio Eduardo Lourenço
171 Galardoados 2004-2010
175 VI edição l 2010: Intervenções na cerimónia de entrega do Prémio
175 Daniel Hernández Ruipérez
177 Fernando R. Flor
185 Eduardo Lourenço
181 César António Molina
185 VII edição – 2011: Mia Couto: breve perfil

187 CEI – Actividades l 2011
189 I. Ensino e Formação
197 II. Investigação
199 III. Eventos e Iniciativas de Cooperação
205 IV. Edições

Apresentação

O início da segunda década de funcionamento regular do Centro de Estudos Ibéricos (CEI) culmina com a edição dum novo número da Revista Iberografias que testemunha a multiplicidade de iniciativas realizadas e de parceiros, de um e outro lado da fronteira, envolvidos na sua concretização.

A qualificação das pessoas e dos territórios fronteiriços, prioridade assumida pelo CEI desde a primeira hora, levou a uma programação que privilegiou cursos, seminários e conferências, isto é, diferentes ações de ensino e formação que afirmam o Centro como uma verdadeira plataforma de divulgação e difusão de conhecimento. Além do Curso de Verão, das Conferências sobre diferentes temas de Saúde, do Curso de Língua e Cultura Espanholas ou das Jornadas Transfronteiriças sobre Paisagem, Espaços Protegidos e Floresta, tiveram lugar debates sobre temas tão diversos como a Ibéria e o Diálogo Cultural, os Diálogos Ibéricos e Cooperação, a Criança e a Leitura ou os Novos Métodos de Ensinar e Aprender.

A aposta na investigação levou a um apelo para serem apresentadas candidaturas, cuja seleção decorre, para apoiar trabalhos que, preferencialmente, incidam nos espaços de baixa densidade e nos territórios transfronteiriços, a realizar por jovens investigadores e a enquadrar no projeto Territórios, Sociedades e Culturas em tempo de mudança. O debate de temas como interioridade, insularidade, despovoamento, desertificação, desenvolvimento, sustentabilidade e suas contradições, como as publicações sobre as novas geografias dos países de língua portuguesa, abriram a cooperação transfronteiriça a outras latitudes e a instituições universitárias de outros continentes.

O Prémio Eduardo Lourenço de 2011 foi atribuído a Mia Couto, reconhecendo os contornos transversais de uma obra criadora e a heterodoxia lexical a que recorre o principal mensageiro africano da lusofonia. Ponte duma cooperação cultural que se espera frutuosa entre África, Europa e América Latina, a distinção atribuída não deixa de se inscrever na procura de novas formas de diálogo e de cooperação, onde aquele autor se afirma como um interlocutor privilegiado e potenciador do diálogo plural e aberto que importa aprofundar com o mundo ibero-americano. A obra literária de Mia Couto representa, pois, um importante estimulo ao diálogo que transcende as fronteiras matriciais ou as que delimitam o respetivo universo ficcional, representando um contributo inestimável para estreitar a cooperação e difundir a cultura ibérica a territórios situados para além do restrito espaço peninsular europeu.

O CEI e as instituições parceiras têm de levar em consideração o tempo e o espaço onde atuam, os sinais que pairam num horizonte definido pelo momento de crise e incerteza que se atravessa e a emergência dum novo ciclo de políticas públicas, a iniciar em 2014, enquadrado pelos novos objetivos e estratégias europeias desenhadas para a coesão territorial. Com semelhante quadro por pano de fundo, novos e estimulantes desafios se colocam a instituições como o CEI cuja missão importa aprofundar, respondendo com novas iniciativas às mudanças e aos problemas emergentes.

Regresso sem fim: Eduardo Lourenço

[Homenagem em
S. Pedro de Rio Seco,
6 de Agosto de 2011]

Uma heterodoxia fecunda

Guilherme d'Oliveira Martins
Presidente do Tribunal de Contas

Iberografias 7 (2011), 9-11. ISSN: 1646-2858

Celebrar é pôr em comum o que desejamos partilhar e com Eduardo Lourenço é a força da palavra, das ideias, da fecundidade do pensamento que desejamos enaltecer. Celebrar provém do grego «kele», que significava a marca dos barcos na água, tendo depois passado a referir o trilho da gente nos caminhos. Celebra-se o movimento (daí célere) e a palavra é o meio por excelência para representar o que tem vida. E podemos citar Montaigne, sempre ele, a propósito de quem cultiva o ensaio como método de interrogação e de exercício permanente da dúvida: «Je n'enseigne pas, je raconte». E é esse contar, esse dizer, esse encontrar o fio de Ariadne, esse celebrar que nos leva a entender o mundo, o acontecimento como nosso mestre interior, a vida e as pessoas, que encontramos no heterodoxo por método e atitude, por persistente desejo de partir da interrogação e da crítica para tentar chegar a busca insistente da verdade. E o que é um heterodoxo? É alguém que procura entender o mundo como resultado de vários caminhos e de várias influências. O uno e o múltiplo completam-se absolutamente.

A obra do nosso homenageado é fascinante, uma vez que procura sempre pôr-se no outro lado, assumindo individualmente a missão, que aprendeu do já citado Montaigne, de partir do eu, do incómodo eu, para o outro. E um heterodoxo lúcido é quem procura mais luz, para poder perceber as diferenças, as particularidades e a universalidade do ser.

Eduardo Lourenço é um cultor de paradoxos, ciente de que a cultura se enriquece pela capacidade de ver o mundo do avesso e de olhar para além das aparências. «É a vida mesma que nos biografa – por isso é a nossa vida – e escrevendo-se em nós nos autobiografa sem que a ninguém, salvo essa vertiginosa musa, possamos imputar tão extraordinária façanha». Com um dom de usar as palavras para melhor as adequar ao mundo da vida, o ensaísta não esconde que a essência do género que cultiva, tem a ver com a confissão na primeira pessoa do singular. «Nisso quem está a menos, somos nós, e a vida tão excessivamente a mais que só a conhecemos por nossa nos intervalos em que a temos como se de outro fosse. Só os outros nos tiram retratos e só a coleção aleatória destas vistas ocasionais dos outros sobre nós ocasionalmente arquivadas, se isso valesse a pena, para termos mais tarde e acabada a vida que não nos tem, seria então um 'auto-retrato'». Em tempos, um grafólogo identificou na escrita do ensaísta «uma excessiva necessidade de outros», e o próprio, paradoxalmente, comparou-se a Judas que precisava desesperadamente de Jesus Cristo.

E aqui se sente o heterodoxo, incapaz de se deixar ficar ora na leitura racional e positiva dos acontecimentos, ora na tentação mítica ou ilusória das explicações das pessoas e do mundo. Em S. Pedro de Rio Seco está a origem dessa atitude de dúvida e de espanto. «Nós falamos sempre de nós nos textos, mas nuns mais do que noutros. Tenho consciência de que tudo me é pretexto para não falar de mim. Ou seja: para falar incessantemente de mim. É por isso que a minha escrita é lírica e passional» (JL, 6.12.86). E assistimos a uma espécie de jogo da cabra-cega em que somos e não somos e em que nos preocupamos em

descobrir o mundo na perseguição dos outros. E deparamo-nos com a procura do «outro que era eu» – que vem das entranhas da terra, desta raia longínqua, aonde Eduardo regressa como um espectro de si mesmo, ou como um fantasma benigno de quem tanto gostamos. «Noutras terras os relógios das torres marcaram outro tempo. O nosso era um tempo sem tempo, alegoria a uma eternidade onde tudo quanto importava já tinha acontecido» (Público Magazine, 21.4.96). E é esse tempo sem tempo que leva Eduardo Lourenço a dizer que tudo era verdade na sua aldeia, mesmo a mentira – «três mil anos de herança», desde o neolítico. «Nunca saí desta idade média onde todas as coisas, todas as vozes, todos os rostos eram naturais» (JL, 13.4.94).

«A saída dessa aldeia foi a saída para o mundo exterior, a saída sem regresso». E a Guarda, primeiro destino, tornou-se como se fora Nova Iorque, o sinónimo do mundo – esse mundo que Thomas Mann representou na «Montanha Mágica» e que encontramos em Vergílio Ferreira. E essa adolescência vivida com naturalidade pôde assemelhar-se ao sublime. Afinal, «a interioridade é também um mito porque estávamos sempre no exterior de nós próprios» («25 Portugueses», 1999). Depois, vieram Lisboa e o Colégio Militar. Lisboa era o sítio ideal para acreditar que as caravelas continuavam a existir. E Eduardo Lourenço fez dessa experiência singular um modo de olhar a vida. Como em tudo, tira a boa lição, define distâncias, e avança para Coimbra cheio das ilusões dos dezassete anos. Na biblioteca, encontra Nietzsche, continua com Kierkegaard, entusiasma-se com Hegel e estuda Husserl. Joaquim de Carvalho e Sílvio Lima tornam-se referências que o marcam pelas ideias, pela atitude, pelo sentido crítico. Eugénio de Andrade encontra-o e lembra-o com Carlos de Oliveira («foi o Carlos que me apresentou o Eduardo»). É o tempo do neo-realismo, que Eduardo Lourenço, vindo de campo diferente, procura compreender, ressalvando a distância crítica. Há, no entanto, manifesta ambiguidade em quem se preocupa com a descoberta dos outros. O episódio da passagem da «Vértice» para o grupo neo-realista é ilustrativa da candura, e da confiança pessoal genuína em Carlos de Oliveira e Rui Feijó.

E, nessa demarcação de território, «Heterodoxia» surge como algo de natural. «Um domínio, um território. Que me pusesse fora dos campos delimitados por qualquer ortodoxia, de qualquer género que fosse» (Expresso, 16.1.88). Vitorino Nemésio dirá tratar-se de um livro «juvenil e ardente, concatenado com saber e amor da exatidão, e escrito com um nervo e uma elegância que farão inveja a muitos prosadores brevetados» (Diário Popular, 28.6.50). As reações foram contraditórias – houve quem lesse com entusiasmo e quem julgasse tratar-se de uma traição (mesmo sem profissão de fé anterior) Hoje admiramo-nos pela clarividência, que o curso histórico confirmaria.

Em 1953 parte. Mas recusa a condição de exilado. É apenas emigrado. «Como é que um homem nascido em S. Pedro de Rio Seco pode ser outra coisa que não português?» (JL, 6.12.86). Não aceita o epíteto de estrangeirado – «Não, não aceito. Fico furioso. Fico desesperado» (Ibidem). De facto o seu método é o de olhar de dentro, mesmo estando de fora. «Exílio verdadeiro, o autor destas reflexões só o conheceu no interior do seu país» (dirá no «Labirinto»). Paris, Hamburgo, Heidelberg, Montpellier, Salvador da Bahia. «Gostei muito de estar na Alemanha. Sobretudo em Heidelberg. Mais tarde arrependi-me de não ter aí ficado » (Expresso, 23.9.95). Depois, Grenoble, Nice, Vence. Mas E. Lourenço continua atentíssimo ao que se passa em Portugal. São fundamentais os seus textos em «O Tempo e o Modo». Sentem-se, sobretudo depois de 1958, de 1961 e de 1968, os sinais da transição, lenta e com sintomas contraditórios. «O fascismo existiu e com uma perfeição quase absoluta. Mas não existiu nunca como a maioria da oposição democrática o pensou antes do 25 de Abril, e a ela continua a referir-se uma parte da classe política triunfante, simplificando-o com a espécie de violência infantil que se reserva aos papões que deixaram de meter medo». Eduardo Lourenço procura compreender Portugal nesse momento crucial de 1974, em que a liberdade chega com o fim do império. Escreve não para recuperar o país, que não perdeu, mas para o «pensar» com a mesma paixão e sangue-frio intelectual com que pensava quando «teve a felicidade melancólica de viver nele como prisioneiro de alma».

Em «O Labirinto da Saudade», depois de concluir que a imagem ideal de nós mesmos era desadequada da realidade, diz ser chegada «a hora de fugir para dentro de casa, de nos barricarmos dentro dela, de construir com constância o país habitável de todos, sem esperar de um eterno lá-fora ou lá-longe a solução que, como no apólogo célebre, está enterrada no nosso exíguo quintal. Não estamos sós no mundo, nunca o estivemos». A conversão cultural necessária passa sempre por um olhar crítico sobre o que somos e fazemos. E é esse olhar crítico que nos conduz naturalmente aos fatores democráticos e ao humanismo universalista de Jaime Cortesão. E podemos ler a uma luz nova 'A Viagem a Portugal' de José Saramago, numa continuidade ibérica (bem presente no Centro de Estudos Ibéricos), tão bem entendida na memória de Miguel de Unamuno em Salamanca.

Como todo o Ocidente tornámo-nos Todo o Mundo e Ninguém. E hoje, em tempo de crise, Portugal, Europa, mundo obrigam a repensar o destino como vontade, seguindo a lição perene de Antero e dos seus E se falo da célebre geração de 70 é porque Eduardo Lourenço tem no seu código genético de pensador a marca fundamental de uma síntese fantástica que liga o grito dos jovens de Coimbra e do Casino Lisbonense ao impulso futurista do Orpheu, menos no imediato do que no largo prazo, de quem procurou ligar a razão e o mito, o idealismo e o sentimento trágico da vida. E, hoje, acordados à força pela crise, percebemos que esses impulsos que clamam «Indignai-vos!» podem ser úteis. E há dias Eduardo Lourenço empunhava, de novo, o estandarte europeu, sem demasiadas ilusões: «A cada um sua utopia. Utopia por utopia, como europeu desiludido mas não suicida, prefiro ainda a de uma Europa apostada em existir segundo o voto dos que há meio século a sonhavam, não como uma continuidade óbvia de um passado 'europeu' sem identidade, mas como uma aposta numa Europa, empírica e voluntariosamente construída pelas 'várias europas' que são cada uma das suas nações». Goethe disse-o um dia, e não devemos esquecê-lo. Não é uma pseudo-América de segunda ordem que está em causa, mas uma saída que exige compromisso e ação.

Eduardo Lourenço pensa Portugal como vontade e como comunidade plural de destinos e valores, pondo em diálogo os mitos e a razão e procurando afastar a maldição do atraso. O enigma português, em suma, não pode ser respondido ou encontrado através de qualquer simplificação – ora idealista, ora sentimentalista, ora materialista. E só a heterodoxia permite entender o nosso melting-pot, indo ao encontro da miscigenação, ligando a razão e a emoção, percebendo a alternância cíclica do otimismo e do pessimismo. É a «maravilhosa imperfeição» que o pensador cultiva, ligando-a à complexidade e à diversidade. Sá de Miranda e Herculano representam o mais vale quebrar que torcer. Fernão Mendes Pinto simboliza a imaginação fértil ao encontro do mundo. O Padre Vieira interroga a Deus e invetiva-o. Camilo e Eça retratam as diversas faces da pátria. E a utopia (não fora português o herói de Tomás Morus e também português o braço direito de Sandokan, de Emílio Salgari) torna-se um horizonte de crítica e de exigência, e nunca de fuga à realidade. E Portugal, a Europa e o Mundo ligam-se placidamente no apelo universalista da dignidade humana.

Artífice de uma heterodoxia fecunda, Eduardo Lourenço é hoje uma das consciências culturais, morais e cívicas da Europa contemporânea, ao lado de Edgar Morin, de Claudio Magris ou de Jürgen Habermas. E é com sereno orgulho que o consideramos como consciência crítica da cultura portuguesa na linha de Herculano e de Antero. Não h á outra homenagem que possamos fazer. Muito obrigado Eduardo! Continuamos a contar consigo!

Luís Queirós
Presidente da Associação Rio Vivo

Iberografias 7 (2011), 13-18. ISSN: 1646-2858

"Eu só tenho um espaço particular, reservado, que é o da minha aldeia.
Da minha aldeia, e desses dez anos que aí vivi, e foram diferentes de tudo o resto que me aconteceu.
Estava no mundo, ou o mundo estava em mim.
Depois, nunca mais soube, realmente, onde estou, e nunca o saberei".

Esta citação do Prof. Eduardo Lourenço está inscrita no monumento que hoje descerrámos em sua homenagem. Porque ela define o momento original em que a vida estava concentrada, ordenada e manuseável, e lançava as suas raízes.

Foi esse o momento em que Eduardo Lourenço foi de S. Pedro. Antes do movimento de expansão que o levou a tomar posse do mundo, num espírito de cosmopolitismo que fez dele o pensador e o ensaísta de reconhecida projecção, cuja modernidade, sageza e lucidez nós admiramos.

É esse tempo original que, pertencendo a Eduardo Lourenço, também faz parte de S. Pedro. É esse tempo fundador que a Associação Rio Vivo hoje celebra, e de que não pode abrir mão, porque também foi nosso.

Encontrámo-nos no final do Verão passado, o Manuel Alcino Fernandes, presidente da Junta de Freguesia, o Dr. Adriano Lourenço, irmão do homenageado, e eu próprio. E foi desse encontro que nasceu a ideia desta homenagem. O Dr. Eduardo, como sempre foi conhecido e tratado em S. Pedro, nasceu aqui bem perto deste Pavilhão, numa modesta casa da aldeia, numa época bem diferente daquela que hoje vivemos.

Entendemos, nesse encontro, que este era o momento certo para evocar o tempo de S. Pedro, de Eduardo Lourenço. E a Associação Rio Vivo, compreendendo a importância e o significado desta homenagem, assumiu-a como um dever. Com a sua pouca valia e os seus escassos recursos, decidiu apadrinhá-la e apoiá-la.

A ideia inicial da homenagem estava limitada ao âmbito da nossa aldeia. Mas logo ela extravasou, alimentada pela dimensão humana e pelo prestígio do homenageado. E acabou por assumir uma dimensão muito mais vasta, para a qual a Associação Rio Vivo não estava preparada nem dimensionada. Mas isso apenas mostra a grandeza do homenageado, que, ao aceitar com a sua humildade este tributo, quis mostrar o reconhecimento e apreço pela terra que o viu nascer. E S. Pedro do Rio Seco é hoje uma aldeia conhecida em Portugal e fora dele por ter entre os seus filhos um dos maiores pensadores do nosso tempo.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, quero dirigir um particular agradecimento ao Dr. Guilherme d´Oliveira Martins, que aceitou presidir à Comissão de Honra desta cerimónia. Por um momento

soube desviar o seu olhar das inúmeras tarefas que a nível nacional o solicitam, e veio até ao país mais profundo e mais esquecido, honrar-nos com a sua atenção e a sua presença. É um gesto que louvamos, é um gesto que não podemos deixar de aplaudir, é um gesto que muito nos sensibiliza, e que tomamos a liberdade de apontar como exemplo.

Amigo e conhecedor da obra de Eduardo Lourenço, aceitou de imediato e de forma entusiasmada o convite que lhe dirigimos. A Comissão de Honra integra pessoas notáveis, individualidades portuguesas e estrangeiras que vêm da literatura, da arte, da actividade política, da vida pública, da cultura. Ela cruza diferentes sensibilidades, personalidades e modos, cuja presença por igual nos honra. E ainda bem que assim é. Porque Eduardo Lourenço é hoje um denominador comum do pensamento nacional, ibérico e europeu, que se situa acima das posições de grupos.

Foi ainda o Dr. Guilherme d´Oliveira Martins a sugerir-nos o nome de Leonel Moura para a tarefa de criação do monumento evocativo. Em boa hora o fez, tendo em vista a excelência dos resultados.

Queremos agradecer também à Câmara Municipal de Almeida, que executou os trabalhos de preparação do local de implantação do monumento, e contribuiu com outras estruturas onde decorrerá o nosso convívio. Ao seu Presidente, vereadores e demais colaboradores, o nosso obrigado.

Agradecemos ao Centro de Estudos Ibéricos, cujo presidente honorífico é o homenageado Prof. Eduardo Lourenço. Desde o primeiro momento aplaudiu a iniciativa, e logo se associou a ela, assumindo um imenso trabalho na preparação e divulgação desta homenagem. A exposição de textos e fotografias que está patente neste pavilhão resultou de um trabalho conjunto do Dr. Adriano Lourenço e dos técnicos do Centro de Estudos Ibéricos. Quero destacar o envolvimento activo e entusiástico do Dr. António José Dias de Almeida, que aceitou ser o comissário desta homenagem. E bem assim do Dr. Virgílio Bento e da Dra. Alexandra Isidro, que com a sua equipa coordenou todo o trabalho administrativo para que este evento se tornasse possível.

Agradecemos à Junta de Freguesia de S. Pedro do Rio Seco, que desde o primeiro momento acarinhou a ideia, e nos vai oferecer o lanche com que, ao fim da tarde, havemos de retemperar energias.

É justo ainda agradecer às pessoas de S. Pedro que participaram nestes trabalhos, em particular aos jovens que vieram repovoar S. Pedro e trouxeram consigo a lufada de ar fresco e o sangue novo de que a aldeia tanto precisa.

Finalmente quero referir outras entidades que apoiaram a iniciativa, como a Fundação Vox Populi e o BPI.

S. Pedro de outros tempos

Não quero prolongar esta introdução, porque a tarde se alonga e o tempo deve caber a quem melhor que eu pode ilustrar esta sessão.

O tempo que hoje aqui evocamos é o tempo de S. Pedro, de Eduardo Lourenço. Na expressão do homenageado, é um tempo de infância, aqueles anos em que nós estamos no mundo e o mundo está em nós.

Se olharmos para esta aldeia, aquilo que vemos hoje tem muito pouco que ver com o tempo de infância de Eduardo Lourenço.

S. Pedro do Rio Seco é uma pequena freguesia do concelho de Almeida, que fica na região de Riba-Côa, um território entre o Rio Côa e a raia de Espanha. Situada num planalto, esta região é a continuação natural da Meseta Ibérica que lhe fica a leste. É limitada, do lado ocidental, pelos penhascos do vale do Côa, e a sul pela serra de Malcata, no maciço da cordilheira central ibérica. A norte, destaca-se a silhueta da Marofa, já nos contrafortes do vale do Douro.

São fracos os recursos destas terras: o solo é pobre, a água não é abundante, e o clima, muito frio no inverno e muito quente no verão, é extremamente agreste. Como nota dominante da paisagem, abundam os afloramentos graníticos (os barrocos, como aqui são designados), as giestas, as moitas de carvalhos e as carrasqueiras. E, sempre presente, o pinheiro bravo.

Tradicionalmente, os habitantes desta região dedicavam-se à agricultura e à pastorícia: colhia-se batata, trigo, centeio e algum vinho. Produzia-se queijo de ovelha, e cada família criava o seu porco e as suas galinhas, que circulavam livremente pelas ruas e regressavam aos poleiros à hora do crepúsculo. A aldeia era auto-suficiente em cereais, lenhas, madeira, frutos e hortícolas. Havia uma dinâmica actividade complementar de serviços: o merceeiro, o taberneiro, o sapateiro, o alfaiate, o pedreiro, o ferreiro, o carpinteiro, o barbeiro… e havia até um posto da Guarda Fiscal.

O "dia a dia" e as actividades agrícolas decorriam marcados pelo calendário religioso. E o som do sino, soltando-se pela charneca, convidava à oração pela manhã e à hora das trindades.

A casa típica de S. Pedro desenvolvia-se à volta do curral, com a residência e o seu cabanal, as cortes e os cortelhos do gado, os palheiros, a adega e a "tenade", onde se guardava a lenha. O camponês desenvolvia a sua actividade apoiado numa junta de vacas, de machos ou de burros, conforme a dimensão da sua lavoura. O carro de bois, que era diferente do minhoto, estacionava no curral. Os terrenos da exploração agrícola (as sortes, as tapadas, os hortos, as vinhas, os lameiros) eram de pequena dimensão, e estavam dispersos pela folha, muitas vezes afastados uns dos outros.

Não havia conforto nas habitações, e quem as não conheceu dificilmente consegue hoje imaginar como era a vida nelas. Entrava-se para o meio-da-casa. De um lado estava a cozinha (em certos casos de telha vã e sem chupão de fumo) com o basal e a cantareira, e uma pequena dispensa onde ficava a tulha e a salgadeira. Do outro lado do meio-da-casa, uma pequena sala com dois quartos (as alcovas), onde apenas cabia uma cama. Não havia casa de banho, apenas um lavatório na sala com um jarro e um espelho na parede. Nalguns casos, sobre a sala e as alcovas, havia o sobrado, onde se armazenavam as colheitas para o uso da casa.

Desde há meio século tudo isto mudou, e um modo de vida que se tinha afeiçoado durante seis séculos desapareceu completamente. A casa agrícola deu lugar a uma casa moderna, com o conforto das casas das cidades, muitas vezes servindo apenas como segunda habitação. O automóvel tomou conta das ruas, os animais de trabalho quase desapareceram, o asfalto substituiu a terra batida, ou a calçada de pedras roladas. Apareceu a electricidade e o saneamento, quando a população já começava a escassear. A autarquia, no caso da nossa terra, construiu este moderno pavilhão multi-usos, rasgou estradas, plantou árvores, embelezou largos com jardins.

Como resultado da fuga para as cidades, a população permanente que, no tempo da infância de Eduardo Lourenço, era de cerca de 700 pessoas, reduziu-se a pouco mais de 170 habitantes, a maior parte com mais de 65 anos. A escola acabou por fechar por falta de alunos. E sobrevive uma pequena actividade agrícola, quase um passatempo de reformados, centrada nas hortas de proximidade. Cuidar dos velhos no Centro Social é, agora, a principal actividade dos poucos que trabalham na aldeia. No mês de Agosto a freguesia ganha uma vitalidade que faz lembrar uma estância turística. Emigrantes enchem a terra, cria-se uma ilusão de vida. Alguns vêem nisto um sinal de progresso, e acreditam que se está a prosseguir no caminho certo.

Mas esta aldeia, como tantas outras, poderá estar ferida de morte: os residentes desaparecem, e outros não vêm para os substituir. Os filhos dos emigrantes não virão ocupar as casas modernas que os pais construíram. Os dinheiros do Estado Social vão escassear, os fundos comunitários também. É este o paradoxo do nosso tempo: as cidades, que,

com os seus subúrbios se alargaram desmesuradamente, não são a solução para o futuro, e as pequenas comunidades rurais perderam a sua sustentabilidade.

Nascida da vontade de uns quantos espíritos preocupados, a Associação Rio Vivo foi criada para perceber como se chegou a este ponto. E para intervir, da forma possível, no sentido de inverter esta tendência depressiva. No fundo, para ajudar a cuidar dos velhos e estudar a forma de reanimar a aldeia. Para que ela sobreviva…

Reunidos em S. Pedro do Rio Seco no dia 9 de Agosto de 2009, um grupo de cidadãos de S. Pedro manifestaram a intenção de constituir a Associação Rio Vivo. Através dela, e em pleno respeito pela Natureza e pelo uso racional dos seus recursos, propuseram-se contribuir para preservar o património cultural, as formas de vida, as tradições, os usos e os costumes que herdaram dos seus ancestrais.

Declararam-se conscientes dos graves problemas que afectam o equilíbrio do planeta, e ameaçam pôr em causa a vida tal como a conhecemos: a poluição ambiental, o aquecimento global, as alterações climáticas dele resultantes, o rápido esgotamento de recursos naturais como a energia de origem fóssil, a terra arável, a água e outros. Afirmaram-se preocupados com a extinção acelerada de espécies animais e vegetais, e com as ameaças que pairam sobre a diversidade biológica.

Num mundo globalizado, e particularmente na sociedade portuguesa, assistiu-se em poucos anos a uma rápida destruição dos modos de vida e dos equilíbrios tradicionais, sem que outros mais sustentáveis tivessem surgido. A fuga das populações rurais em busca de melhores condições de vida, e a sua concentração acelerada em subúrbios urbanos marcados pela precariedade, o desenraizamento e a fragilização, despovoou o interior e esvaziou essas pequenas comunidades.

Ora os signatários da Declaração de S. Pedro acreditam que as pequenas comunidades rurais poderão vir a desempenhar um papel importante no futuro; que é fundamental tomar consciência dos perigos que ameaçam a Humanidade, e das nefastas consequências do esgotado modelo do crescimento contínuo e do consumismo moderno. Crêem estar em vias de exaustão o privilégio histórico das energias fósseis baratas, que permitiu às gerações do último século um desenvolvimento e um conforto nunca experimentados. Acreditam que é seu dever deixar às gerações futuras um mundo habitável. E crêem ser fundamental reconstruir alguma da auto-sustentabilidade alimentar e energética das pequenas comunidades rurais.

Acreditam ser necessário desenvolver activamente um novo modo de vida, um modelo de transição para uma era pós-carbono. Tal desiderato deve ser perseguido no respeito pelas pessoas, com as suas crenças religiosas, as suas opções políticas e os seus direitos próprios. Mas abrir caminhos novos implica contrariar as actuais tendências e mudar as mentalidades.

Como primeiro passo para atingir os objectivos propostos, os signatários assumiram conjuntamente o compromisso de constituir, em S. Pedro do Rio Seco, uma Associação de pessoas que comunguem dos mesmos ideais, e alimentem os mesmos propósitos.

Seremos capazes de enfrentar os inimigos do futuro? Seremos capazes de lidar com a teia de complexidade do mundo actual?

Naquele tempo do início do século passado, no tempo de S. Pedro de Eduardo Lourenço, os nossos avós imaginavam o mundo de hoje de uma forma muito diferente daquela que veio a verificar-se.

É certo que, nesses anos, a era de "2000" era uma data milenar e mítica, vista em simultâneo como fim de século e como fim de milénio. Isso ajudava a inflamar os espíritos das gentes. O tempo futuro parece sempre mais extenso e distante do que o tempo passado. A nossa mente habitua-se a olhar para uma data futura como representando uma "distância" enorme, a qual, depois, se torna muito mais curta do que havíamos imaginado.

Quando apareceu em meados do séc. XX o livro de Orwel, "1984", ou mais tarde o filme "2001, Odisseia no Espaço" de Stanley Kubrick, parecia que o tempo que faltava havia de permitir realizar todos os sonhos. E, afinal, essas datas, vistas agora pelo "retrovisor" do tempo, estavam "logo ali"

Nessas visões, sobressai desses tempos uma crença ilimitada na tecnologia, na racionalidade organizativa, no desenvolvimento imparável da ciência e da técnica. A electricidade era apresentada como uma coisa milagrosa. E foi-o nalgum sentido, mas o milagre foi menor do que era necessário. Falava-se ingenuamente de navios movidos a electricidade cruzando os oceanos. E constatamos hoje a incapacidade de, nesse tempo, se perceber aquilo que foram os verdadeiros grandes saltos tecnológicos: a televisão, a informática, a internet, e até o avião.

O carvão era a forma energética que tinha revolucionado o mundo. Tinha permitido o aparecimento do comboio e dos paquetes transoceânicos, tinha facilitado as grandes correntes migratórias. Mas começava já a apresentar-se como coisa do passado, algo sujo e desinteressante. Acreditava-se que a energia eléctrica iria torná-lo obsoleto. O petróleo já era conhecido há muito, mas o seu potencial estava por adivinhar. E o nuclear como fonte de energia nem sequer era imaginado.

Nos anos da viragem do século XIX para o século XX, o mundo ainda estava extasiado com os ecos da Exposição Universal de Paris, e vivia-se uma revolução tecnológica. Parecia não haver limites para os sonhos do homem. Não se falava então de limites do crescimento, e questões como o esgotamento dos recursos do planeta, a poluição, a sobrepopulação ou o aquecimento global não eram sequer afloradas. Falava-se dum progresso crescente, construído num Mundo super-organizado, mas não se antecipavam os custos da complexidade que lhe iriam estar associados.

O homem está hoje bem menos optimista, vive bem mais angustiado. E já ninguém imagina o futuro como a "recriação" do Éden. Já não temos as visões optimistas de Júlio Verne. Temos os livros e os filmes que nos falam do Colapso (como "2012"), e nos mostram as ruínas das grandes cidades depois de cataclismos, de pestes, do extermínio nuclear, de novas idades do gelo.

Ao invés do mundo de há 100 anos, o mundo de hoje é pessimista em relação ao futuro. E infelizmente parecem sobrar razões para que o seja.

As previsões de então inspiravam-se na crença de que a evolução tecnológica e o progresso do conhecimento não teriam limites. E que, ao desvendar os segredos das Ciências e ao dissecar as células microscópicas, o Homem iria explicar as origens da Vida, e penetrar nas profundezas da Alma. E adquirir a sapiência e o poder que na Antiguidade eram atributos dos deuses.

O mundo dos últimos 100 anos não teve aquela "suave" evolução que se esperava. Foi antes uma espiral de acontecimentos contraditórios, em que os sucessos foram, muitas vezes, 7submergidos pelos insucessos. Descobrimos a penicilina, que permitiu debelar a doença, mas tivemos o Holocausto. Eliminou-se a varíola, mas massacraram-se multidões em muitas partes do mundo, numa tarefa que continua em marcha. Produzimos e consumimos mais, andamos mais depressa, mas estamos, por causa disso, a esgotar os recursos do planeta e a destruir o ambiente.

Libertámos a energia do átomo, que já serviu para aniquilar populações e cidades. Descobrimos o código do ADN, e com esse conhecimento "manipulámos" genes de animais e de plantas.

Hoje vemos o planeta reagir em fúria, parecendo contrariar o nosso desejo. Surgiram, quando menos se esperava, os tornados, os furacões, as cheias catastróficas, as secas, os tsunamis, e enfrentamos o aquecimento global. O mesmo planeta já se nega a que lhe retirem das entranhas o "sangue negro" que alimentou a nossa expansão, o "excremento do diabo", como alguns já lhe chamaram.

Não me atrevo a fazer previsões para os próximos 100 anos. Já me contentaria que alguém mas mostrasse para os próximos 5 anos. Porque, acredito, muita coisa se irá decidir neste curto prazo. Mas só pensar naquilo que "não poderá acontecer", no século que temos pela frente, já se torna preocupante. E isso eu posso prever:

- A população "não" poderá voltar a multiplicar por quatro, como aconteceu no último século.
- O aumento progressivo da concentração de CO2 na atmosfera "não" pode continuar.
- "Não" se podem continuar a destruir espécies, como tem acontecido até agora.
- O consumo de energia fóssil, barata e abundante, "não" continuará a crescer.
- "Não" poderão continuar a desperdiçar-se recursos limitados, a começar pela água.
- Os economistas "não" vão ser capazes de resolver os problemas económicos do mundo. Porque o mundo do futuro será governado e regido pelas leis da Física, e não pelas leis da Economia.

Não podemos prever o futuro das coisas

Elas são imprevisíveis!

A fronteira entre a ordem e o caos

É o bater das asas de uma borboleta…

A amena fogueira dá lugar ao incêndio devastador

A brisa suave dá lugar ao tornado assustador

A chuva serena dá lugar à cheia destruidora

E ao doce crepúsculo segue o dia claro ou a noite de trevas…

É urgente procurar alternativas diferentes, que assegurem prosperidade e desenvolvimento, sob pena de colapsar a sociedade dos homens, tal como a conhecemos. E se isso não for possível pela via material, terá de sê-lo pela via espiritual.

Com este pensamento regresso a Eduardo Lourenço, a razão que aqui nos traz hoje… A sua sabedoria, a vitalidade do seu pensamento, deverão ser um estímulo e uma bússola, para encontrar a saída do labirinto. Que não é só da saudade, mas parece começar agora a ser também de sobrevivência. E que, forçosamente, tem de ser de esperança.

Adriano Faria

Iberografias 7 (2011), 19. ISSN: 1646-2858

A Eduardo Lourenço, aqui com o seu filho Gil, aos seus conterrâneos, familiares, a todos os senhores convidados.

É a pedido da Comissão Organizadora, que aqui represento, que ouso dizer algumas breves palavras a propósito deste segundo momento da homenagem que, em torno de Eduardo Lourenço, a todos aqui nos congrega.

Além do mais, com o sentimento, muito particular, de usufruir de um estatuto que naturalmente me é imensamente caro e que decorre da minha privilegiada condição de irmão.

Permitam-me desde já que, na brevidade desta intervenção, as minhas primeiras palavras sirvam para dizer o que, estou certo, todos compreenderão - que este momento seja porventura aquele que Eduardo Lourenço aqui vivenciará com um significado emocionalmente mais profundo.

É que estamos em frente da casa em que nasceu, uma casa que vem do fundo dos tempos, que foi a casa dos seus avós, também a casa de seus pais e ainda a casa em que nasceram os seus irmãos, agora necessariamente lembrados aqueles que já aqui não estão para o acompanhar.

É que é também no interior destas paredes, praticamente intactas na sua estrutura original, que Eduardo Lourenço guarda as suas memórias mais longínquas, os seus sentimentos primordiais e decisivamente, os seus momentos mais felizes.

O lugar, também, das suas primeiras inquietudes, já então, confessadamente, de ordem existencial. O lugar ainda onde, entre os livros, como *castelos imaginários,* se iniciou num longo e solitário processo de adultização e se apetrechou para os combates que fizeram dele um interpelador permanente e apaixonado da realidade, da sua relação com ele próprio e com os outros e de todos com o mundo, na coerência de um pensamento reconhecidamente dos mais lúcidos e originais do nosso tempo.

É por isso que este não pode deixar de ser um momento particularmente marcante desta homenagem que em boa hora lhe é agora prestada pelos seus conterrâneos, aqui representados pela Associação Rio Vivo, com a colaboração, desde a primeira hora, do Centro de Estudos Ibéricos e o apoio inexcedível da Junta de Freguesia de S. Pedro.

A identificação pública desta casa como lugar do seu nascimento (e uma palavra de reconhecimento é aqui devida aos seus actuais proprietários) não pode deixar, assim, de constituir, a partir de agora, um marco de inequívoco significado cultural.

Aqui, em S. Pedro do Rio Seco, sua terra natal, agora com mais fundadas razões, para, com Eduardo Lourenço, a podermos revisitar num *regresso sem fim.*

A Ibéria e o Diálogo Cultural

[Conferência,
26 de Novembro de 2010]

Eduardo Lourenço
Director Honorífico do CEI

Iberografias 7 (2011), 23-25. ISSN: 1646-2858

Eu pouca coisa tenho a dizer, a título de Director virtual deste Centro de Estudos Ibéricos, que efectivamente terá nascido de uma sugestão minha, há dez anos, e que, entretanto, se transformou numa realidade efectiva, não graças a mim, mas graças àqueles que acolheram a ideia e permitiram que ela tomasse uma forma institucional, sob a égide da Câmara. Para isso muito contribuiu não só o acolhimento que essa ideia teve, há dez anos, quando era Presidente da Câmara a Sra. Dra. Maria do Carmo Borges e igualmente o então Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, que está aqui, hoje, connosco, ao fim de dez anos. E isto parece-me realmente a prova da existência concreta dessa ideia, pelo que agradeço essa espécie de "tutela simbólica".

Mas eu não tenho imaginação nenhuma. De maneira que eu não podia imaginar que, ao fim de dez anos, essa simples sugestão se tivesse transformado, efectivamente, num Centro que já tem uma história própria. Uma história que, como aqui já foi dito, se deve ao facto de ter sido concretizada na nossa cidade de fronteira, com os seus pilares, as suas referências culturais e simbólicas, assentes nas duas universidades mais importantes da Península Ibérica: Coimbra e Salamanca.

Foi o que aconteceu. E durante estes dez anos eu tenho seguido, de longe, e com a minha inatenção atenta, aquilo que se tem feito, os congressos, os colóquios e as iniciativas que têm sido levadas a efeito pelo CEI. Na verdade, são os professores daquelas duas Universidades, com os professores aqui da nossa própria cidade, que têm mantido e têm dado vida a essa ideia de um Centro dedicado ao diálogo cultural interibérico.

Agradeço àqueles que têm tido a responsabilidade directa na concretização desta ideia, à Câmara, naturalmente, e àqueles que têm assumido directamente a direcção do Centro.

Eu não trouxe nada preparado em relação ao tema desta manhã: "Ibéria e o Diálogo Cultural".

A Ibéria é um vasto assunto. Tínhamos de refazer praticamente uma parte da história da civilização ocidental a partir deste tema, porque a Ibéria é mais antiga do que as suas componentes históricas actuais.

O diálogo cultural ibérico remonta há quase 2000 anos, na medida em que foi instaurado aqui pelo primeiro povo imperial da Europa, chamado o povo romano e a sua cultura. Nós somos realmente filhos de Roma.

Mas também somos, provavelmente, os filhos dos outros que estavam aqui; nós somos filhos de uma colonização. Dois povos, que seriam mais tarde destinados a ser os primeiros povos colonizadores da Época Moderna, são eles próprios filhos de uma colonização mais antiga, que é a colonização do tipo pré-histórico de que só os especialistas podem conhecer qual o significado e a importância que realmente teve.

Mas o mais estranho, no caso da Península Ibérica, é que com essa conquista romana, não só da Península como depois do resto de uma parte da Europa, aconteceu qualquer coisa de extraordinário. É como se tivéssemos começado numa espécie de uma hora zero. Efectivamente, pouca coisa nos ficou daquilo que seria a cultura anterior à conquista romana, sobretudo em matéria linguística. Nós, como dizia Camões, falamos romano. E o que é que eramos, antes de sermos romanos? Éramos celtas e ibéricos, e isso não desapareceu, uma vez que está escrito, numa espécie de inconsciente de ordem geográfica e de ordem local. Está nos nomes que realmente ficaram. Esta famosa conquista romana representou o início de uma nova era na história do Ocidente. A Ibéria hoje é aquele espaço romanizado, com excepção do País Basco, que conservou vestígios de uma realidade autonómica em matéria linguística. E na verdade, a Ibéria, a Península, ainda hoje é constituída pelos três espaços que os romanos definiram: a Tarraconense, a Bética e a Lusitânia. Estão aí inscritos, de uma outra maneira, os espaços onde se definiu aquela que é a primeira grande conquista do império romano e ao mesmo tempo, também, a primeira Europa.

Chegámos a um certo momento em que nós, ibéricos, nos considerávamos pouco europeus, ou não europeus. Os europeus eram os outros, a Europa eram os outros. Quando realmente a Península foi a primeira Europa. Verdadeiramente, sem que o sintamos, aquela que nasceu directamente do império romano. Agora, o que ninguém sabia, é que esse nosso destino enquanto colonizados por Roma, ia ter uma vocação planetária. E esta vocação é aquela que há mais de 500 anos marca o destino da nossa Ibéria.

Assim que, embora o meu propósito, quando sugeri a criação de um Centro de Estudos Ibéricos, fosse, fundamentalmente, o de activar o diálogo interno à Península Ibérica, ele existiu sempre, mais frágil e menos dinâmico segundo as épocas, mas existiu sempre.

Mas, por vicissitudes que são conhecidas, embora vizinhos no vasto mundo – no Oriente, na África, na América do Sul – estávamos aqui em casa, dentro do mesmo espaço, relativamente separados, depois de termos tido um período durante o qual a comunicação cultural foi muito forte. No tempo do Camões as nossas duas culturas estavam muito próximas uma da outra.

Depois, começámos a diversificar um pouco as nossas referências culturais, e digamos, a esquecermo-nos do diálogo interno e da nossa própria cultura ibérica.

Era nesse sentido que eu pensava um pouco no legado de Oliveira Martins, de que a vida cultural devia começar a reforçar-se no interior da nossa própria casa, como casa comum. Antes que este conceito de casa comum tenha sido aplicado à Europa, em tudo, podíamos aplicá-lo à nossa própria casa ibérica, à nossa própria península. Essa foi a ideia.

E penso que esta ideia, que tem apenas dez anos de tentativa de concretização modesta, numa cidade modesta como a Guarda, se alargará realmente no futuro e não se limita apenas a um diálogo propriamente fronteiriço, de duas culturas, abrangendo a totalidade dos diversos diálogos de que a Península Ibérica é feita.

E este exemplo será um exemplo que se alargará. Neste momento, nestes apenas dez anos, tornou-se muito notório que há um diálogo que não existia anteriormente, um diálogo cultural e já com um interesse muito profundo entre os dois lados da fronteira. E ultimamente sobretudo a partir de Badajoz.

Badajoz tem a Extremadura do outro lado e tem tido uma política de diálogo cultural entre vizinhos verdadeiramente notável. No ano passado realizou-se uma exposição em Badajoz com o título de "Noroeste/Sudoeste", dedicada às relações culturais entre os nossos dois países, desde os fins do século XIX até à Guerra de Espanha. Uma iniciativa verdadeiramente extraordinária, resultado do trabalho de uma equipa que, durante cinco anos, se dedicou a fazer uma espécie de levantamento daquilo que pareciam ser as não relações ou poucas relações entre Portugal e Espanha, e sobretudo, entre o Portugal da fronteira e a Espanha da fronteira. São iniciativas desse género que permitem alterar o não

diálogo ou o pouco diálogo que, nos últimos séculos, tem sido a norma do relacionamento cultural entre Portugal e a Espanha.

Não me vou alargar mais, vou apenas constatar que dez anos, sendo pouco, são, para mim, uma surpresa. Eu lancei essa ideia – naquela altura não tinha outra – mas a verdade é que eu realmente sou uma pessoa incapaz de levar à prática seja o que for. Mas alguém, realmente mais concreto, com os pés mais assentes na terra, tomou essa ideia em mão e conseguiu torná-la realidade.

É magnífico que seja uma pequena cidade que tenha tido esta coragem, que eu próprio não teria, de pegar numa ideia simples, numa espécie de pequeno sonho, que o tenha levado à frente e que neste momento já tenha asas para voos mais altos, que é aquilo que eu desejo que é o diálogo entre Portugal e Espanha.

Jorge Sampaio
Alto Representante da ONU para o Diálogo das Civilizações

Iberografias 7 (2011), 27-30. ISSN: 1646-2858

Começo por felicitar o Centro de Estudos Ibéricos, na pessoa do seu Director Honorífico e meu querido amigo, Professor Eduardo Lourenço, por este aniversário, e todos aqueles que o tornaram possível. E também, naturalmente, agradeço ao Sr. Presidente da Câmara da Guarda por se ter lembrado de me associar a esta celebração.

Quero também saudar calorosamente um amigo de Portugal, D. Juan Carlos Rodriguez Ibarra, que trouxe já a estas terras a voz forte da Extremadura espanhola.

Quero igualmente saudar a Universidade de Salamanca, a Universidade de Coimbra e o Instituto Politécnico da Guarda, bem como aos seus professores.

Por último, uma saudação especial para o escritor César Antonio Molina, felicitando-o pelo prémio que vai receber esta tarde.

Ser o último a falar, sobretudo quando antecedido de ilustres oradores, é sempre um desafio temeroso, porque é enorme a vontade de remeter para a sabedoria das palavras anteriores e para o estímulo que elas constituem.

No momento difícil em que os nossos dois países vivem, esta celebração conjunta é muito significativa sobre o que se pode fazer no futuro, em resposta, por um lado, àquilo que somos e à necessidade de vertebrar o caminho para uma espécie de pensamento alternativo. Estamos efectivamente deficitários, não apenas economicamente, mas deficitários de uma alternativa e de um paradigma de desenvolvimento e de cultura.

Por isso este momento é altamente estimulante para perceber que há novas solidariedades a encontrar, como me referirei a seguir. É pois com esta esperança que direi algumas palavras.

Os organizadores deste encontro convidaram-me como o Alto Representante das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações.

Trata-se, como sabem, de uma iniciativa que repousa na concepção de que a diversidade cultural é, como eu lhe tenho chamado, uma espécie quarto pilar de desenvolvimento sustentável, completando as suas raízes económicas, sociais e ambientais. E que na realidade, a boa governação desta diversidade cultural, ou se quiserem, governação democrática, é um desfio para todas as sociedades, impondo-se como uma prioridade da qual não só a coesão social, mas também a segurança e a paz dependem no mundo de hoje.

Quando foi lançada em 2006, pelo Presidente do Governo Espanhol, Rodriguez Zapatero, e pelo Primeiro-Ministro Turco, esta corajosa iniciativa pretendia travar a polarização crescente entre o que se via como o chamado Ocidente e o Islão, corrente na altura dominante, inspirada pelas teses do pensador norte-americano Samuel Huntington e fortemente apoiada pela ideologia neo-conservadora.

Portanto, a aliança aparece como uma resposta permanente, construtiva, a uma questão decisiva que não poderia permitir-se que se consumasse.

A Aliança move-se assim entre aquela sua vocação universal e esta sua missão mais particular, revestindo um significado de âmbito global, por um lado, e ao mesmo tempo uma focagem específica.

Tenho solicitado aos membros da Aliança, hoje mais de uma centena de países, que desenvolvam internamente planos nacionais para o diálogo inter-cultural, e que em conjunto, acordem estratégias regionais para a cooperação nesta área.

Avançámos o ano passado para a estratégia da Europa do Sudeste-Sudoeste, com uma reunião em Sarajevo onde se acordou numa estratégia regional para a Europa Sudoeste, o que significa que foram os próprios países e as suas sociedades civis que reclamaram um projecto regional, para avançar como é que se trata e se discute e se permanece nestas diversidades de identidades e de culturas que necessariamente temos, como a guerra, infelizmente, entre nós, demonstrou tragicamente.

E agora, há menos de um mês, em Malta, definimos e aprovamos uma estratégia para o Mediterrâneo, mar controverso e difícil, onde as questões do Médio Oriente, naturalmente, dão um conteúdo muito difícil e trágico. E portanto, estes instrumentos estão enraizados numa perspectiva de longo prazo.

Todos sabemos que o diálogo é apenas um meio e não é, naturalmente, um fim em si mesmo. O diálogo importa como instrumento do conhecimento. Conhecimento de si próprio, que há muita coisa que precisamos saber sobre nós próprios, e também conhecimento dos outros. Da procura de consensos, na certeza de que para além das diferenças que existem e da variedade de perspectivas e da variedade de percepções do mundo, do homem e da vida, há entendimentos possíveis e pontes que podem, e no meu entender devem, ser construídas.

É próprio das sociedades humanas a sua infinita diversidade, à semelhança, aliás, de qualquer outro sistema complexo e ao mesmo tempo aberto.

Eu penso que é decisivo preservar a diversidade, porque ela é sinónimo de vitalidade e é condição de progresso. Mas também não é menos verdade, que a diversidade sem qualquer regulação acaba por se anular a si própria e por isso é tão importante, nas nossas sociedades democráticas, baseadas na igualdade, na liberdade e na laicidade, o princípio do pluralismo político e religioso.

Neste particular, julgo que o nosso país, Portugal, tem muito a partilhar com os seus parceiros. País de emigração, e mais recentemente imigração, temos conseguido aplicar políticas de integração de reconhecida qualidade. E por outro lado, a lei da liberdade religiosa, aprovada em 2001, tem sido exemplar garante dos princípios da liberdade de consciência, liberdade de religião, liberdade de culto, da igualdade, da separação, da não confissionalidade do Estado, da cooperação e da tolerância em Portugal.

A paz religiosa de que efectivamente temos usufruído, numa altura em que outras sociedades europeias atravessam tão graves desafios nesta matéria, tem de ser destacada e tem de ser defendida, sobretudo se atendermos às importantes e significativas mudanças demográficas da sociedade portuguesa nas últimas décadas, que conta hoje com uma enorme diversidade ética, linguística, cultural e religiosa.

No momento de crise que afecta os dois países, esta e outras iniciativas similares de intercâmbio têm que ser a ponta de lança para uma nova solidariedade que regresse por um lado às raízes, mas por outro lado olhe para a frente e veja como é possível funcionar.

E por isso eu tenho este orgulho por aquilo que fizemos. E tenho uma positiva expectativa, não só sobre a óbvia necessidade do que é que temos que fazer para a frente, mas como a imprescindibilidade de encontrarmos os compromissos necessários para o fazermos, num contexto europeu de extrema dificuldade.

Mas não nos iludamos. Por um lado, nada, nas relações sociais, é estático e os equilíbrios de hoje podem degenerar, amanhã, em tensões e choques. E por outro, é bem sabido que acrescidas dificuldades económicas são sempre vectores potenciais de conflito

social, propiciadoras de tendências retrógradas e de atitudes de intolerância, discriminação e xenofobia.

E naturalmente, por fim, importa não esquecer que o binómio virtuoso é o da diversidade e igualdade, e que ao invés, o binómio não virtuoso diversidade e desigualdades constitui uma equação viciosa, com efeitos potencialmente explosivos.

É sobejamente conhecido que este é um dos principais factores da vulnerabilidade social em Portugal, uma fragilidade e uma iniquidade do nosso sistema económico que temos de afrontar. Não só através de uma adequada reforma do sistema de redistribuição da riqueza, num país que é profundamente desigual, mas também através de uma melhor capacitação dos trabalhadores, no sentido de uma formação contínua e capaz de responder àquilo que dizia Rodriguez Ibarra.

Voltando à temática que nos reúne aqui hoje, não quero terminar sem deixar algumas sugestões práticas para potenciar a capacidade do diálogo ibérico e sobretudo perspectivá-lo num contexto mais vasto.

Primeiro: O diálogo cultural e questão das identidades. As duas questões, a meu ver, são praticamente indissociáveis. Não obstante, parece-me importante distingui-las desde já, da questão velha dos nacionalismos.

Como bem me lembra o grande pensador e Prémio Nobel Amartya Sen numa obra chamada "Identidade e violência". Numa mesma pessoa cruzam-se e combinam-se filiações múltiplas e diversas. E por isso há que evitar categorizar as pessoas de acordo, apenas com um critério.

Como ele aponta num exemplo extraordinário, o mesmo indivíduo, e vou citá-lo, "… pode ser um cidadão americano de origem das caraíbas, com antepassados africanos, um liberal, uma mulher, um vegetariano, um maratonista, um historiador, um professor, um romancista, um feminista, um heterossexual, um defensor dos direitos dos homossexuais, um amante de teatro, um activista ambiental, um entusiasta do ténis, um músico de jazz." Ele denuncia também o que apelida de violência sectária, que consiste em transformar o ser humano numa criatura unidimensional, reduzindo-o a uma única identidade matricial tomada em termos absolutos.

Esta abordagem é típica dos fundamentalismos religiosos contemporâneos e das teses de Huntington, da compartimentação do mundo em agregados civilizacionais. Mas também de algumas visões "multiculturalistas", que olham para as sociedades como uma espécie de federação de comunidades específicas, categorizando os indivíduos de acordo com a religião ou a cultura da comunidade na qual nasceram e negando-lhes, afinal, a liberdade fundamental de abraçar ou rejeitar tradições herdadas ou atribuídas e de cultivar até identidades múltiplas e complexas.

Faço esta observação porque entendo que as últimas décadas, basicamente as décadas comuns da nossa integração europeia e que nos permitiram deixar de estar de *esplaldas*, felizmente, têm permitido a portugueses e a espanhóis, tecerem uma complexa rede de filiações comuns, pela multiplicação das interacções recíprocas e pelo acrescido diálogo e cooperação que nos tem permitido aproximar, naturalmente, conhecer bem melhor e sobretudo apreciar mutuamente as nossas diferenças.

Entendo que temos sabido valorizar a diferença e torna-la uma fonte de enriquecimento cultural mútuo e que sem que por isso tenham ressurgido nacionalismos serôdios. E às vezes quando surgem estão tão fora do tempo e tão desactualizados, que, felizmente, não crescem e ficam por ali, sem importância.

Quero realçar este facto, a meu ver tão pouco sublinhado, e frisar ainda que o reforço das identidades, encontra nas solidariedades um reforço ideal e que só a combinação de ambos nos permitirá enfrentar os gigantescos desafios que temos à nossa frente, espanhóis e portugueses, mas também europeus, como já aqui foi mencionado.

Devemos pois prosseguir, sem complexos, a afirmação das nossas identidades e trabalhar, outrossim, no reforço das solidariedades necessárias.

Num tempo de crise, que é global, mas que tem um forte impacto europeu, não haverá vencedores e vencidos. Ou vencemos todos ou perderemos todos. Mesmo que o grau de exposição seja diferente e que as vulnerabilidades variem, mas, a meu ver, esta é uma mera ilusão de óptica, é apenas uma questão de tempo.

A solução para esta crise joga-se no plano europeu ou, então, poderá triunfar a não Europa e isso, a meu ver, será trágico.

Por isso, as solidariedades necessárias vão mais além, bem mais além de Portugal e de Espanha, mas nada nos impede de dela sermos um eixo motor. É ambicioso mas é necessário.

O diálogo cultural e ibérico, que deu o mote a este colóquio, deve ser saudado, prosseguido e aprofundado sempre mais. Até porque importa também que ele incida sobre comuns desafios, antecipe dificuldades futuras e contribua para que as nossas sociedades possam liderar pelo exemplo.

Entendo, designadamente, que poderíamos, junto dos nossos parceiros europeus, mas também em outras paragens, em que a nossa história global passada encurtou as distâncias geográficas, contribuir mais para promover o diálogo das culturas e das religiões, como instrumento, como de *soft power* para a segurança e a paz, ou se preferirmos, para desenvolver a dimensão humana da paz.

Dispomos de capacidade de projecção e do poder federador necessários, temos um sentido comum da universalidade, na variedade das suas manifestações. De que é que estamos à espera?

Segundo ponto: a iniciativa das Nações Unidas para a Aliança das Civilizações está à vossa disposição. Podem participar nos seus programas, colaborar com os seus parceiros, alargar o âmbito das vossas actividades e darem-lhe uma projecção, se quiserem, potencialmente global.

A Aliança dispõe de um conjunto de programas e de redes, desde um mecanismo de alerta rápido para os *media,* uma rede de universidades e académicos, uma rede de *dialogue café*, que através do uso da tecnologia da vídeo-conferência, chamada "telepresença", permite criar pólos locais para diálogos globais. Tudo isso está, naturalmente, à vossa disposição.

Pela minha modesta parte, atrevo-me a sugerir que Portugal e Espanha, a partir deste Centro de Estudos, considerem promover uma estratégia regional da Aliança das Civilizações para o diálogo e para a cooperação inter-cultural ibérica. Podemos dar-lhe também essa dimensão.

Tenho a certeza de que essa, essa poderia ser, também como agora se chama, uma experiência piloto, de relevância, com capacidade para nos tornarmos uma espécie de centro de excelência nas questões da governação democrática da diversidade cultural.

Deixo-vos este desafio. Não é outra coisa que não seja um modesto contributo. Mas, se nós formos capazes de ir andando com as vagas positivas que se vão desencadeando, faremos frente às vagas negativas que operam em sentido contrário. E se coordenarmos bastante os nossos esforços pela multiplicidade de instituições que na Península existem, avançaremos, com certeza, na governação democrática na diversidade cultural.

Juan Carlos Ibarra
Professor e ex-Presidente da Junta da Extremadura

Iberografias 7 (2011), 31-33. ISSN: 1646-2858

Frente a la ventaja de dejar de ser Presidente, que puedes ir donde quieras, el inconveniente es que siempre te piden que cuentes lo qué hiciste y esto es como cuando quieres un libro que el problema no es escribirlo, el problema es el circuito de presentación posteriormente, ciudad tras ciudad, rueda de prensa tras rueda de prensa y pensé que sería bueno contarle a ustedes o ilustrarles con la experiencia de qué hicimos y porqué lo hicimos en qué contexto lo hicimos y tenía la idea de decirles "Pues, mire nosotros hemos sido y somos una región que estaba en el medio entre Lisboa y Madrid y cuando uno está en el medio corre el riesgo de estorbar salvo que intente ayudar". Nosotros intentamos ayudar eliminando todo aquello que consideramos que pudiera ser contraproducente para que las relaciones fueran beneficiosas para mí tierra y fueran beneficiosas también para Alentejo y Región Centro, que era con las que habíamos trabado amistad y protocolos oficiales. Yo nunca fui partidario de que se quitara la frontera desde el punto de vista de raya histórica.

Muchos dicen que está bien que desaparezca la frontera para que pueda haber cooperación y colaboración. Yo siempre defendí la teoría contraria. Está bien que se dominen los efectos adversos de la frontera, pero que se mantenga la raya para que quede claro que hay dos realidades identitárias y culturales muy distintas y muy diferentes. Y que si somos capaces de engarzarlas servirá para enriquecernos, pero si por el contrario la ignoramos esa diversidad seguramente nos perderemos en un labirinto sin salida.

De hecho que a mí me encanta Portugal por lo diferente que es de España y de esa diferencia ha intentado establecer esa cooperación. Pero, cuando venía para acá esta mañana, oía por la radio las noticias que desde tres años venimos escuchando de la crisis y hablaban de Irlanda, de Portugal, ahora de Brúcelas, de España, de Grecia Y pensé que hablar de lo pasado estando en la situación en la que estamos, como que resulta algo paradójico. Pero ya cuando estábamos aquí dentro de la sala le preguntaba al Presidente de Cámara: "¿Quiénes son las personas jóvenes que están aquí?", y él decía: "Son estudiantes de historia. Que cada vez que hay una cosa de éstas queremos que asistan, pues para que vean de lo que son capaces de hacer los mayores". Y inmediatamente he pensado "y se yo ahora preguntara que levanten la mano los que tienen reloj de muñeca, seguramente el 80 o 90% levantaríamos la mano, pero habría un porcentaje, que serian a lo mejor los más jóvenes, que no la levantarían porque ellos ya no usan relojes de muñeca, ellos ven la hora por su móvil y desgraciadamente esto también ocurre en España. Estos jóvenes ya no pasan por una agencia de viajes cuando tienen que bajar sino que desde sus casas a un golpe de "clique" reservan el billete de avión en el último minuto, en función de las posibilidades económicas, y por cierto ya no ven el periódico ni otra prensa como lo hacíamos nosotros leen el periódico a través de cualquier tabloide digital como cada día se hará con mucha frecuencia y no pierden su tiempo estando en una cola de una taquilla para ir al cine o para ir al teatro, o para ir a un concierto porque tienen cosas más importantes que hacer

que perder lastimosamente su tiempo en una cola del cine porque a un golpe de "clique" son capaces de reservar la butaca en la fila correspondiente a la que a ellos les interesa. Y tampoco van mucho al supermercado o a las grandes superficies porque ya tienen un procedimiento que les traen las mercancías, lo que necesitan a su casa y simplemente con un ratón, manejando el ratón. En definitiva, que son jóvenes que hacen cosas que se parecen a las que hacen los jóvenes de mi país y que si tuviéramos que definirlo, diríamos que estamos aquí entre personas que usan reloj de muñeca, es decir, gente analógica y personas que usan ya teléfono móvil, es decir, gente digital.

Si no somos capaces de apreciar esa realidad que en este momento vive el mundo, seguramente seguiremos hablando de identidades desde un punto de vista analógico y no desde un punto de vista digital.

Yo creo que hoy en un colegio el gran problema no es el que existe entre alumnos que tienen distinto color de piel, distinta religión, distinta cultura, distintas creencias, ese no es el que crea el conflicto en la escuela. Lo que crea el conflicto en una escuela es los alumnos que son digitales y un profesor que es analógico. Y eso sí que crea un choque de civilizaciones tremendo, que hace que las cosas no funcionen de la forma que deberían funcionar porque todo está cambiando, todo, hasta la privacidad. Todos tenemos, seguramente, un teléfono móvil en el bolsillo y todos lo tenemos apagado o en silencio, de tal forma que, cuando salgamos de aquí no tenemos más remedio que dar explicaciones de dónde estábamos y porqué no respondimos a la llamada que se nos estaban haciendo en ese momento, cosa que no ocurría en otro tiempo porque cuando no había móvil uno no respondía al teléfono porque no podía, ahora no se responde porque no se quiere y hay que explicar dónde estabas, qué hacías, con quién hablabas y porqué no respondías y con eso otras muchísimas cosas que están haciendo que haya dos tipos de cultura que se están enfrentando.

Y, claro, llevamos tres años en la sala de espera y aquél que haya tenido la desgracia de tener un familiar en una unidad de cuidados intensivos de un hospital y estar dos o tres meses con el enfermo en coma, sabe que lo peor de todo es la espera, lo que mata es la espera, no saber qué pasa y, de vez en cuando, aparece un médico e inmediatamente nos abrazamos a él diciendo: *"¿Cómo está el paciente?"*. Si el médico está de buen humor, pues dice: *"Parece que esta mañana ha movido una ceja, parece que ha entendido algo",* pero al día siguiente su humor a cambio dice: "*Váyanse poniendo en lo peor, porque parece que se está muriendo*", al día siguiente otro médico dice: "*Parece que tiene mejoría. Parece que mejora, pero lo peor está por llegar*". No estaría mal que a lo mejor fuéramos capaces de decirle a la gente "*El enfermo se murió*". Salgan a la calle, por favor, dejen de pegar e intenten buscarse la vida de una forma distinta a como la hemos buscado hasta ahora, cuando la sociedad era analógica y cuando la materia prima era el carbón, el acero, la máquina de vapor, y todo aquello que dio lugar al desarrollo industrial de nuestros países.

Todo esto ha pasado. La seguridad que habemos tenido durante treinta años que hemos estado creciendo a una velocidad importante por un camino que nos daba mucha seguridad se ha acabado. Ese camino ya no llega a ninguna parte. La prueba es que tres años después de haber empezado con la crisis no sabemos si estamos saliendo o estamos escarbando para bajo. Cualquier mañana podemos escuchar en la radio "Portugal salió de la crisis o España salió de la crisis" y no extrañamos, pero si escuchamos la noticia contraria "Portugal se hundió, España se hundió, Bélgica se hundió, Italia se hundió " ¡tampoco no extrañaría nada! Y claro, eso significa que estamos igual que el medico ante un enfermo que no sabe qué hacer porque no reacciona ante nada, le ha aplicado todas las medidas que la ciencia indicaba para esos casos, pero el enfermo no reacciona y cuando uno no sabe qué hacer, los científicos nos dan lecciones, cuando uno no sabe qué hacer lo que tiene que hacer es probar, ensayar para ver qué pasa, no cometiendo los errores del ensayo que hizo esto por esto explotara. Si intentando ir por otros ceros ceros que nos permitan ganarnos la vida de otra forma, porque la forma en la que nos ganamos la vida se ha acabado, ha terminado Y no podemos estar siguiendo en la espera permanente, porque en la espera permanente estamos perdiendo muchísimas oportunidades de que estos jóvenes, que siempre decimos

los políticos que son la generación mejor preparada de la historia, no tenga la oportunidad de adentrarse en un mundo de incertidumbres, de riesgo en la creo que en definitivamente está el futuro. En ese aspecto de incertidumbre, de riesgo, de ensayo, de apostar, de atreverse, de imaginar, los jóvenes españoles y los jóvenes portugueses piensan exactamente lo mismo. Lo que hace falta es que tengamos confianza en ellos y que el dinero que tenemos, el poco dinero que tenemos, no lo empleemos en hacer las cosas de siempre, que nos llevan al fracaso de siempre, ya se sabe que 50 mil millones de dólares a la General Motors es dinero perdido, porque la General Motors seguirá haciendo los mismos coches de siempre, dinero que le quitamos a la juventud portuguesa, a la juventud española, a la juventud norte americana para que sean capaces de conducirnos por caminos distintos. Y ahí la identidad de unos y otros, es exactamente la misma.

Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta

gestão e sustentabilidade

[III Jornadas Transfronteiriças realizadas a 28 de Abril, assinalando o Ano Internacional da Floresta]

El Bosque Atlántico, esplendor y decadencia de la vieja selva europea

Ignacio Abella
Naturalista

Iberografias 7 (2011), 37-43. ISSN: 1646-2858

"Que habite Palas las ciudadelas que ella misma fundó, pero a nosotros, por encima de todo, son los bosques lo que más nos place."
(Virgilio, *Églogas*. s. I a. C.)

Los árboles y el bosque nunca han sabido de fronteras, y nos referimos por supuesto a las geográficas, pero también a las que separan las diferentes disciplinas científicas. A través del árbol podemos llegar a todas las ramas del conocimiento de un modo natural y, con frecuencia, encontraremos que sólo el estudio multidisciplinar nos permite una comprensión profunda de los significados del árbol y el paisaje, tanto a un nivel biológico como histórico, cultural, poético e identitario.

Comenzamos con un ejemplo que ilustra perfectamente esta afirmación y es el estudio del arte prehistórico que abordamos a través de una serie de imágenes que van desde el paleolítico hasta los albores del periodo histórico, en todo el ámbito de la Europa Atlántica y Occidental. Todos conocemos perfectamente las pinturas o grabados de bisontes y otros animales, de seres humanos e incluso las siluetas de manos o vulvas que representaron nuestros antepasados, tanto en las paredes de abrigos y cuevas, como en ortostatos de los dólmenes o piezas de arte mueble. Sin embargo, apenas se han investigado o aparecen siquiera en publicaciones divulgativas las representaciones vegetales que también dibujaron con profusión aquellos artistas primitivos, especialmente a partir del neolítico.

Tal como demuestra la obra monumental del Abate Breuil sobre el arte esquemático de la Península Ibérica[1], el periodo Calcolítico y la Edad de Bronce tienen como característica la abundancia de los signos vegetales llamados ramiformes, arboriformes e incluso en la terminología del citado autor los "hommes sapin", es decir, hombres abeto: ídolos o representaciones antropoarboriformes que abren mil y una incógnitas sobre los mitos y cultos dendrolátricos de aquellas épocas. Mitos que fueron probablemente precursores de manifestaciones mucho más actuales de veneración a los bosques o a los espíritus de los árboles. Este universo mitológico tendría su continuidad en los altares pirenaicos del comienzo de nuestra era, dedicados a Fago Deo (el dios del haya) y otras divinidades arbóreas y en las dendrolatrías medievales tantas veces condenadas por la Iglesia, por poner algunos ejemplos. Las asambleas de vecinos, los juicios y juramentos en torno al árbol en la plaza, por todo el norte peninsular, prueban que la cultura del árbol ha perdurado hasta ayer mismo, pese al actual olvido de esta parte esencial de nuestra historia. Creemos que las imágenes son suficientemente elocuentes para sustentar estas afirmaciones en el área

1 H. Breuil. *Les peintures rupestres schématiques de la Péninsule Ibérique*, 1933. Especialmente interesante para el área geográfica fronteriza entre Portugal y España, el tomo I.

geográfica a la que nos referimos, pero podríamos poner otros ejemplos de arte rupestre arboriforme por todo el mundo y hablar asimismo de tradiciones, costumbres, mitos y ritos relacionados con el bosque practicados por casi todos los pueblos de la Tierra. Y es que el estudio antropológico de esta relación nos permite hablar con propiedad de una cultura del árbol universal y compartida prácticamente por toda la humanidad. Son, en este sentido, infinidad de tradiciones indígenas las que hablan de árboles primordiales que al principio de los tiempos fueron generadores y protagonistas del nacimiento del universo, de la Tierra, de la humanidad, de una nueva era… Por los cinco continentes sorprende la extraordinaria similitud de estos mitos y leyendas. Sin duda la importancia de toda esta tradición se explica por la omnipresencia del árbol en una gran parte de los ecosistemas terrestres habitados por los seres humanos que dependían del árbol para su subsistencia.

En el país de los árboles que era la vieja Europa, la selva ocupaba vastas extensiones y ya en el siglo I, el historiador y naturalista romano Plinio, habla del bosque inmenso que llegaba hasta las orillas del mar: "*En las mismas regiones septentrionales, la selva Herciniana, de robles enormes, respetados por el tiempo y contemporáneos del origen del mundo…*"[2] También César describe asombrado la selva Hercinia: *"…tiene de ancho nueve largas jornadas, sin que se pueda explicar de otra suerte, pues no tiene medidas itinerarias. Comienza en los confines de los helvecios, remetes y rauracos, y por las orillas del Danubio va en derechura hasta las fronteras de los dacos y anartes. Desde allí tuerce a mano izquierda por regiones apartadas del río, y por ser tan extendida, entra en los términos de muchas naciones. Ni hay hombre de la Germania conocida que asegure haber llegado al principio de esta selva aun después de haber andado sesenta días de camino o que tenga noticia de dónde nace."*[3]

A Estrabón se le atribuye (aunque falsamente) la afirmación de que la Península Ibérica podía ser recorrida en aquella época por una ardilla sin bajarse de los árboles. Todas estas referencias deben matizarse, pero en cualquier caso dan una idea de los antiguos dominios del bosque, pese a que desde el neolítico, las prácticas agrícolas habían mermado mucho su extensión, especialmente en el Mediterráneo. Sin embargo se conservaba entre los latinos un respeto reverencial por los árboles que, se creía, estaban habitados por ninfas y espíritus.

En aquellos tiempos el bosque era sagrado y para talar un árbol o un bosque era necesario hacer sacrificios y rituales propiciatorios, tal como cuenta Caton (s. II a. C.): "*Ofreced un cerdo en sacrificio diciendo: Quienquiera que seas, dios o diosa, divinidad a la que este bosque está consagrado, acepta la ofrenda que te hago. En memoria de este sacrificio perdona la tala que haremos yo o los míos bajo mis órdenes*"[4]. Esta veneración por los árboles o los espíritus que los habitaban no era exclusiva de los latinos, podemos generalizarla a todos los pueblos que han convivido con los árboles. Paradójicamente, la mejor demostración de la importancia de estas creencias es el relato histórico o mitológico de las profanaciones de los bosques o árboles sagrados que recogen numerosas tradiciones y que evidencian la relevancia que tuvieron estas tradiciones. El impacto de aquellas transgresiones causó tal conmoción, que con frecuencia se recogen estos eventos en crónicas de todo tipo y aparecen en vidas de santos y otras fuentes pseudohistóricas. El primer texto literario de importancia que conoce la humanidad, la famosa epopeya de Gilgamesh (s. XVIII a. C. Mesopotamia, Tablilla V), es un buen ejemplo. Los "héroes", Gilgamesh y Enkidu talan los cedros sagrados y matan a Humbaba, espíritu y guardián del bosque. Lloran impotentes los cedros del Líbano en uno de los pasajes más emotivos de la epopeya. Otros muchos "héroes", se caracterizarán por abatir árboles y bosques sagrados, casi siempre para imponer su imperio y aniquilar las culturas indígenas conquistadas. En Anglesey o Marsella, Roma talaba los bosques sagrados de los druidas y los pueblos que se le oponían y más tarde Carlomagno se dedicaría a fundar su imperio a sangre y fuego y abatirá el "Irminsul", árbol sagrado de los germanos.

2 *Historia Natural*, XVI, 6.
3 *Comentarios de la Guerra de las Galias*. Libro VI, XXV.
4 *De Re Rústica*. CXXXIX.

San Bonifacio, San Martín de Tours y otros santos, continuarán evangelizando y derribando los templos paganos que casi siempre eran árboles centenarios. Todos estos héroes civilizadores dejaron una profunda huella de intolerancia y fanatismo que ha proseguido de algún modo hasta nuestros días, en los que aún hemos podido recoger algunos testimonios de curas que pretenden talar el árbol totémico del pueblo, frente a la oposición decidida de los feligreses. Pero en muchas ocasiones el cristianismo asimiló e incluso adoptó de *motu propio* estas creencias y los santuarios arbóreos cuando le interesaba utilizar su poder de convocatoria o simplemente no podía derribarlos y así, como veremos, han pervivido hasta nuestros días muchos árboles sagrados junto a los cuales (o sus antecesores ya que casi siempre se trata de linajes) se fundaron iglesias y ermitas. En Bretaña, la leyenda de San Edern, muestra otro camino de conquista del bosque y el territorio que resulta muy interesante. Este santo llega de las Islas Británicas hacia el siglo V para evangelizar la Bretaña francesa y pide al Señor del lugar un territorio para fundar su monasterio. Seguramente hemos de leer entre líneas que ese "Señor" era más un espíritu o genio guardián del bosque que un aristócrata, pero en cualquier caso, le concede tanta tierra como pueda rodear en el tiempo que transcurra desde la puesta hasta el nacimiento del sol. San Edern, también seguramente mitad monje cristiano, mitad druida, emprende una cabalgada frenética a lomos de un ciervo y logra cerrar el enorme círculo que constituirán sus dominios. Y así se representa a este (y otros santos con parecidas historias) en la imaginería de las iglesias y monumentos religiosos en Lanedern, Landeleau y otras parroquias bretonas. Simbólicamente estas fórmulas rituales de apropiación de la tierra, marcan todo un cambio de concepto y mentalidad. La tierra y el bosque que no tenían dueño y, si acaso, eran el lugar al que pertenecíamos los humanos, pasan a ser propiedad de los hombres que utilizan muy diferentes formas de apropiarse de terrenos en un proceso que también ha tenido continuidad hasta nuestros días. Baste pensar en la nueva colonización que ejercen empresas multinacionales utilizando los territorios ancestrales de distintas tribus para hacer sus extracciones de petróleo, talas o implantación de cultivos forestales y agrícolas.

El cambio de pensamiento en este sentido marca el principio del fin del mundo silvestre y la aniquilación de los bosques primarios. "En ausencia de lo sagrado, nada es sagrado, todo está en venta" decía el líder onondaga Orens Lyons. Comienza un nuevo orden y unas nuevas formas de relación con nuestro entorno. Encontramos así el "bosque ausente", erradicado de enormes comarcas de la Península y el resto del mundo. O el "bosque globalizado", muy bien representado por las plantaciones de eucalipto que invaden inmensas regiones del planeta y que suplantan la identidad del paisaje, la cultura y la propia noción del bosque como ecosistema. Podríamos hablar aquí de algunos países que han sufrido especialmente esta neocolonización: España y Portugal, Etiopía, Brasil, Argentina, Chile, California, China… El botánico Francis Hallé nos ofrece su punto de vista en este sentido: *Una arboricultura productivista despliega ante nuestros ojos un planeta cubierto de eucaliptos; la mundialización de los árboles está en marcha, pero he aquí que favorece sobre todo a los industriales de los países ricos. En cuanto a la gente de los países pobres, sus árboles favoritos no son los eucaliptos sino humildes especies que no interesan a los financieros ni a los tecnócratas*[5]. Aún podríamos añadir muchos otros problemas que crea este tipo de "bosque", quizá el principal de ellos es que esta especie secuestra el futuro, al implantar un cultivo que difícilmente puede erradicarse y reconvertirse. Pero este no es un problema para unas empresas papeleras y forestales cuyo principal interés es obtener materia prima disponible en grandes cantidades y a bajo precio. Cuando el negocio no sea viable, invertirán sin duda en otro lado dejando un legado de miseria para futuras generaciones. La creciente urbanización de nuestro mundo ha destruido también de forma directa o indirecta una gran parte de los bosques del planeta y en definitiva, la desaparición de los bosques primarios y la pérdida de las masas boscosas que en forma de setos, bosquetes y plantaciones de todo tipo que habitaban los paisajes tradicionales, tiene consecuencias desastrosas a nivel local

5 Francis Hallé. *Plaidoyer pour l'arbre*. Actes du Sud. 2007.

y global. Sería largo simplemente enunciar las funciones del árbol en ciclos y equilibrios tan esenciales como el del agua, la atmósfera, el clima, la biodiversidad…

Significados del árbol

Podemos hablar en consecuencia de unos significados vitales del árbol que pueden medirse y contabilizarse tanto en términos económicos como ecológicos y tanto a niveles del paisaje local como atendiendo a la economía y ecología planetaria. Pese a la ilusión de independencia de una civilización cada vez más urbana, somos en estos aspectos, si cabe, más dependientes que antaño de ciertas funciones del bosque en nuestro entorno. En efecto, tan solo unas generaciones atrás, nuestros abuelos utilizaban la madera para calentarse y alimentar los hornos para cocinar y hacer el pan, la cal, la cerámica o el carbón para fundir y trabajar los metales. Aún hemos conocido paisanos que recordaban como sus padres iban al monte a recoger las "yérgolas", una especie de antorchas de corteza de abedul, con las que se alumbraban por la noche y la madera de los árboles proporcionó la materia prima para hacer pueblos. Se fletaron bosques enteros para conquistar otros mundos y el bosque fue nuestro hogar y proporcionó alimento para los paisanos y sus ganados. Carros cargados de castañas llenaban los hórreos y despensas para alimentar a la familia y al ganado durante todo el año. La sociedad tradicional tenía hasta hace muy poco tiempo una conciencia muy clara de su dependencia del bosque y la repoblación y el cuidado del monte era una tarea y responsabilidad común que todos y cada uno de los vecinos llevaban a cabo por simple cuestión de supervivencia. Sin embargo es importante señalar que los árboles dan también otra clase de frutos mucho más difíciles de cuantificar.

Los otros frutos del árbol

De las culturas del bosque surge un modo poético de explicar un mundo inexplicable, la mitología y la leyenda. A través de la tradición oral, todos los pueblos han transmitido historias y leyendas de una belleza impresionante. Las Eddas del siglo XIII, recogen gran parte de la mitología de los pueblos nórdicos que hablan de Yggdrasil, "el Árbol del Mundo", un gigantesco fresno que contiene y sostiene el universo y todos sus mundos. Al pie de este árbol primordial está la fuente de Mimir, a la que el mismísimo Odín acude periódicamente para renovar la sabiduría y la memoria. El dios sufre un sacrificio ritual y cuelga durante 9 días de las ramas de éste árbol y recoge así el conocimiento de las runas: *"Empecé así a germinar y a ser sabio, una palabra dio a otra, la palabra me llevaba…".* Es este un simple ejemplo de un mito arraigado en prácticamente todos los pueblos de la Tierra que tienen el nexo común del árbol del paraíso, que al principio de los tiempos da lugar a una nueva era, una nueva humanidad o un nuevo mundo.

La memoria permanece viva en muchos lugares en los que diferentes manifestaciones culturales, revelan reminiscencias de viejos cultos dendrolátricos. Hemos visto en Ceñal (Asturias), antiguas danzas en torno al árbol al son de una canción que alaba su frondosa presencia. Y éste, como otros muchos tejos repartidos por todo el Arco Atlántico Europeo, es un ejemplar centenario, seguramente parte de un linaje de árboles que se han ido reponiendo a la muerte de los antecesores y que señalan lugares sagrados desde tiempos remotos. Iglesias y cementerios aledaños, así como las costumbres de celebrar alrededor de estos árboles las asambleas de vecinos en las que se tomaban todas las decisiones importantes para la comunidad, las fiestas populares, los juicios, pactos y juramentos con el viejo árbol como testigo; han pervivido hasta el día de hoy y aún son recordados por los vecinos más mayores de cada pueblo. Se trata de una tradición no escrita ni regulada de forma rígida y que por tanto se encuentra bajo una increíble diversidad de fórmulas. En Estry (Normandía), nos contaron que el cura impartía catequesis a los niños en el interior del enorme hueco del tejo del cementerio, en el que caben 10 sillas y otras tantas personas sentadas. Alrededor de este tejo se hacía el Consejo Municipal y cuando la iglesia estaba demasiado llena, la gente oía misa al amparo del tejo y se descubría como si estuvieran en

el mismo templo. A su arrimo se cerraban también ventas y tratos con el árbol como testigo. Existe también memoria de que antaño estuvo en el hueco de éste árbol la pila bautismal en la que se bautizaban todos los vecinos que al final de sus vidas iban a enterrarse al pie del árbol, en un círculo perfecto que se cerraba del mismo modo en muchas otras parroquias de toda esta área atlántica. Así los paisanos tenían una conciencia de que su árbol sagrado absorbía los cuerpos de generaciones de ancestros para formar una especie de "alma común". Y así se explica la importancia de la palabra dada bajo estos árboles y la celebración de las reuniones y eventos antes mentados.

Existen aún numerosos mausoleos vivos como estos por todo el Arco Atlántico europeo. Algunos de los más impresionantes se encuentran en Normandía y Bretaña. Los de La Haye de Routot tienen sendas capillas en su interior, una dedicada a Sainte Anne des Ifs (Santa Ana de los Tejos) y la otra a la Virgen de Lourdes. En este, como en otros muchos casos, se diría que la presencia de los tejos sagrados es una parte esencial de la cultura del árbol que se extiende al paisaje cercano, en este caso el magnífico bosque de Brotonne donde las hayas y carpes se cortan en turnos muy largos y es evidente la buena gestión. Lo mismo podríamos decir de la región de Bocage (donde se encuentra Estry), que da nombre a un paisaje, el bocage, que se caracteriza por la presencia de árboles en todas las formas posibles: Setos, bosquetes, pomaradas… forman la columna vertebral de esta región que intercala prados, huertos y campos de cultivo muy productivos, diversos y hermosos.

Esa influencia de la cultura en el medio silvestre es también palpable en la montaña del Sueve y otras de Asturias (España) en las que el tejo conserva un halo de árbol sagrado que lo ha protegido de las talas indiscriminadas. Existía en muchos pueblos de esta región un proverbio brutal pero elocuente: "Val más matar un paisano que cortar una rama de texu". Se explica así que en esta zona se conserven probablemente las mejores tejedas del continente y alrededor de la montaña aún pueden verse numerosas ermitas con su tejo centenario, como sucede en gran parte de la región.

Pese a que la historia oficial y académica apenas se ha ocupado de esta relación, quizá por ser demasiado popular y "poco culta", el estudio de estos santuarios del tejo y otros árboles y sus funciones sociales, nos lleva a la conclusión de que nuestros antepasados vivieron en una auténtica "Dendrocracia" en la que el árbol presidía la "tribu" y su territorio y era el centro neurálgico: geográfico, espiritual, identitario, político y social de sus respectivos feudos.

Cada pueblo, región o país se ha sentido identificado con un árbol determinado y podemos mentar en este sentido las moralas, morales o moreiras de las plazas de numerosos pueblos a un lado y otro de la raya entre España y Portugal. Árboles a cuya sombra transcurría la vida de los vecinos y que eran lugar de encuentro, especialmente de los ancianos y los niños, que al anochecer daban relevo a los mozos y mozas que allí cortejaban.

Los árboles aparecen también como emblema identitario en escudos de familias, municipios, regiones o países y un ejemplo bien conocido es el Roble de Guernica, todo un linaje de árboles a cuyo alrededor se han tomado las decisiones más importantes del Señorío de Vizcaya y a cuya sombra los reyes de Castilla juraban lealtad a las leyes regionales (fueros) y a sus súbditos antes de tomar posesión del Señorío. Fue también desde tiempo inmemorial la magistratura donde se celebraban juicios y lugar de reunión de los caballeros para ir a la guerra. En Plogonnec, Bretaña, aún puede verse, igual que en otros muchos pueblos, cómo junto al tejo del cementerio, está la iglesia y un poco más allá la alcaldía, como si del santuario arbóreo, se hubieran ido desgajando aquellas funciones primigenias de templo y ayuntamiento. Y en el tejo de Mier (Asturias), aún recuerdan los viejos paisanos como cada vez que había una disputa o el alguacil debía imponer una multa o llamar al orden, existía la frase hecha: *"Vamos ande'l tehu"*. Es decir: "vamos donde el tejo". Y al pie del árbol testigo, donde la legalidad era completa y la palabra sagrada, se dirimían todas las disputas. Podríamos hablar por tanto de auténticos árboles de paz que forman parte de una herencia cultural de tiempos inmemoriales. En Abamia, Asturias, el dolmen y la iglesia

románica aledaña, señalan la sucesión de cultos en un mismo lugar sagrado en el que la presencia de tejos sagrados podría tener una remota antigüedad.

Para comprender la importancia de todo este legado de árboles centenarios que fueron símbolo y eje de la tribu o el pueblo y el territorio, es interesante contemplar el número de supervivientes. Es decir, los árboles tradicionales junto a iglesias y cementerios que han llegado hasta nuestros días pese a la verdadera persecución y condena que sufrieron por parte de la Iglesia y el abandono y maltrato que en muchos casos reciben hoy día por el olvido de sus antiguas funciones. A falta de censos más definitivos, tenemos con los datos de que disponemos, un censo de 300 tejos para Calvados, 200 en el departamento de Manche y una gran cantidad de tejos aún no completamente censados en Orne, Seine Marítime y Eure, así como en la región de Bretaña y otras donde también abundan en iglesias y cementerios. Para España el censo más riguroso, recientemente actualizado por Ana López Cienfuegos, da una cantidad de 270 tejos, pero también en otras regiones (Galicia, Cantabria, Castilla y León…) hay tejos que pertenecen a la misma "cultura del tejo". Lo mismo podemos decir de muchas regiones de Inglaterra e Irlanda.

Con todo, el olvido y decadencia de la tradición han propiciado un rápido fin de estos árboles sagrados, especialmente en España, donde los cementerios que los protegían, se trasladaron del centro de las poblaciones y de los alrededores de las iglesias por diversas disposiciones, principalmente en el siglo XIX, que obligaban a alejar los camposantos de lugares habitados por razones de salubridad. Las obras de urbanización e infraestructuras y las restauraciones de los edificios cercanos, han supuesto un deterioro muy notable de todo este patrimonio vivo y se observa una desintegración paralela de la cultura y el paisaje: árboles amputados o asfaltados hasta el mismo tronco, raíces cercenadas para la construcción de infraestructuras y conducciones de todo tipo y toda suerte de maltratos, han diezmado en las últimas décadas los tejos, antaño intocables. Concentraciones parcelarias, abandono de los campos y bosques, infraestructuras y crecimiento urbano, mecanización y cultivos industrializados, son algunas causas de la decadencia y deforestación de nuestros paisajes. Una tímida respuesta en defensa de todo este patrimonio se percibe sin embargo al menos en Asturias donde algunos pueblos en concreto y la sociedad en general se han movilizado para denunciar y proteger estos árboles históricos, en ocasiones de las propias administraciones que en general no entienden el incalculable valor cultural y natural de este patrimonio.

El necio no ve el mismo árbol que ve el sabio decía William Blake y efectivamente para comprender en toda su profundidad el significado de los árboles y el bosque deberíamos recurrir a puntos de vista diversos. La tradición académica y científica es sin duda imprescindible, pero no debemos olvidar que la cultura popular y la tradición oral conservan claves que pueden servir aún hoy día y que hemos de recuperar bajo nuevas perspectivas. Traemos para ilustrar esta idea el ejemplo de nuestro sabio amigo Amable, al que conocimos de forma casual en mitad de un bosque de tejos centenarios y que nos ha ido enseñando todos los árboles que a lo largo de sus 90 años de vida ha ido plantando, muchos de ellos son ya añosos. Es uno de los pocos vecinos que recuerda la historia del tocón de tejo en medio del pueblo, el último resto de aquel árbol centenario bajo el que la palabra era sagrada y que presidió las asambleas vecinales y los juicios durante siglos. Cuando en una de nuestras visitas, le preguntamos si continuaba plantando árboles respondió: "Seguiré plantando árboles mientras respire" y la mejor prueba es el espléndido vivero que mantiene y provee de plantones para él mismo o quien se los pida. Aún quedan otros Amables que continúan la vieja tradición de plantar y repoblar, pero su memoria está a punto de perderse para siempre. Y en esta memoria los significados del árbol difícilmente podrían expresarse con sólo palabras. Cuenta Saramago la emotiva despedida de su abuelo, Jerónimo Melrinho: *Soy nieto de un hombre que, al presentir que la muerte estaba a su espera en el hospital a donde lo llevaban, bajó al huerto y fue a despedirse de los árboles que había plantado y cuidado, llorando y abrazándose a cada uno de ellos, como si de un ser querido se tratara. Este hombre era un simple pastor, un campesino analfabeto, no un intelectual, no un artista,*

no una persona culta y sofisticada que hubiera decidido salir del mundo con un gran gesto que la posteridad registraría.

Este gesto no era un hecho aislado sino la genuina expresión de toda esa "tribu" de gente con raíces que eran nuestros abuelos y en el pueblo asturiano de Bermiego en el que se encuentran dos árboles monumentales (un tejo y un roble) que han sido escenario de fiestas y concejos de vecinos, nos contaron cómo cuando los paisanos marchaban a Buenos Aires durante la época de la emigración, se despedían del pueblo llorando y abrazándose a estos árboles. Y cuando escribían cartas, siempre preguntaban: ¿Cómo está el rebollo? ¿Cómo está el texu?

Quizá nos equivoquemos si pensamos que simplemente comprendiendo de forma racional la necesidad de plantar árboles y bosques (como recurso económico, por su capacidad de regular los niveles de CO2 o sus múltiples funciones a escala global y social, etc.), podremos generar una nueva cultura del bosque. Creemos en este sentido que es preciso recomponer de algún modo nuestro sentimiento de veneración por la Madre Tierra y la Vida. No para volver a antiguos conceptos y creencias, pero sí para encontrar nuevas claves que nos permitan echar raíces en el mundo del que formamos parte. Es preciso recordar y sacar al árbol de su anonimato, impidiendo que sea la eterna asignatura pendiente en la escuela, en el instituto, en la universidad o en la sociedad en general. Es preciso regresar al bosque enteros, con la cabeza y el corazón. Comprender el mundo desde el punto de vista de la ciencia, pero también de la poesía, la belleza, el arte y el espíritu, incluso de la mitología y la tradición. En definitiva, encontrar el modo de restaurar un mundo que se deshace, a través de la recuperación de unos lazos afectivos e identitarios que nos unían a la sociedad y el paisaje de los que formamos parte. Sin duda la clave es la educación, no sólo de los niños y jóvenes, sino de una sociedad que ha perdido valores esenciales.

En consonancia con estas ideas, el día 29 de Abril de 2011, durante las III Jornadas Transfronteiriças "Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: Gestão e Sustentabilidade" en las que se enmarca la presente ponencia, se ha plantado un pequeño tejo en los jardines de la sede del Centro de Estudios Ibéricos de Guarda. El arbolito, traído por Ana López y Antonio Arias desde Asturias, es un símbolo, un pequeño gesto para la posteridad. Dejamos también la idea de plantar árboles y bosques en la raya, que sirvan para difuminar una línea absurda y anticuada y crear espacios de acercamiento y unidad. Citaremos otra vez a Saramago que reinterpreta de una forma poética y lúcida las prioridades y dice exactamente lo mismo que Virgilio, en la cita con la que comenzábamos:

> *"El hombre pone piedra sobre piedra y hace un castillo; siembra en la tierra y hace un bosque. Elija cada uno lo que prefiera, pero el más pequeño bosque será siempre mayor que el castillo más grande. Aunque no tenga más historia que la de sus árboles."*
>
> José Saramago, *Viaje a Portugal*

Agradecimientos

Hemos de agradecer al Centro de Estudios Ibéricos y particularmente a los doctores Rui Jacinto y Valentín Cabero, de las universidades de Coimbra y Salamanca, respectivamente, el esfuerzo constante por crear vínculos que trasciendan las fronteras de dos países que tradicionalmente han vivido de espaldas el uno del otro. Agradecemos también a Antonio Arias y Ana López, la traducción de la ponencia para su presentación en portugués, así como el habernos facilitado este acercamiento, y a todas las personas e instituciones que se esfuerzan en hacer de la raya no una separación o frontera sino un puente y lugar de encuentro.

Gestão Piscícola da Zona de Pesca Reservada das Lagoas da Serra da Estrela

António Ferreira Borges
Licenciado em Eng.ª Florestal e Mestre em Gestão e Conservação da Natureza
Chefe de Divisão da UGFBIN/DRFC/AFN

Iberografias 7 (2011), 45-53. ISSN: 1646-2858

1. Introdução

Este trabalho surge na sequência do repto lançado pelo Centro de Estudos Ibéricos (CEI), no intuito de complementar uma apresentação efectuada nas III Jornadas Transfronteiriças – "Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: Gestão e Sustentabilidade", que decorreram na Guarda, entre 28 e 30 de Abril de 2011.

Durante o Estado Novo, foram construídas na Serra da Estrela diversas infra-estruturas para a retenção de águas pluviais e águas do degelo, tendo como objectivo a produção de energia, o abastecimento de água às populações e a rega de terrenos agrícolas.

Trata-se de obras que, devido à qualidade, resistência e mesmo imponência, como é exemplo o paredão que constitui a Lagoa Comprida, ainda hoje, e graças à realização regular de obras de manutenção, mantêm as suas funções e características.

Posteriormente, para além da importância hidrológica destas construções, descobriu-se outra potencialidade das massas de água entretanto formadas: a exploração piscícola.

Para corporizar este desiderato, muito contribuiu a criação do Posto Aquícola da Fonte Santa – unidade de produção de trutas na Vila de Manteigas –, no ano de 1952.

As trutas, essencialmente a truta arco-íris (*Oncorhyncus mykiss*), devido ao crescimento mais rápido, eram criadas no viveiro e introduzidas nas lagoas, sendo posteriormente pescadas quando atingiam as dimensões adequadas. Esta espécie piscícola, originária dos países nórdicos, adaptou-se perfeitamente aos meios lênticos[1] criados nesta região do país, cujas águas são frias e límpidas.

A excelente qualidade das lagoas para o exercício da pesca conduziu à pesca excessiva, tendo motivado a sua classificação, em 1959, como zona de pesca reservada, mediante a publicação da Lei n.º 2 097, de 6 Junho.

Neste trabalho é efectuado um enquadramento histórico-legal da Zona de Pesca Reservada das Lagoas da Serra da Estrela (ZPRLSE), a sua localização, a gestão piscícola e as intervenções nas lagoas.

2. Enquadramento histórico-legal

Ao longo de cerca de meio século, muitas foram as alterações que a exploração piscícola das lagoas artificiais criadas na Serra da Estrela sofreu. No entanto, essas alterações tiveram sempre como base dois princípios essenciais: a satisfação dos pescadores e a exploração racional dos recursos.

1 Massas de águas paradas.

A classificação das lagoas como Zona de Pesca Reservada efectivou-se com a publicação da Lei n.º 2 097, de 6 de Junho.

A atribuição deste estatuto a estas massas de água veio proibir a pesca, por quaisquer meios, até à publicação de regulamentação especial.

Volvidos cerca de seis anos, mais concretamente no dia 19 de Maio de 1965, foi publicada a Portaria n.º 21 295, que aprovava o "Regulamento Especial para a Zona de Pesca da Lagoa Comprida". Apesar da existência de outras lagoas, a Lagoa Comprida era aquela que tinha maior dimensão, e que por isso justificou desde logo a sua classificação.

O regulamento então publicado contemplava a possibilidade de pescarem nesta massa de água, para além dos pescadores nacionais, os *indivíduos estrangeiros e turistas não residentes no país*. No caso destes pescadores, a licença diária era de 50$00 (0,25€), sendo que no caso dos pescadores nacionais era de 30$00 (0,15€).

A gestão dos recursos piscícolas assumia também um carácter importante ao não ser permitido o exercício da pesca a mais de 20 pescadores por dia. A limitação imposta ao número de pescadores, para restringir o excesso de pesca, era todavia contrariada com a permissão de cada pescador poder capturar 20 trutas, em cada dia de pesca.

No regulamento constava também a aplicação de uma multa de 1000$00 (4,99€) a todo o indivíduo que procedesse ao exercício da pesca sem a respectiva licença especial diária.

Para além da Lagoa Comprida, havia outras lagoas que reuniam condições para o exercício da pesca, mas para as quais não existia até então qualquer regulamento. Assim, e de modo a regulamentar o exercício da pesca nessas massas hídricas, foi publicado, em 7 de Junho de 1966, através da Portaria n.º 22 040, o regulamento denominado "Regulamento Especial para a Zona de Pesca Reservada", para o designado "Grupo das Pequenas Lagoas da Serra da Estrela". Neste grupo de lagoas estavam incluídas a Lagoa Escura, a Lagoa do Vale do Rossim, a Lagoa do Viriato e a Lagoa do Covão do Ferro, também conhecida por Albufeira da Barragem do Padre Alfredo.

Para o conjunto destas lagoas não era permitido o exercício da pesca a mais de 24 pescadores por cada dia de pesca, sendo permitido capturar 10 trutas, por dia de pesca e por pescador.

Em 1975, através da publicação da Portaria n.º 354/75, de 9 de Junho, foram suspensos, *a título experimental, por um período de dois anos, pendentes dos resultados das investigações previstas*, os regulamentos em vigor. Em resultado da publicação deste diploma legal, a pesca passou a ser permitida às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos; deixou de ser obrigatória a licença especial diária; o acesso passou a ser ilimitado aos pescadores, e o número máximo de capturas permitido, por dia de pesca, e por pescador, passou para 15 unidades.

Durante os dois anos em que os regulamentos estiveram em vigor, ocorreu pesca excessiva em todas as lagoas, ao ponto de ser reconhecida a necessidade de uma *recuperação da carga piscícola das nossas águas interiores*; situação expressa através da Portaria n.º 241-A/78, de 29 de Abril, diploma que veio revigorar os regulamentos entretanto suspensos.

Em 1979, através da Portaria n.º 191/79, de 20 de Abril, passou a ser proibido o exercício da pesca nas lagoas e albufeiras existentes na Serra da Estrela enquanto não fossem aprovados os novos regulamentos.

Em 1982, com a publicação da Portaria n.º 742/82, de 30 de Junho, foi aprovado um único regulamento para todas as lagoas, denominado "Re gulamento da Zona de Pesca Reservada das Lagoas da Serra da Estrela". Com a publicação deste regulamento, o número de trutas a capturar, por pescador, e por dia de pesca, passou para 10, o que revelou um aumento de preocupação com a gestão dos recursos piscícolas disponíveis. Este regulamento, pelo facto de permitir uma correcta gestão dos recursos piscícolas e a satisfação dos pescadores, vigorou durante dezassete anos.

Em 1999, foi publicado novo regulamento, no qual era relevada a importância socio-económica e turística que os recursos piscícolas da Serra da Estrela representavam para a região. Foram incluídas na ZPRLSE outras massas de água, passando a ser 15 as lagoas e poços onde o exercício da pesca se tornou permitido.

Esta legislação veio impor restrições relativamente ao acto de pesca, tais como a proibição de cada aparelho de pesca ter mais de três anzóis ou mais do que uma fateixa[2] com três farpas e a obrigatoriedade do uso de desenferradores para extracção dos anzóis dos peixes capturados com dimensões inferiores às mínimas estabelecidas.

Em 2000, foi publicada a Portaria n.º 299/00, de 25 de Fevereiro, através da qual foi incluída no "Grupo das Lagoas da Serra da Estrela" a Lagoa da Erva da Fome, por se considerar que o exercício da pesca nesta lagoa também carecia de regulamentação.

A regulamentação em vigor considerava como período hábil de pesca o período compreendido entre 1 de Maio e 30 de Setembro.

As mudanças socioculturais ocorridas nos últimos anos vieram introduzir uma nova modalidade de pesca, a denominada "pesca sem morte". Face à escassez dos recursos piscícolas, esta terá de ser, no futuro, uma modalidade de pesca a implementar em muitas massas de água, e as lagoas da Serra da Estrela não poderão ficar à margem dessa situação. A "pesca sem morte", para além da satisfação dos pescadores, envolve-os na própria gestão dos recursos, ao terem conhecimento dos exemplares pescados e ao procederem à sua devolução posterior à água.

Devido a esta mudança de atitude e a diversas solicitações de pescadores, foi publicada em 23 de Agosto de 2010 a Portaria n.º 625/10, mediante a qual passou a ser permitida a pesca durante todo o ano.

A importância das massas hídricas da Serra da Estrela em termos económicos, sociais e turísticos para o exercício da pesca, a que se aliou a necessidade de uma gestão cada vez mais sustentável dos recursos piscícolas, conduziu, até à presente data, à publicação de 10 diplomas legais.

3. Localização

A ZPRLSE é constituída actualmente por 19 massas de água, designadas por *lagoas, poços e albufeiras*, consoante as suas características e dimensões. Está localizada nas cotas mais altas da Serra da Estrela, nos concelhos da Covilhã, de Gouveia, de Manteigas e de Seia, conforme apresentado no quadro I.

Quadro I – Localização das diferentes massas de água.

Massa de água	Concelho(s)	Freguesia(s)
Lagoa Comprida	Seia	Sabugueiro, Lapa dos Dinheiros e São Romão
Lagoa Escura	Seia	Sabugueiro
Lagoa do Vale do Rossim	Gouveia, Manteigas e Seia	Mangualde da Serra, Sabugueiro e Santa Maria
Lagoa do Viriato	Covilhã	Cortes do Meio
Lagoa do Ferro (ou Albufeira da Barragem do Padre Alfredo)	Covilhã	Unhais da Serra
Albufeira da Barragem do Lagoacho	Seia	Sabugueiro
Lagoa do Covão do Forno	Seia	S. Romão
Poços de Loriga: Lagoa do Covão do Meio, Lagoa da Francelha, Lagoa Serrano e Lagoa do Covão das Quelhas	Seia	Loriga

2 Conjunto de anzóis unidos que formam uma estrutura semelhante a uma pequena âncora.

Massa de água	Concelho(s)	Freguesia(s)
Lagoa Seca	Seia	Sabugueiro
Lagoa dos Conchos	Seia	Sabugueiro
Lagoa Redonda	Seia	Sabugueiro
Lagoa da Erva da Fome	Seia	Sabugueiro
Lagoa do Covão do Curral	Seia	S. Romão
Lagoa de Vale do Conde	Seia	Sabugueiro
Lagoa dos Cântaros	S. Pedro	Manteigas

4. Gestão piscícola

4.1. Repovoamentos

Decorreu mais de meio século desde a publicação da lei que criou a ZPRLSE. Ao longo deste período, as massas de água foram sendo alvo de repovoamentos permanentes, pois quer a truta arco-íris (que foi utilizada durante muitos anos em repovoamentos), quer a truta fário (*Salmo trutta*) não se reproduzem em massas lênticas.

Pelas características de algumas ribeiras que alimentam as massas de água, é possível que ocorra a reprodução de truta fário. No entanto, tal facto ainda não foi confirmado. Daí que todas as trutas que existem nas lagoas tenham sido objecto de repovoamento, cuja proveniência é a truticultura de Manteigas. Na Fig. 1 é apresentada uma acção de libertação de trutas na Lagoa Comprida.

Figura 1 – Repovoamento da Lagoa Comprida (foto Fernando Cunhal).

Quanto à idade, embora possam ser utilizadas trutas de todas as idades, a maior parte dos repovoamentos são efectuados com alevins[3]. Porém, em situações de esvaziamento de lagoas, e de modo a repor mais rapidamente o potencial piscícola, são utilizadas trutas de maiores dimensões.

São libertados anualmente vários milhares de trutas na ZPRLSE, sendo os quantitativos variáveis em função da densidade de trutas em cada lagoa, da dimensão das lagoas e da dimensão das trutas a utilizar nos repovoamentos. Apesar dos elevados quantitativos anualmente introduzidos nas lagoas, o sucesso dos repovoamentos nem sempre é o esperado, pelo facto de as trutas serem carnívoras, por causa da existência de outros predadores naturais e, também, em virtude do furtivismo.

3 Trutas com menos de 8 cm.

4.2. Fauna piscícola

Os primeiros repovoamentos das lagoas da Serra da Estrela foram efectuados, com quase total certeza, ainda que não disponhamos de registos que sustentem esta afirmação, com truta arco-íris, devido à sua adaptação às condições ambientais da serra, sendo a truta fário utilizada em repovoamentos de cursos de água. Apesar de a truta arco-íris ser aquela que tem maiores crescimentos, não significa que não possa ser utilizada também a truta fário. Daí que não tenha havido ao longo do período em se pratica pesca nas lagoas uma regra definida quanto aos repovoamentos com uma ou outra espécie. A própria produção de trutas na truticultura de Manteigas condiciona o tipo, a quantidade e a dimensão das trutas a utilizar nos repovoamentos, sendo mesmo estas massas de água um sorvedouro dos excedentes de produção.

As trutas fário de elevada dimensão que são capturadas constituem uma prova inequívoca de que esta espécie também se revela perfeitamente adaptada nestas massas de água (Fig. 2).

Figura 2 – Exemplar de truta fário capturado na Lagoa do Covão do Forno (foto do autor).

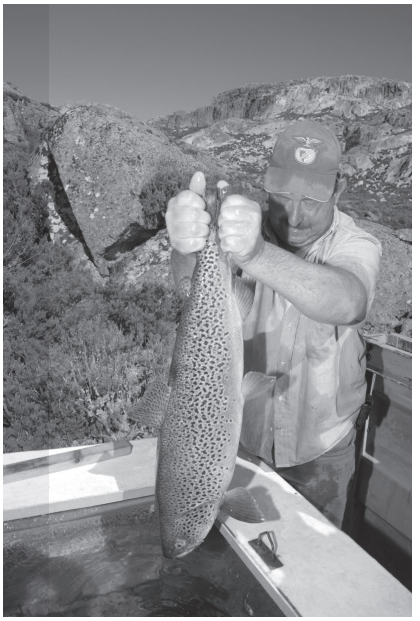

Para além destas duas espécies salmonídeas, existe actualmente nas lagoas da Serra da Estrela um vasto leque de espécies piscícolas, como por exemplo a perca-sol (*Lepomis gibbosus*), o ruivaco (*Rutilus macrolepidotus*), o escalo (*Leuciscus cephalus cabeda*), etc. A existência de peixes destas espécies tem, essencialmente, duas origens: a curiosidade de alguns pescadores, que as introduzem nas massas de água com o intuito de promoverem a sua expansão; a acção da fauna aquática que transporta ovos fecundados no seu corpo – recolhidos noutros locais – e os liberta nas massas de água, ocorrendo aí a sua eclosão e consequente introdução de novas espécies.

4.3. Exercício da pesca

Para que possa praticar o exercício da pesca na ZPRLSE, o pescador tem de possuir licença de pesca desportiva, válida para um dos concelhos onde estão incluídas as massas de água, ou seja, Covilhã, Gouveia, Manteigas e Seia.

Para além da licença desportiva, o pescador tem de possuir uma licença especial diária, específica para a lagoa em que pretende pescar. Esta licença pode ser obtida, actualmente, na sede da Direcção Regional de Florestas do Centro e na sede da Unidade de Gestão Florestal da Beira Interior Norte. Cada pescador é ainda obrigado a fazer-se acompanhar de bilhete de identidade ou de passaporte.

No passado, pescava-se em todas as lagoas. Porém, com as alterações que se têm verificado nos últimos anos – diminuição das acções de fiscalização, a que está intrinsecamente associado o furtivismo; esvaziamentos frequentes das lagoas, para efectuar obras de manutenção; níveis de água bastante baixos nalgumas lagoas; dimensão das lagoas, e custos dos repovoamentos –, o exercício da pesca está actualmente centralizado em apenas cinco lagoas: Lagoa Comprida, Lagoa do Vale do Rossim, Albufeira da Barragem do Lagoacho, Lagoa do Covão do Forno e Lagoa do Viriato.

A escassez de recursos piscícolas impõe que sejam tomadas medidas de gestão bastante rigorosas, que se traduzem na limitação do número máximo de pescadores, por dia, em cada massa hídrica e no limite máximo de capturas.

Como referido anteriormente, no ano 2009, implementou-se uma nova modalidade de pesca nas lagoas do Vale do Rossim e do Viriato, a "pesca sem morte".

Devido ao tipo de pescador que pratica pesca na ZPRLSE, esta modalidade não revelou grande aceitação, acabando por ter sido abandonada, no ano seguinte, na Lagoa do Vale do Rossim e permanecendo apenas a lagoa do Viriato. A manutenção, nesta lagoa, desse tipo de pesca decorre do facto de a água abastecer populações, da proximidade dos aglomerados urbanos e da existência de unidades hoteleiras nas proximidades.

Das outras quatro lagoas são seleccionadas, anualmente, duas para o exercício da pesca, sendo uma grande e outra pequena, ficando as outras duas – uma grande e outra pequena – com pesca interdita.

Para além de serem procuradas por pescadores individuais, as lagoas são também muito procuradas para a realização de concursos de pesca, integrados ou não em campeonatos nacionais ou regionais, e mesmo em concursos internacionais (Fig. 3).

Figura 3 – Concurso de pesca na Lagoa do Viriato (foto do autor).

As lagoas encontram-se sinalizadas com os modelos de tabuletas constantes na Portaria n.º 22 724, de 17 de Junho e 1967 (Fig. 4).

Figura 4 – Modelo de tabuleta de sinalização das zonas de pesca reservadas.

4.4. Edital

De acordo a legislação vigente – Portaria n.º 625/10, de 23 de Agosto –, a pesca desportiva é permitida durante todo o ano. Assim, no início de cada ano, é publicado um edital pela Autoridade Florestal Nacional (AFN), onde está definido o seguinte:

- as espécies piscícolas que podem ser capturadas, respectivos períodos de pesca e dimensões mínimas;
- o número máximo de exemplares de cada espécie a capturar por dia e por pescador;
- os métodos de pesca e iscos autorizados;
- o número máximo de licenças especiais a atribuir e os respectivos preços;
- os locais onde são emitidas as licenças especiais;
- as massas hídricas onde só é permitida pesca sem morte;
- as massas hídricas onde a pesca é permitida.

No anexo I consta o edital aprovado para o ano 2011.

De acrescentar que o edital é elaborado tendo sempre presente uma gestão sustentável dos recursos piscícolas disponíveis – mediante uma limitação das capturas efectuadas, dimensão mínima obrigatória, número de canas e tipo de iscos – e a satisfação dos pescadores.

Tal como expresso no edital, todo o pescador é obrigado a apresentar na AFN, antes da aquisição de nova licença especial diária, a "Declaração de capturas" – anexo II. Os resultados das capturas permitem não só efectuar estudos estatísticos e biométricos, como também definir os quantitativos a repovoar. A não entrega deste documento implica inclusive a proibição de pescar durante um ano na ZPRLSE. Nenhum pescador poderá adquirir outra licença especial diária sem que tenha entregado o respectivo registo de capturas do dia de pesca anterior.

5. Intervenção nas lagoas

Pelo facto de as lagoas estarem em cotas muito elevadas, verifica-se um acentuado efeito dos fenómenos erosivos – vento, temperatura e precipitação –, pelo que, regularmente, os paredões de sustentação das massas de água têm de ser objecto de intervenções.

Todas as lagoas estão localizadas no Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE), sendo o principal objectivo desta área protegida a preservação e a conservação dos importantes valores faunísticos e florísticos existentes. Decorrente desta situação, qualquer intervenção que interfira com aquele património natural é devidamente programada, no sentido de minimizar os impactes sobre os ecossistemas, quer estes sejam no interior das lagoas, quer sejam a jusante, devido às eventuais descargas intempestivas de água. Estas intervenções são preparadas com o máximo cuidado entre a AFN – entidade que gere a exploração piscícola dos recursos –, a EDP (Electricidade de Portugal) – organismo que explora os recursos hídricos –, o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) – que controla, em termos ambientais, toda a área onde estas estruturas estão edificadas – e, eventualmente, os municípios, caso a água seja utilizada para abastecimento das populações.

Estas intervenções têm subjacente um trabalho conjunto, de modo a salvar o máximo de peixe possível, a impedir as perdas de água e a preservar a flora, sobretudo a autóctone.

O peixe existente é capturado mediante a utilização de aparelhos de pesca eléctrica, e transferido para outras massas hídricas (Fig. 5).

Nas situações em que se antevê a existência de elevadas quantidades de peixe na massa hídrica que vai ser alvo de intervenção, promove-se uma acção de pesca extraordinária.

A EDP gere os esvaziamentos, tendo sempre por base o máximo aproveitamento da água, para produção imediata de energia ou para transvaze para outras massas de água. O ICNB controla as intervenções, tendo sempre por base a redução do impacte sobre os valores naturais existentes no parque natural.

Figura 5 – Captura de peixes através de pesca eléctrica (foto do autor).

As operações de esvaziamento das lagoas são momentos cruciais para a realização de censos, dado que é possível avaliar as quantidades, os tipos e as dimensões dos peixes existentes naquele momento. Além disso, e após o enchimento da massa de água, com os repovoamentos efectuados é possível realizar estudos científicos – índices de crescimento, sucessos dos repovoamentos, etc.

Legislação consultada

Para a elaboração deste trabalho foi consultada a seguinte legislação:

- Lei n.º 2 097, de 6 de Junho de 1959;
- Portaria n.º 21 295, de 19 de Maio de 1965;
- Portaria n.º 22 040, de 7 de Junho de 1966;
- Portaria n.º 22 724, de 17 de Junho de 1967;
- Portaria n.º 354/75, de 9 de Junho;
- Portaria n.º 241-A/78, de 29 de Abril;
- Portaria n.º 191/79, de 20 de Abril;
- Portaria n.º 747/82, de 30 de Julho;
- Portaria n.º 1 081/99, de 16 de Dezembro;
- Portaria n.º 299/00, de 25 de Fevereiro;
- Portaria n.º 625/10, de 23 de Agosto.

Anexo I – Edital aprovado para o ano 2011

Documento disponível em www.afn.min-agricultura.pt

Anexo II – Declaração de capturas

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Autoridade Florestal Nacional

ZONA DE PESCA RESERVADA DAS LAGOAS DA SERRA DA ESTRELA

Declaração de capturas

1. Elementos de Identificação

Número da Licença de Pesca Especial Diária: _____

Nome da Lagoa:_____ Data: ____ / ____/_____

Actividade de pesca / Horas – Início: _____Fim:_____ Duração total: _____

2. Registo das Capturas Efectuadas

Para cada captura, preencha o nome da Espécies e o seu comprimento aproximado (cm).

(Importante: Deve distinguir entre a Truta Fário e Truta Arco – Íris)

Nas restantes colunas assinale com X a(s) opção(ões) que considera adequada(s).

Na coluna ⊤ assinalar com X os exemplares que não devolveu à água.

⊤	Espécie	Comp. (cm)	Características			Anzol com barbela	
			Com deformações	Com manchas	Com parasitas	Sim	Não

Toda a informação recolhida com este questionário será analisada, para futuramente proporcionar uma melhor gestão dos recursos piscícolas destas Zonas de Pesca Reservada.

Gratos pela colaboração!

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Protecção Florestal
– Parque Natural da Serra da Estrela

António Jorge Marques Coimbra
Instituto de Conservação da Natureza

Iberografias 7 (2011), 55-57. ISSN: 1646-2858

O Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) apresenta uma vasta história relacionada com os incêndios rurais.

Nas últimas 2 décadas o fenómeno dos incêndios atingiu na área do PNSE proporções muito significativas, quer pela dimensão, quer pela recorrência dos incêndios.

Ao longo dos últimos 10 anos a área ardida atingiu valores extremamente significativos (mais de 47000 hectares), onde se destacam os anos de 2003 e de 2005, onde a área ardida atingiu os seus máximos, com valores superiores a 10000 hectares, o que significa cerca de 10 % da área total do PNSE (ver Figura n.º 1).

Figura n.º 1 – Área ardida ao longo dos últimos 10 anos

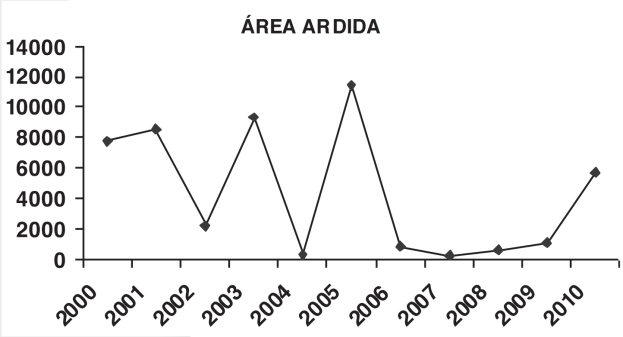

Consequentemente, a ameaça para a conservação dos valores naturais tem vindo a aumentar.

Os habitates e as espécies da fauna e da flora foram afectados pelo fenómeno dos incêndios, em especial pela sua recorrência, provocando alterações significativas, por exemplo ao nível das espécies existentes num dado local.

Os incêndios têm também atingido locais muito importantes do ponto de vista turístico e paisagístico, entre os quais se destaca o vale glaciar do Zêzere, o qual ardeu no ano de 2005, sendo que obviamente o interesse por locais afectados pelos incêndios diminui (ninguém gosta do negro dos incêndios…). Outras zonas, como sejam o Vale do Rossim e o Vale de Loriga também são exemplos deste aspecto.

Sendo a zona da Serra da Estrela tão importante para a conservação da água (fenómeno derivado da vegetação existente, da elevada precipitação e do número de cursos de água que ali nascem – rios Mondego, Zêzere, Alva, entre outros), o desaparecimento da vegetação provocado pelo fogo e do seu aspecto de retenção da água tem uma grande influência sobre este aspecto.

Da mesma forma, o desaparecimento da vegetação aliado à elevada precipitação e aos elevados declives tem provocado efeitos erosivos muito acentuados, com ocorrência de desabamentos e deslizamentos mais ou menos significativos, nos quais se destacam os ocorridos nas áreas do vale do Zêzere e da Teixeira.

Uma das consequências mais importantes destes fenómenos ocorreu na captação de água para a cidade de Seia e arredores, os quais tiveram que ser abastecidos durante alguns dias através de auto tanques, com elevados prejuízos e inconvenientes para o dia-a-dia de uma população de alguns milhares de pessoas.

Obviamente os incêndios não pouparam as áreas agrícolas, causando prejuízos monetários elevados, ainda mais significativos se pensarmos nas actividades afectadas ligadas à exploração florestal, como sejam a exploração de resina e de madeira.

Sendo objectivo primordial do ICNB a conservação dos valores naturais, em função da ameaça que os incêndios constituem, as acções que tem vindo a ser executadas encontram-se enquadradas por diversa legislação como seja a Lei de Bases do Ambiente, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a orgânica do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P., entre outras.

A defesa da floresta contra incêndios encontra-se, segundo o disposto no Plano Nacional, dividida em vários pilares, cada um dos quais com uma entidade responsável primordialmente.

A acção do ICNB/PNSE compreende um pouco de todos estes aspectos, sendo, assim, muito abrangente.

Um dos pilares mais importantes diz respeito à prevenção estrutural, ou seja, à disposição da floresta e sua compartimentação de forma a diminuir o efeito dos incêndios.

Este aspecto compreende a implantação da rede primária de DFCI (faixas com largura significativa e que cumprem diversos objectivos), a beneficiação e/ou construção de infra-estruturas (caminhos florestais, aceiros, pontos de água, entre outros), a silvicultura preventiva (limpeza, desramações, desbastes) e acções de sensibilização, visando evitar ou diminuir comportamentos de risco – segundo dados referentes à investigação de causas factores como o uso indevido do fogo (piqueniques, queimadas, etc…), fogo de artifício e actividades de limpeza de mato ainda são responsáveis por inúmeros incêndios.

Um outro pilar importante diz respeito à vigilância, detecção e fiscalização (compreendendo a constituição de equipas de dissuasão, detecção e apoio ao combate – vigilância activa, os postos de vigia, a fiscalização, entre outros).

Outro pilar diz respeito ao combate, rescaldo e vigilância pós incêndio, pelo qual é responsável a ANPC e os corpos de bombeiros.

Após o fogo, a recuperação de áreas ardidas é um aspecto importante de forma a minorar os efeitos nefastos dos fogos.

A actividade do Parque engloba todos estes aspectos, ocorrendo antes, durante e após os incêndios, compreendendo a execução de fogo controlado, a construção e/ou beneficiação de caminhos florestais e de pontos de água, a implementação da rede primária de DFCI, limpeza de áreas com interesse para a conservação, a realização de acções de sensibilização com escolas e outros grupos e/ou instituições, a constituição de equipas de dissuasão, detecção e apoio ao combate as quais percorrem diariamente zonas sensíveis e a colaboração no combate a incêndios.

Muito importante, trata-se da observação do que acontece após a ocorrência dos incêndios. O PNSE tem desenvolvido diversos estudos e acções relacionadas com este aspecto, tantas vezes descurado.

A realização de estudos sobre a monitorização da vegetação e da sua recuperação, analisando as espécies existentes antes e após e as alterações provocadas nas comunidades da fauna e flora, a limpeza da vegetação ardida de forma a promover a regeneração natural,

em especial das espécies autóctones como sejam os carvalhos, castanheiros, medronheiros e tramazeiras, a colocação de obstáculos de forma a reter o solo aquando da ocorrência de precipitação após os fogos, entre outros aspectos, são uma demonstração da preocupação do PNSE no âmbito do aspecto da recuperação das áreas ardidas.

A experiência demonstra que só uma colaboração eficaz entre muitas entidades e particulares (em especial os proprietários dos terrenos), com uma perspectiva geral, pode vir a ter um impacto importante na diminuição dos efeitos provocados pelos incêndios e, consequentemente, da diminuição dos efeitos para o ambiente e conservação dos valores naturais.

A conservação dos valores naturais, objectivo fundamental do ICNB/PNSE, assim o exige.

A caça e conservação da biodiversidade

Graça Ribeiro
Autoridade Florestal Nacional

Iberografias 7 (2011), 59-62. ISSN: 1646-2858

O presente trabalho surge na sequência do desafio lançado pelo Centro de Estudos Ibéricos (CEI), com a elaboração de um pequeno artigo alusivo ao tema "A Caça e a Conservação da Biodiversidade", apresentado nas III Jornadas Transfronteiriças, que decorreram na Guarda, entre os dias 28 e 30 de Abril de 2011.

A caça e os caçadores são quase sempre vistos como negativos por parte da sociedade. No entanto, a actividade dos caçadores em prol da caça é manifestamente benéfica para os ecossistemas onde esta se desenvolve.

É reconhecido o abandono populacional que afecta o mundo rural, o que se traduz inexoravelmente ao nível da agricultura. Ora, sendo as culturas a base da criação de caça, e estando a área agricultada a diminuir cada vez mais, têm de ser as associações e clubes de caçadores a substituir, com as devidas limitações, os próprios agricultores.

Sementeiras

A sementeira de culturas para a caça começou a ser uma prática corrente entre as entidades gestoras de zonas de caça. As culturas, para além de serem direccionadas prioritariamente para a caça, são-no também para um leque vastíssimo e indefinido de outras espécies não cinegéticas.

A diversidade de culturas que muitas vezes é aplicada, como por exemplo a mistura de milho, feijão-frade, girassol e outras, vai não só promover a criação de condições excelentes para a alimentação da caça, como também proporcionar alimento, e mesmo refúgio, para uma grande panóplia de outros seres vivos (Figura 1).

As culturas para a caça traduzem-se muitas vezes na criação de mosaicos, mediante a sementeira de áreas, alternadas com áreas sem qualquer intervenção. Este tipo de procedimento vai dar origem a uma enorme diversidade de espécies faunísticas e forísticas (Figura 2).

Limpeza de matos

Em resultado do abandono agrícola, o que sobrevém é a existência de extensas áreas ocupadas com matos. As intervenções das entidades gestoras das zonas de caça nestas áreas são cruciais, dado que promovem a abertura de faixas, criando descontinuidades.

A abertura dessas faixas tem diversas vantagens, não só para a caça, ao potenciar as condições para o surgimento de novo alimento, ou seja, o rejuvenescimento da flora, como para os caçadores, ao facilitar o exercício da caça, proporcionando mais facilidades de deslocação. De igual modo, também aumenta a disponibilidade de alimento para as presas das espécies cinegéticas e para a fauna em geral (Figura 3).

Figura 1 – Exemplo de um campo de alimentação direccionado para a caça.

Figura 2 – Mosaicos resultantes de sementeiras para a caça e que favorecem a biodiversidade.

Figura 3 – Intervenções para diversificar os habitats mantendo o refúgio.

Comedouros e bebedouros

O abandono da agricultura tem consequências directas não só ao nível do alimento, mas também em relação à água disponível para abeberamento da caça, porquanto os pontos de água e os canais de rega foram abandonados. Daí que a instalação de comedouros e bebedouros artificiais, direccionados para as espécies cinegéticas, venha minimizar a carência de alimento e de água. Para além das espécies cinegéticas, há muitas outras espécies, como por exemplo aves e roedores, e até mesmo espécies domésticas, que beneficiam directamente com estas intervenções. Na Figura 4 é visível o aproveitamento que a gralha preta (*Corvus corone*) obtém ao nível do alimento, debicando sementes que foram colocadas no terreno para outras espécies cinegéticas.

Figura 4 – Comedouro (exemplo de beneficio directo por parte da gralha preta) e Bebedouro.

Locais de abrigo

A criação de locais de abrigo e de reprodução são acções que favorecem as espécies cinegéticas, pois estas encontram aí condições favoráveis para a reprodução, protecção contra os predadores e até dos próprios caçadores. Estes locais servem, muitas vezes, também para a protecção e reprodução de outras espécies da fauna selvagem (Figura 5).

Figura 5 – Locais de abrigo.

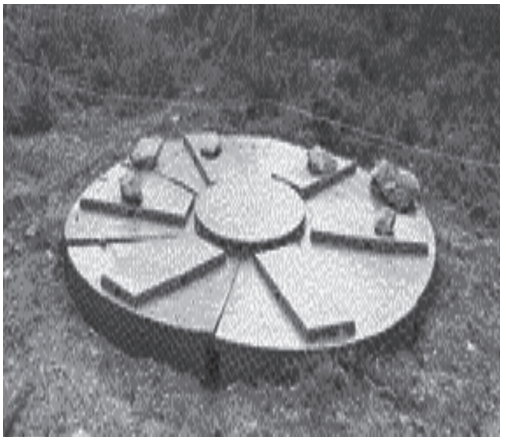

Repovoamentos

As alterações ocorridas nos habitats têm consequências directas sobre a quantidade de caça disponível.

Para além das medidas de ordenamento anteriormente descritas, os repovoamentos surgem como uma acção simples e rápida de dotar os ecossistemas com espécies cinegéticas que podem ser caçadas e que contribuem, simultaneamente, para o aumento da fauna existente. Este acréscimo repercute-se ao nível dos seus predadores, como por exemplo a raposa (*Vulpes vulpes*), o saca-rabos (*Herpestes ichneumon*), a águia imperial (*Aquila adalberti*), o bufo real (*Bubo bubo*), entre outros.

Por exemplo, os repovoamentos efectuados com o corço (*Capreolus capreolus*), que tiveram lugar na Região Centro do país, em finais do século passado e início deste, século, tinham como principal objectivo o fornecimento de alimento para o lobo (*Canis lupus*) – Figura 6.

Os repovoamentos, sendo correctamente efectuados – com garantia de qualidade genética, estado sanitário e época de repovoamento -, são não só um contributo imediato

Figura 6 – Repovoamentos efectuados com corço na Beira Interior.

inquestionável para o aumento da disponibilidade de espécies cinegéticas, como também uma mais-valia para o aumento dos seus predadores directos e indirectos.

A realização de repovoamentos, para além de favorecer o aumento do efectivo das espécies cinegéticas repovoadas, visa, nalguns casos, a preservação de exemplares autóctones da mesma espécie ou a centralização da caça noutras espécies.

A caça de algumas espécies é um contributo para o fomento de outras espécies. Por exemplo, a caça ao javali (*Sus scrofa*) ou à raposa vai diminuir os efectivos populacionais destas espécies, dando um contributo para o fomento de outras espécies cinegéticas, ≠como a perdiz (Figura 7).

Figura 7 – Aclimatação de perdizes ao meio natural, para garantir o repovoamento.

Em suma, a actividade desenvolvida pelas entidades gestoras de zonas de caça, tendo como objectivo o fomento da caça, contribui também directamente para o aumento da biodiversidade de outras espécies, não só da flora, mas sobretudo da fauna.

Os Incêndios Florestais no contexto da Contabilidade para a Sustentabilidade

Rute Abreu

Fátima David

Doutoradas, Professoras Adjuntas
Área disciplinar da Contabilidade e Finanças
Instituto Politécnico da Guarda
Iberografias 7 (2011), 63-80. ISSN: 1646-2858

Introdução

A floresta, como recurso finito, exige a definição de uma estratégia que envolva toda a sociedade e permita a defesa de um meio ambiente sustentável (Gillis, 1990), enquadrando-se no compromisso que o Homem tem com o planeta Terra. Um meio ambiente sustentável, no qual a Floresta desempenha um papel fundamental, proporciona uma boa qualidade de vida, tendo o poder político, em geral, e a sociedade, em particular, a obrigação de o preservar para as gerações presentes e futuras (Brown e Harris, 1992). Porém, a Floresta tornou-se notícia regular pelo pior dos motivos: a sua permanente destruição através dos incêndios.

Neste sentido, a presente investigação coloca a discussão na temática da contabilidade para a sustentabilidade, já que, num contexto em que as organizações, através das suas ações, afetam o seu meio envolvente externo (Puxty, 1986; Azzone *et al*., 1996; Al-Najjar, 2000; Abreu *et al*., 2005), a informação na área dos incêndios florestais é dispersa, difícil de aceder e pouco transparente. Apesar de diferentes entidades publicarem relatórios para atender a exigências legislativas, as mesmas deveriam aumentar a sua legitimidade na gestão de um bem que é de todos e, desse modo, reduzir o custo político (Gelb e Strawser, 2001).

Assim, para concretizar esta questão central da investigação, será desenvolvida uma análise empírica, exploratória e longitudinal, baseada nas estatísticas dos incêndios florestais publicadas por diferentes entidades nacionais e internacionais (Costa *et al*., 2011), de modo a perceber a necessidade da sua prevenção (Ball *et al*., 2000) e, ainda, avaliar o nível de proteção das florestas (Baxter *et al*., 2004). Dado que a regulamentação legal constituiu parte do problema dos incêndios florestais, na medida em que se centra na trilogia prevenção/ /deteção/vigilância da floresta, defende-se a responsabilidade social como uma ferramenta que reduza e elimine os incêndios florestais, ao mesmo tempo que aumenta a promoção da biodiversidade num quadro de sustentabilidade dos ecossistemas (Ullmann, 1985; Roberts, 1992; Gray e Collison, 2002). Mais do que falar nos incêndios florestais, é importante lançar as sementes para fazer nascer uma nova floresta.

A problemática da contabilidade para a sustentabilidade foi estudada por muitos autores (Bebbington e Gray, 2001; Unerman *et al.,* 2007). Mathews (1984) propôs um modelo conceptual para categorizar as várias formas de apresentação orientada para o social, separando a contabilidade para a responsabilidade social da contabilidade tradicional. Enquanto, Bebbington (1993) considerou distintos modelos da contabilidade para a sustentabilidade. Assim, o desenvolvimento de técnicas para medição do impacto social, e seu respetivo relato, foi contínuo ao longo dos últimos anos (O´Donovan, 2002; Bansal e Clelland, 2004), diferenciando-se esta nova forma de contabilização, e sua respetiva prestação de contas, do modelo tradicional em termos do público-alvo e da sua natureza voluntarista (Bebbington *et al.,* 2006). Contudo, nem todas as entidades sentem necessidade de relatar a sustentabilidade das suas atividades e quando o fazem não existe uniformidade.

Entre os aspetos essenciais da contabilidade para a sustentabilidade destaca-se, como primeiro, o relato dos efeitos das ações da entidade no ambiente externo à mesma, o qual, tal como defende Wejnert (2002) e Vidal *et al.* (2010), afeta a difusão das práticas de responsabilidade social da entidade (RSE). Por exemplo, na perspetiva da prevenção, os esforços já desenvolvidos parece que não repercutem os efeitos desejados ao nível da proteção da floresta e da prevenção dos incêndios, pelo que segundo a *Liga para a Protecção da Natureza* (LPN, 2003: 5):

> *"mais do que investir somas cada vez mais elevadas em meios para combater incêndios, importa concentrar esforços para que esses incêndios não cheguem sequer a começar. Esses esforços têm que ser de todos os cidadãos. Enquanto não se conseguir fazer passar esta mensagem de responsabilização não vale a pena ter grandes ilusões sobre a evolução dos incêndios florestais em Portugal."*

O segundo aspeto refere-se à informação para o público externo à entidade. A estrutura social e as normas dos sistemas sociais podem afetar a difusão de uma inovação e, em grande parte, determinar a forma como se relacionam os *stakeholders* do sistema social uns com os outros (Rogers, 2003). Neste sentido, Alcomo *et al.* (2003) defendem que a vigilância dos recursos florestais deve assegurar ganhos culturais (beleza paisagística e práticas desportivas), ganhos ambientais (regulação do clima e purificação do ar) e serviços ecológicos (ciclo de nutrientes e formação dos solos). Por exemplo, na perspetiva da vigilância, não deve considerar-se o valor da floresta, mas antes equacionar-se o valor em termos de perdas e ganhos caso a floresta desapareça (Moore, 2005).

O terceiro aspeto reporta-se ao carácter voluntário por natureza da contabilidade para a sustentabilidade. Porter e Kramer (2011) sugerem um novo propósito para a entidade, especificamente a criação de valor compartilhado com a sociedade. Além da ideia de *trade-off* entre os resultados e o valor social compartilhado, os autores reconhecem que as necessidades sociais, não se referem apenas às convencionais necessidades económicas, mas também a necessidades definidas pelos próprios mercados. Neste sentido, e na perspetiva da deteção dos incêndios florestais, Moore (2005) enfatiza que muitos cientistas, gestores e técnicos de recursos florestais gastam elevadas quantidades de recursos no desenvolvimento de sistemas de informação complexos que, ao introduzirem maior segurança na floresta, reduzem a ocorrência de incêndios e identificam os perigos de degradação da mesma.

Por conseguinte, Santos (1999) desenvolveu uma análise da dimensão ambiental e dos contributos para a sua resolução que tem vindo a acompanhar progressivamente, o movimento registado a nível internacional. Para isso, a implementação de programas socialmente responsáveis, que envolvem a combinação de políticas reativas e proactivas entre o Governo e os cidadãos (L'Etang, 1995), é essencial. No que se refere a esse relacionamento, o artigo 66.º da Constituição da República Portuguesa (AR, 2001) reproduz o princípio constitucional de que todo o cidadão tem direito a um ambiente humano e ecologicamente equilibrado e tem o dever de o defender, incumbindo ao Estado promover a melhoria da qualidade de vida, individual e coletiva, por meio de organismos próprios ou por apelo a iniciativas populares e comunitárias (AR, 1987).

Este princípio, baseado na transparência, defende que o cidadão deve estar informado de forma clara, objetiva e adequada sobre a problemática da preservação do ambiente e da proteção das florestas, para que, num processo interativo, a própria relevância e objetividade da informação contribuam, como salientam Adams *et al.* (1998), para indicar que melhoramentos devem ser introduzidos. De facto, a transparência e a informação são fundamentais (Cattaui, 2000), fazendo parte do marco conceptual da AECA (2003) para a RSE, em paralelo com os princípios da materialidade, verificabilidade, visão alargada, melhoria contínua e natureza social da entidade.

Assim, o desenvolvimento sustentável não se refere unicamente a um problema de adequação da vertente ecológica a um processo social, mas a uma estratégia multidimensional da entidade, que deve ter em atenção tanto a viabilidade económica como a ambiental num

contexto social (Partidário, 1997; Eccles *et al.,* 2001; Jacobi, 2003). O fortalecimento da contabilidade para a sustentabilidade e sua concretização na análise empírica dos incêndios florestais deve garantir ao poder político a definição de políticas de defesa da floresta e, assim, zelar para que as diferentes entidades com intervenção, direta e indireta, na mesma, desempenhem um papel socialmente responsável na sociedade, em geral.

Os incêndios e a floresta

Os incêndios fazem parte do ciclo natural das florestas, assegurando a manutenção da reprodução da fauna e da flora. Contudo, a partir do momento em que o homem tem uma participação ativa nesse fenómeno, os incêndios deixam de ocorrer espontaneamente para assumir dimensões incontroláveis e de proporções alarmantes, contribuindo para a perda da biodiversidade e para a redução da produção florestal, não sendo em muitos casos possíveis de repor, ou perdendo-se irremediavelmente. O incêndio corresponde à destruição da floresta (Fernandes, 2009) e até que esta apresente condições semelhantes às existentes, com anterioridade ao incêndio, estima-se que decorram mais de 50 anos.

O conceito de «incêndio florestal», segundo a União Europeia (CE, 2003a: 4), é:

> *"o incêndio que deflagra e se estende por florestas e outros terrenos com coberto arbóreo ou que tem início noutros terrenos e que se propaga na floresta e outros terrenos arborizados."*

A mesma definição de «incêndio florestal» (CE, 2003a: 4) exclui:

> *"…queimadas ou fogos controlados, geralmente destinados a diminuir ou eliminar o material combustível acumulado no terreno."*

Sem dúvida que, os anteriores conceitos são fundamentais para entender o modo como a atividade humana exercida sobre a floresta pode afetar a biodiversidade, devendo os seus efeitos ser controlados, principalmente os adversos, como: poluição; introdução de espécies não indígenas; riscos inerentes aos organismos geneticamente modificados; e da própria exploração dos solos. De entre os fatores que mais contribuem para a ocorrência de incêndios destacam-se (IA, 2000: 181):

> *"- conformações florestais não heterogéneas do ponto de vista da composição e estrutura;*
> *- estrutura minifundiária da propriedade e dificuldades de acesso nas regiões montanhosas;*
> *- progressivo abandono do corte de mato e produção de estrume e da prática ancestral de queimadas;*
> *- insuficiente rede viária florestal, linhas de corta-fogo e pontos de abastecimento de água."*

Nesta envolvente, a proteção da floresta exige o cumprimento da trilogia prevenção/ /deteção/vigilância, assim como a divulgação dos planos integrados contra os incêndios florestais, com vista à sua redução. Contudo, a eficácia do combate aos incêndios florestais tem vindo a melhorar, refletindo um nível de intervenção (deteção) e vigilância atempada, por via do investimento realizado na formação e qualificação dos bombeiros (IA, 2000). Informação e formação são princípios indispensáveis à prevenção.

A informação, enquanto princípio de prevenção, implica um sistema contínuo de alimentação e circulação de conhecimentos adequados ao processo, permitindo: conhecer as componentes do processo, com vista a identificar os riscos que lhe estão associados; e integrar o conhecimento, de forma a prevenir esses riscos (DSVPF, 2003). De referir que, nesta investigação, não foi possível obter dados estatísticos relativos a alguns dos auxiliares indispensáveis à prevenção, deteção e combate aos incêndios florestais, nomeadamente os depósitos temporários de madeira, os pontos de água, a rede viária e divisional, que deveriam ser objeto de um planeamento antecipado, com vista a uma eficiente e eficaz utilização.

A formação, enquanto processo estruturado de transmissão do conhecimento, permite criar as competências necessárias, adotar as atitudes corretas e interiorizar os comportamentos adequados à implementação das demais medidas de prevenção (DSVPF, 2003). Assim, se, por um lado, a formação e os equipamentos são fatores transversais ao processo de prevenção/deteção/vigilância dos incêndios florestais. Por outro lado, o número total de bombeiros ao serviço é um fator essencial para o cumprimento do referido processo. No quadro da contabilidade para a sustentabilidade, os bombeiros são um dos *stakeholders* fundamentais. Estes *stakeholders* preservam um meio ambiente de qualidade e garantem as necessidades básicas de segurança e bem-estar, assim como estão sujeitos à implementação da trilogia prevenção/deteção/vigilância, aquando da elaboração de planos integrados de combate aos incêndios florestais.

Assim, no que se refere a estes *stakeholders – bombeiros ao serviço* – cabe registar uma evolução negativa preocupante no período 2000-2009, já que ocorreu o seu decréscimo, especificamente -21%, ou seja, menos 8.643 bombeiros (INE, 2011). Consequentemente, não se pode deixar de mencionar os importantes níveis de responsabilidade social dos bombeiros portugueses, dado que, em média, 80% do total de bombeiros não auferiram qualquer remuneração, sendo que em 2000 ascendeu a 7.517 bombeiros e em 2009 a 6.562 bombeiros (INE, 2011). Além disso, protegem e salvam vidas e património alheio através do voluntariado. A segurança das pessoas e bens é, assim, mantida e supervisionada pelos bons princípios de cidadania que regem estes *stakeholders*, mas exigindo o necessário envolvimento das empresas e entidades onde trabalham.

Não obstante, na região autónoma da Madeira registam-se níveis bastante elevados de bombeiros remunerados (INE, 2011), traduzindo uma boa aplicação das verbas públicas, num serviço que interessa a todos. Por oposição, a zona Centro de Portugal continental, detentora da maior área florestal a nível nacional, apresenta-se bastante altruísta, ao registar 90% dos bombeiros sem remuneração (INE, 2011), para além de refletir as insuficientes ajudas públicas e o fraco envolvimento do Governo num problema que deveria ser nacional.

Neste contexto, analisou-se empiricamente o comportamento dos incêndios florestais através de duas variáveis: "ocorrências (número)" e "área ardida (hectare)", disponibilizadas pela Autoridade Florestal Nacional, desde 1981 até 2010 (AFN, 2002-2011). No Quadro 1 são apresentadas as medidas de tendência central dos incêndios florestais, no referido período.

Como se constata do Quadro 1, o número de ocorrências de incêndios florestais aumentou ao longo do período em análise, tendo mesmo atingido nos últimos 30 anos mais de 52 ocorrências/dia num total 569.654 ocorrências. O valor máximo foi atingido no ano de 2005 com 35.824 ocorrências, mais de 98 ocorrências/dia. Enquanto, no ano de 1982, foi obtido o valor mínimo de 3.626 ocorrências, mas ainda assim com 10 ocorrências/dia. Neste sentido, confirmasse a evidência do grave problema dos incêndios florestais.

Quadro 1 – Medidas de tendência central dos incêndios florestais em Portugal, 1981-2010

Incêndios florestais	Variáveis / Medidas de tendência central	1981-1990 (10 anos)	1991-2000 (10 anos)	2001-2010 (10 anos)	1981-2010 (30 anos)
Ocorrências (número)	Média	8.221	24.587	24.158	18.988
	Desvio padrão	5.226	8.116	5.579	9.929
	Máximo	21.896	34.676	35.824	35.824
	Mínimo	3.626	14.327	14.930	3.626
	Somatório	82.205	245.866	241.583	569.654
Área ardida (ha)	Média	82.784	104.438	149.546	112.256
	Desvio padrão	43.023	56.854	129.802	87.215
	Máximo	146.254	182.486	425.839	425.839
	Mínimo	22.434	30.534	17.565	17.565
	Somatório	827.842	1.044.382	1.495.465	3.367.688

A dimensão da área ardida, entre os anos 1981-2010, ascendeu a 3.367.688 hectare. Este somatório corresponde, aproximadamente, a 37% dos 92.090 km^2 de todo o território Português. O valor máximo foi atingido no ano de 2003 com 425.839 há, levando a crer que a trilogia prevenção/deteção/vigilância não tem alcançado níveis significativos de concretização.

Conjuntamente, as duas variáveis – "ocorrências (número)" e "área ardida (hectare)" – permitem concluir que, entre os anos de 1981 e 2010 se verificaram, em média, 18.988 ocorrências/ano para uma média de área ardida de 112.256 hectare/ano de floresta e matos (Quadro 1). Estes dados agravaram-se no período de 1991-2000, ao registar em média 24.587 ocorrências/ano para uma área ardida média de 104.438 hectare/ano. Contudo, na última década analisada (2001-2010), houve uma diminuição para 24.158 ocorrências/ /ano, tendo a área ardida média aumentado para 149.546 hectare/ano. Esta tendência é confirmada nas investigações de Botelho (2001) e de San-Miguel-Ayanz (2004), sobre incêndios florestais nos Estados-membros da União Europeia (UE).

Após análise exploratória dos dados, na Figura 1 apresentam-se quatro análises de regressão, uma vez que é uma ferramenta analítica desenhada para explorar todos os tipos de relações de dependência (Hair *et al.,* 2007). Para Pestana e Gageiro (1998), este método é utilizado para prever o comportamento de uma variável de natureza contínua (dependente ou Y) a partir de uma ou mais variáveis relevantes (independentes ou X). Deste modo, construiu-se uma análise de regressão linear, já que a variável dependente é quantitativa e tem por objetivo a estimação, através de uma função linear das variáveis independentes, da variável dependente (Ferrán, 1999). Para o efeito, recorreu-se ao modelo de regressão linear simples (MRLS), pois está-se em presença de uma única variável independente (Hair *et al.,* 2007).

A análise do MRLS permitiu estimar 4 modelos repartidos por cada um dos períodos objeto de análise: 1981-1990; 1991-2000; 2001-2010; e 1981-2010. Os resultados obtidos permitem concluir que, o coeficiente de determinação, designado como R^2 ajustado, variou entre [0,0046, 0,1543] para a área ardida e [0,1683, 0,4992] para o número de ocorrência, sendo que o nível de significância foi de 0,000. Assim, observam-se grandes dispersões dos valores e também dos R^2 ajustados, os quais se associam ao aumento do número de ocorrências e à elevada quantidade de área ardida. Não resta dúvida que, a grande ocorrência de incêndios pode encontrar a sua justificação, por um lado, na ausência de uma gestão florestal sustentável, no excessivo parcelamento fundiário, nos desequilíbrios dos povoamentos, no abandono a que se encontram votadas extensas áreas florestais, bem como nas circunstâncias climatéricas, particularmente adversas e raras.

Figura 1 – Resultados do Modelo de Regressão Linear Simples das variáveis, 1981-2010

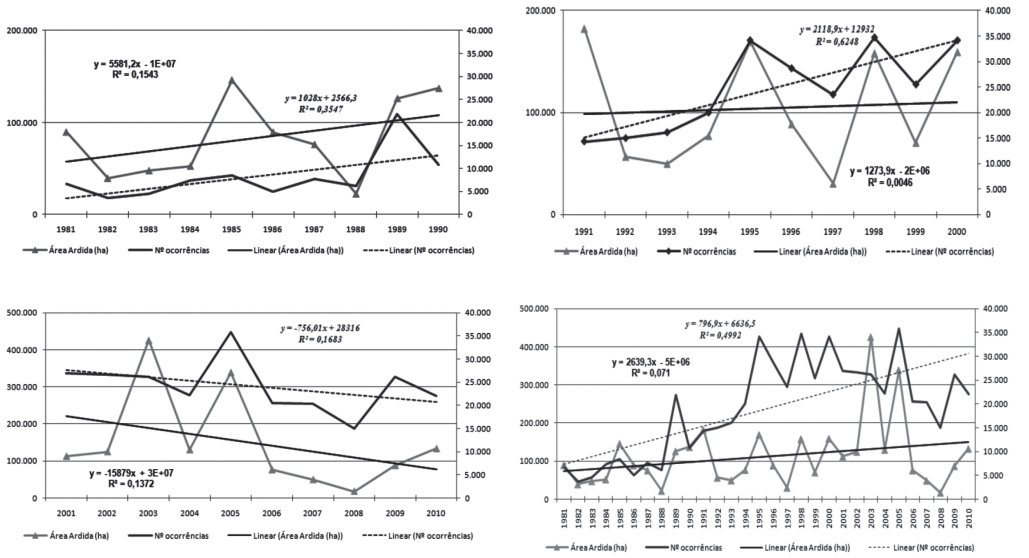

Por outro lado, nos comportamentos negligentes e criminosos do Homem. Assim, desde 2006, com a publicação do Decreto-Lei n.º 22/2006, de 2 de Fevereiro (MAI, 2006), a investigação dos incêndios florestais passou a incorporar elementos do Corpo Nacional da Guarda-florestal da Direcção-Geral dos Recursos Florestais. Este diploma legal criou o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) com o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS). Neste âmbito, observa-se no Quadro 2 a distribuição percentual das causas dos incêndios investigados.

Quadro 2 – Distribuição das causas dos incêndios florestais em Portugal, 2006-201

Anos / Causas	2006	2007	2008	2009	2010
Uso Negligente do Fogo	13%	27%	28%	33%	22%
Acidentais	4%	3%	3%	3%	5%
Intencionais	16%	20%	22%	24%	25%
Naturais	3%	1%	0%	1%	1%
Indeterminadas	64%	49%	46%	39%	47%

A elevada concentração de incêndios florestais na causa "indeterminada" tem vindo a ser substancialmente reduzida, passou de 64% do total das causas em 2006 para 47% em 2010, evidenciando que a superfície florestal parece estar sujeita a um risco cíclico de fogos florestais. Este impacto resultou também do número de incêndios investigados ter aumentado de, aproximadamente, 11% do total das ocorrências de 2006 para quase 61% do total de 2010. Neste contexto, o número de incêndios com causa "intencional" aumentou dos 16% do total das causas de 2006 para 25% do total de 2010. Em termos práticos, a causa "uso negligente do fogo" demonstra que se deveria redefinir a trilogia prevenção/ /deteção/vigilância de proteção da floresta, exigindo uma intervenção urgente por parte dos *stakeholders* associados à atividade agrícola, pastorícia e outras atividades.

Nesta medida, a promoção do valor da floresta parece ser insuficiente mesmo através das análises custo-benefício em que alguns agricultores se veem envolvidos, quando perdem as suas colheitas e culturas. Porém, essas análises ficam substancialmente agravadas quando há incerteza sobre o funcionamento e a dinâmica do ecossistema ou quando há uma pequena possibilidade de danos desastrosos, como é o caso dos incêndios florestais (Kumar, 2010) e a correspondente desertificação e deterioração da qualidade da água e terrenos. Importa, ainda referenciar o *valor de existência* da floresta (Pearce e Markandya, 1988), o qual não depende da sua utilização atual ou futura mas do facto de esse ativo ser extinto. Por isso, os desafios inerentes à proteção da sua floresta (MADRP, 2003: 11) são:

> *"(…) encontrar na floresta, senso lato, um projecto mobilizador de contornos nacionais, assente num recurso florestal abundante, gerido de forma sustentável, que dê um forte contributo ao desenvolvimento rural e que sirva de suporte a uma indústria transformadora próspera, moderna e competitiva num contexto de aceitação social e de melhoria de bens naturais fundamentais, como a água, o solo, o ar e a biodiversidade."*

Segundo a UE, alguns dos incêndios têm origem criminosa ou negligente, implicando a responsabilização do País, em geral, e dos cidadãos, em particular (CEE, 1992a). Assim, mais que investir no combate aos incêndios, importa investir na manutenção da floresta e da sua biodiversidade, assim como na preservação e vigilância dos ecossistemas florestais. Os incêndios florestais envolvem consequências: diretas, como a perda da flora e fauna, ameaçando gravemente o equilíbrio ecológico e de bens materiais e humanos, colocando em perigo a segurança das populações; e indiretas, como a erosão do solo, a alteração hidrológica e a redução da biodiversidade. Também a libertação de gases contribui para o aumento do efeito de estufa, cuja tendência importa inverter.

Regulamentação legal: será o problema?

A regulamentação legal tem sido usada como resposta às carências da estratégia florestal. Contudo, no que diz respeito, à definição de uma responsabilidade coordenada para o sector e à diminuição do número de decisores relacionados com esta fileira nada foi feito. Para justificar tal afirmação, foi essencial entender a definição de sustentabilidade e de gestão florestal sustentável apresentada por Carvalho (1998), ao recorrer a uma perspetiva histórica sobre as relações entre o Homem e as florestas.

Em Portugal, o fomento de uma gestão florestal sustentável, apoiada na expansão e melhoria da área florestada, associada ao fomento da sua utilização para fins diversos e ao desenvolvimento da rede de infraestruturas florestais, passa por:

- Lei de Bases da Política Florestal, aprovada na Lei n.º 33/96 (AR, 1996), consagra os princípios gerais, os princípios orientadores e os objetivos fundamentais a que deve obedecer a Política Florestal Nacional. Com o objetivo de minorar os prejuízos e desincentivar os fogos de origem criminosa, estabelece algumas obrigações legais que impõem a reflorestação após o incêndio, sendo proibida, durante 10 anos, a construção nas áreas afetadas.
- Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa (PDSFP), adotado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/99 (PCM, 1999), tem por objetivo responder às necessidades próprias de um modelo de desenvolvimento económico e social sustentável. A concretização deste Plano, financiado no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio (QCA) III, passa pela implementação: do Programa de Ação para o Sector Florestal (PASF). Este programa, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2003 (PCM, 2003a), divide-se em onze domínios de intervenção, dos quais sobressai: instrumentos de ordenamento e gestão florestal; matas públicas e comunitárias; florestação de terras agrícolas; investimento florestal; fogos florestais; do Programa AGRO – Programa Operacional Agricultura e Desenvolvimento Rural. Este programa tem uma medida específica para a concessão de ajudas no domínio do desenvolvimento sustentável das florestas, em conformidade com: o Decreto-Lei n.º 163-A/2000 (PCM, 2000); Medida AGRIS – Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural dos Planos Operacionais Regionais; e Programa Operacional do Ambiente (POA).
- Medidas Florestais na Agricultura, conforme Regulamento n.º 2080/92 (CEE, 1992b), que preveem a utilização alternativa de terras agrícolas com recurso à sua arborização, bem como a beneficiação das superfícies arborizadas em explorações agrícolas. Este diploma foi revogado pelo Regulamento n.º 1257/1999 (CE, 1999), que estabeleceu o quadro de apoio a favor de um desenvolvimento rural sustentável, através da concessão de apoios às medidas de desenvolvimento rural, nas quais se inclui a florestação de terras agrícolas. Neste sentido, a Portaria n.º 94-A/2001 transpôs o regulamento anterior (MADRP, 2001), aprovando o regime de aplicação da intervenção *Florestação de Terras Agrícolas do Plano de Desenvolvimento Rural*.
- Programa de Desenvolvimento Florestal (PDF), que tem desenvolvido ações com objetivos específicos de rearborização de áreas ardidas, de melhoria da área florestal existente, de arborização de novas áreas, de instalação e beneficiação de viveiros florestais, de melhoramento florestal e de manutenção e construção de infraestruturas (IA, 2000). Este programa, inserido na *Medida Florestas* do Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, apoia a expansão e valorização da área florestal nacional, no âmbito dos Quadros Comunitários de Apoio II e III.
- Linhas orientadoras da Reforma Estrutural do Sector das Florestas, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2003 (PCM, 2003b), que procuram: promover uma gestão sustentável; criar um enquadramento fiscal adequado ao desenvolvimento e defesa da floresta, através: criação de incentivos, similares aos concedidos às microempresas, para realizar investimentos em infraestruturas florestais; instituição de um mecenato florestal, a favor dos promotores da conservação da floresta;

capitalização dos custos suportados com o investimento florestal para o momento da realização dos proveitos; fomentar a partilha de responsabilidades com as organizações do sector; garantir o envolvimento ativo dos cidadãos na defesa dos espaços florestais; reestruturar o sistema de prevenção, deteção e primeira intervenção nos incêndios florestais.

Por conseguinte, a UE tem desenvolvido uma política de proteção das suas florestas contra incêndios e interações ambientais através da aprovação de diversa legislação e da publicação de relatórios periódicos, de que é exemplo o Relatório de 2005 sobre a execução da estratégia florestal da UE (CCE, 2005), que cumpre os princípios e elementos base definidos em 1998 (CCE, 1998). A nível legislativo refiram-se:

- Regulamento (CE) n.º 2121/2004 (CE, 2004a), que altera:
- Regulamento (CE) n.º 1727/1999, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 2158/92, relativo à proteção das florestas na Comunidade contra os incêndios, tendo como objetivo a diminuição do número de fogos e superfícies queimadas;
- Regulamento (CE) n.º 2278/1999, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 3528/86, relativo à proteção das florestas na Comunidade contra a poluição atmosférica.
- Regulamento (CE) n.º 1737/2006 (CE, 2006), estabeleceu as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 2152/2003 relativo ao acompanhamento das florestas e das interações ambientais na Comunidade:
- Decisão da Comissão, de 18 de Fevereiro de 2004 (CE, 2004e), relativa a um recurso contra o Parlamento Europeu e o Conselho para anular o artigo 17º do Regulamento (CE) n.º 2152/2003, relativo ao acompanhamento das florestas e das interações ambientais na Comunidade (*Forest Focus*);
- Regulamento (CE) n.º 2152/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho – F*orest Focus*, criação de um sistema de acompanhamento exaustivo e integrado das florestas e das interações ambientais na Comunidade, incluindo novos parâmetros sobre os solos, a biodiversidade e as alterações climatéricas.
- Regulamento (CE) n.º 614/2007 (CE, 2007), criou o Instrumento Financeiro para o Ambiente (LIFE +) e reuniu dois tipos de intervenções: contratos públicos e subvenções de ação. Este Regulamento acrescentou a Biodiversidade à vertente Natureza e uma nova componente de Informação e Comunicação, onde apoia campanhas de comunicação e sensibilização sobre a política de ambiente e de incêndios florestais da UE.
- Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, de 30 de Setembro de 2010 (CE, 2011), intitulada "Revisão intercalar do Regulamento LIFE+" apresenta uma versão atualizada do Programa LIFE que ocupa uma posição de vanguarda em matéria de ambiente no financiamento para a sua proteção na UE.

Também a nível comunitário, a Rede Natura 2000, projeto desenvolvido pelos 11 parceiros da *BirdLife International* e cofinanciado pela Comissão Europeia, cujos princípios base compatibilizam a conservação da natureza com as atividades humanas, assentando a sua criação em duas Diretivas:

- Directiva 79/409/CEE (*Directiva Aves*), sobre a conservação das aves selvagens (CEE, 1979). Esta diretiva foi alterada pelas Diretivas: 91/244/CEE, da Comissão, que substitui o Anexo I – listagem das espécies objeto de medidas de conservação especial respeitantes ao seu habitat e o Anexo III – listagem das espécies isentas da proibição de venda (CEE, 1991); 94/24/CE do Conselho, que substitui o Anexo II – listagem das espécies sobre as quais se procede a estudos sobre o seu estatuto biológico (CE, 1994); 97/49/CE da Comissão, que substitui o Anexo I (CE, 1997a).

- Directiva 92/43/CEE (*Directiva Habitats*), sobre a preservação dos habitats naturais e da fauna selvagem (CEE, 1992c). Esta diretiva foi alterada pela Diretiva 97/62/CE do Conselho, por exigências do progresso científico e técnico (CE, 1997b).

A nível nacional, a Rede Natura 2000, comum ao Continente e às regiões autónomas da Madeira e dos Açores, foi implementada através do Instituto da Conservação da Natureza. Esta Rede é composta pelo conjunto das Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e das Zonas de Proteção Especial (ZPE), que em Portugal Continental correspondem a 12,8% do território ou 1.137.836 hectare (IA, 2000). A aprovação da lista nacional de ZPE foi realizada por fases, tendo-se materializado a primeira (PCM, 1997), sendo que este diploma sofreu alterações pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2004 (PCM, 2004a), que aprovou a lista nacional de sítios prevista no Decreto-Lei n.º 226/97 (MA, 1997). Este Decreto-Lei transpôs a Diretiva 92/43/CEE do Conselho, tendo por objetivo assegurar a biodiversidade do território nacional, na medida em que adota medidas essenciais para a conservação dos elementos naturais, em consequência das exigências económicas, sociais e culturais, bem como das particularidades regionais e locais. Entre as medidas preconizadas destacam-se: elaboração de uma lista nacional de sítios, que devem ser classificados como ZEC, que contenha os tipos de habitats naturais de interesse comunitário e as espécies vegetais e animais relevantes; sujeição de determinados atos e atividades, com graves implicações ambientais, como seja, a realização de obras de construção civil, a alteração do uso do solo, a abertura de novas vias de comunicação, ao parecer do Instituto da Conservação da Natureza ou da Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais; proibições relativas às espécies animais e vegetais. Este Decreto-Lei foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 140/99 (MA, 1999a). Adicionalmente, a regulamentação ao nível da conservação da natureza resultou do Decreto-Lei n.º 384-B/99 (MA, 1999b), relativo à criação de diversas ZPE e à revisão da transposição para a ordem jurídica interna da *Directiva Aves* e da *Directiva Habitats*.

Contudo, apesar da legislação publicada, correu no Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias o processo C-72/02, da Comissão Europeia contra a República Portuguesa, pelo incumprimento da preservação dos habitats naturais e das aves selvagens. Este processo implicou um Acórdão, proferido em 24 de Junho de 2003, que concluiu pela não transposição na íntegra da *Directiva Aves* e da *Directiva Habitats* no Decreto-Lei n.º 140/99 (MA, 1999a), obrigando à publicação de um novo diploma que procede-se a alterações, garantindo a plena transposição das referidas diretivas (TJCE, 2003). Publicou-se, então, o Decreto-Lei n.º 49/2005 (MAOT, 2005). Esta situação mostrou a preocupação da UE e das suas Instituições, não só em legislar, mas também em cumprir as leis que evitem os abusos e crimes ambientais, demonstrando uma das vertentes da política florestal, ou seja, a verificação do seu cumprimento.

Paralelamente, ao nível da Organização das Nações Unidas (ONU), a atividade florestal foi objeto de destaque na Conferência sobre Ambiente e Desenvolvimento realizada em 1992 no Rio de Janeiro. Assim, a Divisão de Estatística lançou o Manual de Contabilidade Ambiental e Económica Integrada (ONU, 2002), proporcionando diretrizes concretas para os recursos naturais, na generalidade, e os ativos florestais, na especialidade.

Para além do referido, a ONU desempenhou um papel primordial no cumprimento dos objetivos da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), celebrada em Paris, em 1994, ao estabelecer como objetivo amplo e ambicioso:

> *"(…) combate à desertificação e a mitigação dos efeitos da seca grave e/ou desertificação, particularmente na África através da adopção de medidas eficazes em todos os níveis, apoiadas em acordos de cooperação internacional e de parceria, no quadro de uma abordagem integrada, coerente com a Agenda 21, que tenha em vista contribuir para se atingir o desenvolvimento sustentável nas zonas afectadas."* (FGEB, 1994: 4).

Nesta linha, também o *International Accounting Standard Board* (IASB) aprovou em Dezembro de 2000, para aplicação a partir do exercício económico de 2003, a Norma

Internacional de Contabilidade n.º 41 – Agricultura, especificamente: ativos biológicos (árvores); produtos agrícolas (troncos); e produtos resultantes de processamento após colheita (madeiras). Esta NIC foi objeto de publicação pela UE no quadro da Modernização Contabilística, conforme o Regulamento n.º 1725/2003 (CE, 2003b), atualizado pelo Regulamento n.º 2236/2004 (CE, 2004c) e, ainda, pelo Regulamento n.º 2238/2004 (CE, 2004d). Atualmente, e no quadro das disposições em vigor em Portugal, os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2010, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (MF, 2009), e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF) e normas interpretativas consignadas, respetivamente, nos Avisos n.º 15652/2009 (SGMF, 2009a), 15655/2009 (SGMF, 2009b) e 15653/2009 (SGMF, 2009c), de 27 de Agosto, os quais, no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Assim, a NCRF 17 é dedicada à Agricultura e tem por base a referida NIC 41, adotada do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão (CE, 2008).

Assim, a transparência pode envolver a vertente de consulta pública, na qual o cidadão é chamado a contribuir na preparação, avaliação e revisão da legislação existente ou a publicar, e a vertente de informação, na qual o cidadão é objeto de campanhas de sensibilização sobre alterações ocorridas ou a ocorrer no futuro sobre esta matéria. Crowther e Rayman-Bacchus (2004) consideram que a transparência é particularmente relevante para os utilizadores externos (cidadãos), porque reduz a informação assimétrica.

Responsabilidade social: será a solução?

Nos últimos cinquenta anos assistiu-se ao desenvolvimento impressionante da responsabilidade social, como um produto do século XX (Carroll, 1999). De facto, a RSE tem sido objeto de uma considerável atenção e debate entre investigadores e profissionais (Angelidis e Ibrahim, 1993), tendo registado o seu auge na década de setenta nos países industrializados, como consequência dos graves problemas de uma sociedade guiada pela economia de mercado, nomeadamente a crise do petróleo, escassez de recursos minerais, chuva ácida, entre outros (Peyró, 1997). Na opinião de Gelb e Strawser (2001) há uma relação direta entre o nível de divulgação e a responsabilidade social, ou seja, as organizações para enfrentarem as atividades socialmente responsáveis realizam divulgações mais abrangentes, em detrimento da imagem social. Assim, invariavelmente, as organizações publicam informações que podem ser avaliadas por todos os *stakeholders*.

Esses *stakeholders* têm vindo a ser influenciados, por um lado, pela Conferência do Rio de Janeiro, que promoveu esta preocupação, bem como considerou essencial a gestão dos recursos florestais, no contexto do desenvolvimento sustentável e da preservação do ambiente (CCE, 1998). Por outro lado, pela Conferência Ministerial para a Proteção das Florestas na Europa, realizada em Helsínquia, em 1993, que evidenciou a importância da conservação da biodiversidade. Outras Conferências Ministeriais sobre a Proteção das Florestas na Europa (CMPFE) foram realizadas em Estrasburgo (1990), Helsínquia (1993), Lisboa (1998) e Viena (2003):

> *"tornaram-se um fórum bem consolidado, através do qual os países europeus e a Comunidade Europeia desenvolveram directrizes completas em matéria de política florestal, reforçando simultaneamente a sua coordenação e cooperação."* (CCE, 2005: 4).

De facto, foi nessas Conferências Ministeriais que se desenvolveram os grandes princípios sobre florestas, nomeadamente:

- Princípios Gerais para a gestão florestal sustentável na Europa;
- Princípios Gerais para a conservação da diversidade biológica das florestas europeias, cuja execução e acompanhamento obriga a que esta Resolução seja adequadamente caracterizada por indicadores que sejam cientificamente válidos, tecnicamente possíveis e de custos admissíveis. A transposição, para Portugal, destas resoluções

fez-se através do Plano Nacional da Política de Ambiente, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95 (PCM, 1995).

Terá sido a experiência dos Estados, signatários de um conjunto de resoluções adotadas nas Conferências Ministeriais, particularmente na de Helsínquia, que esteve subjacente à elaboração da Constituição para a Europa, no âmbito do sector florestal. O Tratado estabeleceu a Constituição reflete a preocupação Comunitária na definição de uma estratégia ao nível da floresta e da biodiversidade, ao defender no artigo III-119.º que:

> *"as exigências em matéria de protecção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e acções da União previstas na presente Parte [Políticas e Funcionamento da União], em especial com o objectivo de promover o desenvolvimento sustentável."* (CE, 2004b: 55).

A sustentabilidade deve ser enquadrada nas suas vertentes ecológica, económica e social, como base da qualidade ambiental de um sistema de gestão florestal, imposto pelas exigências ambientais e pelas novas tendências de mercado. Apesar das questões ambientais não serem tradicionalmente discutidas em Portugal, a necessidade de divulgação, voluntária ou obrigatória, nas suas dimensões social e ambiental, variáveis de País para País (Gray *et al*., 2001), implicaram, nos últimos anos, alterações.

Tal como Gallego (2005) específica, são as iniciativas públicas que suportam o desenvolvimento social e ambiental da divulgação. Da qual sobressaem indicadores ao nível das emissões para a atmosfera, gestão de águas residuais, gestão de ruídos, proteção dos solos e águas subterrâneas, diminuição do ruído e vibrações, proteção da natureza, construção selvagem e destruição do património ambiental (de que são exemplo, os incêndios florestais), que levaram à aprovação de legislação ambiental exigente, em consequência das pressões ou dos financiamentos da UE (Pinto, 2004).

Como salienta Victor Louro (DSVPF, 2003: i), Diretor de Serviços de Valorização do Património Florestal, a atual tendência legislativa aponta para:

> *"(…) a responsabilização dos actores, com a consequente criação dos necessários graus de liberdade na orientação da sua actuação, dentro de um quadro de valores esclarecido e reconhecido. Da sua observância resultará a valorização dos produtos e das respectivas actividades; ao invés, o seu desrespeito acarretará prejuízos e eventuais exclusões do sistema."*

Face a esta realidade, as Linhas Orientadoras da Reforma Estrutural do Sector das Florestas preconizam a criação da Agência para a Prevenção dos Incêndios Florestais, sendo que este organismo foi, efetivamente, criado através do Decreto Regulamentar n.º 5/2004 (MADRP, 2004), enquanto:

> *"(…) estrutura de concertação de estratégias, compatibilização e orientação de acções concretas de prevenção dos fogos florestais (…)"* (PCM, 2003b: 7857).

Assim, ao fomentar a partilha de responsabilidades com as organizações do sector e a promoção do envolvimento ativo dos cidadãos na defesa dos espaços florestais, defende-se:

> *"i) a realização de campanhas de sensibilização das populações para a problemática das florestas, designadamente no âmbito da gestão sustentável e da promoção dos produtos florestais;*
> *ii) o lançamento de uma campanha nacional de prevenção dos fogos florestais."* (PCM, 2003b: 7858).

A eficácia da prevenção é tanto maior quanto mais se dirigir a intervenções sobre a fonte do risco de incêndios (David e Abreu, 2006), na medida em que a eliminação ou redução de propagação desse risco evitará ou reduzirá a potenciação de outros riscos colaterais. Contudo, a prevenção não se pode limitar a intervenções sobre os recursos existentes, exigindo uma atenção permanente sobre a evolução e desenvolvimento das técnicas e

tecnologias. Numa dimensão abrangente, a ONU estabeleceu, na Cimeira do Milénio realizada em Nova Iorque, que dos valores fundamentais para o século XXI fazem parte:

> *"Respeito pela natureza. É necessário actuar com prudência na gestão de todas as espécies e recursos naturais, de acordo com os princípios do desenvolvimento sustentável. Só assim poderemos conservar e transmitir aos nossos descendentes as imensuráveis riquezas que a natureza nos oferece (…)*
>
> *Responsabilidade comum. A responsabilidade pela gestão do desenvolvimento económico e social no mundo (…) deve ser partilhada por todos (…)"* (ONU, 2000: 3).

Por conseguinte, cabe aos Governos, assim como aos cidadãos, a importante tarefa de zelar por um lugar melhor para viver, onde todos ajustem as suas ações a comportamentos socialmente responsáveis, contribuindo para a competitividade da sua região e o bem-estar da sociedade em que se inserem, de modo eficiente, produtivo e socialmente responsável. Indiscutivelmente, a destruição da floresta e o aumento significativo, ano após ano, das ocorrências de incêndios florestais tem consciencializado o Governo, as Organizações e a sociedade para um maior envolvimento e responsabilização permanente.

Alguns princípios norteiam a intervenção dos Governos ao nível da política ambiental, como o princípio da prevenção, do equilíbrio, da participação dos grupos e agentes sociais, da unidade de gestão e ação do Estado, da cooperação internacional, da procura do nível mais adequado de ação, de recuperação das áreas degradadas e da responsabilidade dos agentes poluidores. Por conseguinte, a Lei de Bases do Ambiente portuguesa expressa que:

> *"a política de ambiente tem por fim optimizar e garantir a continuidade de utilização dos recursos naturais, qualitativa e quantitativamente, como pressuposto básico de um desenvolvimento auto-sustentado."* (AR, 1987: 1386).

A responsabilidade social do Governo português ao nível da proteção das florestas, encontra-se subjacente à integração da dimensão ambiental nas atividades económicas e sociais. Em termos comunitários, as medidas destinadas a promover a integração da dimensão ambiental no processo de desenvolvimento dos países em desenvolvimento encontram-se legisladas no Regulamento n.º 2493/2000 do Parlamento Europeu e do Conselho (CE, 2000). Contudo, a conceção do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social foi objeto de uma prévia e ampla discussão, tendo dado origem à publicação: «Livro Verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas» (CCE, 2001); e «Responsabilidade Social das Empresas: Uma contribuição para o Desenvolvimento Sustentado» (CCE, 2002).

Em suma, o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa criou um conjunto de procedimentos que valorizaram a floresta, nomeadamente: a Estação Florestal Nacional (2001) que promove a biodiversidade através da diversidade específica, diversidade estrutural e diversidade da paisagem. Neste contexto, a proposta da Estratégia Nacional do Desenvolvimento Sustentável para 2005-2015 visa assegurar um crescimento económico célere e vigoroso, uma maior coesão social e um elevado e crescente nível de proteção e valorização do ambiente (PCM, 2004b). Para esse objetivo contribui a Norma Portuguesa 4406 – Sistema de Gestão Florestal Sustentável, que gere a promoção da utilização da floresta sem pôr em causa as suas funções económicas, sociais e ambientais. Esta norma aplica os critérios internacionais contidos na ISO 14001, que estabelece as políticas, procedimentos e estruturas organizacionais das empresas direcionadas para a gestão sustentável do ambiente.

Conclusões

A contabilidade para a sustentabilidade aplicada à floresta deve garantir a proteção, conservação e gestão equilibrada da mesma, através da responsabilização de todos os *stakeholders* que, com base em medidas específicas, devem inverter a tendência de destruição. Esses *stakeholders* podem ter múltiplos papéis na sua interação com a entidade que publica a informação, mas indiscutivelmente pretendem sempre o aumento da extensão

dessa divulgação. Também é impossível averiguar se a entidade procura, ou não, alcançar diferentes *stakeholders*, ou apenas procura fazer diferir as preocupações dos *stakeholders* tradicionais, justificando perante o legislador e respetivos superiores hierárquicos as obrigações de informação.

Todavia, a legitimidade de informar a sociedade, em geral, deve permitir consciencializá-la para o facto de a floresta ser um recurso renovável indispensável ao Homem, assegurando um maior e melhor nível de proteção e valorização do ambiente. Para tal, deve promover-se junto de todos os níveis de ensino a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2005-2015), enfatizando a Lei de Bases da Política Florestal e o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa. Neste âmbito, é particularmente importante a promoção de projetos na área da prevenção e deteção de incêndios, de que é exemplo o *Concurso Nacional do Robot Bombeiro* promovido pela ESTG-IPG.

A combinação de políticas reativas e proactivas entre Governos, Organizações e sociedade, num quadro da responsabilidade social, é necessária e urgente, porque o problema de legislar sem produzir efeitos na sociedade só melhora a imagem dos Governos no curto prazo, enquanto essa mesma sociedade exige alterações mais profundas e duradouras. Esta combinação deve centrar-se numa política de desenvolvimento sustentado, a nível legislativo e fiscal, com vista a promover a gestão dos recursos florestais através da trilogia prevenção/deteção/vigilância.

Por um lado, a política legislativa aplicada à floresta deve produzir efeitos para além da sua própria implementação, com a subsequente avaliação das condições antes e após implementação, bem como publicação dos resultados alcançados, para determinar o seu verdadeiro impacto. Por outro lado, a política fiscal aplicada à floresta deve promover o princípio do utilizador/pagador (poluidor), de forma a contribuir para a proteção do ambiente, que é fundamental para a sobrevivência de todos, sendo a sua inclusão no direito fiscal um fator de responsabilidade social do Estado. De facto, as Linhas orientadoras da Reforma Estrutural do Sector das Florestas defendem que o Fundo Florestal Permanente seja financiado através do Orçamento Geral de Estado, especificamente através do imposto sobre consumo dos produtos petrolíferos.

Por conseguinte, tendo em conta a análise realizada às diversas variáveis que influem na problemática da floresta, em geral, e dos incêndios florestais, em particular, pode concluir-se que, face à sua importância social, económica e ecológica, não existe, ainda, em Portugal a correspondente ligação institucional entre o poder político e a sociedade. Assim, as organizações não-governamentais que se dedicam à floresta devem envolver-se na definição estratégica e na respetiva implementação da política florestal, gerando efeitos, de eficiência e eficácia, na sua concretização para um desenvolvimento sustentado, em termos sociais, económicos e políticos, que permitem ao Estado aproximar-se do cidadão e das suas reais necessidades.

Nesse sentido, as organizações empreendedoras devem desenvolver projetos de investimento na área da proteção da natureza, com especial destaque para a floresta (nas suas vertentes agrícola, industrial ou de serviços), a nível nacional ou internacional, quer a título individual quer em parceria, com instituições públicas e privadas, de modo a manter o equilíbrio da floresta que é de todos e para todos. Além disso, devem promover projetos de I&D de florestação e reflorestação, que redimensionem a importância estratégica, económica, social e ambiental da floresta para o futuro.

Em resumo, a solução do problema dos incêndios florestais passa por dinamizar a política florestal em Portugal através do incremento de práticas de responsabilidade social, na qual a Floresta desempenha um papel fundamental, proporcionando a todos uma boa qualidade de vida, tendo o poder político, em geral, e a sociedade, em particular, a obrigação de a preservar para as gerações presentes e futuras.

Agradecimentos

Com o apoio de: UDI - Unidade de Investigação para o Desenvolvimento do Interior (Instituto Politécnico da Guarda) e FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

As Autoras agradecem o financiamento desta investigação através dos Fundos Nacionais da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projecto Refª: PEst-OE/EGE/UI4056/2011.

Referências bibliográficas

Abreu, R., David, F. e Crowther, D. (2005). Corporate social responsibility in Portugal: empirical evidence of corporate behaviour. *Corporate Governance*, 5 (5), 3-18.

Adams, C.A., Hill, W. e Roberts, C.B. (1998). Corporate social reporting practices in Western Europe: Legitimating corporate behaviour?. *British Accounting Review*, 30 (1), 1-21.

Alcomo, J., Hassan, R. e Bennett, E. (2003). *Eco-systems and human well-being: a framework for assessment.* Washington: Island Press.

Al-Najjar, F.L. (2000). Determinants of social responsibility disclosure of US Fortune 500 firms: An application of content analysis. *Advances in Environmental Accounting and Management*, 1, 163-200.

Angelidis, J. P. e Ibrahim, N. A. (1993). Social demand and corporate supply: A corporate social responsibility model. *Review of Business*, 15 (1), 7-10.

Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas (AECA, 2003). *Marco Conceptual de la Responsabilidad Social Corporativa*.. Madrid: AECA.

AR (1987). Lei n.º 11/87. DR, 81, I Série-A, 7/04, 1386-1397.

AR (1996). Lei n.º 33/96. DR, 190, I Série-A, 17/08, 2568-2572.

AR (2001). Lei Constitucional n.º 1/2001. DR, 286, I Série-A, 12/12, 8172-8217.

AFN (2002-2011). *Relatório Anual de áreas ardidas e ocorrências 2001-2010*. Lisboa: AFN.

Azzone, G. Manzini, R. e Noci, G. (1996). Evolutionary trends in environmental reporting. *Business Strategy and the Environment,* 5 (4), 219-230.

Ball, A., Owen, D. e Gray, R. (2000). External transparency or internal capture? The role of third party statements in adding value to corporate environmental reports. *Business Strategy and the Environment*, 9 (1), 1-23.

Bansal, P. e Clelland, I. (2004). Talking trash: legitimacy, impression management, and unsystematic risk in the context of the natural environment. *Academy of Management Journal*, 47, 93-103.

Baxter, T., Bebbington, J. e Cutteridge, D. (2004). Sustainability Assessment Model: Modelling Economic, Resource, Environmental and Social Flows of a Project. *In* A. Henriques e J. Richardson (eds). *The Triple Bottom Line: does it all add up?.* London: Earthscan, 113-120.

Bebbington, J. (1993). The EC fifth action plan: towards sustainability. *Social and Environmental Accounting*, 13 (1), 9-11.

Bebbington, J., Gray, R. e Laughlin, R. (2006). *Financial accounting: practice and principles*. London: Thomson Learning.

Bebbington, K. e Gray, R. (2001). An account of sustainability: Failure, success and a reconception. *Critical Perspectives on Accounting*, 12 (5), 557-587.

Botelho, H. (2001). Porque arde a floresta. *Revista Floresta e Ambiente*, 55, 11-12.

Brown, G. e Harris, C. (1992). The US Forest Service: Toward the new resource management paradigm? *Society and Natural Resources*, 5 (3), 231-245.

Carroll, A. B. (1999). Corporate social responsibility. *Business and Society*, 38 (3), 268-295.

Carvalho, P. (1998). Gestão florestal sustentável e certificação. *Revista Florestal*, 11 (1), 16-21.

Cattaui, M.L. (2000). Responsible business conduct in a global economy. *Organisation for Economic Cooperation and Development. The OECD Observer,* 221/222, 18-20.

CCE (1998). *Estratégia florestal para a União Europeia*, *COM(1998) 649*. Bruxelas: Publicações Oficiais.

CCE (2001). *Livro verde – Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas, COM(2001) 366 final*. Bruxelas: Publicações Oficiais.

CCE (2002). *Responsabilidade Social das Empresas: Uma contribuição para o Desenvolvimento Sustentado*, *COM(2002) 347 final*. Bruxelas: Publicações Oficiais.

CCE (2005). *Relatório sobre a execução da estratégia florestal da União Europeia {SEC (2005) 333}*, *COM(2005) 84 final*. Bruxelas: Publicações Oficiais.

CEE (1979). Directiva 79/409/CEE. JOCE, L103, 25/04, 1-18.

CEE (1991). Directiva 91/244/CE. JOCE, L115, 08/05, 41-55.

CEE (1992a). Regulamento (CEE) n.º 2158/92. JOCE, L217, 31/07, 3-7.

CEE (1992b). Regulamento (CEE) n.º 2080/92. JOCE, L215, 30/07, 96-99.

CEE (1992c). Directiva 92/43/CEE. JOCE, L206, 22/07, 7-50.

CE (1994). Directiva 94/24/CE. JOCE, L164, 30/06, 9-14.

CE (1997a). Directiva 97/49/CE. JOCE, L223, 13/08, 9-17.

CE (1997b). Directiva 97/62/CE. JOCE, L305, 08/11, 42-65.

CE (1999). Regulamento (CE) n.º 1257/1999. JOCE, L160, 26/06, 80-102.

CE (2000). Regulamento (CE) n.º 2493/2000. JOCE, L288, 15/11, 1-5.

CE (2003a). Regulamento (CE) n.º 2152/2003. JOCE, L324, 11/12, 1-8.

CE (2003b). Regulamento (CE) n.º 1725/2003. JOCE, L261, 13/10, 1-420.

CE (2004a). Regulamento (CE) n.º 2121/2004. JOCE, L367, 14/12, 17-20.

CE (2004b). Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa. *JOCE*, C310, 16/12, 1-474.

CE (2004c). Regulamento (CE) n.º 2236/2004. JOCE, L392, 31/12, 1-3.

CE (2004d). Regulamento (CE) n.º 2238/2004. JOCE, L394, 31/12,1-3.

CE (2004e). Decisão da Comissão, relativa a um recurso contra o Parlamento Europeu e o Conselho para anular o artigo 17º do Regulamento (CE) n.º 2152/2003. *JOCE,* L194, 18/2, 1-3.

CE (2006). Regulamento (CE) n.º 1737/2006. *JOCE,* L334, 30/11, 1-73.

CE (2007). Regulamento (CE) n.º 614/2007. *JOCE,* L149, 6/7, 1-17.

CE (2008). Regulamento (CE) n.º 1126/2008. *JOCE,* L320, 29/11, 1-481.

CE (2011). Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho, Revisão intercalar do Regulamento LIFE+. *JOCE,* C312, 3/5, 75-77.

Costa, L., Kirsten, T., Benjamin, P. e Badeck, F. (2011). Sensitivity of Portuguese forest fires to climatic, human, and landscape variables: subnational differences between fire drivers in extreme fire years and decadal averages. *Regional Environmental Change,* 11 (3), 543-551.

Crowther, D. e Rayman-Bacchus, L. (2004). The Future of Corporate Social Responsibility. *In:* Crowther, D. e Rayman-Bacchus, L. *Perspectives on Corporate Social Responsibility.* Aldershot: Ashgate, 229-249.

David, F. e Abreu, R. (2006). The Accountability Effect of Forests Fires. *Polish Journal of Environmental Studies*, 15 (5C), 129-132.

DSVPF (2003). *Princípios de Boas Práticas Florestais*. Lisboa: Direcção-Geral das Florestas.

Eccles, R., Herz, R., Keegan, E. e Phillips, D. (2001). *The value reporting revolution: Moving beyond the earnings game.* New York: John Wiley & Sons.

Fernandes, P. (2009). Combining forest structure data and fuel modelling to classify fire hazard in Portugal. *Annals of Forest Science*, 66 (4), 415 (1-9).

Ferrán, M. (1999). *SPSS para Windows: Programación y Análisis Estadístico*. Madrid: McGraw-Hill.

FGEB (1994). *Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos países afectados por seca grave e/ou desertificação, particularmente na África [online].* Disponível: http://www.esquel.org.br/site/eventos/logos/UNCCD.pdf.

Gallego, I. (2005). Corporate Social Responsibility in Spanish Financial Firms: An Empirical Analysis. *In:* Crowther, D. e Jatana, R. (ed). *Representations of Social Responsibility*. Hyderabad: ICFAI, I, 33-73.

Gelb, D. S. e Strawser, J. A. (2001). Corporate Social Responsibility and Financial Disclosures: An Alternative Explanation for Increased Disclosure. *Journal of Business Ethics*, 33, 1-13.

Gillis, A. (1990). The new forestry. *Bioscience*, 40, 558-562.

Gray, R., Javad, M. Power, D. e Sinclair, C. (2001). Social and Environmental Disclosure and Corporate Characteristics: A Research Note and Extension. *Journal of Business Finance & Accounting,* 28, 327-356.

Gray, R.H. e Collison, D.J. (2002). Can't See The Wood For The Trees, Can't See The Trees For The Numbers? Accounting Education, Sustainability and the Public Interest. *Critical Perspectives on Accounting,* 13, 797-836.

Hair, J., Anderson, R., Tatham, R. e Black, W. (2007). *Análisis Multivariante*. Madrid: Prentice Hall.

IA (2000). *Relatório do Estado do Ambiente 1999*. Lisboa: MAOT/IA.

INE (2011). *Infoline*. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

Jacobi, P. (2003). Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. *Cadernos de Pesquisa*, 118, 189-205.

Kumar, P. (2010). *The Economics of Ecosystems and Biodiversity*. The Ecological and Economic Foundation. Liverpool: PK.

L'Etang, J. (1995). Ethical Corporate Social Responsibility: A Framework for Managers. *Journal of Business Ethics,* 14 (2), 125-132.

LPN (2003). Incêndios Florestais: Uma questão de responsabilidade e de cidadania. *Comunicado de Imprensa*, Lisboa, 22 Julho.

Mathews, M. R. (1984). A suggested classification for social accounting research. *Journal of Accounting and Public Policy*, 3, 199-221.

MAI (2006). Decreto-Lei n.º 22/2006. DR, 24, I Série-A, 2/2, 785-787.

MADRP (2001). Portaria n.º 94-A/2001. *DR,* 34, I Série-B, 9/02, 754(2)-754(9).

MADRP (2003). *Programa de Acção para o Sector Florestal.* Lisboa: MADRP.

MADRP (2004). Decreto Regulamentar n.º 5/2004. *DR*, 94, I Série-B, 21/04, 2430-2432.

MF (2009). Decreto-Lei n.º 158/2009. *DR,* 133, I Série, 13/07.

MA (1997). Decreto-Lei n.º 226/97. *DR,* 197, I Série-A, 27/08, 4433-4457.

MA (1999a). Decreto-Lei n.º 140/99. *DR*, 96, I Série-A, 24/04, 2183-2212.

MA (1999b). Decreto-Lei n.º 384-B/99. *DR,* 223, I Série-A, 23/09, 6644(2)-6644(23).

MAOT (2005). Decreto-Lei n.º 49/2005. DR, 39, I Série-A, 24 /02, 1670-1706.

Moore, D. (2005). (Over)Stories: Examining the philosophical assumptions behind intensively managed forest plantations. *Journal of Forestry,* 103 (2), 97-98.

O'Donovan, G. (2002). Environmental disclosures in the annual report: extending the applicability and predictive power of legitimacy theory. *Accounting, Auditing and Accountability Journal*, 15, 344-371.

ONU (2000). *Declaração do Milénio das Nações Unidas*. Lisbon: United Nations Information Centre.

ONU (2002). *Manual de Contabilidade Ambiental e Económica Integrada.* New York: D.Estatística.

Partidário, M. (1997). Desafios da Interioridade: a riqueza ambiental e a vantagem para a sustentabilidade. *Jornada da Interioridade*, Idanha-a-Nova, 13 Junho.

Pearce, D. e Markandya, A. (1988). Pricing the environment. *Organisation for Economic Cooperation and Development. The OECD Observer*, 151, 26-30.

Pestana, M.H. e Gageiro, J.N. (1998). *Análise de dados para Ciências Sociais: A Complementaridade do SPSS*. Lisboa: Edições Sílabo.

Peyró, E. (1997). *Información social y ambiental en España: un estudio empírico. Paper presented IX Congreso AECA*, Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, 681-703.

Pinto, G. (2004). *Responsabilidade Social das Empresas–Estado da Arte em Portugal*. Lisboa: Centro de Formação Profissional para o Comércio e Afins.

Porter, M. E. e Kramer, M. R. (2011). Creating Shared Value. *Harvard Business Review*, April, 16-17.

PCM (1995). Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/95. DR, 94, I Série-B, 21/04, 2300.

PCM (1997). Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97. DR, 198, I Série-B, 28/08, 4462-4513.

PCM (1999). Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/99. DR, 82, I Série-B, 8/04, 1906.

PCM (2000). Resolução do Conselho de Ministros n.º 163-A/2000. DR, 172, I Série-A, Suplemento, 27/07, 3658-(2)-3658-(4).

PCM (2003a). Resolução do Conselho de Ministros n.º 64/2003. DR, 100, I Série-B, 30/04, 2784-2795.

PCM (2003b). Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2003. DR, 266, I Série-B, 17/11, 7856-7858.

PCM (2004a). Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2004. DR, 231, I Série-B, 30/09, 6176.

PCM (2004b). Resolução do Conselho de Ministros n.º 180/2004. DR, 298, I Série-B, 22/12, 7256.

Puxty, A. G. (1986). Social accounting as immanent legitimation: A critique of a technist ideology. *Advances in Public Interest Accounting*, 1 (1), 95-112.

Roberts, R. W. (1992). Determinants of corporate social responsibility disclosure. *Accounting, Organizations and Society,* 17 (6), 595-612

Rogers, E. M. (2003). *Diffusion of Innovations*. New York: Free Press.

San-Miguel-Ayanz, J. (2004). *The European Forest Fire Information System (EFFIS)*. Brussels: Meeting of Forest Fire Prevention Experts.

Santos, A. C. (1999). *Da Questão Fiscal à Reforma da Reforma Fiscal*. Lisboa: Rei dos Livros.

SGMF (2009a). Aviso n.º 15652/2009. *DR,* 173, II Série, 7/9, 36227-36234.

SGMF (2009b). Aviso n.º 15655/2009. *DR,* 173, II Série, 7/9, 36260-36359.

SGMF (2009c). Aviso n.º 15653/2009. *DR,* 173, II Série, 7/9, 36234-36237.

TJCE (2003). Acórdão do Tribunal de Justiça, 24 Junho, processo C-72/02: Incumprimento – Directivas 92/43/CEE e 79/409/CEE. JOCE, C184, 02/08.

Ullmann, A. E. (1985). Data in Search of a Theory: A Critical Examination of the Relationships among Social Performance, Social Disclosure and Economic Performance of US Firms. *Academy of Management Review,* 10 (3), 540-557.

Unerman, J., Bebbington, J. e O'Dwyer, B. (2007). *Sustainability Accounting and Accountability*. London: Routledge.

Vidal, N.G., Bull, G.Q. e Kozak, R.A. (2010). Diffusion of Corporate Responsibility Practices to Companies: The Experience of the Forest Sector. *Journal of Business Ethics,* 94, 553-567.

Wejnert, B. (2002). Integrating Models of Diffusion of Innovations: A Conceptual Framework. *Annual Review of Sociology,* 28, 297-326.

Biodiversidade no Parque Natural da Serra da Estrela

Jacinto L. Diamantino
Instituto de Conservação da Natureza

Iberografias 7 (2011), 81-93. ISSN: 1646-2858

Introdução

O termo "Biodiversidade" ou diversidade biológica, refere ao conjunto das formas de vida existentes na Terra. O conceito abrange a variedade de organismos vivos (espécies e variações genéticas), os ecossistemas (estruturas dinâmicas) e as paisagens (mosaicos ou grupos de ecossistemas). A humanidade é parte integrante da biodiversidade (UNESCO)[1].

O conceito é aplicável a uma porção do planeta Terra, seja ela de contornos naturais ou administrativos. No presente caso faz-se uma explanação acerca da diversidade biológica no território denominado Parque Natural da Serra da Estrela enquadrada por factores que possam ter concorrido para a formação da situação actual.

O território

O Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) é uma unidade administrativa que abrange um território natural formado na maior parte pela serra da Estrela e por algumas áreas adjacentes. Foi criado em 1976 tendo por objectivo: "Promover o ordenamento do território", "acautelar formações vegetais endémicas e outras formas de vida selvagem" e "acautelar e promover uma economia de montanha associada a um importante património pecuário com vista à promoção social das populações locais" (Extraído do Preâmbulo do Decreto-lei n.º 557/76 de 16 de Julho).

Administrativamente o PNSE compreende o concelho de Manteigas, uma porção dos concelhos de Celorico da Beira, Gouveia, Guarda e Seia, no Distrito da Guarda e do concelho da Covilhã no Distrito de Castelo Branco.

A serra da Estrela constitui o sector mais ocidental do Sistema Central Ibérico. Morfologicamente corresponde a um maciço sobrelevado, na direcção Nordeste para Sudoeste e constitui um elemento de divergência das áreas drenadas pelos rios Mondego, Tejo e Douro.

Figura 1 – Localização da serra da Estrela e do PNSE

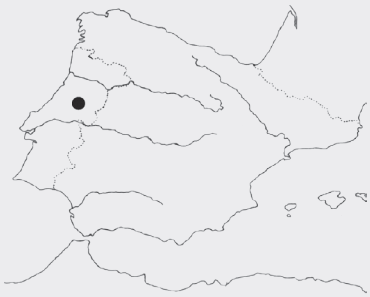

1 http://www.unesco.org/.

A altitude varia entre os 300 e os 1993 metros. O substrato litológico é predominantemente composto por afloramentos graníticos hercínicos, com idade compreendida entre os 320--290 milhões de anos. Estes distribuem-se pela encosta norte-nordeste, no planalto central e encostas circundantes. Na região centro-Este e Sudoeste predominam xistos e grauvaques do Pré-câmbrico, com idades compreendidas entre os 650-500 milhões de anos (Ferreira & Vieira, 1999). Assumem ainda expressão as áreas de depósitos glaciários com origem na glaciação do período Würm, que terá ocorrido entre 25000 e cerca de 10000 anos antes do presente (Daveau, 1971).

Figura 2a – Orografia e bacias hidrográficas

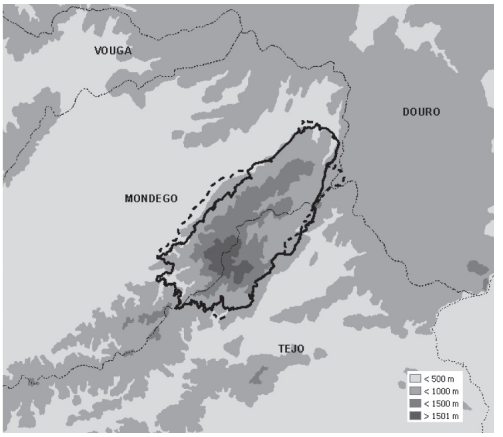

Figura 2b – Litologia

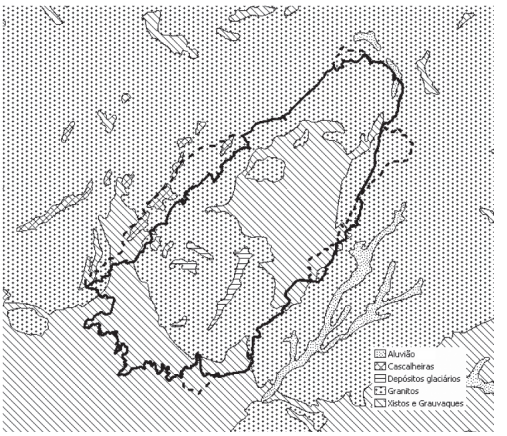

----- Limite do PNSE até 2007, — Limite do PNSE depois de 2007
Rigor cartográfico – 1:1 000 000
Fonte: Atlas Digital do Ambiente (http://sniamb.apambiente.pt/webatlas/)

A temperatura média anual varia entre 7,3ºC (Lagoa Comprida) e 14,7ºC (Abrunhosa-a--Velha), com um gradiente térmico de -6,3ºC/Km. A precipitação total anual varia entre 849,5 mm/ano registados em Celorico da Beira e 2965,0 mm/ano registados nas Penhas da Saúde.

Figura 3a – Temperatura média anual (ºC)

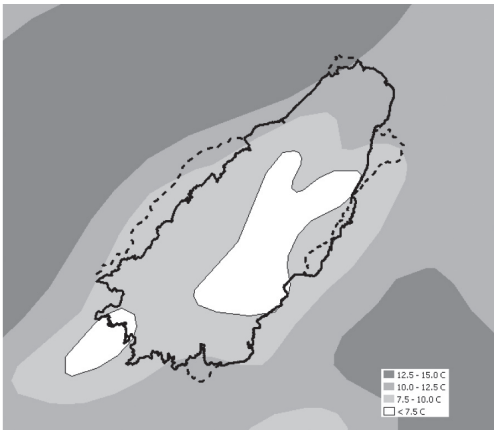

Figura 3b – Precipitação total anual (mm)

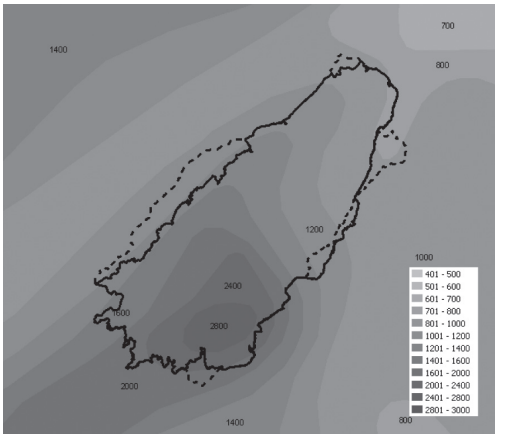

----- Limite do PNSE até 2007, — Limite do PNSE depois de 2007
Rigor cartográfico – 1:1 000 000
Fonte: Atlas Digital do Ambiente (http://sniamb.apambiente.pt/webatlas/)

As características físicas do território e a interacção entre estas possibilitaram e condicionaram a formação, a composição, a estrutura e a distribuição dos ecossistemas.

Biogeograficamente a serra da Estrela localiza-se na Região Mediterrânica, Sub-Região Mediterrânica Ocidental. Do ponto de vista fitogeográfico insere-se na Superprovíncia Mediterrânica Ibero-Atlântica e inclui territórios de três Províncias: Província Carpetano

Ibérico-Leonesa, Província Luso-Estremadurense e Província Gaditano-Onubo-Algarviense. Incluído na Província Carpetano Ibérico-Leonesa encontra-se o Sector Estrelense. É um território fitogeográfico em que a flora e a vegetação permitem a sua individualização, ainda que por fronteiras difusas. Abrange a maioria do território da serra da Estrela e prolonga-se para sudoeste aos locais mais elevados da serra do Açor. Do ponto de vista zoogeográfico o zonamento é denunciado pela ocorrência de *taxa* endémicos, do grupo dos invertebrados, e pela ocorrência de populações de *taxa* com distribuição descontínua na região paleártica.

As mesmas características físicas do território possibilitaram e condicionaram a instalação e a distribuição das sociedades humanas.

Os aglomerados populacionais distribuem-se abaixo dos mil metros de altitude (1000 m), são povoados concentrados, os territórios das actividades rurais permanentes ascendem aos mil e trezentos metros (1300 m) de altitude e algumas actividades sazonais atingem as zonas mais elevadas da serra.

Pelo que, a serra da Estrela é o resultado desse vasto conjunto de interacções com idade e duração da influência diversas.

Alguns eventos históricos (naturais e culturais)

Mencionam-se alguns eventos históricos, naturais e de origem antrópica, que exerceram influência nos ecossistemas e no elemento paisagem, que entra na composição do conceito de biodiversidade e que é o mais facilmente apreendido.

Tabela 1 – Eventos históricos (naturais e culturais)

Anos antes do presente	Evento	Duração da influência
10 000	Final da última glaciação	↓
6 000	Vestígios da presença humana	↓
1 000	Transumância de gado organizada em movimentos de grande amplitude geográfica	↓
300	Generalização da cultura do milho como matéria-prima alimentar	↓
40	Intensificação do despovoamento e envelhecimento da população. Acentuado declínio agrário.	↓
25	Alteração do regime de fogo	↓

Durante a última glaciação, ocorrida no período Würm, muitas espécies de plantas tipicamente setentrionais colonizaram áreas mais austrais. Com o fim da glaciação, que terá tido lugar há cerca de 10000 anos antes do presente (Daveau, 1971), nas regiões circum--mediterrânicas algumas dessas espécies encontraram refúgio nas regiões montanhosas. As características físicas da serra da Estrela possibilitaram o biótopo adequado para a permanência até à actualidade de "populações relíquia" de algumas espécies de ecologia orófila e cujas populações da serra da Estrela são as únicas em território nacional, embora na actualidade tenham uma distribuição alargada no Centro e Norte da Europa.

Em áreas circunvizinhas ao maciço montanhoso existem vestígios da presença de sociedades humanas pelo menos desde há seis mil anos antes do presente. Algumas das actividades económicas dessas sociedades ancestrais poderiam ter lugar nas encostas da serra, pelo menos durante o período de estio (Senna-Martinez e Ventura, 2006). Também Brink e Janssen (1985) ao estudarem vestígios palinológicos extraídos de turfeiras na serra da Estrela defendem que cerca de seis mil anos antes do presente ocorreram alterações na estrutura e composição da vegetação natural e que aquelas podem ter origem antrópica, através do fogo.

Em documentos do período medieval existem referências a movimentos regulares de gado entre diferentes regiões da Península Ibérica (Trindade, 1965; Araújo, 1998). A esses movimentos de gado deu-se o nome de transumância. Alguns movimentos transumantes tinham origem e destino na serra da Estrela. Do Mosteiro de Guadalupe, na Extremadura, vinha gado para a serra da Estrela até à guerra da restauração em meados do Século XVII. Entre regiões de Portugal os movimentos transumantes de maior amplitude tinham como destino a Campina da Idanha, o Alentejo e as terras do Douro. Alguns perduraram até pelo menos ao início do Século XX (Martinho, 1981). Movimentos entre a base e o topo da serra ocorrem ainda na actualidade (Figura 4a). O gado exerceu pressão selectiva directa e indirecta nos ecossistemas locais. A pressão directa resultou dos efeitos da herbívoria produzida pela apascentação do gado, a indirecta resultou da acção do fogo utilizado ao longo dos séculos como ferramenta para a renovação das pastagens e na manutenção das rotas de migração, locais e regionais.

Figura 4a – Rebanho transumante na Fonte dos Perus (Planalto Superior)

Figura 4b – Prados ribeirinhos nas margens do Rio Alvoco (Quinta da Santa)

A vulgarização dos fluxos intercontinentais possibilitou a importação de espécies de plantas doutras regiões do globo. O Milho (*Zea mays*), pelas suas possibilidades alimentares, foi também introduzido em Portugal. Dados os requisitos ecológicos daquela espécie vastas áreas das encostas da Serra da Estrela foram modeladas em socalcos com o objectivo de adequar o terreno ao seu cultivo e abertas extensas levadas de irrigação para suprir as necessidades em água. Muitas áreas de várzeas com solos aluvionares foram também modificadas para o mesmo fim, principalmente áreas ripícolas e os leitos de cheia (Figura 4b). Estas alterações modificaram até aos dias de hoje a paisagem e nalguns casos os ecossistemas locais.

Em meados do Século XX intensificou-se o despovoamento dos territórios e o envelhecimento da população. São características intrínsecas à dinâmica das actuais sociedades humanas da serra da Estrela. O despovoamento teve como consequência a escassez de activos e o acentuar do abandono e de alterações nas actividades rurais (agro-silvo-pastoris). Nalguns locais o abandono das actividades rurais permitiu que espécies vegetais generalistas colonizassem os campos agrícolas abandonados, levando ao desaparecimento dos mosaicos agro-silvo-pastoris e que em seu lugar se formassem estruturas de vegetação de maior uniformidade, ricas em materiais combustíveis disponíveis para arder e que oferecem boas possibilidades de o incêndio se propagar e um a outro lugar. Maiores cargas de combustíveis induzem incêndios mais intensos e de maior severidade com que estes atingem o solo. Fogos severos alteram a estrutura bio-físico-química do solo e favorecem, no pós-incêndio, o crescimento das comunidades pirófilas. As comunidades pirófilas têm ciclos de maturidade inferiores às comunidades clímax e criam as condições adequadas para a passagem do fogo. Em outros locais ocorreram alterações do uso do solo pela expansão, concentração ou intensificação de algumas culturas, originando áreas mais homogéneas.

Entre 1975 e 2007 houve locais na serra da Estrela que foram atingidos nove vezes pelos incêndios. Alguns dados disponíveis revelam também um aumento significativo do número de incêndios com área ardida maior do que cem hectares e muito significativa do número de incêndios com área ardida maior do que mil hectares. Observa-se também uma ascensão da área ardida em altitude.

Figura 5a – Marcas do despovoamento (Sazes Velho)

Figura 5b – Escarpas do Covão do Vidual, a 1500 metros de altitude, percorridas pelo fogo em Agosto de 2010

Estes e outros factores condicionam quer positiva quer negativamente as existências em património natural, os efectivos e a sua distribuição espacial.

O Património Natural

No presente contexto "património natural" refere às entidades biológicas e às paisagens.

"Espécies"

Para as entidades biológicas apresentam-se dados agrupados por grupo taxonómico e faz-se uma análise descritiva e quantitativa dos *taxa*[2] recenseados na área do PNSE.

Na Tabela 2 apresentam-se o número de *taxa*, por Reino, recenseados em Portugal, no PNSE e a relação entre ambos, expressa em percentagem.

Tabela 2 – Número de taxa (espécies e subespécies), por Reino, recenseados no PNSE (Dados provisórios; Dezembro de 2009)

Reino[1]	Taxa recenseados em Portugal continental (N)	Taxa recenseados no PNSE (n)	n/N (%)
Plantae			
Briófitas	450	140	31,1
Plantas vasculares	3100	900	29,0
Animalia			
Invertebrados	?	1719	-
Vertebrados	381	251	65,9
		3035	

1 - Sistema de Cavalier-Smith (1998)

Apresentam-se apenas valores para o Reino *Plantae* e Reino *Animalia* por serem os únicos dados processados até Dezembro de 2009. No Reino *Plantae* 29% dos *taxa* referenciados para Portugal continental têm ocorrência confirmada no PNSE. Os valores apresentados

2 *Taxa,* plural de *taxon*, - entidade taxonómica

para o Reino *Animalia* encontram-se desagregados por grupo taxonómico (invertebrados e vertebrados). Cerca de 66% dos vertebrados referenciados para Portugal continental ocorrem no PNSE. Nas tabelas seguintes desagregam-se os valores apresentados na Tabela 2.

Na Tabela 3 desagregam-se os dados do Reino *Plantae* por grupo taxonómico, discrimina-se o número de *taxa* cuja distribuição se confine ao PNSE, por serem *taxa* endémicos ou porque aquele território constitua a única localidade conhecida em Portugal continental. Os valores apresentados para o PNSE incluem *taxa* específicos e infra-específicos cuja natureza do estatuo taxonómico ultrapassa o âmbito do presente trabalho.

Tabela 3 – Número de *taxa* (espécies e subespécies) por grupo taxonómico do Reino *Plantae* recenseados no PNSE (Dados provisórios; Dezembro de 2009)

Grupo taxonómico	*Taxa* recenseados em Portugal continental (N)	*Taxa* recenseados no PNSE (n)	n/N (%)	*Taxa* cuja Distribuição em Portugal está confinada ao PNSE	Endemismo Hermínico
Briófitas	450	140	31,1	20	
Plantas vasculares	3100	900	29,0	52	3
Total	3550	1040	29,3	72	3

Cerca de 30% dos briófitas e 29% das plantas vasculares referenciadas para o território nacional correm no PNSE. Vinte briófitas e cinquenta e duas plantas vasculares têm no PNSE a única localidade conhecida no território nacional. Três *taxa* do grupo das plantas vasculares são endémicos da serra da Estrela; *Silene foetida subsp. foetida, Leontodon pyrenaicus subsp. herminicus* e *Festuca henriquesii*. Estes valores atestam a diversidade florística existente no PNSE, que representa menos do que 1% do território nacional.

Figura 6a – *Silene foetida subsp. foetida*

Figura 6b – *Festuca henriquesii*

Na Tabela 4 apresenta-se o número de *taxa* (espécies e subespécies) recenseados em Portugal continental e no PNSE com estatuto de conservação, segundo Lopes e Carvalho (1990).

Tabela 4 – Número de *taxa* (espécies e subespécies) com "estatuto de conservação"

Taxa com "estatuto de conservação"	n	%
Número de espécies em Portugal continental	293	
Número de espécies que ocorrem no PNSE	77	26,3

Em 1990 encontravam-se listadas para Portugal continental 293 espécies com "estatuto de conservação" (espécies raras, ameaçadas e em risco). Dessas espécies 77 têm ocorrência

confirmada no PNSE, o que corresponde a 26% do total nacional, ou seja no PNSE ocorre ¼ das espécies da flora com problemas de conservação em Portugal continental.

Na Tabela 5 resumem-se o número de *taxa* Invertebrados, por Classe, recenseados no PNSE e discrimina-se o número de *taxa* cuja distribuição em Portugal esteja confinada ao PNSE por se tratar da única localidade conhecida ou por serem *taxa* endémicos.

Tabela 5 – Número de *taxa* Invertebrados recenseados no PNSE
(Dados provisórios; Dezembro de 2009)

Filo	Classe	Número de *taxa* recenseados no PNSE	Número de *taxa* cuja distribuição em Portugal está confinada ao PNSE	Endemismo Hermínico
Tardigrada	Eutardigrada	2		
	Heterotardigrada	2		
Artropoda	Arachnida	153	6	
	Chilopoda	7		
	Diplopoda	1		
	Insecta	1550	19	5
	Malacostraca	4		
	Total	1719	25	

Fonte: Grosso-Silva (2005) *in* Paupério *et al.* (2005)

Até Dezembro de 2009 conheciam-se referências para a ocorrência de 1719 *taxa* invertebrados na área do PNSE, pelo que constituem um dos grupos taxonómicos mais numerosos das entidades biológicas conhecidas e estudadas naquele território. Destaca-se a Classe Insecta com mil quinhentas e cinquenta (1550) *taxa*, dezanove (19) dos quais têm no PNSE a única localidade conhecida em território nacional e cinco (5) são endemismos da serra da Estrela. A Classe Arachnida tem 153 *taxa* recenseados, seis (6) dos quais têm no PNSE a única localidade conhecida em território nacional. Mencionam-se os *taxa* endémicos da Classe Insecta:

- *Carabus lineatus estrellanus* J. Serrano, 2003 (*Coleoptera, Carabidae*)
- *Zabrus estrellanus* Heyden, 1880 (*Coleoptera, Carabidae*)
- *Monotropus lusitanicus* Baraud, 1976 (*Coleoptera, Melolonthidae*)
- *Ctenodecticus lusitanicus* Barranco & Pascual 1992 (*Orthoptera, Tettigoniidae*)
- *Annitella amelia* Sipahiler, 1998 (*Trichoptera, Limnephilidae*)
- *Iberodorcadion brannani* (Schaufuss, 1870) (*Coleoptera, Cerambycidae*) – também referenciado no inicio do Século XX para a serra do Buçaco (Beira Litoral)

Na Tabela 6 resumem-se o número de *taxa* Vertebrados, por Classe, recenseados no PNSE e discrimina-se o número de *taxa* cuja distribuição em Portugal esteja confinada ao PNSE por se tratar da única localidade conhecida.

Tabela 6 – Número de *taxa* Vertebrados recenseados no PNSE, excepto *Peixes*
(Dados provisórios; Dezembro de 2009)

Vertebrados (Classes)	*Taxa* recenseados em Portugal continental (N)	*Taxa* recenseados no PNSE (n)	n/N (%)	*Taxa* cuja distribuição em Portugal está confinada ao PNSE
Anfíbios	16	12	75,0	0
Répteis	28	21	75,0	1
Aves	267	166	62,2	0
Mamíferos	70	52	74,3	0
Total	381	251		1

Os anfíbios e répteis recenseados no PNSE correspondem a 75% do número total de taxa referenciados para o território nacional, 74% no caso dos mamíferos e 62% na Classe Aves. Apenas um réptil tem no PNSE a única localidade conhecida no território nacional. Trata-se da Lagartixa-de-montanha (*Iberolacerta monticola*).

Figura 7a - *Iberodorcadion brannani*

Figura 7b - *Iberolacerta monticola*

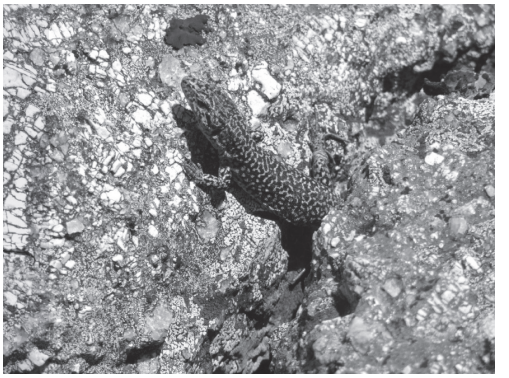

Na Tabela 7 apresenta-se o número de *taxa* Vertebrados recenseados no PNSE, por estatuto de conservação, segundo o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.* (coord.), 2005).

Tabela 7 – Número de *taxa* Vertebrados, recenseados no PNSE, por estatuto de conservação

Estatuto Livro Vermelho (2005)	Anfíbios	Répteis	Aves	Mamíferos	Total	%
Não aplicável	0	0	1	1	2	0,80
Não avaliado	0	0	5	2	7	2,79
Pouco Preocupante	10	16	105	25	156	62,15
Quase ameaçado	1	1	16	1	19	7,57
Informação insuficiente	0	0	11	13	24	9,56
Vulnerável	1	4	15	8	28	11,16
Em Perigo	0	0	9	1	10	3,98
Criticamente em Perigo	0	0	4	1	5	1,99
Total	12	21	166	52	251	

Vinte e oito *taxa* vertebrados (n=28), dos quais 15 são Aves, 8 Mamíferos, 4 Répteis e um Anfíbio, têm estatuto "Vulnerável". Dez (n=10) tem estatuto "Em Perigo", dos quais nove são Aves e um Mamífero. Cinco (n=5) têm estatuto "Criticamente em Perigo". Destes, quatro são Aves e um é Mamífero.

A gestão e o ordenamento do território resultam do processamento da informação sobre o património natural para a formação de conhecimento através de processos do tipo dedução-inferência. O resultado final consistirá na definição de áreas contíguas com características e objectivos comuns e com carácter regulativo.

Unidades de Paisagem

Porque a abordagem aos aspectos legais e regulativos ultrapassam os objectivos do presente trabalho, adiante descrevem-se unidades territoriais cujo denominador comum é o elemento cénico, ou seja, os macro-ecossistemas resultantes das variantes locais do clima, da orografia e da litologia porque estas, entre outras, influenciam a vegetação natural, as possibilidades das actividades agrícolas e em conjunto originam paisagens distintas. Para a descrição das unidades de paisagem segue-se de perto o proposto por Godinho

et al. (1996). Para cada unidade de paisagem são referidos os principais elementos cénicos, as formações vegetais dominantes e algumas espécies características ou raras.

Figura 8 – Unidades territoriais de paisagem ou macro-ecossistemas com elementos cénicos comuns

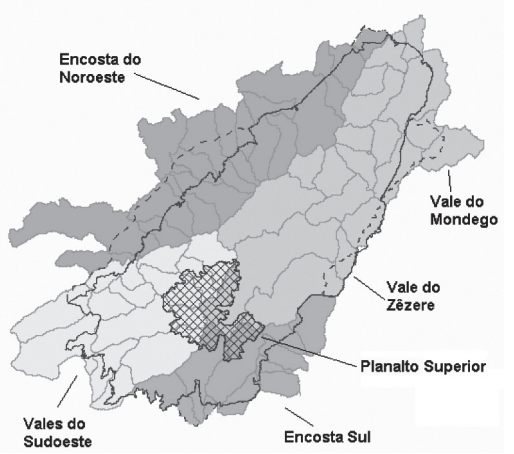

A Encosta do Noroeste é uma área exposta a noroeste-norte, de declives médio--acidentados e termina em pequenos vales aplanados. É densamente habitada na base, com maiores densidades populacionais do PNSE. O sopé da encosta é uma zona de cultivos e entre as principais culturas contam-se: olivais, vinhas, lameiros e cearas. Nos lameiros, que têm como principal função apascentar os rebanhos de Ovelha Bordaleira-Serra-da-Estrela ocorrem as únicas populações de *Narcissus pseudonarcissus subsp. nobilis*. A média encosta está ocupada por Carvalhais de *Quercus robur* e de *Quercus pyrenaica*, onde ocorre *Sorbus latifolia* e que é uma espécie relíquia. Da meia encosta para o topo ocorrem pinhais, giestais de *Cytisus multiflorus* e de *Cytisus striatus*, e urgueirais de *Erica australis* que se estendem até à linha de cumeada.

O Vale do Mondego é constituído pela área drenada por este rio e pelas ribeiras e ribeiros que para ele confluem até á Lageosa do Mondego. Caracteriza-se por declives suaves, onde a paisagem é dominada pelo mosaico agro-pastoril formado por cearas de centeio e lameiros. Os lameiros servem para apascentar os rebanhos de Ovelha Bordaleira-Serra-da-Estrela e as cearas para dar o "pão" (centeio para cereal). Na bordadura dos lameiros ocorrem entre muitas outras *Paradisea lusitanica*, *Scilla ramburei subsp. beirana* e *Veronica micrantha*. Na orla das cearas e nos restolhos ou pousios ocorrem *Centaurea micrantha subsp.herminii* e *Centaurea rothmalerana*. As encostas estão ocupadas por matos de urzes, giestas e algumas manchas de resinosas. Encontram-se também alguns carvalhais espontâneos de *Quercus pyrenaica*, azinhais (*Quercus rotundifolia*) e soutos (*Castanea sativa*). É uma zona com baixa densidade humana. Junto à Sr.ª da Acedasse a morfologia do vale muda para

Figura 9a – *Narcissus pseudonarcissus subsp. nobilis* (Encosta do Noroeste)

Figura 9b – Casal da Feiteira (Vale do Mondego)

declives acentuados, constituindo mesmo algumas escarpas para em Vila Soeiro alargar novamente dando lugar aos prados ribeirinhos, olivais até meia encosta e giestais até ás cumeadas. Neste último troço do vale localizam-se várias aldeias.

O Vale do Zêzere é formado pela área drenada por este rio e seus afluentes. Inicialmente é um vale aberto, moldado pelo glaciar, de vertentes íngremes, em que dominam as formações arbustivas, de ente as quais se destacam os piornais de *Genista florida subsp. polygaliphila*, mescladas com afloramentos rochosos e alguns povoamentos florestais, também de resinosas exóticas. O fundo do vale encontra-se ocupado por lameiros e alguns prados de altitude. Podem ainda ser observados alguns núcleos representativos de Teixo (*Taxus baccata*) e boas populações de *Quercus pyrenaica e de Scrophularia herminii*. A jusante de Manteigas sucede uma zona de meandros e prados agrícolas. Neste troço as encostas são declivosas e estão cobertas por um manto vegetal de resinosas exóticas, extensas áreas de Castanheiro (*Castanea sativa*), de giestas, urzes, estevas e alguns Azinhais (*Quercus rotundifolia*).

A Encosta Sul corresponde à área que drena para o Rio Zêzere na Cova da Beira. É uma declivosa, nalguns locais muito acentuados, e predominantemente exposta a sul. Nos locais mais elevados e expostos ocorrem *Jurinea humilis*, *Eryngium duriaei* e Azinhais (*Quercus rotundifolia*). Na Ribeira das Cortes e na de Unhais da Serra há modelação glaciar. As encostas encontram-se cobertas por giestais e urgueirais, alguns de *Erica tetralix*, onde pastam os maiores efectivos de gado caprino e de bovino explorados em regime de percurso (rebanhos tradicionais) na área do PNSE. No fundo dos vales existem lameiros, prados agrícolas e alguns Sobreiros (*Quercus suber*). Na orla de algumas pastagens ocorrem os núcleos mais numerosos de *Sorbus latifolia* existentes no PNSE.

Figura 10a – Vale glaciar (Vale do Zêzere)
Fotografia: Arquivo PNSE\António Correia

Figura 10b – *Jurinea humilis*
(Encosta Sul)

Os Vales do Sudoeste são constituídos pelos vales de Alvoco, Loriga e Alva. Caracterizam-se por declives muito pronunciados, festos expostos a sudoeste e encostas expostas a noroeste e a sudeste. Dominam os pinhais de Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), adultos e em regeneração, sobre os quais ocorre o *Ranunculus bupleuroides*. Os urgueirais de *Erica australis* e de *Erica arborea* ascendem até às cumeadas ocupadas por afloramentos rochosos de xistos onde ocorrem *Murbeckiella sousae* e *Allium scorzoneriffolium*. O medronheiro (*Arbutus unedo*), que ocorre quer em subcoberto dos pinhais quer em formações puras, contribui para a fisionomia, identidade e economia rural do território. O Azereiro (*Prunus lusitanica*) surge ao longo dos córregos que sulcam as encostas e é a espécie relíquia mais importante da flora dos Vales do Sudoeste. O povoamento deu-se por aglomerados populacionais concentrados (aldeias e vilas) dispersas no território. Junto aos principais cursos de água existem prados ribeirinhos e as encostas em muitos locais estão modeladas em socalcos.

O Planalto Superior e o rebordo rochoso formam uma zona caracteristicamente de alta montanha e uma região com características únicas no país. Situa-se acima dos 1500 metros

de altitude e é formado por uma parte central aplanada que é delimitada em todo o seu perímetro por declives bastante acidentados e nalguns casos por escarpas.

O Planalto Superior é uma zona com grande disponibilidade de água acumulada em charcas, lagoas e nos herbanais. Dali desce por inúmeras torrentes de montanha e ribeiros ao longo das encostas. É o biótopo para as espécies endémicas da serra da Estrela e a única localidade conhecida em território nacional para um grande número de espécies da flora. Nas encostas dominam as formações arbustivas de *Erica australis subsp. aragonensis*, piornais de *Cytisus oromediterraneus* que incluem *Teucrium salviastrum*, *Echinospartum ibericum subsp. pulviniformis* e *Adenocarpus hispanicus subsp. argyrophyllus*. Os zimbrais de *Juniperus communis, subsp. alpina surgem* sobretudo acima dos 1700 metros de altitude em locais menos declivosos e albergam o raríssimo *Lycopodium clavatum*. As escarpas albergam comunidades rupícolas e fissurícolas onde vegetam *Murbeckiella boryi*, *Gentiana lutea*, *Cryptogramma crispa*, entre outras. Em área pedregoso-arenosas ocorrem *Silene foetida subsp. foetida*, que é um endemismo exclusivo da serra da Estrela, *Senecio pyrenaicus subsp. caespitosus*, *Teesdaliopsis conferta*, *Reseda gredensis*, *Minuartia recurva*, *Jasione crispa subsp. crispa*, *Arenaria querioides*, *Luzula caespitosa*, entre outras. As principais comunidades de herbáceas são designadas cervunais, pelo domínio do Cervum (*Nardus stricta*). Nestas formações ocorrem *Festuca henriquesii*, que é um endemismo exclusivo da serra da Estrela, *Campanula herminii* e *Ranunculus abnormis*. Nas inúmeras comunidades lacustres ocorrem Fava-de-água (*Menyanthes trifoliata*), *Sparganium angustifolium*, *Antinoria agrostidea subsp. natans* e nas margens *Erica tetralix* e *Drosera rotundifolia*. O Planalto Superior foi durante séculos a região destino do gado transumante para a serra e esta era a única actividade humana que ali tinha lugar. No último meio século verificou-se um aumento na procura como destino turístico e área de desenvolvimento de actividades de recreio, algumas sem o ordenamento desejado dado o anacronismo entre o crescimento do tempo livre e a evolução dos *ethnemas* relativos ao usufruto regrado dos recursos naturais, donde resultam algumas incidências negativas sobre os valores naturais em presença e cuja área de distribuição se restringe ao Planalto Superior.

Figura 11a – Encostas modeladas em socalcos (Loriga; Vales do Sudoeste)

Figura 11b – Paisagem no Planalto Superior

Conclusões (uma breve reflexão)

"Biodiversidade" é um neologismo contemporâneo mas também é um conceito apreendido desde tempos ancestrais. Se em tempos ancestrais representava segurança e níveis de conforto pela maior ou menor escassez de recursos, na actualidade representa valores culturais, estéticos e filosóficos, compromissos entre elementos da sociedade, entre estados e é também elemento formativo da identidade de um território e da sociedade que nele habita. Numa perspectiva mais antropocêntrica, mas legítima, a biodiversidade conhecida e a desconhecida, porque esta também existe, constituem existências patrimoniais dos territórios e das sociedades que potencialmente as podem utilizar como recursos naturais renováveis.

O património natural recenseado na área do Parque Natural da Serra da Estrela justifica o estatuto de área protegida atribuído àquele território pelo Estado Português, com a participação das comunidades locais.

Referências bibliográficas

Araújo, J. (1998), Relações de fronteira na Idade Média: a transumância. *Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto – História*, II Série, Vol XV, Tomo I: 229-240, Porto.

Brink, L. M. V., Janssen, C. R. (1985), The effect of human activities during cultural phases on the development of montagne vegetation in the Serra da Estrela, Portugal. *Review of Palaeobotanic and Palynology* (44): 193-215.

Cabral *et al.* (Coord.) (2005), *Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal*. ICN, Lisboa.

Daveau, S. (1971), La Glaciation de la Serra da Estrela. *Finisterra Revista Portuguesa de Geografia* VI (11): 5-40.

Diamantino, J. L. (2011), *Distribuição espaço-temporal das espécies de Aves na área do Parque Natural da Serra da Estrela.* (Documento de trabalho, V01.2010). PNSE.

Ferreira, N. & Vieira, G. (1999), *Guia Geológico e Geomorfológico do Parque Natural da Serra da Estrela*, Locais de Interesse Geológico e Geomorfológico. ICN, Lisboa / IGM, Alfragide.

Fidalgo, J. P. P. (1992), A Flora Natural na Área Superior da Serra da Estrela. In Barbosa, A. (1992), (Coord.) *Seminário Técnico Conservação da Natureza na Serra da Estrela*. Comunicações: 37-42. Parque Natural da Serra da Estrela.

Fidalgo, J. P. P. (1994), A distribuição da flora vascular na área do Parque Natural da Serra da Estrela acima dos 1600 metros de altitude. In Barbosa, A. (1994) (Coord.) *II Seminário Técnico Conservação da Natureza na Serra da Estrela*. Comunicações: 103-114. Parque Natural da Serra da Estrela.

Godinho, R., Paulo, O., Diamantino, J., Rosa, H., & Crespo, E. (1996), *Estudo da Herptocenose do Parque Natural da Serra da Estrela: Distribuição e diferenciação de algumas populações*. Relatório no âmbito do Protocolo entre o Parque Natural da Serra da Estrela e o Centro de Biologia Ambiental da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 78pp.

Grosso-Silva, J. M., Paupério, J., Ferreira, S., Sousa, P., Monterroso, P., Moreira, P., Soares, C., & Alves, P. C. (2008), *Implementação de sistemas de monitorização de fauna; avaliação dos impactos dos incêndios de 2005 sobre a fauna e ensaio de aplicação dosmétodos aplicados no PNSE a outras áreas classificadas*. Relatório Final. Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO/ICETA-UP) / Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade / Parque Natural da Serra da Estrela (ICNB/PNSE). Vairão. 136 pp. + 8 anexos.

Jansen, J. (1997), *A survey of habitats and species occurring in the Parque Natural da Serra da Estrela*. Museu e Jardim Botânico, Universidade de Lisboa.

Knap, V., Leeuwen, J. F. N. V. (1991), Holocene vegetation, sucesión and degradation as responses to climatic change and human activity in the Serra da Estrela, Portugal. *Review of Palaeobotanic and Palynology* (89):153-211.

Martinho, A. T. (1981), *O pastoreio e o Queijo da Serra*. Colecção Parques Naturais, n.º 3, PNSE – Serviço Nacional de Parques Reservas e Património Paisagístico, Lisboa.

Paupério, J., Grosso-Silva, J. M., Soares, C., Tarroso, P., Ferreira, S., Múrias, A., Queiróz, N., Godinho, R., & Alves, P. C. (2005), *Fomento e Caracterização de Presas Selvagens no Parque Natural da Serra da Estrela*. Relatório Finaldo Protocolo de Colaboração entre o Instituto de Conservação da Natureza / Parque Natural da Serra da Estrela (ICN/PNSE) e o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO/ICETA-UP). Vairão, 154 pp + 6 Anexos.

Pinto da Silva, A. R. P., Teles, A. N. (1986), *A Flora e a Vegetação da Serra da Estrela*. (2ª Edição). Serviço Nacional de Parques Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.

Ramos Lopes, M. H. e Carvalho, L. S. (1990), *Lista de Espécies Botânicas a Proteger em Portugal Continental*. Relatório interno. Serviço Nacional de Parques, Reservas e Conservação da Natureza, Lisboa.

Senna-Martinez, J. C., Ventura, J. M. Q. (2006), *Neolitização e megalitismo na plataforma do Mondego: Reflexões sobre a transição Neolítico Antigo/Neolítico Médio*. Actas do IV Congreso del Neolítico en la Península Ibérica. Alicante, 27 a 30 de Novembro de 2006. Ficheiro em PDF.

Sérgio, C., Casa, C., Brugués, M. & Cros, R. M. (1994), *Lista Vermelha dos Briófitos da Península Ibérica*. Museu, Laboratório e Jardim Botânico da Universidade de Lisboa, Instituto da Conservação da Natureza. Lisboa.

Sérgio, C. (1992), Interesse ecológico e fitogeográfico da flora briológica do Parque Natural da Serra da Estrela. In Barbosa, A. (1992) (Coord.) *Seminário Técnico Conservação da Natureza na Serra da Estrela*, Comunicações, 29:36.

Sérgio, C. (1994), *Musgos Ameaçados da Flora de Portugal*. II Seminário Técnico – Conservação da Natureza na Serra da Estrela. Parque Natural da Serra da Estrela.

Trindade, M. J. L. (1965), *Vida pastoril e pastoreio em Portugal nos séculos XII a XVI – subsídios para a sua História. Do tempo e da história*, Vol. I: 113-134, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa.

Agradecimentos

À Comissão Organizadora das III Jornadas Transfronteiriças - "Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: Gestão e Sustentabilidade", realizadas na Guarda, 28 de Abril de 2011, promovidas pelo Centro de Estudos Ibéricos, pela oportunidade de podermos apresentar nestas jornadas uma comunicação sobre o património natural existente no Parque Natural da Serra da Estrela, que também é um lugar transfronteiriço no contexto ibérico, desde tempos imemoriais. Ao António Correia pela cedência de fotografias.

Pagamento dos serviços dos ecossistemas florestais: uma questão de sustentabilidade e de justiça

Alexandra Aragão
Professora da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Iberografias 7 (2011), 95-105. ISSN: 1646-2858

1. Objectivos da política florestal nacional

Segundo o Código Florestal, o objectivo primeiro da política florestal nacional é a conservação da floresta, logo seguida do seu desenvolvimento sustentável[1].

Além do Código Florestal, o regime jurídico da conservação da floresta encontra-se também na Lei da conservação da natureza e biodiversidade, que regula *o conjunto das intervenções físicas, ecológicas, sociológicas ou económicas orientadas para a manutenção ou recuperação dos valores naturais e para a valorização e uso sustentável dos recursos naturais*[2].

No caso das florestas classificadas como sítios da Rede Natura 2000[3], os objectivos ambientais são mais ambiciosos: o que se pretende é garantir a manutenção da floresta num estado de conservação favorável. Por outras palavras, as florestas que integram sítios da Rede Natura 2000 só estarão em estado de conservação dito favorável, se estiverem reunidas três condições:

1. Se a sua área de distribuição natural for estável ou estiver em expansão;
2. Se a estrutura e as suas funções específicas forem susceptíveis de continuar a existir num futuro previsível;
3. Se o estado de conservação das espécies típicas for favorável.

A primeira condição, de natureza quantitativa, significa que a floresta não estará em estado de conservação adequado, se a área objecto de protecção se reduzir. Pelo contrário, a manutenção em bom estado de conservação exige que a área geográfica florestal classificada aumente ou pelo menos se mantenha.

---

1 Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 254/2009, de 24 de Setembro: "1 – A política florestal nacional visa a conservação e desenvolvimento sustentável das florestas, a sua valorização produtiva, a beneficiação dos sistemas naturais associados, a definição de programas de gestão associados, a satisfação das necessidades da comunidade num quadro de ordenamento do território, bem como o fortalecimento das instituições do sector".

2 Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho.

3 Alguns exemplos de florestas submetidas ao regime de protecção da Rede Natura 2000 são: Florestas esclerófilas mediterrânicas (como Carvalhais do Egeu de Quercus brachyphylla, Florestas de Olea e Ceratonia, Florestas de Quercus suber, Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, Florestas de Quercus macrolepis, Laurissilvas macaronésias, Palmeirais de Phoenix e Florestas de Ilex aquifolium); Florestas de coníferas das montanhas temperadas (Florestas acidófilas dos pisos montano a alpino, Florestas alpinas de Larix decidua e ou Pinus cembra e Florestas montanas e subalpinas de Pinus uncinata); Florestas de coníferas das montanhas mediterrânicas e macaronésias (Florestas apeninas meridionais de Abies alba, Florestas de Abies pinsapo, Pinhais (sub)mediterrânicos de pinheiros negros endémicos, Pinhais mediterrânicos de pinheiros mesógeos endémicos, Pinhais endémicos canários, Florestas endémicas de Juniperus spp., Florestas de Tetraclinis articulata e Florestas mediterrânicas de Taxus baccata).

A segunda condição, de natureza funcional, prende-se com o estado de *saúde* da floresta. Estará em bom estado de conservação, se estiver apta a desempenhar, a longo prazo, as suas funções *bio-físico-químicas* e, claro, *ecológicas* normais. Tal não ocorre, se a floresta estiver sujeita a uma grande pressão exterior por agentes bióticos (como uma praga ou uma doença, por exemplo), abióticos (como o fogo), ou até pelo Homem (excesso de extracção de recursos ou excesso de utilização).

A terceira e última condição confirma a profunda relação intrínseca entre os *habitats* e as espécies da fauna e da flora que nele habitam. A floresta só estará num estado de conservação favorável, se as próprias espécies florestais típicas não estiverem em recessão populacional e mantiverem a seu padrão de dispersão e ocupação do sítio.

Mapa 1 – Localização das áreas protegidas e sítios classificados

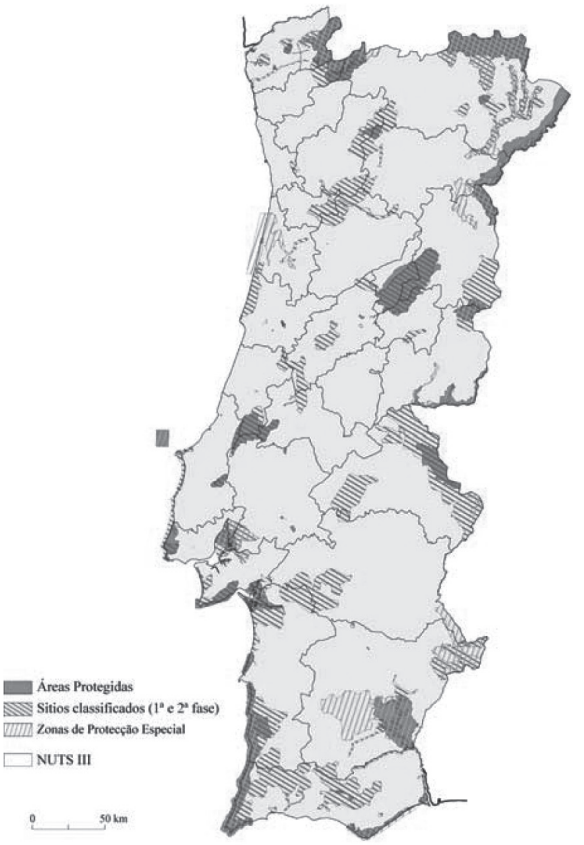

Fonte: ICN, DGA, 2000

Ora, olhando para o território de Portugal continental, verificamos que o número de áreas classificadas é relativamente grande. Embora, naturalmente, nem todos os sítios sejam de tipo florestal, o que é certo é que a superfície total das áreas classificadas ascende a mais de 21%.

Entre sítios de importância comunitária (SIC), zonas de protecção especial (ZPE) das aves selvagens, zonas especiais de conservação das restantes espécies, e áreas classificadas nacionais, integrantes da rede nacional de áreas protegidas, o peso relativo da conservação da natureza em Portugal, expresso em percentagem do território, é muito significativo.

Se compararmos com outros países da União Europeia, e tendo apenas em consideração os critérios europeus de classificação, verificamos que Portugal está entre os estados europeus com maior extensão de Rede Natura 2000.

Quadro 1 – O "peso" da conservação da natureza em Portugal

Portugal Continental		
Sítios e SIC	Hectares	Percentagem
Superfície terrestre	1.515.184,72	17,04%
Superfície marinha	58.544,20	
ZPE		
Superfície terrestre	735.921,43	8,28%
Superfície marinha	88.087,35	
Rede Nacional de Áreas Protegidas		
Superfície terrestre	667.026,90	7,50%
Superfície marinha	57.477,60	
Sítios e SIC + ZPE		
Superfície terrestre	1.820.978,19	20,48%
Superfície marinha	109.009,94	
Sítios e SIC + ZPE + RNAP		
Superfície terrestre	1.896.361,46	21,32%
Superfície marinha	111.205,80	
Superfície terrestre de Portugal	8.893.853,44	

Quadro II – O "peso" da conservação da natureza na União Europeia

Estado-Membro	Território nacional Directiva Aves (ZPE) (ha)	% terrestre território nacional Directiva Aves (ZPE) (ha)	Área marinha Directiva Aves (ZPE) (ha)	Território Nacional Directiva Habitats (SÍTIOS) (ha)	% terrestre território nacional Directiva Habitats (SÍTIOS)	Área marinha Directiva Habitats (SÍTIOS) (ha)
Áustria	927.549	11,1	–	888.393	10,6	–
Bélgica	246.439	9,7	0	303.968	10,0	18.120
Chipre	10.794	1,2	0	45.919	5,0	5.033
República Checa	693.622	8,8	–	724.413	9,2	–
Alemanha	2.290.884	6,4	917.090	2.495.647	7,0	718.981
Dinamarca	253.590	5,9	1.217.304	317.696	7,4	795.899
Estónia	566.827	12,5	639.427	717.223	15,9	341.885
Espanha	8.328.869	16,5	57.401	11.393.065	22,6	519.119
Finlândia	2.286.145	6,8	551.125	4.279.054	12,7	514.170
França	1.215.624	2,2	222.528	3.729.544	6,8	490.562
Grécia	1.329.827	10,1	40.496	2.164.296	16,4	599.801
Hungria	1.137.637	12,2	–	1.302.497	14,0	–
Irlanda	200.442	2,9	81.039	717.450	10,2	338.624
Itália	2.446.875	8,1	39.615	4.175.072	13,9	222.707
Lituânia	356.953	5,5	0	138.862	1,2	2.024
Luxemburgo	13.916	5,4	–	38.311	14,8	–
Letónia	623.186	9,6	51.954	709.461	11,0	55.631
Malta	763	2,4	0	3.935	12,5	0
Holanda	519.678	12,5	491.452	395.497	9,5	355.340
Polónia	2.436.183	7,8	879.448	1.171.550	3,7	0
Portugal	933.433	10,1	62.211	1.601.235	17,4	49.012
Suécia	2.563.123	6,2	301.656	5.652.319	13,9	583.304
Eslovénia	465.306	23,0	286	635.944	31,4	18
Eslováqui	1.229.478	25,2	–	573.936	11,8	–
Reino Unido	1.410.334	5,8	74.869	1.599.146	6,5	910.900
U.E.	35.537.466	8,25	5.627.702	45.777.433	11,61	6.521.131

Esta oneração do território, aparentemente excessiva, não corresponde a uma desvantagem real. Pelo contrário, configura uma riqueza, já que a conservação da natureza não exige a exclusão total do acesso humano aos recursos florestais. A preservação da floresta é compatível com actividades humanas variadas, extractivas e não extractivas, produtivas e recreativas, económicas e culturais que, para serem sustentáveis, devem respeitar a capacidade de regeneração e de suporte da floresta, enquanto ecossistema. As utilizações dependem, naturalmente, do tipo de povoamentos florestais de que se trate, mas o potencial, num país como Portugal, é muito elevado[4]. O mapa seguinte, incluído no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, mostra a localização das principais manchas florestais em território continental.

Mapa 2 – Localização dos principais povoamentos florestais

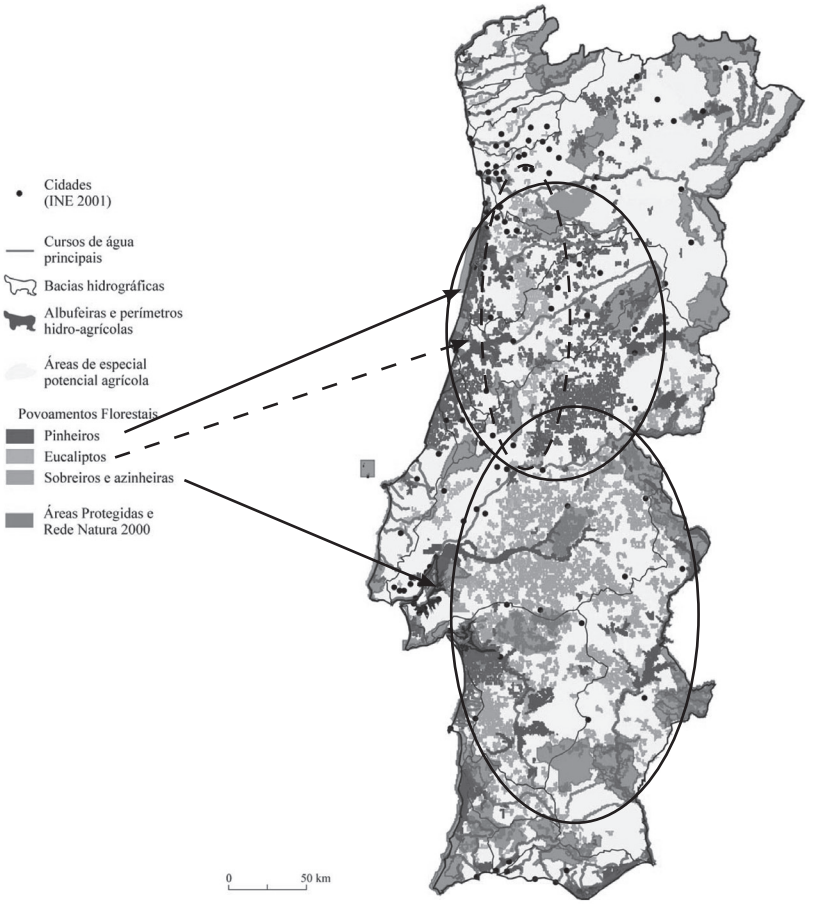

Fonte: SIG PNPOT, 2006

Esta ideia está claramente presente nos princípios orientadores da execução da política de conservação da natureza e da biodiversidade, dos quais destacamos o "*princípio da função social e pública do património* natural, nos termos do qual se consagra o património natural, como infra-estrutura básica integradora dos recursos naturais indispensáveis ao desenvolvimento social e económico e à qualidade de vida dos cidadãos"; e o "*princípio da sustentabilidade*, nos termos do qual deve ser promovido o aproveitamento racional dos recursos naturais, conciliando a conservação da natureza e da biodiversidade com a

4 Segundo a Estratégia Nacional para as Florestas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro), o sector florestal assegura 113 mil empregos directos (cerca de 2% da população activa), 10% das exportações, 3% do Valor Acrescentado Bruto e 1,3 mil milhões de euros de produção económica anual efectiva, apenas em território continental.

criação de oportunidades sociais e económicas e garantindo a sua disponibilidade para as gerações futuras"[5];

Aplicando à floresta a definição lapidar da Comissão das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento em 1987[6], percebemos que só haverá desenvolvimento sustentável da floresta quando o conjunto de acções, visando a utilização ou fruição da floresta pelas gerações actuais, não prejudicar o direito de as gerações futuras poderem igualmente usar e fruir a floresta.

Indubitavelmente, estas várias dimensões do desenvolvimento sustentável estão presentes no Código Florestal, quando descreve a gestão florestal como "o conjunto de processos de planeamento e de execução de práticas de administração e de utilização dos recursos florestais, de forma coerente e equilibrada, visando a prossecução de determinados objectivos ambientais, económicos, sociais e culturais"[7].

E, de facto, a preocupação com as gerações futuras é um elemento muito forte na gestão florestal, já que a floresta é o exemplo perfeito de um recurso natural cuja valorização, sob influência humana, é particularmente lenta. O tempo normal de desenvolvimento dos ecossistemas florestais, desde o nascimento até ao seu pleno amadurecimento, são várias gerações. Sabemos bem que a floresta que temos hoje resulta do conjunto de iniciativas de utilização e valorização que foram desenvolvidas nas décadas e até nos séculos precedentes. Em compensação, a destruição da floresta (seja voluntariamente, para alimentar a indústria da madeira, por exemplo, seja involuntariamente, pela acção de agentes patogénicos ou pelo fogo) pode levar poucos dias. Daí a importância da gestão florestal activa, baseada numa monitorização constante e em estudos prospectivos que antevejam as consequências, a médio e longo prazo, das actividades desenvolvidas actualmente.

Ilustrativamente, veja-se a evolução da área florestal, de matos e de agricultura no continente, durante o século XX, segundo a Estratégia Nacional para as Florestas:

Gráfico 1 – Evolução da área florestal ao longo do séc. XX

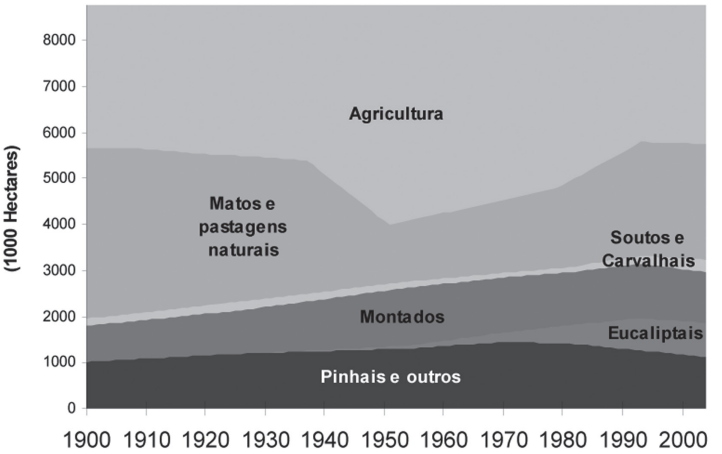

Mas o Código Florestal vai mais longe na definição do desenvolvimento sustentável da floresta como objectivo da política florestal nacional, permitindo-nos responder a duas questões fundamentais: "para quê a conservação e o desenvolvimento sustentáveis da floresta?" e "como levar a cabo uma conservação e desenvolvimento sustentáveis da floresta?".

5 Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de Julho.

6 The World Commission on Environment and Development, *Our Common Future*, Oxford University Press, 1991, 13th ed. p. 3.

7 Artigo 12.º, "Enquadramento da gestão florestal".

2. Para quê a conservação e o desenvolvimento sustentável da floresta?

Para esta questão decorrem, da lei, duas respostas. Primeiro, para "beneficiação dos sistemas naturais associados" e depois, para "satisfação das necessidades da comunidade"[8]. Portanto a floresta cumpre, antes de mais, funções ecológicas (sugestivamente mencionadas em primeiro lugar), ou seja, a floresta é o *habitat* vivo de inúmeras espécies, muitas das quais protegidas por lei. Mas a floresta desempenha muitas outras funções ligadas, por exemplo, à regeneração de recursos, como purificação da água, a produção do solo e até à regulação do clima, ao funcionar como sumidouro de carbono.

Por outro lado, as funções económicas e sociais da floresta assumem, cada vez mais, uma importância crescente e inversamente proporcional à redução dos espaços florestais, sob a pressão urbana e industrial. Além de todas as actividades económicas ligadas à fileira florestal, estamos a pensar no eco-turismo como actividade em expansão, face a uma procura cada vez mais exigente de actividades e experiências turísticas diferentes, relaxantes e revigorantes, e numa significativa lista de serviços *invisíveis*, mas vitais.

No ano 2000, na Cimeira do Milénio da Assembleia Geral das Nações Unidas, o Secretário Geral das Nações Unidas lançou o repto de produzir um relatório científico sobre a relação entre as mudanças nos ecossistemas e o bem-estar humano. Cinco anos depois, teve lugar a apresentação do extenso Relatório *Ecossistemas e o Bem-estar Humano*, para o qual contribuíram mais de 1300 cientistas de todo o mundo, no qual se conclui que:

a) o nível de utilização e interferência com os ecossistemas é insustentável;
b) o valor e a importância dos serviços ecossistémicos estão muito subavaliados, e
c) a perda dos serviços derivados dos ecossistemas é uma barreira importante para alcançar os *Objectivos de Desenvolvimento do Milénio*, nomeadamente a redução da pobreza, da fome e das doenças.

Em consequência, o Painel de Directores do grupo que elaborou a chamada "Avaliação dos ecossistemas do milénio" emitiu uma declaração final intitulada: "*Vivendo para além das nossas possibilidades*". É lá que encontramos uma imagem, que sintetiza bem as funções visíveis e invisíveis dos ecossistemas e através da qual podemos ver que os ecossistemas florestais estão entre os mais importantes do Planeta, pela diversidade de *funções críticas* que desempenham.

Desenho 1 – Funções dos ecossistemas

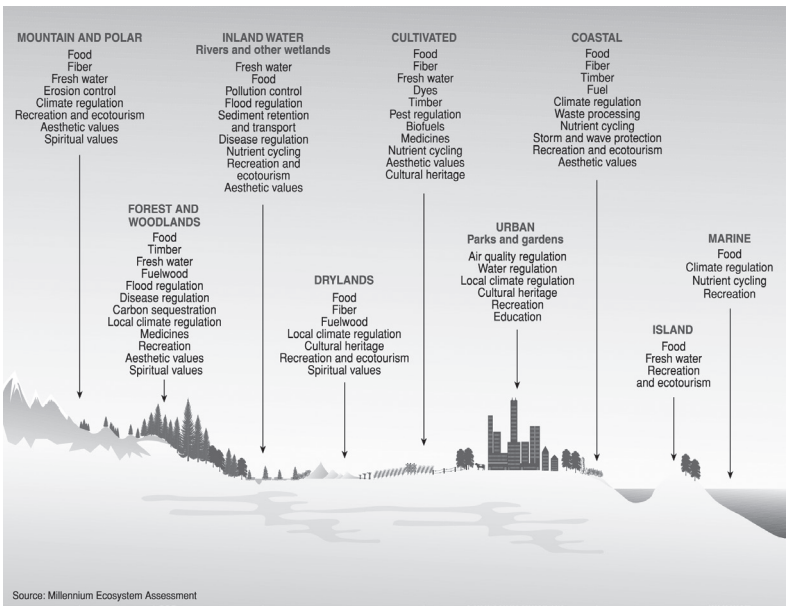

8 Continuamos a aludir ao artigo 3º do Código Florestal, sobre a política florestal nacional.

Acresce que o valor social das florestas e dos serviços (não transaccionados no mercado) que elas prestam, são objecto de um estudo específico no Relatório dos Ecossistemas do Milénio. Dele se conclui a enorme importância dos produtos florestais não lenhosos e dos serviços materiais e imateriais dos ecossistemas florestais no nosso país[9], quando comparado com outros países situados em zonas temperadas ou subtropicais geograficamente próximas, como Marrocos, Argélia, Tunísia, Itália, Croácia, Turquia e Síria.

Desenho 2 – Valores dos ecossistemas florestais

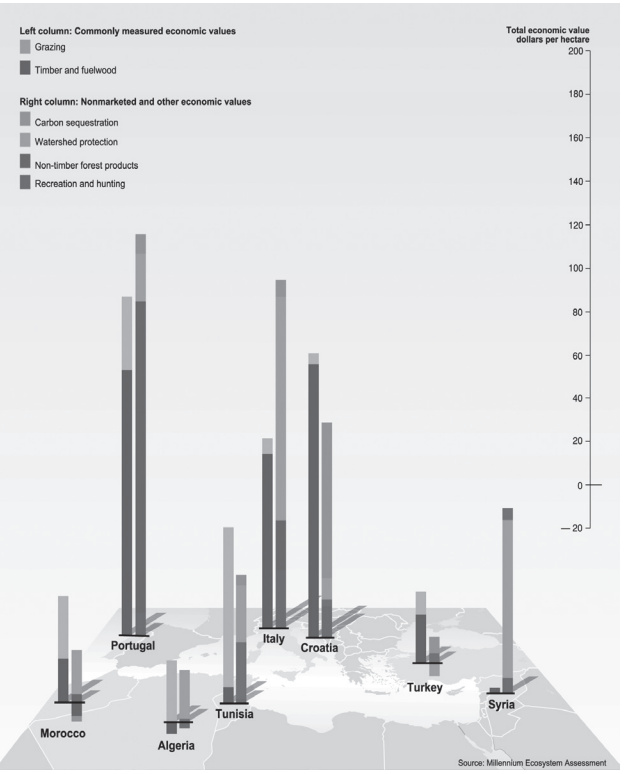

3. Como levar a cabo a conservação e o desenvolvimento sustentáveis da floresta?

Aqui a resposta passa por cinco tipos genéricos de instrumentos identificados no Código Florestal[10]:

a) instrumentos de planeamento florestal;
b) instrumentos de ordenamento e gestão dos espaços florestais;
c) instrumentos de protecção do património silvícola;
d) instrumentos de valorização dos recursos florestais;
e) instrumentos de apoio à execução da política florestal.

Significa isto que as medidas de gestão florestal, visando a conservação e desenvolvimento sustentáveis da floresta:

1. não podem consistir na mera fluição passiva dos frutos e benefícios florestais mas antes devem ser, como já referimos, medidas de gestão activa;
2. não podem ser reactivas, mas pró-activas e planificadas, antecipando os problemas e programando as acções;

9 No Código Florestal, entre os artigos 59 e 70, encontramos exemplos de inúmeras actividades de aproveitamento ou fruição directa dos recursos florestais: silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores, colheita de pinha, azevinho espontâneo, plantas aromáticas, medicinais e condimentares, aproveitamento dos recursos resineiros, de recursos micológicos, de recursos melíferos e apícolas, desportos motorizados e ainda conhecimento, conservação e valorização dos recursos geológicos.

10 Artigo 6º, n.º 2.

3. devem promover o desenvolvimento harmonioso do país ao nível da ocupação do território: o povoamento, a localização de actividades económicas, a oferta de espaços de lazer, a gestão de riscos territoriais.

Apesar da panóplia de instrumentos referidos no Código Florestal, pensamos, todavia, que há um instrumento não expressamente referido, e que se pode revelar fundamental para orientar os usos florestais, conduzindo a uma gestão florestal mais eficaz, sustentável e justa. Referimo-nos ao pagamento pelos serviços ecossistémicos[11]. A ideia do pagamento dos serviços ecossistémicos está presente, nomeadamente na Estratégia Europeia para a Biodiversidade até 2020, sugestivamente intitulada *O nosso seguro de vida, o nosso capital natural*[12].

4. O pagamento dos serviços ecossistémicos

A Agência Europeia do Ambiente realça bem a importância reconhecida actualmente aos serviços ecossistémicos: "até há pouco tempo, os argumentos em favor da conservação das espécies e dos *habitats* eram baseados, antes de mais, em questões como a sua singularidade evolutiva, raridade ou ameaça de extinção. Hoje estes argumentos também incluem a forma como a manutenção da biodiversidade beneficia directamente as pessoas e contribui para o bem-estar e a qualidade de vida"[13].

Porém, é sabido que o valor de mercado dos recursos naturais não reflecte com exactidão o seu real valor: a floresta não vale só pela lenha, mobília ou pasta de papel que permite produzir. O real valor, social e ecológico, dos recursos florestais vai muito além do seu valor de mercado[14].

Os principais serviços dos ecossistemas estão identificados, de forma sistemática, na Lei da Conservação da Natureza e da Biodiversidade:

- "Serviços de produção", entendidos como os bens produzidos ou aprovisionados pelos ecossistemas, como alimentos, água doce, lenha, fibra, bioquímicos ou recursos genéticos, entre outros;
- "Serviços de regulação", entendidos como os benefícios obtidos da regulação dos processos de ecossistema, nomeadamente a regulação do clima, de doenças, de cheias ou a destoxificação;
- "Serviços culturais", entendidos como os benefícios não materiais obtidos dos ecossistemas, nomeadamente ao nível espiritual, recreativo, estético ou educativo, entre outros;
- "Serviços de suporte", entendidos como os serviços necessários para a produção de todos os outros serviços, nomeadamente a formação do solo, os ciclos dos nutrientes ou a produtividade primária[15].

---

11 Tivemos oportunidade de desenvolver o tema com maior profundidade no artigo "A natureza não tem preço… mas devia. O dever de valorar e pagar os serviços dos ecossistemas", na obra colectiva em homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda, editado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (no Prelo).

12 COM[2011]244 final, objectivo 3 b), a gestão sustentável da floresta.

13 *Ecosystem accounting and the cost of biodiversity losses. The case of coastal Mediterranean wetlands* (Copenhagen 2010), pág. 5. Publicação disponível em http://www.eea.europa.eu/publications/ecosystem-accounting-and-the-cost.

14 Calcular o valor dos serviços dos ecossistemas do parque natural da Serra da Estrela é o objectivo do projecto "EcoSaldo", desenvolvido no âmbito da Quercus e apoiado pela Câmara Municipal da Guarda através de protocolo celebrado em Janeiro de 2011.

15 Artigo 3º q) do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de Julho, cujo foco principal é a classificação de áreas protegidas a fim de lhes conceder "um estatuto legal de protecção adequado à manutenção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e do património geológico, bem como à valorização da paisagem" (artigo 12º).

No seu conjunto, estes são serviços com um valor incalculável. Mas o facto de ser incalculável não significa que não deva ser pago.

Tal como a perda de uma vida humana dá origem ao pagamento de uma indemnização[16], (apesar do valor incalculável da vida humana!), também a perda de biodiversidade deve dar origem um pagamento, apesar das dificuldades de calcular o seu valor.

5. O fundamento do dever de pagar: o princípio do poluidor pagador e o princípio do protector recebedor

Desta forma, o pagamento dos serviços dos ecossistemas pode também ser visto como um afloramento dos princípios do poluidor pagador e do protector recebedor[17]. De facto, ambos se baseiam na ideia de que o mercado frequentemente não reflecte todos os *custos* nem todos os *benefícios* sociais de certas actividades económicas. A internalização dos custos e dos benefícios é, por um lado, um imperativo de justiça, e por outro, a forma mais eficaz de orientar as actividades com impactes nos ecossistemas, desincentivando as que comportam externalidades negativas (actividades económicas lesivas da qualidade e estado de conservação dos ecossistemas) e incentivando as que originam externalidades positivas (investimentos na protecção dos ecossistemas, que acarretam ganhos sociais e ambientais).

Mas, por analogia com o que defendemos a propósito do princípio do poluidor-pagador[18], tal como obrigar o poluidor a pagar não corresponde a dar-lhe o "direito de poluir", também obrigar o explorador a "pagar" a utilização da natureza não significa dar-lhe o "direito de a destruir".

O reconhecimento dos valores social e ecológico da biodiversidade – que acrescem ao valor de mercado dos produtos materiais extraídos –, não é uma *carta branca* para a utilização indiscriminada dos recursos apropriáveis mediante o pagamento de um *preço*. De facto, também existem limites, restrições e condicionantes legais à utilização de certos recursos naturais bióticos e abióticos[19], à transformação e à reafectação de solos não urbanos[20]. Deste

16 No direito sucessório, distingue-se entre a indemnização de dois tipos de danos não patrimoniais: as dores e o sofrimento físico ou espiritual sofridos pelo *de cujo* no período de tempo que vai entre a lesão sofrida e a morte, e o dano não patrimonial relativo à perda da própria vida. Como argumento a favor da indemnizabilidade deste último dano, Rabindranath Capelo de Sousa avança o argumento de que nos casos de morte instantânea (sem dor nem sofrimento) a inexistência de direito a indemnização "constituiria um benefício dos lesantes mais eficazes" (*Lições de Direito das Sucessões*, vol. I, 4ª ed. Coimbra Editora, 2000, pág. 319). Entre as pág. 316 e 325 o autor analisa as principais doutrinas favoráveis e desfavoráveis à indemnização do dano da morte. Diogo Leite de Campos fala de um "imperativo ético de indemnizar o dano da morte", sublinhando que "não se compreende que seja precisamente a lesão do bem supremo, da vida, que está desprovida de indemnização". Reconhece, no entanto, que os interesses que a indemnização vai satisfazer não são os tradicionais: não se trata do preenchimento de uma lacuna no património do *de cuius*, como acontece no caso da reintegração de danos patrimoniais; mas também não se trata de compensar danos não patrimoniais através de outras satisfações obtidas através do dinheiro (in: *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 365, Abril, 1987 pág. 13-14).

17 Este é um princípio desenvolvido pela doutrina brasileira, como por exemplo, Maurício Andrés Ribeiro, *O princípio do protector-recebedor*, disponível em www.ecologizar.com.br/vale04.html.

18 Na nossa obra de 1997: *O Princípio do poluidor pagador. Pedra angular da política comunitária do ambiente*, Coimbra Editora, pág. 185 e ss.

19 Os limites mais fortes são aqueles que resultam das disposições proibitivas no âmbito da Rede Nacional de áreas protegidas, na qual estão integradas classificações internacionais e europeias como as zonas húmidas de importância internacional da Convenção de Ramsar (aprovada em Portugal pelo Decreto n.º 101/80, de 9 de Outubro) e os sítios de importância europeia da Rede Natura 2000.

20 Por exemplo, a Portaria n.º 162/2011, de 18 de Abril, estabelece os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas da Reserva Agrícola Nacional, regulamentando o artigo 22º, n.º 1, que admite utilizações como prospecção geológica, turismo, golfe, construção ou beneficiação de infra-estruturas públicas rodoviárias, implantação de infra-estruturas hidráulicas, etc. As condições variam consoante a utilização pretendida, mas vão desde o respeito da topografia, com proibição de aterro ou escavação, a utilização de pavimentos permeáveis, ou a fixação de limites à área de implantação, até à comprovada insuficiência

modo, só para os recursos ***susceptíveis de utilização*** e só para os solos ***transformáveis*** é que faz sentido instituir um qualquer pagamento, adicional ao seu custo de mercado, destinado a reflectir o valor social e ecológico dos serviços da biodiversidade. Nestes casos, a identificação dos valores social e ecológico é mais um argumento a ter em consideração na ponderação do interesse da *utilização* de recursos ou da *transformação* de solos.

O *utilizador-que-deve-pagar* é quem desenvolve uma actividade *consumptiva* de recursos naturais ou outra actividade, que embora não tenham carácter extractivo ou similar, beneficia igualmente do acesso aos serviços dos ecossistemas[21].

Já o *protector-que-deve-receber* é quem desenvolve actividades que vão mais além da mera guarda passiva dos recursos. Fazendo uma analogia com a categoria das benfeitorias do Direito Civil[22]: o *protector-que-deve-receber* é quem desenvolve actividades que se possam considerar como "benfeitorias necessárias" ou "benfeitorias úteis".

As "benfeitorias necessárias", correspondem aos **custos de manutenção**, ou seja, as despesas que têm por fim evitar a perda, destruição ou deterioração da coisa (artigo 216º, n.º 3). No caso da gestão florestal, é aquilo que a Lei denomina como "operações silvícolas mínimas", ou seja: "as intervenções tendentes a *impedir que se elevem a níveis críticos* o perigo de ocorrência e propagação de incêndios e a disseminação de pragas, doenças e espécies invasoras não indígenas, aumentando a resistência e a resiliência dos espaços florestais"[23].

Por seu lado, as "benfeitorias úteis" são aqueles investimentos que ***promovem a valorização***, ou seja, despesas que, não sendo indispensáveis à conservação do ecossistema, lhe aumentam a capacidade de desempenhar as suas funções ecológicas típicas, a saber, as funções de produção, de regulação e de suporte. São exemplos de "benfeitorias úteis", a reflorestação após um incêndio florestal[24].

Por fim, as "benfeitorias voluptuárias" são investimentos que não são indispensáveis para a conservação do ecossistema nem lhe aumentam a capacidade de desempenhar as suas funções ecológicas típicas. No entanto, valorizam as funções culturais e imateriais dos ecossistemas, potenciando o seu interesse espiritual, recreativo, estético ou educativo. Se quisermos utilizar a terminologia do Código Civil, "servem apenas para recreio do benfeitorizante", como, por exemplo, podas estéticas ou criação de trilhos para percursos pedestres, delimitados com seixos ou casca de pinheiro.

Embora correspondam a uma abordagem estritamente convencional, já existem, em Portugal, figuras legais que permitem o enquadramento de pagamentos correspondentes aos serviços da natureza, na acepção do *princípio do protector-recebedor*. Além da referência constitucional à compatibilização entre desenvolvimento, protecção do ambiente e qualidade de vida através da política fiscal (artigo 66, n.º 2 h), da Constituição) temos,

económica do requerente e do seu agregado familiar. Em qualquer caso, deverá comprovar-se sempre a inexistência de alternativa de localização económica e tecnicamente viável.

21 É o que acontece com os serviços ecossistémicos *culturais*, que beneficiam actividades como o turismo ou o desporto de natureza, e cujos impactes dependem basicamente da intensidade da actividade.

22 Artigo 216º do Código Civil.

23 Denominada, no Código Florestal, "recuperação estrutural" (artigo 2º aaa): Relativamente à protecção contra agentes bióticos, por exemplo, o Código Florestal é claro: "a salvaguarda do património florestal contra agentes bióticos é da responsabilidade de todos os proprietários e produtores florestais, sendo estes obrigados a executar ou a facilitar a execução das acções de controlo e erradicação de organismos prejudiciais" e ainda "os proprietários e produtores florestais estão obrigados a comunicar às entidades competentes a incidência de focos anormais de pragas, doenças e invasoras lenhosas ou o surgimento de organismos classificados de quarentena (…)" (artigo 57º, n.º 1 e 4).

24 Prevista no artigo 23º: "o proprietário ou produtor florestal de espaços florestais arborizados percorridos por incêndios florestais é obrigado a promover o aproveitamento da regeneração natural ou a efectuar a sua rearborização, em solo rural".

por exemplo, a Lei das Finanças Locais[25], as medidas agro-ambientais no âmbito da Política Agrícola Comum[26], o Programa Europeu Life+[27], o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que tem precisamente como finalidade participar em fundos ou sistemas de créditos de biodiversidade[28], e, claro os benefícios fiscais para o sector florestal previstos no Código Florestal[29].

6. Conclusão: a justiça do pagamento dos serviços ecossistémicos

A título conclusivo, é importante realçar que os pagamentos dos serviços ecossistémicos não têm um carácter indemnizatório, e muito menos sancionatório. Mas *pagar* a quem protege os serviços dos ecossistemas, e *fazer pagar* quem beneficia deles ou dos recursos que lhe servem de suporte material é, mesmo assim, uma exigência de justiça.

Justiça, quando se paga ao *protector*, porque esse pagamento compensa quem se priva das vantagens imediatas que resultariam de uma exploração intensiva dos recursos (ou, pelo menos, de formas de utilização *consumptiva*). Além de justo, este pagamento serve de incentivo financeiro à opção de preservação, viabilizando aproveitamentos menos rentáveis mas mais extensivos, equilibrados e sustentáveis, mantidos no interesse geral e, sobretudo, no interesse das gerações futuras[30].

Justiça, quando obriga o *utilizador* a pagar, pois dissuade práticas de exploração intensiva e delapidatória, inibindo a *tentação* do lucro fácil e da rentabilização a curto prazo, e promove o investimento no *futuro*.

---

25 A Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, sob a epígrafe, "promoção da sustentabilidade local" prevê que o regime financeiro dos municípios e freguesias contribua para a preservação do ambiente para o ordenamento do território e para o bem-estar social. A promoção da sustentabilidade local é assegurada, designadamente pela discriminação positiva dos municípios com área afecta à Rede Natura 2000 e área protegida; pela concessão de isenções e benefícios fiscais a contribuintes que prossigam as suas actividades de acordo com padrões de qualidade ambiental e urbanística; pela utilização de instrumentos tributários (designadamente taxas) orientados para a promoção de finalidades sociais e de qualidade urbanística, territorial e ambiental (artigo 6º).

26 O Regulamento n.º 73/2009, de 19 de Janeiro, contempla apoios financeiros específicos para actividades ou práticas agrícolas consideradas importantes para a protecção ou a valorização do ambiente (artigo 68º, n.º 1 a) e v).

27 Este Programa financia projectos relativos à natureza e biodiversidade, apoiando, designadamente, a concepção e a aplicação das abordagens políticas e dos instrumentos de monitorização e de apreciação da natureza e da biodiversidade e dos factores, pressões e respostas que nelas têm impacto, em especial para alcançar o objectivo de travar a perda de biodiversidade na Comunidade até 2010 e a ameaça à natureza e à biodiversidade colocada pelas alterações climáticas (artigo 4º, n.º 2 c) do Regulamento n.º 614/2007, de 23 de Maio).

28 Artigo 2º nº 2 e) do Decreto-Lei nº 171/2009 de 3 de Agosto e regulamentado pela Portaria n.º 487/2010, de 13 de Julho.

29 Segundo o artigo 77º, "os benefícios fiscais ao sector florestal têm em consideração a natureza dos bens e serviços prestados pelas explorações florestais e o longo período de retorno dos investimentos". Este regime está em perfeita consonância com o Estatuto dos Benefícios Fiscais (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho) que considera como benefícios fiscais "as medidas de carácter excepcional instituídas para tutela de interesses públicos extrafiscais relevantes que sejam superiores aos da própria tributação que impedem".

30 A ideia de solidariedade intergeracional está muito presente nos direitos da conservação da natureza e agrícola. Na Lei da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, a ideia está contida no princípio da sustentabilidade "nos termos do qual deve ser promovido o aproveitamento racional dos recursos naturais, conciliando a conservação da natureza e da biodiversidade com a criação de oportunidades sociais e económicas e garantindo a sua disponibilidade para as gerações futuras" (artigo 4º b). Na Lei que cria a Reserva Agrícola Nacional, é no quinto objectivo da RAN: "assegurar que a actual geração respeite os valores a preservar, permitindo uma diversidade e uma sustentabilidade de recursos às gerações seguintes pelo menos análogos aos herdados das gerações anteriores" (artigo 4º e).

O papel policial na preservação e sustentabilidade económica da floresta

José Grisante
Serviço de Protecção da Natureza e do Ambiente
Guarda Nacional Republicana

Iberografias 7 (2011), 107-113. ISSN: 1646-2858

1. Introdução

Face à crescente tomada de consciência das sociedades mundiais para os contínuos atentados contra a natureza e o ambiente que progressivamente vão minando o planeta, cidadãos e instituições desta aldeia global estão a unir esforços para minimizar a catástrofe ambiental e encontrar meios alternativos de vida que contribuam para uma regeneração e renovação dos ecossistemas que possibilitem a sustentabilidade do planeta.

Na parte final do século XX e no início deste século XXI as situações de desequilíbrio ambiental começaram a suceder-se a um ritmo nunca antes registado e o grito de alerta fez-se ouvir não só nas consciências dos cidadãos mas também, e principalmente, nas políticas económicas e sociais dos governos e nas iniciativas das mais diversas organizações governamentais e não governamentais.

O SEPNA em sintonia com o restante dispositivo da Guarda, vem assegurando uma presença permanente por toda a malha do território nacional, desenvolvendo, numa dinâmica de policiamento de proximidade com as populações, as acções de sensibilização, prevenção, controlo e fiscalização indispensáveis à execução dos objectivos de planeamento e gestão ambiental.

É assim que deve ser entendido o SEPNA, uma polícia ambiental que, em todo o território nacional, zela pelo bem-estar dos cidadãos, assumindo a preservação, conservação

e valorização do património ambiental, como dever e direito fundamental dos cidadãos, contribuindo para o equilíbrio dos ecossistemas, para a sustentabilidade do planeta e para uma melhor qualidade de vida do ser humano.

A grande dificuldade que se experimenta quando se pretende proteger e preservar animais, plantas e os seus habitats bem como os ecossistemas em geral, como forma de manter os níveis de sustentabilidade do planeta, é saber: onde, quando e como ocorrem os grandes atentados à natureza e ao ambiente.

A única forma de obter a resposta a estas perguntas é contar com a disponibilidade e ajuda de todos os cidadãos que, no dia-a-dia, vão tendo conhecimento de situações ilícitas e, denunciando-as, permitindo uma intervenção rápida para fazer cessar o ilícito e desencadear uma acção oportuna para minimizar os seus efeitos nefastos.

É urgente dar voz a quem não a tem e, nesse sentido, é fundamental que todos usem a sua voz em defesa dos animais, da natureza, das florestas e do ambiente em geral e que colaborem com a polícia, denunciando todas as infracções que cheguem ao seu

conhecimento, contribuindo, assim, para uma eficaz acção preventiva e de preservação dos ecossistemas e da biodiversidade.

O SEPNA, enquanto polícia ambiental com jurisdição em todo o território nacional, tudo tem feito para cumprir a sua missão com grande competência, espírito de sacrifício e desejo de bem servir, colocando-se sempre do lado da solução e não do lado dos problemas; esta postura, permite-lhe colocar sempre em primeiro lugar a protecção da natureza e do ambiente, a preservação dos ecossistemas e, contribuir para a sustentabilidade do planeta, sendo certo que, desta forma, também contribui para o bem-estar e para a melhoria da qualidade de vida de todos nós, prestigiando e dignificando, desta forma, a instituição e o país.

2. Os recursos florestais

Considerando que se comemora no corrente ano de 2011 o Ano Internacional das Florestas, valoriza extraordinariamente não só o evento que aqui se celebra, mas inequivocamente tudo aquilo que a floresta representa no seu todo.

O espaço florestal em Portugal corresponde a cerca de 40% do Território Nacional, ocupando uma área de 3,4 milhões de hectares, sendo em termos percentuais um dos países, senão o pais europeu de maior ocupação espacial do seu território com floresta, independentemente de uma das grandes preocupações da Administração ser a avaliação da titularidade da ocupação deste espaço pelo Estado ou pelos particulares, que sendo relevante juridicamente, nunca deveria por em causa a salvaguarda da intervenção do próprio Estado.

É importante aqui referir como complemento da informação antes descrita que a Guarda efectua o policiamento de mais de 90% do Território Nacional a que corresponde mais de 50% do total da população existente, o que de forma clarividente se poderá afirmar que a totalidade da área ocupada pelo espaço florestal em Portugal é da responsabilidade exclusiva de policiamento da Guarda.

Sendo a floresta um recurso natural, que ao longo do tempo se foi adequando ás necessidades sociais, até pela situação de abandono a que foi sujeita nos últimos anos, vem de forma perene garantindo e assegurando a sua sustentabilidade:

- Económica - Pela sua rentabilidade atraindo novos investidores;
- Ambiental - Sustentáculo da Biodiversidade;
- Social – Fornece emprego e bem estar social.

3. A intervenção policial

Como grande parte do normativo existente para outras matérias, também a floresta é extremamente agraciada com a possibilidade de uma elevada capacidade de intervenção policial ou administrativa, seja de âmbito preventivo e fiscalizador, seja no aspecto sancionador.

Elencando todas as Entidades capacitadas para o exercício das competências antes referidas, passaríamos a descrever:

- A Guarda Nacional Republicana no seu todo e o SEPNA em particular;
- Corpos da Polícia Florestal das Regiões Autónomas;
- Guardas dos Recursos Florestais;
- Polícia Florestal de Lisboa;
- AFN;
- DGDADR;
- PJ;
- PSP;
- Polícia Marítima;
- Polícia Municipal;
- Autarquias;
- Autoridades Judiciárias.

Enfim, todo um conjunto que nos deveria dar as máximas garantias no tempo e no espaço de uma total ou quase total cobertura na detecção e correcção dos incumprimentos verificados. Mas como todos sabemos é norma tentar recolher os frutos ainda que não se apresentem na sua plenitude de consumo, conhecendo que nunca terão as qualidades naturais do seu estado optimizado, em detrimento de puder vir a ser utilizado por outrem nas condições máximas de sabor, qualidade e rentabilidade.

A Polícia sempre participou na preservação e sustentabilidade da Floresta, quer através de forças especificas destacadas e consignadas para o efeito, quer pelas competências agregadas de outras entidades, caso da Guarda Nacional Republicana, cujas origens assentam numa ocupação Territorial essencialmente rural, muitas vezes confundida com um grau diminutivo

da sua capacidade de acção, cuja amplitude de conhecimento se viu alargada e sustentada aquando na opção da implantação do SEPNA no seu seio, enriquecida na valência florestal em 2006 pela integração da Ex-Guarda Florestal e que caminha, cada vez mais, por questões demográficas e de ocupação do espaço, para a única força com capacidade de intervenção nestas matérias, resultado inequívoco do vazio progressivo a registar nas restantes entidades.

4. O espectro social e jurídico envolvente

Falar de floresta e não falar no seu espaço social envolvente, seria cortar um dos factores de maior influência, recíproca, complementar, caracterizador e dirimente de uma série de acções, positivas e negativas, necessariamente interdependentes com a presença e intervenção do Estado através dos seus órgãos fiscalizadores e sancionadores.

A maior ou menor ocupação humana, a maior ou menor actividade agrícola ou industrial, tem de forma preponderante ocupado um papel definidor na preservação, conservação e rentabilidade económica da floresta. São o abandono ou o uso extremo deste recurso que

efectivamente condicionam todas as restantes actividades envolventes, incluindo as tarefas inerentes à actividade policial.

Se o estrato social e económico é importante para o tema em análise, muito mais se revela essencial todo o conjunto de normas cujo cumprimento resulta necessário para o regular ordenamento paisagístico e exploração económica da matéria prima, ressalvando o impacto resultante das alterações condicionantes da intervenção natural ou humana.

Esta é também uma das actividades existentes com uma enorme intervenção normalizadora, visando salvaguardar as capacidades da necessidade de utilização da matéria prima com a devida compensação pelo respeito ambiental. A complexidade e a pouca aplicabilidade prática, inibindo os efeitos pretendidos da aplicação das normas, mais uma vez se revela neste contexto. O défit de fiscalização, aliado a um desfasado impacto do efeito pretendido com regime sancionatório subsequente, mais uma vez revela a incapacidade da Administração na forma como preserva mais um dos seus bens essenciais, o valor acrescido da floresta.

É, sem dúvida, a Polícia, ainda que por vezes se tente contornar este conceito, não só como entidade concebida, mas apenas classificado como o mero acto de intervir, até e só preventivamente, um dos pilares actuais que através da sua actuação preserva, informa, dirige comportamentos e apoia intervenções correctivas, permitindo a continuidade de desenvolvimento e consubstanciando a sustentabilidade económica da floresta.

Vária

O futuro da cooperação processual civil na Europa

Lorenzo M. Bujosa Vadell
Catedrático de Direito Processual
Universidad de Salamanca

Iberografias 7 (2011), 117-126. ISSN: 1646-2858

1. Introdução

Uma vez mais tenho o prazer de visitar a Câmara Municipal da cidade da Guarda e de ser hóspede do prestigioso Centro de Estudos Ibéricos, centro de frutíferos encontros e de proveitosas reflexões, que têm sido amostras de aprofundada colaboração entre a Universidade de Coimbra e a Universidade de Salamanca, entre autoridades públicas e privadas portuguesas e espanholas, e decididamente entre os dois Estados ibéricos no marco da imprescindível cooperação entre regiões transfronteiriças. Devo agradecer muito cordialmente as autoridades do Centro de Estudos por ter me convidado a este assinalado evento sobre a Cooperação Judicial Civil[1].

Num espaço europeu de integração no qual é intenso o intercâmbio transfronteiriço, não só económico, mas também social e cultural, não pode já surpreender nos nossos dias a grande necessidade de fazer mais fácil e flexível a cooperação judiciária entre os Estados membros e de fortalecer a sua efetividade com o alargamento e aprofundamento da aproximação normativa entre algumas partes importantes dos ordenamentos jurídicos europeus. A União Europeia e as suas instituições têm dedicado abundantes esforços normativos na elaboração de programas, planos e projectos normativos dirigidos à facilitação do acesso eletivo à justiça, muitos dos quais têm frutificado em interessantes avanços, dos que alguns deles têm sido objeto de reflexões detidas nas palestras que me têm precedido.

Não é prudente, nem sequer acho que seja possível, falar do futuro sem partir do passado –pelo menos do passado recente. Por isso, deverei recordar primeiramente os propósitos fixados nos textos iniciais da construção do Espaço Judiciário Europeu, as mudanças que no panorama geral da cooperação processual civil têm sido feitas como efeito da entrada em vigor do Tratado de Lisboa e daí poderemos traçar os passos que, numa razoável probabilidade, o Direito europeu vai dar nos próximos tempos[2].

2. O caminho já percorrido: o reconhecimento mútuo das decisões como pedra angular da cooperação judiciária civil entre os Estados-Membros da UE

Com muita brevidade, devo lembrar o caminho já percorrido, e sobretudo que a finalidade confessada pelo legislador comunitário não tem sido nenhuma unificação jurídica, nem uma aproximação a um modelo rigorosamente europeu. Pelo contrário, o objetivo tem sido importante na prática das múltiplas ligações europeias, mais muito mais simples: a segurança do correto funcionamento do mercado interior. Esta foi a razão fundamental

---

1 A origem deste estudo tem sido a palestra do autor no "Curso de Cooperação Judicial Civil. O direito e a Cooperação Ibérica" na cidade da Guarda, no dia 11 de Dezembro de 2009.

2 *Vid.* PORCHIA, O., *Principi dell'ordinamento europeo. La cooperazione pluridirezionale,* Bologna, 2008.

dos avanços na paulatina construção do Espaço europeu de liberdade, segurança e justiça, no que ao âmbito do Direito Processual Civil se refere, e, como vou salientar mais adiante, continua ainda hoje a sê-lo[3].

O Tratado de Maastricht situou em 1992 a cooperação civil entre os domínios considerados questões de interesse comum entre os Estados Membros (art. K.1.6)[4], e além disso, o Tratado de Amsterdão de 1997 fixou como um dos seus objetivos principais a formação de um autêntico espaço europeu de justiça no qual as pessoas puderam recorrer aos tribunais de qualquer Estado membro pela defesa e efetividade dos seus direitos, isto é, a liberdade de circulação para aceder aos tribunais. A Cimeira extraordinária celebrada na cidade finlandesa de Tampere[5] desenvolveu largamente essa finalidade procurando um melhor acesso à justiça, declarando o principio de reconhecimento mútuo das decisões como pedra angular da cooperação judiciária entre os Estados-membros da União Europeia e também a necessidade da aproximação legislativa.

Nas conclusões dessa cimeira falava-se de normas mínimas que asseguraram em toda a União um nível adequado de assistência jurídica nos processos transfronteiriços, de regras processuais comuns específicas para processos transfronteiriços simplificados e acelerados respeitantes a pequenas ações do foro comercial e de consumidores, a ações de pensões de alimentos e a ações não contestadas. E também da criação de procedimentos extrajudiciais alternativos. Previu-se a elaboração de formulários ou documentos multilíngues, que passariam a ser reciprocamente aceites como documentos válidos em todos os processos judiciais na União. Assim mesmo uma maior redução dos trâmites intermediários que ainda eram necessários para o reconhecimento e execução de uma decisão ou sentença no Estado requerido e, *last but not least,* a fixação de normas mínimas sobre aspectos específicos do processo civil.

Pouco tempo depois o Projecto de Programa de medidas destinadas a aplicar o princípio do reconhecimento mútuo das decisões em matéria civil e comercial[6] concretizou a implementação dessas propostas para alargar o alcance dos instrumentos já em vigor, que excluíam numerosos domínios de Direito privado e para ultrapassar a subsistência de certos entraves à livre circulação das decisões judiciais. O objetivo principal era a adoção de medidas susceptíveis de facilitar tanto a atividade dos agentes económicos como a vida quotidiana dos cidadãos.

Em 2005 o chamado "Programa de Haia"[7], entre as dez prioridades para os seguintes cinco anos para a renovação europeia no domínio da liberdade, da segurança e da justiça, procurava um verdadeiro espaço europeu de justiça. No domínio da justiça civil devemos lembrar a necessária garantia de um acesso efectivo à justiça, a instauração da confiança mútua entre os Estados Membros –criando normas processuais mínimas–, e sobre tudo a conclusão do programa de reconhecimento mútuo em matéria civil e comercial, com nova legislação sobre decisões relativas ao patrimônio familiar, às sucessões e aos testamentos[8].

Têm sido diversos os instrumentos normativos nos quais se têm concretizado as diversas propostas e objetivos fixados pelas autoridades comunitárias.

---

3 Pode ser interesante a consulta de BORRÁS, A. (Coordinadora), *La cooperación en materia civil en La Unión Europea: Textos y Comentarios,* Cizur Menor, 2009.

4 Jornal Oficial nº C 191 de 29 de julho de 1992.

5 Na conclusão 28.ª a Presidência declarou: "Num verdadeiro espaço europeu de justiça, os cidadãos e as empresas não deverão ser impedidos ou desencorajados de exercerem os seus direitos por razões de incompatibilidade ou complexidade dos sistemas jurídicos e administrativos dos Estados-Membros". *Vid.* http://www.europarl.europa.eu/summits/tam_pt.htm#b.

6 Jornal Oficial nº C 12 de 15 de janeiro de 2001.

7 Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu, de 10 de Maio de 2005: "Programa da Haia: dez prioridades para os próximos cinco anos. Parceria para a renovação europeia no domínio da liberdade, da segurança e da justiça" [COM (2005) 184 final – Jornal Oficial C 236 de 24 de setembro de 2005].

8 *Vid.* o Plano de ação do Conselho e da Comissão de aplicação do Programa da Haia sobre o reforço da liberdade, da segurança e da justiça na União Europeia no Jornal Oficial nº C 198 de 18 de agosto de 2005.

3. Uma breve paragem no presente: A cooperação processual civil no Tratado de Lisboa

Nesta arriscada experiência de prever, ou, talvez, tentar adivinhar, os passos vindouros no domínio do processo civil na construção do espaço judiciário europeu, não posso esquecer o novo Tratado de Lisboa. Ainda que, naturalmente, não se trata de direito futuro, senão de normas vigentes desde o primeiro dia deste mês de dezembro, é aconselhável uma breve paragem no presente, porque a reforma traça os passos a percorrer no futuro imediato.

Dito de outra maneira, devo salientar, desde essa perspectiva, as tarefas que esse Tratado impõe no domínio da cooperação processual civil. Como já sabemos, o Tratado constitutivo da Comunidade Europeia[9] passa a ser chamado "Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia" e proclama que "A União constitui um espaço de liberdade, segurança e justiça, no respeito dos direitos fundamentais e dos diferentes sistemas e tradições jurídicas dos Estados-Membros" e que "facilita o acesso à justiça, nomeadamente através do princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais e extrajudiciais em matéria civil" (art. 61 TFUE). O novo artigo 65 TFUE, como o antigo, continua a fazer referência á cooperação judiciária nas matérias civis com incidência transfronteiriça, e a assenta no princípio do reconhecimento mutuo das decisões judiciais –e também das extrajudiciais–, e situa como uma mera possibilidade a adopção de medidas de aproximação legislativa e regulamentar entre os Estados-Membros.

Devemos recordar que a grande novidade do domínio da cooperação judiciária em matéria penal (arts. 69A ao 69E TFUE), onde se passa a aplicar a votação por maioria qualificada do Conselho e para o processo legislativo ordinário da codecisão, não é tal novidade no domínio da justiça civil, onde já era aplicado este procedimento, com exceção do Direito da Família[10].

No parágrafo segundo do artigo 81 TFUE temos já um programa de atuações mais concreto para os próximos anos, que tem como principal característica a continuidade com respeito aos avanços anteriores. Continua a referência ao bom funcionamento do mercado interno. E as medidas que o Parlamento Europeu e o Conselho podem adotar não são tão novas: reconhecimento mútuo entre os Estados Membros das decisões judiciais e extrajudiciais e a respectiva execução; a citação e notificação transfronteiriça dos atos judiciais e extrajudiciais; a compatibilidade das normas aplicáveis nos Estados Membros em matéria de conflitos de leis e de jurisdição; a cooperação em matéria de obtenção de meios de prova; o acesso efetivo à justiça; a eliminação dos obstáculos à boa tramitação das ações cíveis,entre outras. Mas são essas outras as que merecem uma referência especial, senão pela sua novidade, sim por ter sido situadas num texto do máximo nível. Eu estou a pensar na promoção, se necessária, da compatibilidade das normas de processo civil aplicáveis nos Estados Membros; do desenvolvimento de métodos alternativos de resolução dos litígios; e do apoio à formação dos magistrados e dos funcionários e agentes de justiça. Continuam numa posição especial as medidas relativas ao direito da família que tenham transcendência transfronteiriça.

O futuro da cooperação judiciária civil também não pode esquecer o caráter vinculante da Carta dos direitos fundamentais da União Europeia, sobretudo daqueles do Título VI, e principalmente os direitos de ação e a um tribunal imparcial e os direitos de defesa[11].

---

9 Versão consolidada do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia. Jornal Oficial nº C 115 de 9 de maio de 2008, pp. 47-388.

10 *Vid.* "La famiglia nel contesto dell'azione comunitária", *Cooperazione giudiziaria civile e penale nel diritto dell'Unione Europea,* Torino, 2008, pp. 185-209.

11 *Vid.* OTERO GARCÍA-CASTRILLÓN, C., *Cooperación judicial civil en la Unión Europea. El cobro de las deudas,* Madrid, 2007, esp. pp. 57 y ss.

4. O caminho ainda a percorrer: previsões de futuro

Todas estas considerações sobre o passado e sobre o que já temos em vigor no presente devem servir para terem uma base da qual poder traçar um panorama realista sobre a evolução nos anos próximos. Não quero falar de ciência ficção jurídica, nem de lucubrações sem nenhum fundamento. Talvez pudesse ser interessante imaginar até onde podemos chegar na União Europeia e se estamos longe ou cerca de um verdadeiro Estado federal. Mas eu acho que o convite não foi para falar de política, mas de Direito. Nós, os juristas, devemos ter imaginação, mas trabalhamos com a realidade. E, contudo, as "cozinhas" comunitárias há muito tempo que trabalham, com a preparação de programas de atividades, de livros verdes ou brancos ou de iniciativas mais concretas que devem ser brevemente examinadas nesta palestra mais ou menos panorâmica.

4.1. Os novos programas sobre a "Justiça civil"

Como já disse, os trabalhos preparatórios da nova legislação na União Europeia começam com frequência no contexto da organização fixada por programas temporais. Já falei do Programa de Haia, que alcança até ao ano 2010. Mas agora devo mencionar o programa específico para a "Justiça civil", no âmbito do Programa Geral "Direitos Fundamentais e Justiça, criado, para o período de 2007 a 2013 por uma Decisão do Parlamento e do Conselho de 25 de setembro de 2007[12]. A garantia da circulação das pessoas continua a ser o objetivo principal, sempre no enquadramento do bom funcionamento do mercado interior. Os princípios deste programa são bem conhecidos já: o reconhecimento mútuo, a confiança mútua, a promoção da eliminação dos obstáculos à correta tramitação dos processos civis transfronteiriços; a melhoria do acesso à justiça em toda a União Europeia e, também, de maneira muito importante, a melhoria dos contatos, dos intercâmbios de informações e a criação de ligações para obter uma melhor compreensão mútua entre as autoridades dos diversos Estados e os profissionais do sector.

Com estas finalidades se prevêem diversas ações específicas de apoio, não só financeiro para promover a cooperação judiciária em matéria civil, melhorando o acesso à justiça, fomentando o reconhecimento mútuo das decisões em matéria civil e comercial, eliminando os obstáculos nos processos transfronteiriços por disparidades no direito material, promovendo a necessária compatibilidade entre legislações, evitando conflitos de competência, melhorando conhecimento mútuo dos sistemas jurídicos, reforçando a confiança mútua no referente à independência judiciária, facilitando o funcionamento da Rede Judiciária Europeia em matéria civil e mercantil.

No mês de novembro de 2008, foi aprovada uma Comunicação da Comissão Europeia com o título "Agir agora para uma Europa melhor" onde se fixou o programa legislativo e de trabalho para 2009[13]. Aí se declarou que a Comissão elaboraria propostas com vista ao desenvolvimento da União Europeia enquanto espaço de liberdade, de segurança e de justiça. Estas propostas deviam constituir a base para o debate com os Estados Membros, com vista à adoção de um seguimento do atual Programa de Haia. Tem sido uma Comunicação do passado mês de junho a que apresentou esta avaliação do Programa e do Plano de ação de Haia[14]. Estamos numa nova ocasião na que se devem traçar as prioridades nesta matéria para os próximos anos.

---

12 Decisão n.º 1149/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Setembro de 2007, que cria, para o período de 2007 a 2013, o programa específico «Justiça Civil» no âmbito do Programa Geral «Direitos Fundamentais e Justiça». Jornal Oficial nº L 257, de 3 de outubro de 2007.

13 COM(2008) 712 final. Bruxelas, 5 de novembro de 2008.

14 Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comitê Econômico e Social Europeu e ao Comitê das Regiões sobre "Justiça, Liberdade e Segurança na Europa desde 2005: Avaliação do Programa e do Plano de Açao da Haia". COM(2009) 263 final, Bruxelas, 10 de junho de 2009.

Fala-se já do "Programa de Estocolmo" que deve substituir o Programa de Haia, que pretende acrescentar a proteção dos direitos fundamentais na União Europeia com a garantia de que as propostas legislativas da Comissão sejam plenamente compatíveis com a Carta dos Direitos Fundamentais. Também assinala como um dos seus objetivos o reforço da justiça e examina os avanços recentes, recordando os trabalhos preparatórios iniciados pela Comissão sobre as possibilidades de melhorar a execução das decisões judiciais na União Europeia e sobre o exame de certos aspectos da mediação em matéria civil e comercial que foram examinados, com vista a promover meios alternativos de resolução de litígios. São elementos assim mesmo importantes para o futuro imediato a estratégia e plano de ação em matéria de *e-Justice* para que os cidadãos comunitários tenham acesso as informações sobre os serviços no domínio da justiça da UE e seja facilitada a comunicação e a cooperação entre as autoridades judiciais. Também se expõe a criação do Fórum da Justiça, como plataforma destinada a manter um diálogo regular sobre as políticas e a prática, reforçando assim a confiança mútua. E finalmente a Comunicação se refere a formação adequada das pessoas que trabalham no terreno, como prioridade financeira aos programas de estudo, formação e intercâmbio no domínio judicial.

4.2. Novidades na Rede judiciária europeia

Em maio de 2001 foi criada a chamada "Rede judiciária europeia em matéria civil e comercial"[15] com duas funções concretas: facilitar a cooperação entre os Estados-Membros através de um sistema de informação para os membros da Rede: pontos de contacto, autoridades centrais, magistrados de ligação e outras autoridades, mas também um sistema de informação destinado ao público. Ao final de 2002 começou a sua atividade, mas tornou--se necessário alargar e reforçar as tarefas atribuídas a essa rede. Neste ano 2009 se tem aprovado outra decisão do Conselho para realizar esses objetivos[16]: assim se tem reforçado o papel dos pontos de contacto para obter informações específicas sobre o conteúdo da lei aplicável quando essa seja a de outro Estado-Membro; aumentar os recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis a nível nacional; tornar a rede acessível às profissões jurídicas e melhorar o acesso dos cidadãos à justiça com informações jurídicas regularmente actuaizadas a través do sítio de Internet da rede[17].

4.3. A revisão da regulação sobre competência judiciária, reconhecimento e execução de decisões em matéria civil e comercial

O Conselho em 6 de abril de 2009 tem propiciado uma troca de opiniões para uma reflexão colectiva sobre iniciativas no domínio da justiça que poderão ter um impacto positivo na recuperação econômica, através da adaptação dos instrumentos necessários.

E a Comissão tem lançada uma ampla consulta sobre a melhora da regulação relativa à competência judiciária, ao reconhecimento e a execução de decisões em matéria civil e comercial[18]. A idéia principal é que num mercado interno sem fronteiras, os cidadãos e as empresas não podem ficar sujeitos a custos e perdas de tempo para fazerem valer os seus

---

15 Decisão 2001/470/CE do Conselho de 28 de maio de 2001 referente à criação de uma Rede judiciária europeia em matéria civil e comercial. Jornal Oficial nº L 174 de 27 de junho de 2001.

16 Decisão 568/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2009, que altera a Decisão 2001/470/CE do Conselho que cria uma rede judiciária europeia em matéria civil e comercial. Jornal Oficial nº L 168 de 30 de junho de 2009.

17 *http://www.ejn-crimjust.europa.eu*.

18 Livro Verde sobre a revisão do Regulamento (CE) n.° 44/2001 do Conselho, relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial. COM(2009) 175 final. Bruxelas, 21 de abril de 2009.Sobre a história e regulação actua *vid,* BERGLUND, M., *Cross-Border Enforcement of Claims in the EU. History, Present Time, and Future,* Alphen aan den Rijn, 2009. Também ROMANO, G.P., "Riconoscimento ed esecuzione delle decisioni nel Regolamento 'Bruselles I', *Diritto Internazionale Privato e Cooperazione giudiziaria in materia civile,* (a cura di A. BONOMI), Torino, 2009, pp. 149-191.

direitos no estrangeiro. Embora os pedidos de reconhecimento e execução de sentenças estrangeiras só muito raramente sejam recusados, na prática –segundo a Comissão– o procedimento de *exequatur* deveria aplicar-se principalmente aos créditos contestados, e sempre a supressão do *exequatur* deve, contudo, acompanhar-se das garantias adequadas. E no domínio dos créditos não contestados deve reforçar-se o direito de defesa através de um recurso efetivo *a posteriori* para resolver as situações em que o requerido não foi citado pessoalmente, por forma a permitir-lhe preparar a defesa, ou em que não pôde contestar o crédito por motivo de força maior ou devido a circunstâncias extraordinárias ("reapreciação excepcional").

No Livro Verde de 4 abril de 2009 também se declara que o funcionamento adequado do mercado interno exige que seja assegurada a igualdade de acesso à justiça com base em regras claras e precisas em matéria de competência internacional não apenas para os requeridos, mas igualmente para os requerentes domiciliados na União. Além disso, deve ser examinado até que ponto é necessário e oportuno definir critérios de competência suplementares para os litígios que envolvam requeridos de países terceiros ("competência subsidiária").

Outro problema que a Comissão tem suscitada é o da eleição do foro: os acordos das partes em matéria de competência devem produzir os seus efeitos, portanto é necessário examinar em que medida e de que forma esses efeitos podem ser reforçados do abrigo do Regulamento, em especial no caso de ações paralelas. Se trata de determinar os limites das regras de litispendência entre as jurisdições dos Estados-Membros. No que diz respeito ao funcionamento geral da regra de litispendência, importa examinar se os problemas atuais não podiam ser resolvidos mediante um reforço da comunicação e das relações entre os tribunais que intervêm em processos paralelos e/ou de certas exclusões da aplicação desta regra. Há considerações específicas sobre a propriedade industrial, sobre a livre circulação de medidas provisórias e sobre a ampliação dos efeitos das convenções de arbitragem, encorajando o reconhecimento e execução das sentencias arbitrais, entre outras considerações para a melhora do Regulamento de 2001.

Em matéria matrimonial a Comissão apresentou em 2006 uma proposta de alteração ao Regulamento Bruxelas II-A, proposta chamada Roma III[19], com o ojectivo de criar a possibilidade de os cônjuges escolherem, em caso de ação de divórcio ou de separação judicial de pessoas ou bens, de comum acordo o foro competente e determinar a lei aplicável. Mas o Conselho tem constatada a falta de unanimidade entre os Estados-Membros e a existência de dificuldades para alcançá-la num futuro próximo. A solução pode ser a cooperação reforçada, mas ha também divergências nesta questão.

4.4. A execução eficaz: a transparência do patrimônio dos devedores

A Comissão Europeia publicou em 2006 um Livro Verde sobre uma maior eficácia na execução das decisões judiciárias na União Europeia, com particular preocupação pela penhora das contas bancárias[20], que descreve como o maior obstáculo a diversidade normativa das legislações nacionais e a impossibilidade de obter a penhora das contas com força executiva no âmbito da União Europeia. Seria grande a eficácia prática dessa medida para os interesses dos credores e, por isso, se tem proposto talvez a criação de um mandado europeu de penhora de contas bancárias como procedimento autónomo, ou talvez uma aproximação das legislações dos Estados Membros.

---

19 Proposta de Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (CE) n.º 2201/2003 no que diz respeito à competência e introduz regras relativas à lei aplicável em matéria matrimonial. COM(2006) 399 final. Bruxelas, 17 de julho de 2006.

20 COM(2006) 618 final, Bruxelas, 24 de outubro de 2006.

Mais recentemente, em março de 2008, foi adotado outro Livro Verde que lança uma consulta pública sobre a forma de melhorar a cobrança de dívidas através de eventuais medidas como a criação de registros e as declarações de devedores: é o "Livro Verde sobre a execução eficaz das decisões judiciais na União Europeia: Transparência do património dos devedores"[21].

Com atenção precisa aos casos em que não existirem informações disponíveis acerca do património e do paradeiro do devedor e as conseguintes dificuldades que essa questão transfronteiriça pode provocar na cobrança das dívidas e, de maneira indireta no funcionamento correto do mercado interno, propõem-se diversas medidas: a elaboração de um manual sobre as normas e práticas nacionais em matéria de execução que poderia incluir todas as fontes de informação sobre o património das pessoas e outros dados pessoais; também o aumento das informações disponíveis e a melhoria do acesso aos registos públicos, como os registros comerciais e civis, e a melhora do acesso das autoridades de execução aos registros fiscais e da segurança social, respeitando sempre as normas aplicáveis em matéria de proteção de dados e privacidade social e fiscal. É importante também facilitar o intercâmbio direto de informações entre as autoridades de execução nacionais, reforçando, assim, a cooperação. A Comissão Europeia está a ponderar a hipótese de aprovar uma "declaração patrimonial europeia", que obrigue os devedores a indicar todo o património que possuem no espaço judiciário europeu. Com isso, a transparência do património do devedor ultrapassaria a territorialidade dos processos de execução.

4.5. A justiça electrónica

No final de 2009 deveria haver-se criado o portal web sobre a Justiça electrónica europeia *(e-Justice),* mas isso não será já possível. O Conselho tem pedido à Comissão a organização deste instrumento na primeira metade do ano 2010. O Plano de ação plurianual 2009-2013 sobre justiça electrónica europeia foi traçado em março passado[22] como resultado dos trabalhos destinados a desenvolver, a nível europeu, o uso das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) em matéria de justiça. O objetivo é a racionalização e simplificação dos procedimentos judiciários e reduzir custos operativos.

A sólida experiência de projectos em matéria de infra-estruturas seguras e de autenticação de documentos no âmbito administrativo deve ser mobilizada também no Espaço judiciário europeu. Se procura promover um quadro de interoperabilidade europeu (EIF), com uma atenção especial aos trabalhos sobre assinatura electrónica e identidade em linha. E tudo isso num programa não só a curto prazo, senão também a médio ou longo prazo.

O Conselho quer um sistema de justiça electrónica acessível aos cidadãos e aos operadores econômicos, aos profissionais da justiça e as autoridades judiciárias, que tirem partido das tecnologias modernas existentes. Este sistema deve ter uma dimensão europeia, deve favorecer a aplicação dos instrumentos legislativos já adotados no Espaço judiciário europeu e deve ser feito diretamente em prol dos cidadãos europeus, que deverão beneficiar da sua mais valia, nomeadamente através do portal.

As funções da justiça electrónica europeia, segundo o Conselho, deveriam ser as seguintes: o acesso às informações no domínio da justiça, respeito à legislação e à jurisprudência a nível europeu e dos Estados Membros; a desmaterialização dos procedimentos judiciários e extrajudiciários transfronteiriços, nomeadamente através da comunicação electrónica entre uma jurisdição e as partes interessadas, e em particular para a aplicação dos instrumentos normativos europeus e, em terceiro lugar, as comunicações entre autoridades judiciárias.

Uma consideração especial tem sido feita à funcionalidade do sistema de video conferência em processos transfronteiriços como já dispõe, por exemplo, a regulação das ações

21 COM(2008) 128 final. Bruxelas, 6 de março de 2008.

22 Jornal Oficial nº C 75 de 31 de março de 2009.

transfronteiriças civis e comerciais de pequeno montante. Está a ser preparado um projecto de manual para a sua utilização com as suficientes garantias.

4.6. A tutela colectiva dos consumidores

Na Comunicação da Comissão Europeia titulada "Agir agora para uma Europa melhor" onde se fixou o programa legislativo e de trabalho para 2009[23] se declarou que face às grandes expectativas dos cidadãos da União Europeia, a Comissão avançaria com iniciativas em vários domínios com significado direto para os cidadãos e seriam adotadas medidas concretas para reforçar a aplicação efetiva das regras de proteção dos consumidores em toda a Europa.

Há muito tempo já que as instituições comunitárias têm aprovado e aplicado normas importantes sobre a proteção jurisdicional dos consumidores. Um exemplo importante foi a Diretiva relativa às ações inibitórias[24], esquecida pelo legislador espanhol do novo Código de processo civil de 2000, e causa da primeira modificação nesse Código em 2002. Mas a ideia de aperfeiçoar esta complexa rede normativa que já tem a União Europeia para a defesa dos consumidores tem sido o motivo de que a Comissão apresentara um novo Livro Verde sobre a tutela colectiva dos consumidores[25].

Nele se apresenta o problema: pela expansão da dimensão dos mercados de consumo de massa, que estão, inclusive, a adquirir características transfronteiriças, um vasto número de consumidores pode ser lesado pela mesma prática ou por uma prática semelhante de um comerciante. Os efeitos de uma prática abusiva podem ser tão generalizados que podem distorcer os mercados. Ainda mais uma vez o *leit motiv* do funcionamento do mercado. E o Livro Verde debruça-se sobre a resolução dos litígios de massa, tendo por objetivo apresentar meios eficazes de reparação colectiva para os cidadãos da UE. A Comissão constata que treze Estados-Membros dispõem de mecanismos de tutela colectiva, mas estes mecanismos são muito diferentes em função dos países e apresentam resultados diversos. Desde a perspectiva da União não é satisfatória a situação atua por que não permite que um grande número de consumidores afetado por uma única infração possa obter reparação e a correspondente indenização. A Comissão considera as soluções para este problema desde a inatividade até à criação de um mecanismo judicial de tutela colectiva em todos os Estados Membros, com o qual qualquer consumidor comunitário poderia obter reparação adequada no âmbito dos litígios de massa através de ações representativas, de ações conjuntas ou de processos modelo. Evidentemente, a opção mais avançada obriga a numerosas decisões, por exemplo o financiamento destes processos, a prevenção de ações improcedentes, a legitimidade processual, a escolha de processos «*opt-in*» ou «*opt-out*» ou a repartição do montante da compensação.

4.7. A mediação em litígios transfronteiriços

A Diretiva 2008/52/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2008, tem regulado certos aspectos da mediação em matéria civil e comercial[26]. É grande o interesse das instituições comunitárias pela solução amigável dos litígios. A mediação não é considerada uma alternativa aos processos judiciais, mas sim um dos métodos de resolução complementar dos litígios. É aplicável aos litígios transfronteiriços em matéria civil

23 COM(2008) 712 final. Bruxelas, 5 de novembro de 2008.

24 Diretiva 98/27/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Maio de 1998, relativa às ações inibitórias em matéria de proteção dos interesses dos consumidores. Jornal Oficial nº L 166 de 11 de junho de 1998, pp. 51-55.

25 Livro Verde sobre a tutela colectiva dos consumidores. COM(2008) 794 final. Bruxelas, 27 de novembro de 2008.

26 Jornal Oficial nº L 136 de 24 de maio de 2008.

e comercial, exceto no que se refere aos direitos e obrigações de que as partes não possam dispor ao abrigo do direito vigente. Os Estados-Membros devem pôr em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva, antes de 21 de Maio de 2011.

Os Estados Membros devem incentivar a mediação com a informação do público em geral sobre essa possibilidade de resolver certos litígios. Deveram também assegurar a formação inicial e continua dos mediadores e o desenvolvimento eficaz, imparcial e competente da mediação. Os tribunais perante os quais se proponha uma ação podem, tendo em conta as circunstâncias concretas do caso, convidar as partes a recorrerem à este meio de resolução de conflitos. Os acordos obtidos devem poder ser declarados executórios, salvo se forem contrários ao direito do Estado-Membro onde é feito o pedido ou se o direito desse Estado não previr a sua executoriedade. Pretende-se que a mediação decorra de uma forma que respeite a confidencialidade, e por isso os Estados-Membros devem assegurar que, salvo se as partes decidirem em contrário, nem os mediadores, nem as pessoas envolvidas na administração do processo de mediação sejam obrigadas fornecer provas em processos judiciais ou arbitragens civis ou comerciais, no que se refere a informações decorrentes ou relacionadas com um processo de mediação, exceto razões imperiosas de ordem pública ou quando for necessário para efeitos da aplicação ou execução desse acordo.

4.8. Outras novidades

Os novos textos gerais da União Europeia –como já disse– introduziram entre os seus pontos fundamentais a necessidade da colaboração na formação dos juízes, procuradores e funcionários e agentes de justiça na UE. Em outubro de 2008 foi aprovada uma Resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros nesta matéria[27], com o importante objetivo de contribuir para o desenvolvimento de uma verdadeira cultura judiciária europeia comum, baseada na diversidade dos sistemas jurídicos e judiciários dos Estados-Membros e na unidade através da legislação europeia; melhorar o conhecimento do direito primário e derivado da União Europeia; promover, mediante uma formação adequada, a aplicação; melhorar as competências lingüísticas e estimular a consciencialização colectiva para as problemáticas comuns; promover a reflexão comum sobre o desenvolvimento do espaço de liberdade, segurança e justiça e suas implicações para o correto funcionamento da justiça. Para todo isso se pretende destacar a dimensão europeia das funções judiciárias e adotar programas de formação europeus comuns.

Deve-se salientar a criação do chamado *"Justice Forum"* ou Fórum para debater as políticas e as práticas da União Europeia no domínio da justiça[28] como mecanismo permanente para proporcionar à Comissão o parecer dos especialistas sobre as políticas e a legislação no domínio da justiça e promover a confiança mútua entre os sistemas de justiça da UE graças a um reforço da sua compreensão mútua. O Fórum deve contribuir a fase de avaliação *ex ante*, examinar a aplicação normativa do ponto de vista jurídico e prático, avaliar o impacto global das medidas da União nos sistemas judiciais nacionais e no funcionamento da cooperação judiciária e contribuir para um diálogo sobre a qualidade da justiça a fim de reforçar a confiança mútua.

A confiança mútua, contudo, é muito mais fácil se antes se tem alcançado certa aproximação não somente de Direito processual senão também do Direito material. Com esta finalidade o Conselho tem adotado um quadro comum de referência para o direito europeu dos contratos com a finalidade de enunciar princípios fundamentais comuns no domínio do direito dos contratos, eventualmente acompanhados de orientações para casos excepcionais; de chegar a definições de conceitos-chave e de formular regras-modelo

27 Jornal Oficial nº C 299 de 22 de novembro de 2008.

28 Comunicação da Comissão sobre a criação de um Fórum para debater as políticas e as práticas da União Europeia no domínio da justiça. COM(2008) 38 final. Bruxelas, 4 de fevereiro de 2008.

de caráter geral, para poderem ser aplicadas a todos os contratos. Não é um instrumento vinculativo, mas facilitará o trabalho dos legisladores dos Estados-Membros. Também devo mencionar a proposta lançada pela Comissão no passado mês de outubro e destinada a simplificar o regulamento das sucessões de dimensão internacional na União Europeia[29]. Propõe-se a criação de um certificado sucessório europeu que permite a qualquer herdeiro ou administrador de uma sucessão provar mais facilmente o seu estatuto em toda a União.

Finalmente o Conselho tem chegado em junho deste ano 2009 a um acordo sobre o procedimento funcional e simplificado para a negociação e a celebração de acordos bilaterais entre os Estados-Membros e países terceiros, com o objetivo de assegurar que o acervo comunitário seja salvaguardado. Trata-se de matérias como competência, reconhecimento e execução de decisões em matéria matrimonial, de responsabilidade parental e obrigações de alimentos, e lei aplicável em matéria de obrigações de alimentos, e também em matéria de lei aplicável às obrigações contratuais e extracontratuais.

5. Conclusão

Como vimos, são muitos os avanços já obtidos na área da cooperação civil na União Europeia, nessa construção paulatina de um verdadeiro Espaço Judiciário Europeu. Em quase tudo o domínio civil sempre é muito mais fácil obter acordos do que no domínio criminal, onde pelo contrário o poder soberano do Estado está cheio de receios perante as medidas que possam limitar o seu *ius puniendi.* Mas essa teórica maior facilidade no domínio civil não tem ainda consequências visíveis na criação de primeiros indícios claros para a consecução de um processo civil europeu. Nem sequer a entrada em vigor do Regulamento relativo ás ações de pequeno montante acho eu que possam constituir uma base para isso. É um Regulamento que não modifica o direito interno, senão que só complementa as possibilidades procedimentais do domínio civil, sem derrogar nada do que já existia. Tem sido somente a criação de uma nova possibilidade mais, limitada aos litígios transfronteiriços, que pretende facilitar algumas coisas, mas não ser o fundamento de modelo nenhum de processo civil europeu[30].

Estamos numa fase histórica do Direito Processual Civil ainda muito mais modesta, continuamos a tentar fortalecer o princípio do reconhecimento mútuo nos domínios penal e civil, sem conceder muita importância à aproximação legislativa. O legislador comunitário continua a pensar que a confiança mútua é automática consequência do reconhecimento mútuo, e não –como seria muito mais razoável– o pressuposto da sua efetividade real. É indicativo também de que nos situamos nesse estádio pouco desenvolvido da perspectiva da criação de um Direito Processual europeu real o dato certo da reiteração nos novos instrumentos normativos de cooperação civil da referência ao funcionamento correto do mercado. Essa é ainda a maior preocupação do legislador processual civil comunitário, e não nenhuma utópica –mas talvez num médio prazo também necessária– harmonização das normas processuais fundamentais[31].

---

29 *Vid.* os antecedentes no Livro Verde sobre sucessões e testamentos COM(2005) 65 final. Bruxelas. 1 de março de 2005.

30 *Vid.* BROKAMP, A., *Das Europäische Verfahren für geringfügige Forderungen*. Tübingen, 2008; MIQUEL SALA, R., *El proceso europeo de escasa cuantía,* Cizur Menor (Navarra), 2009; GONZÄLEZ CANO, M.I., *Proceso Europeo de ecasa cuantía,* Valencia, 2009. Mais largamente CIFRÒ, C., *Cross-Border Enforcement of Debts in the European Union,* Alplhen aan den Rijn, 2009.

31 TARUFFO, M., "¿Armonizar el proceso civil en Europa?", *Páginas sobre Justicia Civil,* Madrid, 2009, p. 229: "En efecto, éste es el núcleo del problema: armonizar los sistemas procesales europeos no será cuestión de ajustar detalles: será un asunto de profundos cambios y reformas estructurales, en muchos de los sistemas nacionales actuales. Probablemente el momento está llegando y la vía está abierta para tal trabajo, pero será, probablemente, una empresa larga y difícil". Mais em concreto *Europeanization of Procedural Law and the New Challenges to Fair Trial,* Ed. Laura ERVO, M. GRÄNS e A. JOKELA, Groningen, 2009.

Direito Processual Penal: novas orientações

Lorenzo M. Bujosa Vadell
Catedrático de Derecho Procesal
Universidad de Salamanca

Iberografias 7 (2011), 127-145. ISSN: 1646-2858

1. Introdução

No contexto dos Encontros o "Direito e Cooperação Ibérica" organizados com largo sucesso pelo Centro de Estudos Ibéricos, vou mostrar uma panorâmica, principalmente desde o ponto de vista espanhol, mas também europeu, das novas orientações, os problemas –nem todos tão novos– e alguns passos importantes na evolução do Direito Processual Penal dos nossos dias.

Sem dúvida, devo partir da ideia –não nova, mas sempre atual– do Direito Processual como fechamento do sistema jurídico, como garantia do cumprimento efetivo do ordenamento[1] e, portanto, como elemento que dá plenitude ao Direito no seu conjunto, ou seja, que lhe confere, ou pelo menos, atualiza no caso concreto a sua mais particular característica jurídica: a coerção publicamente institucionalizada. Este conjunto normativo, surgido após a superação dos estudos meramente exegéticos do procedimentalismo, na segunda metade do século XIX, iniciou a consolidação da sua autonomia frente ao Direito privado, e depois, já no seio do Direito Público, também do Direito Penal. Os estudos sobre as essências conceptuais, sobre as noções básicas de ordem sistemática, origem de tantas discussões, há muito tempo que abriram espaço a reflexões mais específicas sobre uma dimensão axiológica desta especialidade científica.

Sem abandonar esta tendência essencial, é forçado destacar alguns grandes fatores da evolução, que seguem, não por acaso, o caminho paralelo da nossa história ibérica, e que têm marcado pontos de inflexão importantes no Direito Processual peninsular. Nomeadamente a *constitucionalização* e a *internacionalização* das garantias, que nos nossos ordenamentos chegaram atrasadas, mas com força suficiente para informar toda a conceção processual e provocarem derrogações inevitáveis e mudanças estruturais; sem que os seus efeitos percam vigência com o passar do tempo, senão ao contrário.

Mas também, analisarei brevemente outras concepções mais novas que olham mais de perto o conflito concreto entre o infrator e a vítima e, desde postulados de justiça restaurativa, tentam soluções às vezes fora do processo, nomeadamente na justiça juvenil onde o interesse predominante do menor obriga a considerações muito particulares.

Finalmente, nesta panorâmica sobre as orientações do Direito Processual Penal não podemos esquecer que as diversas construções doutrinais, distantes da realidade, têm sido superadas pelos problemas da prática processual. A ideia da *efetividade,* já proclamada nas Constituições, situou-se no centro do debate científico, em plena concordância com a conceção do Direito Processual, não como um ramo mais do Direito, mas como a condição

1 Cfr. ALMAGRO NOSETE, José, "Tres breves notas sobre Derecho Procesal constitucional", *Revista de Derecho Procesal Iberoamericano,* núm. 3-4, 1979. También en *Constitución y Proceso,* Barcelona, 1984, pp. 153-154.

última da eficácia do Direito material. Mas não como disciplina secundária e meramente instrumental, mas sim como via substancial de garantia.

2. Constitucionalização

A parte mais importante da legislação processual penal espanhola está basicamente contida na chamada "*Ley de Enjuiciamiento Criminal*", no nosso Código Processual Penal centenário, promulgada em setembro de 1882. Foi esta uma Lei muito avançada no seu tempo, que instaurou no nosso país *o julgamento oral e público*, aberto unicamente pela dedução da acusação por alguém diferente do juiz ou tribunal sentenciador, não somente o Ministério Público, também o acusador particular, ou seja, a vítima ou o prejudicado pela infração criminal, e mesmo pelo acusador popular, isto é, qualquer cidadão que defende o interesse geral no processo penal. A regra claramente acusatória e de garantia da fase de julgamento não se estendeu na fase precedente, que remanesceu nos seus caracteres inquisitórios. No século XX, houve algumas regressões em reformas mais concretas. Mas foi a Constituição de 1978 e, principalmente, com o trabalho gradual do nosso Tribunal Constitucional quando se fez uma releitura do processo penal desde o ponto de vista dos direitos fundamentais, das liberdades públicas e das garantias essenciais, que se avançou para um *processo justo*[2].

Hoje, fora do nosso processo penal juvenil, permanece em vigor o esquema original da fase da investigação dirigida por um Juiz –*o Juez de Instrucción*. Depois esta mesma pessoa não pode integrar o órgão sentenciador, desde uma resolução muito conhecida do nosso Tribunal Constitucional, do verão de 1988, que motivou uma importante reforma processual penal. Efetivamente, nos últimos vinte anos, diversas reformas introduziram procedimentos diversos, quase de aluvião, com regras e princípios diferentes, sem ideia quase nenhuma de sistema. Tudo isto, e também a abundante doutrina jurisprudencial do nosso mais alto Tribunal –que necessariamente é aplicada em alguns casos com prioridade ao tenor literal dos artigos da nossa lei do século XIX– têm forçado por muito tempo a elaboração duma lei nova, que não consegue obter um consenso mínimo nem sequer para a sua proposição pelo Governo ao Parlamento.

2.1. As garantias constitucionais do processo penal: algumas insuficiências da lei processual

Ainda hoje naturalmente o problema da efetividade das garantias constitucionais de conteúdo processual é uma questão central em qualquer Estado de Direito. Não pode ser de outra maneira também no ordenamento espanhol. A complexa tarefa de constitucionalização não pôde ainda terminar. É uma missão permanente. Temos problemas velhos que não têm ainda uma solução idónea na lei processual penal, e questões relativamente novas que precisam de normas concretas que não podiam ter sido previstas precisamente pela sua relativa novidade. Muito brevemente devo referir-me a alguns destes problemas para exemplificar a permanente tendência do Direito Processual Penal a procurar o ajustamento das normas processuais às garantias da Constituição perante as insuficiências da lei.

Uma questão não nova, mas ainda presente nos debates sobre o processo penal justo é a do valor das declarações prévias ao juízo para fornecer o material probatório suficiente para fundar uma decisão condenatória. Não é novo o problema porque esta maneira de atuar era frequente no tempo prévio à Constituição, no tempo da ditadura franquista. O juízo oral tinha-se convertido numa fase de mera corroboração do quanto obtido na investigação

2 *Vid.* ALMAGRO NOSETE, J., "El Derecho procesal en la nueva Constitución", *Revista de Derecho Procesal Iberoamericana,* 1978, núm. 4, también en *Constitución y Proceso, op. cit.,* pp. 75-133, y ORTELLS RAMOS, M.; TAPIA FERNÁNDEZ, I., (Dir. y Coord.), *El proceso penal en la Doctrina del Tribunal Constitucional (1981--2004),* Cizur Menor, 2005.

anterior[3]. O Tribunal Constitucional preocupou-se em voltar ao espírito original da nossa Lei processual penal e procurar que o juízo oral fosse o centro do processo penal, mas apesar de tudo, tivemos algum aviso importante do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Não obstante tudo isso, temos ainda na atualidade algumas sentenças inquietantes do Tribunal Supremo espanhol, como a de dezembro de 2006, que aceita o valor probatório da declaração do imputado à polícia, não ratificada posteriormente perante juiz nenhum, sempre que fosse incorporada ao juízo oral através da declaração testemunhal da polícia[4].

Outro problema também atinente ao âmbito probatório que mostra toda a sua complexidade é o dos limites na obtenção e a valoração das provas obtidas com restrição dos direitos fundamentais. A atual regulação espanhola da prova ilegal procede duma sentença do Tribunal Constitucional que derivou da parte dogmática da Constituição a proibição das provas obtidas, direta ou indiretamente, violentando os direitos ou liberdades fundamentais (STC 114/1984, de 29 de novembro)[5]. Daí passou à Lei Orgânica do Poder Judiciário do ano seguinte e após tem tido um grande desenvolvimento jurisprudencial, mas nenhuma regulação concreta e completa na lei processual penal. A insegurança jurídica é inevitável nos casos extremos, naqueles em que se trata de elementos probatórios obtidos não com vulnerações diretas dos direitos fundamentais, mas nos casos de eficácia reflexa da proibição. Os critérios do provável descobrimento independente, do descobrimento inevitável ou a confissão voluntária do imputado como exceções à proibição, têm sido importados da jurisprudência dos Estados Unidos, mas não tem obtido um recebimento unânime nem na doutrina nem na jurisprudência espanhola[6].

Um problema particular neste contexto é o da defeituosa regulação legal da intervenção das comunicações pessoais, especialmente das escutas telefónicas[7], reguladas na Lei processual espanhola de maneira muito limitada e indeterminada, sem resolver os múltiplos problemas da prática, que têm sido mais ou menos superados a partir das indicações da jurisprudência e das normas internas do Ministério Público. A escassa regulação atual é consequência duma sentença do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (Caso Valenzuela Contreras contra Espanha. S de 30 de julho de 1998). Mas nem sequer com a nova regulação, a previsibilidade e a certeza essencial nesta matéria, podem garantir-se plenamente, como tem dito o próprio Tribunal Constitucional espanhol (STC 184/2003, de 23 de outubro). Não é demais mencionar nesta altura o caso Prado Bugallo contra Espanha (STEDH de 18 de fevereiro de 2003) no que o Tribunal Europeu declarou a insuficiência das normas espanholas, por não precisar a natureza das infrações que podem justificá-la, a duração máxima da intervenção, as exigências que têm de ser satisfeitas enquanto às atas e as precauções para comunicar de maneira intata e completa as gravações ao juiz e à defesa[8].

---

3 ORTELLS RAMOS, M.; "Eficacia Probatoria del acto de investigación sumarial. Estudio de los arts. 730 y 714 LECrim". *Revista de Derecho Procesal Iberoamericano*. Núms.. 2-3, 1982, pp. 365 y ss.

4 Críticamente, IGARTÚA SALAVERRÍA, J., "La función probatoria de las declaraciones efectuadas en sede policial (una involución doctrinal de la Sala 2.ª del TS", *Diario La Ley,* núm. 6714, 16 de mayo de 2007; NIEVA FENOLL, J., "El discutido valor probatorio de las diligencias policiales", *Diario La Ley,* núm. 6780, 17 de septiembre de 2007 y BUJOSA VADELL, L.M., "Pruebas de referencia y garantías procesales", *Diario La Ley,* núm. 6821, 15 de noviembre de 2007.

5 *Vid.* as esclarecedoras reflexões conceituais de HUERTAS MARTÍN, I., *El sujeto pasivo del proceso penal como objeto de prueba,* Barcelona, 1999, pp. 129-167.

6 *Vid.* monograficamente MIRANDA ESTRAMPES, M., *El concepto de prueba ilícita y su tratamiento en el proceso penal,* Barcelona, 1999, y GÁLVEZ MUÑOZ, L., *La ineficacia de la prueba obtenida con violación de derechos fundamentales. Normas y Jurisprudencia (TEDH, TC, TS, TSJ y AP) en los ámbitos penal, civil, contencioso--administrativo y social,* Cizur Menor, 2003.

7 *Vid.* LÓPEZ-FRAGOSO ÁLVAREZ, T., *Las intervenciones telefónicas en el proceso penal,* Madrid, 1991; MONTERO AROCA, J., *La intervención de las comunicaciones telefónicas en el proceso penal (un estudio jurisprudencial),* Valencia, 1999. Na recente bibliografia portuguesa, VALENTE, M.M.G., *Conhecimentos fortuitos. A busca de um equilíbrio apuleiano,* Coimbra, 2006, pp. 39-70.

8 Numa sentença do Tribunal Supremo espanhol de 19 de fevereiro de 2007 declarou a obtenção ilícita dos números de telefone porque o conceito de "segredo" não atinge somente ao conteúdo da comunicação.

Os avanços científicos e tecnológicos apresentam outras questões de grande interesse como as das provas de ADN[9]. Os magistrados do Tribunal Supremo mostraram critérios discrepantes em diversas resoluções do mesmo ano 2005. Na resolução de abril[10] o Tribunal considerou que a mostra obtida dum gargalho recolhido na cela da prisão, sem conhecimento do arguido, não podia servir para a comparação com outras mostras obtidas no lugar do crime e, portanto, para a condenação. O Tribunal exigia a intervenção do juiz no recolhimento desta classe de amostras, e no caso não se tinha pedido autorização judiciária nenhuma. Mas em outubro[11], o mesmo tribunal, mas integrado com outros magistrados, decidiu o contrário: o recolhimento da saliva tinha sido obtido de maneira espontânea e inesperada e sem restringir a intimidade do arguido –curiosamente a mesma pessoa do caso anterior– e, portanto, não seria necessária a autorização judiciária. Finalmente, a 31 de janeiro de 2006, uma reunião de todos os magistrados da Sala Penal acordou admitir as recolhas de amostras genéticas sem autorização judicial[12]. E já têm sido várias as decisões que acolhem esta doutrina[13]. O problema, como tantas outras vezes, está na passividade do legislador. O próprio acórdão fala do raquitismo normativo existente nesta matéria.

Nos últimos anos no nosso país têm sido criados novos órgãos judiciários especificamente relativos à delinquência sobre a mulher, com importantes dificuldades constitucionais, por exemplo, ante o princípio de igualdade ou o direito ao processo com todas as garantias[14]. Em vez de optar por uma especialização na matéria complexa da violência intra-familiar, as atribuições dos novos órgãos dependem do sexo da vítima e da intenção do agressor. Esta marca característica de "tribunais defensores da mulher" apresenta dúvidas claras sobre a sua imparcialidade no julgamento dos homens. São centos às questões de constitucionalidade apresentadas perante o Tribunal Constitucional e pendente ainda da sua resposta.

2.2. O problema do acusatório no processo espanhol e a eterna reforma do processo penal

No contexto jurídico dos ordenamentos dos Estados da nossa mesma influência histórica e cultural é muito frequente pedir a instauração de um processo penal cada vez mais acusatório. Por anos as reformas processuais europeias têm seguido esta tendência e, mais recentemente, caracterizou também a gradual modernização do processo penal de numerosas repúblicas americanas, entre elas a chilena e a colombiana. Mas, devo também indicar a existência de fortes discussões doutrinais e manifestações contraditórias na jurisprudência sobre os limites

---

Mas também a outros elementos da mesma como é a identidade dos interlocutores e antes da autorização judiciária tinham sido obtidos os números dos usuários determinados.

9 *Vid.* LORENTE ACOSTA, J.A., y LORENTE ACOSTA, M., *El ADN y la identificación en la investigación criminal y en la paternidad biológica,* Granada, 1995; ETXEBERRÍA GURIDI, J.F., *Los análisis de ADN y su aplicación al proceso penal,* Granada, 2000; MORA SÁNCHEZ, J.M., *Aspectos sustantivos y procesales de la tecnología del ADN,* Granada, 2001.

10 STS, Sala 2.ª, de 19 de abril de 2005.

11 STS, Sala 2.ª, de 14 de outubro de 2005.

12 Pode comprovar-se este acordo em ÍÑIGO CÓRDOBA, E.; RUIZ DE ERENCHUN ARTECHE, E., *Los acuerdos de la Sala Penal del Tribunal Supremo: Naturaleza jurídica y contenido (1991-2007),* Barcelona, 2007, pp. 393-396.

13 SsTS, Sala 2ª, de 14 de fevereiro de 2006, 27 de junho de 2006, 4 de outubro de 2006, entre outras.

14 Destacada especialista sobre estas questões é a Prof.ª DEL POZO PÉREZ, em publicações como as seguintes: *Violencia doméstica y juicio de faltas, Atelier, Barcelona, 2006;* "Comentarios a la tutela judicial", *Comentarios breves a la Ley de Medidas de Protección Integral Contra la Violencia de Género*, pp. 178 a 225; 237 a 249; 278; 312 a 315; 318; 328; 332; 336; 340; 2005, IUSTEL, Madrid; "El Juez de Violencia sobre la Mujer: Creación y competencia en el orden jurisdiccional penal", *Anuario de la Facultad de Derecho de la Universidad de A Coruña*, 2005, pp. 139-171; "Algunos recelos en torno a la regulación procesal de la Ley Orgánica 1/2004 de Medidas de Protección Integral contra la Violencia de Género.", *La Ley*, 2006, pp. 1-10, …

dessa concepção, e ainda críticas fundadas sobre uma exacerbação[15] das características do modelo ideal do processo acusatório.

O sistema espanhol, embora seja velho e com algumas características aparentemente inquisitórias, ajusta-se também a estas exigências gerais do acusatório[16]. Ainda mais: a leitura do Preâmbulo da Lei espanhola de 1882 ("Exposición de motivos") mostra que exatamente o objetivo do legislador processual era: "Tem, então, que restabelecer-se a igualdade das condições nesta luta legal, até onde permitem os alvos essenciais da sociedade humana"; e após aludir a diversos problemas específicos como a lentidão, indicava muito expressivamente: "Os outros vícios do julgamento eficaz serão, sem dúvida, corrigidos com o juízo oral e público e a introdução do sistema acusatório na lei processual". O juízo, ou seja, "o arsenal onde o acusador e o acusado devem tomar as armas para a sua batalha e o tribunal os fundamentos da sua decisão"[17].

Mas o uso atual da expressão "processo acusatório" envolve uma referência inevitável ao processo adversarial anglo-saxão[18], e especialmente, ao dos Estados Unidos. Naturalmente foi enorme –eu diria mesmo que excessiva– a influência deste modelo nas diversas reformas processais mais novas, não somente do continente europeu, mas também reformas processuais ibero-americanas. E, além disso, leva a certa confusão, porque muitas das características que são atribuídas ao acusatório, eles são meras opções político-legislativas, originadas frequentemente em contextos político-legais muito diferentes (como a do tribunal do júri), ou se referem às garantias processuais fundamentais reconhecidas em tratados internacionais diversos na matéria e nas Constituições, principalmente nas versões mais recentes. Consequentemente, com frequência, quando falamos dum processo penal acusatório, nós significamos "processo penal com todas as garantias" ou "processo justo"; realmente o que também no espaço anglo-saxão e com origem na Constituição norte--americana sabe-se como *Due Process of Law* [19].

Obviamente nos ordenamentos europeus nós mantemos determinadas características que nos separam do modelo puro adversarial da origem anglo-saxão, o qual não implica que os nossos processos penais não tenham garantias. As exigências constitucionais influenciam diretamente na depuração garantista das normas processuais penais ordinárias, sobretudo, através das diversas resoluções do Tribunal Constitucional. Concretamente em Espanha, desde 1978, e sobretudo desde que esse Tribunal começou exercer a sua potestade em 1980, houve uma grande expansão das garantias processuais. Às vezes, entretanto, quando se lêem certos comentários jurídicos, parece que o ordenamento que não se ajusta ao

15 *Vid.* PICÓ JUNOY, J., "Reflexiones en torno a la cuestionada iniciativa probatoria del juzgador penal", *Justicia,* 1996, I, pp. 153-163.

16 Segundo a Corte Constitucional espanhola, o processo penal acusatório exige uma acusação formal contra uma pessoa determinada, porque não pode haver validamente uma sentença sem a correlativa acusação: "A aplicação do princípio acusatório supõe, ademais, uma luta processual entre duas partes processuais netamente contrapostas –acusador e acusado– resolvido por um órgão que seja colocado sobre ambos, com uma distinção nítida das três funções processuais fundamentais, a acusação, proposta e mantida por uma pessoa diferente de essa do juiz; a defesa, com direitos e faculdades iguais ao acusador, e a decisão por um órgão judicial independente e imparcial, que não aja parte contra o acusado no processo contraditório" (STC 18/1989, de 30 de janeiro).

17 Mas também, é de recordar a prevenção que adiciona Alonso Martinez, então Ministro de Justiça: "o governo de V.M. pensou que a transição era demasiado abrupta para este país, em que os juizes foram até agora onipotentes, perseguidores dos crimes pela sua própria e espontânea iniciativa", e isto porque "a sociedade deve marchar como a natureza, gradualmente e não por saltos: o progresso legal deve ser progressivo, se houver de arraigar-se nos costumes do país".

18 *Vid.* McEWAN, J., *Evidence and the Adversarial Process. The modern Law,* 2.ª ed., Oxford, 1998, especialmente pp. 73-79.

19 *Vid.* GÓMEZ COLOMER, J:L., "*Adversarial System, proceso acusatorio y principio acusatorio: Una reflexión sobre el modelo de enjuiciamiento criminal aplicado en los Estados Unidos", Revista del Poder Judicial,* num. esp. XIX, 2006, "Propuestas para una nueva Ley de Enjuiciamiento Criminal", pp. 25-77.

modelo acusatório puro adversarial não há nenhuma garantia, como se nos países europeus estivêssemos ainda baixo as férreas ditaduras do século XX.[20].

Assim, ao lado do direito fundamental ao processo com todas as garantias, ou mais certamente, como uma delas, nós temos em nosso Direito o princípio acusatório compreendido de uma maneira mais restrita, que poderia ser sintetizada em poucos axiomas: 1. – Uma separação clara deve permanecer entre aquele que acusa e quem julga. Este é o critério mais importante porque não pode ter julgamento se não houver nenhuma acusação exercitada por um sujeito processual diferente do juiz; 2. – Deve-se distingir claramente entre a investigação e a decisão, atribuídas a órgãos diversos, a primeira dirigida à preparação do juízo oral e a segunda desenvolvida no próprio juízo oral; 3. – Não se pode impor uma condena penal mais para lá da pretensão exercitada tanto quanto em sua dimensão subjetiva, como a objetiva; ou seja, deve haver a correlação entre o pedido e a decisão judicial; e 4. – A formulação de uma impugnação, não pode prejudicar mais o recorrente do que já era na sentença recorrida, a menos que a outra parte se opusesse também[21].

A questão de fundo em todos esses axiomas é a *garantia da imparcialidade do julgador,* não somente evitando as decisões que faltam certamente à objetividade, mas além diso protegendo a mera aparência de neutralidade. Assim, declarou-se que a obrigação de não ser "juiz e parte" nem "juíz da própria causa" está traduzida em duas regras: "conforme a primeira, o juíz não pode assumir funções da parte; pela segunda, o Juíz não pode fazer atos nem manter com as partes relações jurídicas nem conexões de fato que possam mostrar ou expressar posições psíquicas a favor ou contra" (STC 162/1999, de 27 de setembro), porque o cumprimento estrito do princípio de legalidade força a que a liberdade do critério do julgador obedeça exclusivamente às razões gerais da aplicação do Direito e nunca aos preconceitos ideológicos ou pessoais (SSTC 225/1988, de 28 de novembro, 137/1997, de 21 de julho e de STC 155/2002, 22 de julho)[22].

O problema é apresentado de maneira geral a respeito da iniciativa probatória do juíz penal, porquanto se tem afirmado que esta posição ativa do julgador seria diretamente contrária à garantia de imparcialidade e neutralidade[23] no exercício da potestade jurisdiccional porque origina necessariamente no juiz uma prevenção que vulnera a necessária objetividade na decisão de "fundo" do processo penal. Assim, o nosso Tribunal Supremo em algumas resoluções tem defendido esta argumentação, apoiada também no argumento da essencial igualdade de armas entre as partes litigantes, que o juiz não pode desequilibrar. Outras sentenças do mesmo Tribunal têm defendido a constitucionalidade do artigo 729.2 da nossa lei processual, que sempre dentro dos limites dos feitos que constituam o objeto do processo e da prova, o tribunal pode ter certa iniciativa para constatar a sua realidade. Não podemos esquecer a defesa do interesse geral e a justiça material que estão na base do exercício da potestade jurisdiccional em função do princípio de legalidade penal, sempre dentro do respeito das garantias essenciais do processo, sempre sem vulnerar os direitos fundamentais envolvidos[24]. Assim, o nosso Tribunal Constitucional tem afirmado que a

---

20 A respeito de Alemanha, ARIAS DUQUE, J.C., "El juez en el sistema acusatorio colombiano", em *El proceso acusatorio colombiano.* Tomo III. Roles de los Intervinientes (Experiencias y Desafíos), Bogotá, 2006, pp. 190-196.

21 Neste sentido *Vid,* GIMENO SENDRA, V., *Fundamentos de Derecho procesal,* Madrid, 1981, pp. 190-192; VÁQUEZ SOTELO, J.L., "El principio acusatorio y su reflejo en el proceso penal español. Homenaje a la Ley de Enjuiciamiento Criminal tras sus cien años de vigencia", *Revista Juridica de Catalunya,* 1984, pp. 102-104; MONTERO AROCA, J., "El principio acusatorio. Un intento de aclaración conceptual", *Justicia,* 1992, IV, pp. 775-788; ARMENTA DEU, T., *Principio acusatorio y Derecho penal,* Barcelona, 1995, pp. 39-111, …

22 Como afirma VERGER GRAU, J., *La defensa del imputado y el principio acusatorio,* Barcelona, 1994, pp. 25--26: "sólo un proceso acusatorio que respete la imparcialidad del juez y la igualdad de las partes es compatible con nuestra Constitución y con los Convenios Internacionales firmados por España".

23 *Vid.* ALVARADO VELLOSO, A., *Garantismo procesal contra actuación judicial de oficio,* Valencia, 2005.

24 GOLDSCHMIDT, J., *Problemas jurídicos y políticos del proceso penal,* Barcelona, 1935, afirmava respeito aos processos com proibição da iniciativa probatória judicial: "esta configuración del proceso ha de resignarse a las consecuencias de una actividad incompleta de las partes y ha de reconocer también el material defectuoso

iniciativa probatória oficial não é *per se* lesiva dos direitos constitucionais, sempre que se mantenha no âmbito da excepcionalidade e se respeitem as necessárias garantias. Sem dúvida, é imprescindível o cuidadoso contraditório, tanto da decisão como da prática, do meio de prova e a possibilidade de propor nova prova. Mas não há unanimidade nem na doutrina nem nos tribunais espanhóis sobre esta questão.

Mas o excesso na aplicação do acusatório no processo penal espanhol é evidente desde outro ponto de vista que supõe finalmente, como poderá ver-se, uma confusão do acusatório com manifestações verdadeiramente dispositivas. A jurisprudência, primeiro e o legislador depois, têm defendido que o acusatório exige a limitação do juíz ao limite superior da pena concreta mais alta pedida pelos acusadores, sem que, portanto, na individualização da pena o juíz possa recorrer à margem superior da pena prevista pelo legislador, mas para lá do pedido pelas partes acusadoras. Esta vinculação é expressa no caso do procedimento abreviado, mas num desses acórdãos governativos da Sala Penal do Tribunal Supremo tem sido estendida noutros procedimentos por expressa aplicação das exigências do acusatório. Ainda mais: quando no momento final da fase de julgamento –após a prática dos meios de prova–, as acusações retirem a acusação, o juíz, embora tenha sido convencido da realidade dos fatos, não pode ditar sentença condenatória, porque retirar da acusação vincula-o. Como dizia antes, o acusatório converte-se nestes casos na aplicação do princípio dispositivo como se a acusação tivesse um direito subjetivo sobre a pretensão exercitada, como se a persecução penal fosse um simples litígio privado.

Finalmente, não posso acabar a minha referência ao acusatório em Espanha sem recordar que esta é uma das principais razões dos partidários de reformar o processo penal atribuindo ao Ministério Público a direção da investigação penal, em vez de manter a tradicional figura do Juíz de Instrução[25]. A falta de acordo neste debate concreto é uma das mais importantes causas reais de que em Espanha tivéssemos apenas inumeráveis reformas parciais do processo penal, mas não um Código moderno como em Portugal

2.3. As vias excepcionais: um processo penal do inimigo?

A tendência garantista para um aprofundamento de vigência dos direitos e liberdades constitucionais no processo penal tem, contudo, especialmente nesta altura, uma perigosa tendência contrária que atinge não só as concepções processuais, como também o próprio Direito penal material.

Em Espanha não é uma tendência tão nova. A nossa história criminal dos últimos quarenta anos tem sido marcada por uma presença constante da delinquência organizada, sobretudo em forma de atividade terrorista, mas também largas formas de tráfico de drogas ou também, em geral, de delinquência económica. Por isso, os trágicos feitos do onze de setembro de 2001 ou, mais diretamente, de março de 2004, não nos surpreenderam normativamente desassistidos. Há muito tempo que os tribunais espanhóis aplicam normas especiais em matérias delicadas como as deste tipo de criminalidade.

É, provavelmente por isso, que não temos dado ao problema respostas histéricas ou gravemente desproporcionadas como noutros Estados afetados por massacres terroristas. E a dignidade dos arguidos tem sido mantida muito mais bem protegida que em experiências como as de Guantánamo pelos Estados Unidos ou no Caso Menezes, no Reino Unido. Mas o problema essencial do equilíbrio entre a liberdade e a segurança, sem dúvida, também tem sido apresentado no nosso Direito, e também a justiça é a que deve marcar os

---

como base de la decisión". Uma exposição clara sobre a esta questão pode ver-se em PICÓ i JUNOY, J., "La iniciativa probatória del juez penal y el principio acusatório. Un estudio desde el derecho comparado", *Diario La Ley,* núm. 6575, 23 de octubre, de 2006.

25 *Vid.* CALVO SÁNCHEZ, M.C:, "¿Ministerio fiscal o juez instructores de la causa?", *Cuadernos abulenses,* núm. 22, julio-diciembre 1994, pp. 135-152; MARTÍN PASTOR, J, *El Ministerio fiscal como director de la investigación oficial en el proceso penal,* Bolonia, 2005.

limites. O Tribunal Constitucional espanhol já há tempo que considerou justificadas algumas normas de exceção: nomeadamente, a atribuição destes casos aos órgãos centralizados da Audiência Nacional, a proibição da livre eleição do defensor, um regime particular de privação provisional da liberdade, com prisão incomunicável, ou normas específicas na intervenção de comunicações. São todas estas especialidades discutíveis e discutidas: algumas modificações têm sido declaradas fora das margens constitucionais, mas outras segundo o nosso alto Tribunal são somente respostas proporcionadas a realidades complexas e muito graves que merecem uma agravação da resposta penal e processual penal.

Estas considerações sobre este problema já mundial colocam-nos perante algumas concepções doutrinais largamente divulgadas que, desde uma perspectiva autoritária, defendem uma transformação da resposta estatal justificada quase exclusivamente na segurança cidadã dos que têm a consciência tranquila e que não esperam nenhuma consequência negativa da acrescentada intervenção estatal. Fala-se de um direito penal do inimigo, e correlativamente também dum processo penal para os inimigos. Uma resposta do Estado frente aos que se colocam fora do sistema, e inclusive atuam com a finalidade de inclusive o destruir.

O indivíduo perigoso concebe-se como um indivíduo partido ao meio, nem sequer como uma pessoa, porque não tem uma garantia cognitiva suficiente de um comportamento pessoal[26]. Sem entrar nas importantes consequências penais materiais desta afirmação, desde o ponto de vista meramente processual temos também consideráveis efeitos: não se limita as restrições aos direitos e liberdades constitucionais em casos justificados e proporcionados, senão que procura diretamente a destruição mediante a guerra[27]. Não precisamos do choque formalizado entre pretensão e resistência perante um órgão independente e imparcial. Basta a perseguição das infrações criminais mediante instrumentos bélicos.

O Direito reage frente a esta criminalidade procurando a eliminação do perigo, é a guerra contra o inimigo. Mas realmente este passo lógico provoca que o Direito não seja já Direito[28], senão uma técnica de eliminação do perigoso que não quer assimilar-se à sociedade, ao *status* de cidadão. Assim, no entanto, esquecemos totalmente o fundamento dos direitos inalienáveis do homem: a dignidade humana[29]. Os inimigos também têm dignidade, também são sujeitos de direitos fundamentais e devem ter reconhecidas as garantias essenciais, mesmo que em certas ocasiões possam ser restringidas pelo juíz de maneira proporcionada. E além disso, a guerra indiscriminada contra aquele que o poder constituído considera inimigo, implica danos colaterais contra outras pessoas que não são admissíveis num Estado de Direito.

3. Internacionalização

Outra tendência que tem feito evolucionar o Direito processual aceleradamente nos últimos anos foi a internacionalização das garantias processuais[30], dos tribunais que controlam a sua interpretação e aplicação e, nomeadamente, os passos dados no Direito europeu para a consecução dum "espaço europeu de justiça". Sobretudo, com a declaração do princípio do reconhecimento mútuo como "pedra angular" deste espaço europeu onde se facilita o auxílio judiciário mútuo entre os Estados membros da União Europeia e se procura reforçar

---

26 Assim, nomeadamente JAKOBS, G., "Derecho penal del ciudadano y Derecho penal del enemigo", en JAKOBS, G.; CANCIO MELIÁ, M., *Derecho penal del enemigo*, Madrid, 2.ª ed., 2006.

27 Cfr. JAKOBS, G., "Derecho penal del ciudadano y…", *op. cit.,* p. 46.

28 CANCIO MELIÁ, M,, "De nuevo: ¿'Derecho penal' del enemigo?", en JAKOBS, G.; CANCIO MELIÁ, M., *Derecho penal …, op. cit.,,* p. 89: "'Derecho penal del enemigo' es un pleonasmo, 'Derecho penal del enemigo' una contradicción en los términos", mais largamente pp. 124-137.

29 *Vid.* GÖSSEL, K.H., "Réplica del Derecho Penal del Enemigo. Sobre seres humanos, individuos y personas del derecho", *Revista penal,* núm. 20, julio 2007, pp. 96-97.

30 Ressalta a idéia de progressividade neste contexto: NIKKEN, P., *La protección internacional de los derechos humanos. Su desarrollo progresivo,* Madrid, 1987.

a confiança entre os diversos ordenamentos jurídicos através duma paulatina aproximação legislativa[31].

3.1. A internacionalização das garantias

Um ponto fundamental nessa tendência da internacionalização da minha especialidade jurídica tem sido a assinatura e a ratificação por Espanha de diversas convenções internacionais nas quais se proclamam garantias processuais fundamentais. As circunstâncias da nossa política contemporânea explicam a grande demora na vinculação dos nossos países a estes catálogos essenciais de direitos e liberdades. Por isso, até 1977 que Espanha não ratificou o Pato Internacional de Direitos Civis e Políticos[32] e o Convénio Europeu de Direitos e Liberdades Fundamentais de 1950 no ano de 1979[33].

Mas a cláusula constitucional contida no artigo 10.2 da Carta Magna espanhola tem tido uma grande força expansiva destas garantias internacionais e tem sido aplicada com frequência pelos nossos tribunais nos últimos vinte anos. Esta tem sido precisamente a causa de algumas importantes reformas do processo penal espanhol como a criação do procedimento abreviado no ano de 1988, para superar o problema de dois procedimentos anteriores nos quais o juíz investigador tinha também a seu cargo o julgamento das infrações menos graves[34]. Esta mesma via tem sido a que permitiu a entrada na jurisprudência espanhola dos critérios concretos para a determinação da existência de dilações indevidas no processo espanhol.

Um caso mais recente e chamativo tem sido o problema da dupla instância no processo penal, precisamente por entender como parte essencial do direito à tutela judiciária efetiva o direito à impugnação, por exigência do artigo 14.5 do Pacto de Nova Iorque. O nosso sistema de recursos é muito pouco coerente: nos crimes mais graves não está prevista apelação nenhuma, somente a possibilidade de impugnação extraordinária mediante o recurso de cassação. Pelo contrário, nos crimes menos graves não há cassação, mas sim apelação. Com a exceção dos casos atribuídos ao júri, nos que é possível a apelação, mas também posteriormente a cassação. O problema apresentou-se quando o Comité de Direitos Humanos das Nações Unidas declarou reiteradamente a vulneração por Espanha do artigo 14.5 do Pacto de Nova Iorque nos processos por crimes mais graves. Apesar da posição contrária dos órgãos jurisdicionais espanhóis que defendiam uma interpretação muito flexível dum dos motivos da cassação espanhola, a reiteração nas resoluções do Comité tem obrigado o legislador espanhol à generalização da dupla instância nos processos penais[35]. Penso, contudo, que é muito improvável a aprovação desta reforma, porque a presente legislatura está a finalizar.

---

31 Já CAPPELLETTI, M., "Appunti per uma fenomenologia della giustizia nel XX secolo", *Rivista trimestrale di Diritto e Procedura Civile,* 1978, dicembre, pp. 1413-1414, tinha declarado: "La dimesione internazionale della giustizia implica infatti, prima di ogni altra cosa, abbandono della concezione esclusivistica e monopolistica della sovranità dello Stato; essa implica, com'è eloquentemente proclamato dalla costituzione italiana del 1948, volontà dello Stato di consentire le 'limitazioni di sovranità necessarie ad un ordinamento che assicuri la pace e la giustizia fra le Nazioni".

32 Instrumento de ratificação publicado no BOE num. 103 de 30 de abril de 1977.

33 Instrumento de ratificação publicado no BOE num. 243 de 10 de outubro de 1979.

34 *Vid.* CALVO SÁNCHEZ., M.C., "El derecho a un juez imparcial en la doctrina del Tribunal Europeo de Derechos Humanos: necesidad de encomendar la instrucción y el enjuiciamiento a órganos diferentes", *Diario La Ley,* 1989, t. 4, pp. 995-1006.

35 *Vid.* CALDERÓN CUADRADO, M.P., *La segunda instancia penal,* Cizur Menor, 2205, CACHÓN VILLAR, P., "La doble instancia penal y el recurso de casación", *Revista jurídica de Castilla y León,* núm. 10, septiembre de 2006, pp. 14 y ss.; PÉREZ MANZANO, M., "La reforma de la Ley de Enjuiciamiento Criminal y el fundamento del derecho a la doble instancia penal", *Diario La Ley,* núm. 6566, 9 de octubre de 2006; LOPEZ COIG, J.C., "La proyectada generalización de la doble instancia penal ¿cumple los requisitos exigidos por los tratados internacionales", *Diario La Ley*, núm. 6567, 10 de octubre de 2006.

3.2. A internacionalização dos tribunais

Mas um feito tanto mais importante que a internacionalização das garantias mesmas tem sido a criação de órgãos jurisdicionais internacionais encarregados da aplicação destas garantias e da declaração das vulnerações dos Estados aos catálogos de direitos e liberdades fundamentais. O largo trabalho de órgãos como o Tribunal Europeu de Direitos Humanos na interpretação do Convênio de Roma de 1950 e os seus protocolos forma um acervo doutrinal que constitui um mínimo comum dos direitos humanos em toda Europa. É um efeito, não de coisa julgada, mas de coisa interpretada que tem uma força expansiva mais para lá dos Estados parte no processo internacional[36]. Este é um fundamento muito frutífero para a construção dos elementos basilares do processo europeu.

Apresenta-se, no entanto, um problema importante respeito à eficácia interna das decisões do Tribunal de Estrasburgo. Em Espanha, já com a primeira condena ao nosso país, em 1988, no caso Barberá, Messegué e Jabardo, mostraram-se tais dificuldades[37]. Como o orçamento para iniciar um processo perante o Tribunal Europeu é o esgotamento das vias internas, por isso, quando uma sentença desse Tribunal declara a vulneração do Convénio de Roma num processo interno, a efetividade dessa sentença é muito limitada porque se encontra de fronte com o efeito de coisa julgada interna. Não se produz uma anulação direta da sentença interna, senão que o Convénio deixa ao Estado condenado a eleição dos meios internos para dar-lhe efetividade[38]. O legislador espanhol, talvez com o medo da criação duma ulterior instância –que não sabe que realmente já existe–, não quis regular um meio para dar eficácia às condenações de Estrasburgo no Direito interno. Não temos em Espanha, ao contrário de outros países, um instrumento para isso, ainda que alguma vez a via do recurso de amparo constitucional tinha servido para resolver, neste contexto, problemas graves de justiça material[39].

A novidade mais recente neste âmbito da internacionalização da justiça tem sido a criação dos tribunais penais internacionais para o ajuizamento dos crimes mais graves e abomináveis: os tribunais *ad hoc,* para a antiga Jugoslávia e para Ruanda, no contexto das Nações Unidas e, portanto, com uma relação de verticalidade com os Estados, e mais recentemente, em 1998, o Tribunal penal internacional criado por um convênio internacional e, em consequência, numa posição não tão diretamente vinculativa com os Estados. O consentimento do Estado cooperador com o Tribunal Internacional tem ainda uma grande importância no Estatuto de Roma.

Esta justiça vocacionalmente universal, ainda se encontra limitada, sobretudo, pela falta de vontade de países importantes, e inclusive pela atitude abertamente contrária de alguns como os Estados Unidos[40]. Mas supõe um passo capital nesta tendência tão atual de proteger os direitos fundamentais por órgãos situados fora das fronteiras do Estado-nação, órgãos aos quais os Estados vinculados cederam parte da sua potestade jurisdiccional.

---

36 Cfr. CARRILLO SALCEDO, J.A., "El proceso de internacionalización de los derechos humanos. EL fin del mito de la soberanía nacional (II). Plano regional: El sistema de protección instituido en el Convenio Europeo de Derechos Humanos", en *Consolidación de derechos y garantías: los grandes retos de los derechos humanos en el siglo XXI,* Madrid, 1999, p. 63.

37 *Vid.* GIMENO SENDRA, V.; GARBERÍ LLOBREGAT, J., *Los procesos de amparo (ordinario, constitucional e internacional),* Madrid, 1994, pp. 281-287.

38 FERNÁNDEZ SÁNCHEZ, P.A., *Las obligaciones de los Estados en el marco del Convenio Europeo de Derechos Humanos,* Madrid, 1987, pp. 113-133.

39 *Vid.* BUJOSA VADELL, L.M., *Las sentencias del tribunal europeo de derechos humanos y el ordenamiento español,* Madrid, 1997.

40 *Vid.,* FORNARI, M: "Corte Penale Internazionale, Stati Uniti e *Impunity Agreements", La Comunitá Internazionale,* 2003, 2, pp. 241-264. São interessantes também as considerações críticas do SCHABAS, W.A., "International Criminal Court: The Secret of its Success", *Criminal Law Forum,* 2001, vol. 12, pp. 420-421.

3.3. A relativização do julgado interno

Uma das principais novidades da constituição desta organização complexa a que chamamos Tribunal Penal Internacional é a da relação com as jurisdições nacionais dos Estados membros do Estatuto de Roma. O princípio de complementaridade da jurisdição internacional respeito à dos Estados implica que, em princípio, o Tribunal Internacional não tem ativada a sua potestade, senão que espera que os tribunais nacionais dos países que possam exercer a sua jurisdicção o façam. Somente quando, a critério do próprio Tribunal Internacional, o Estado competente não possa ou não tenha podido ou não tenha querido fazê-lo de maneira genuína, portanto imparcial, e não com intenções encobridoras, se terá ativada a jurisdicção até então só latente.

Em alguns destes casos o juízo interno já se terá terminado e a sentença passada a julgado. Mas o Tribunal Internacional considerará que não é uma sentença justa e deve ativar a sua jurisdição latente. Em consequência, a ratificação do Estatuto de Roma implica uma relativização da firmeza das sentenças dos Estados membros. Cedeu-se ao Tribunal Internacional a possibilidade de desconhecer o efeito de coisa julgada interna e de julgar novamente o arguido. Esta é uma mudança revolucionária nos conceitos tradicionais do Direito processual e na conceção dum dos elementos essenciais da soberania[41].

3.4. O espaço judiciário europeu

Os avanços mais largos e complexos encontramo-los, contudo, no contexto europeu. Há tempo se tem trabalhado no Conselho de Europa na elaboração de recomendações e convênios para facilitar a cooperação judiciária entre os Estados no nosso continente, às vezes com possibilidade de ratificação inclusive por outros mais distantes. Mas as ratificações na prática têm sido escassas. No âmbito da União Europeia um primeiro passo foi o de estimular esta ratificação, com o objectivo de procurar o pleno cumprimento das normas já aprovadas.

Mas desde finais dos anos noventa a realidade dos fatos ultrapassou estas intenções iniciais, com a constatação no chamado "terceiro pilar" da União Europeia, que a cooperação judiciária no âmbito penal, a través das relações intergovernamentais, exigia conexões mais estreitas, mais eficazes e mais rápidas. Assim se começou a criação do que no Tratado de Amsterdão de 1997 se chama o *espaço europeu de liberdade, segurança e justiça,* e nomeadamente a paulatina construção dum *espaço judiciário europeu*. São principalmente dois os caminhos para isso: a lenta aproximação do Direito dos Estados membros e o fortalecimento e a flexibilização das normas da cooperação entre as jurisdições da União Europeia.

Estes avanços não são sempre asséticos, senão que podem surgir conflitos entre interesses implicados, e genericamente entre a conveniência de facilitar a circulação de resoluções judiciárias para evitar a impunidade dos crimes graves nos países europeus e, de outro lado, a imprescindível exigência de garantir o respeito dos direitos e liberdades fundamentais.

O estreitamento das relações, em muitos casos, exprimiu-se com a criação de alguns novos órgãos da União Europeia ou através da coordenação de órgãos estatais já previamente existentes. A rede de pontos de contacto judiciários entre os Estados membros ("Rede Judiciária Europeia"[42]), o intercâmbio de magistrados de ligação[43], *Eurojust*¸ são exemplos

41 Na minha opinião esta conclusão justificava a exigência duma reforma constitucional previa à ratificação do Estatuto de Roma por Espanha. Pelo contrário, os órgãos competentes entenderam que era suficiente a via prevista no artigo 93 da Constituição espanhola: a cessão de potestades constitucionais a uma organização o instituição internacional, sem pensar que o julgado interno faz parte dum direito fundamental: o direito à tutela judiciária efetiva. *Vid.* as considerações da Declaração do Tribunal constitucional de 1 de julho de 1992 que me parecem aplicáveis a este caso.

42 Acção Comum 98/428/JAI, de 29 de Junho de 1998, adotada pelo Conselho, com base no artigo K.3 do Tratado da União Européia, que cria uma Rede Judiciária Européia [JO L 191 de 07 de julho de 1998].

43 Acção comum 96/277/JAI, de 22 de abril de 1996, adotada pelo Conselho com base no artigo K.3 do Tratado da União Européia, para a criação dum enquadramento para o intercâmbio de magistrados de ligação que

desta tendência que procura um maior conhecimento mútuo dos sistemas processuais e uma aceleração da cooperação com contatos mais diretos e rápidos quanto possível. Esta coordenação tem a sua forma mais completa na nova instituição chamada *Eurojust,* a qual os representantes dos Estados membros facilitam a comunicação e o intercâmbio de informações entre as autoridades judiciárias estatais sobre investigações penais de delinquência grave[44].

Também neste contexto de cooperação orgânica devo recordar a possibilidade de coordenação de operações de equipas de investigação conjuntas previstas no Convênio de assistência judiciária penal de maio de 2000, mas com vigência só desde 2005[45]. São equipas compostas de autoridades judiciárias ou policiais pelo menos dos Estados membros para investigações penais específicas e por um tempo determinado, com as finalidades de obter maior eficácia na persecução da delinquência organizada transfronteiriça.

3.4.1. A aproximação legislativa: em direcção ao processo penal europeu?

Uma condição lógica para evitar problemas na cooperação judiciária europeia é a aproximação das legislações dos Estados membros, para reforçar o sentimento de pertença a uma cultura judiciária comum. Para isso tem-se dado passos de certa harmonização, mas ainda não muito frutíferos. São questões presentes nos trabalhos da União Europeia: o aperfeiçoamento das garantias nos processos penais, com uma proposta de decisão-quadro sobre certas garantias processuais nos processos penais nos Estados da União Europeia (direito à informação sobre direitos, direito à defesa por advogado, direito ao intérprete…)[46], também a tentativa de formulação de critérios mínimos sobre a obtenção de provas[47], a ordenação dos conflitos de jurisdição entre Estados membros com a regulação mais completa do *ne bis in idem,* ou a aproximação na matéria de presunção de inocência e dos direitos derivados dela[48]. O exemplo mais completo tem sido a regulação mínima comum sobre a vítima na Decisão-quadro de 2001[49].

Não é fácil esta tarefa de superação das grandes diferencias entre os sistemas jurídico--penais que vêm de tradições tão distintas. Os limites entre os grandes modelos tradicionais passam pelo interior da União Europeia. Mas os problemas de delinquência nuns países e noutros não são tão distintos. Por isso, apesar da relutância de Estados como o Reino Unido frente ao Espaço Comum Europeu, o futuro duma aproximação normativa processual na Europa parece-me iniludível e inevitável. A existência duma ordem pública europeia dos direitos humanos derivada da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos ajuda, sem dúvida, a formar uma sólida base comum sobre a qual se pode construir uma maior aproximação. São evidentes, no entanto, as dificuldades para aprofundar na harmonização

---

permita melhorar a cooperação judiciária entre os Estados-membros da União Européia [JO L 105 de 27 de abril de 1996].

44 Decisão do Conselho de 28 de Fevereiro de 2002 relativa à criação da Eurojust a fim de reforçar a luta comtra as formas graves de criminalidade (JO L 63 de 6 de março de 2002), modificado pela Decisão 2003/659/JAI (JO L 245 de 29 de setembro de 2003). *Vid.* também o Relatório da Comissão, de 6 de Julho de 2004, sobre a transposição jurídica da Decisão do Conselho, de 28 de Fevereiro de 2002, relativa à criação da Eurojust a fim de reforçar a luta contra as formas graves de criminalidade [COM (2004) 457 final].

45 Ato do Conselho de 29 de Maio de 2000 que estabelece, nos termos do artigo 34º do Tratado da União Européia, a Convenção relativa ao auxílio judiciário mútuo em matéria penal entre os Estados-Membros da União Européia (JO C 197de 12 de julho de 2000).

46 Proposta de Decisão quadro do Conselho relativa a certos direitos processuais no âmbito dos processos penais na União Européia [COM (2004) 328 final].

47 Proposta de Decisão quadro do COnselho relativa a um mandado europeu de obtenção de provas para recolha de objectos, documentos e dados a fim de serem utilizados no âmbito de procedimentos penais [COM (2003) 688 final].

48 Livro Verde da Comissão, de 26 de Abril de 2006, sobre a presunção de inocência [COM (2006) 174 final].

49 Decisão-quadro do Conselho, de 15 de Março de 2001, relativa ao estatuto da vítima em processo penal [JO L 82 de 22. de março de 2001].

gradual das normas processuais penais e demonstram-se na lentidão da tramitação das propostas antes aludidas.

3.4.2. O reconhecimento mútuo de resoluções penais em Europa

Contudo, o conceito mais requintado na construção do Espaço judiciário europeu é o de "reconhecimento mútuo de resoluções entre os Estados membros". Expressão formulada no Conselho europeu de Cardiff de 1998 e declarada "pedra angular" da cooperação judiciária na União Européia no Conselho de Tampere de outubro de 1999. A ideia de fundo é que a liberdade perde o seu sentido se não pode exercer-se num contexto de segurança e com o pleno apoio dum sistema de justiça.

Se os delinquentes se aproveitam da facilidade de atravessar as fronteiras entre os Estados membros, das diferenças entre os diversos ordenamentos e da ineficácia e as limitações na cooperação judiciária, é necessário superar todos estes inconvenientes se verdadeiramente queremos um Espaço Judiciário Comum. Assim, o conceito de reconhecimento mútuo vem responder a esta necessidade. Pretende-se que, uma vez adotada uma resolução judiciária por um órgão competente num Estado-membro, se essa resolução tem implicações transnacionais, possa ser automaticamente aceite pelos restantes Estados membros, e possa ser reconhecida e possa ter os mesmos efeitos ou efeitos similares nesses outros Estados. Naturalmente, se as legislações europeias estiveram minimamente harmonizadas seria fácil obter o reconhecimento de decisões ditadas por órgãos de outras jurisdicções.

Mas este conceito fundamental tem uma composição complexa porque atinge tanto os casos de simples reconhecimento quanto os casos de execução da decisão de outro Estado. Entre os primeiros está a questão do *ne bis in idem internacional,* ou seja, o aperfeiçoamento das normas vigentes para reconhecer os efeitos do julgado de sentenças de outros Estados membros[50]. E também a questão da obtenção de informação mútua sobre as condenas noutro Estado que possam influir na determinação da reincidência ou na individualização da pena[51].

Entre os segundos temos uma grande variedade de possibilidades mais desenvolvidas relativas à cooperação entre jurisdicções próximas tanto para a execução de decisões prévias a sentença, a execução de condenas penais de diversa natureza, e ainda a execução de resoluções emitidas posteriores a sentença e relativas, por exemplo, à suspensão da condena. Nestes casos há um reconhecimento das decisões que vêm de outro Estado membro, mas ainda um passo mais: a execução dessas quase como se fossem emitidas por tribunais do próprio Estado[52].

O exemplo mais claro disto que estou a falar é do *Mandado Europeu de Detenção e Entrega*, que tem sido o primeiro caso de concreção do princípio de reconhecimento mútuo no processo penal com a Decisão quadro de 13 de junho de 2002[53]. Este meio de cooperação, como já sabem, substitui entre os Estados membros as tradicionais extradições por entregas mais directas entre órgãos judiciários e, portanto, não submetidas a critérios políticos, com grandes restrições dos motivos de denegação. Em Espanha, foi a Lei 3/2003 e a Lei orgânica 2/2003 que transpuseram a Decisão quadro. Mas no panorama europeu não

---

50 Livro Verde sobre os conflitos de jurisdicção e o *ne bis in idem* nos procedimentos penais [COM (2005) 696 final].

51 *Vid.* a Decisão 2005/876/JAI do Conselho, de 21 de novembro de 2005, relativa ao intercâmbio de informações extraídas do registo criminal (JO L 322 de 9 de dezembro de 2005).

52 Livro Verde sobre a aproximação, reconhecimento mutuo e execução de penas na União Européia [COM (2004) 334 final].

53 JO L 190 de 18.7.2002, pp. 1-20. *Vid.* DEL POZO PÉREZ, M., "La orden europea de detención y entrega: Un avance en el principio de reconocimiento mutuo de resoluciones judiciales entre los Estados de la Unión Europea", *Diario La Ley,* núm. 6164, 10 de enero de 2005, pp. 1-10.

todos os Estados membros têm desenvolvido de maneira correta e adequada esta normativa, além da demora na transposição de alguns deles (Itália 16 meses)[54].

Mas há outros exemplos no Direito europeu de reconhecimento mútuo já em vigor: a Decisão quadro sobre as resoluções de congelamento de bens e de provas[55], também desenvolvida no Direito espanhol[56]; a relativa à aplicação do reconhecimento de sanções pecuniárias[57] ou das resoluções de confiscação de bens relacionados com o crime (decisões de perda)[58]. E ainda devemos recordar os trabalhos de preparação de outras normas relativas à aproximação, reconhecimento e execução de penas[59] com o objetivo de que uma sentença condenatória à privação de liberdade ou à privação de outros direitos[60] possa ser aplicada diretamente em qualquer lugar da União Europeia.

Em novembro de 2004 foi aprovado o Programa de Haia para reforçar o espaço de liberdade, de segurança e de justiça na União Europeia onde se fixam dez prioridades para os próximos anos[61]. O nono ponto trata, precisamente, da garantia dum verdadeiro espaço europeu de justiça através da aproximação das disposições legislativas e do estabelecimento de normas mínimas de direito processual penal para a instauração da confiança mútua entre os Estados. A *Eurojust* é considerada o elemento chave do desenvolvimento da cooperação judiciária europeia em matéria penal. E a Comissão pretende igualmente o apoio da União às redes de organizações e instituições judiciárias, a avaliação da qualidade da justiça, a formação judiciária na União…[62].

Já transcorreram alguns anos desde que têm sido implementadas as primeiras medidas para a criação paulatina do espaço judiciário europeu. São diversos os exemplos de reconhecimento mútuo que estão em vigor na maioria dos Estados membros. Mas é ainda necessário continuar com a aplicação e desenvolvimento deste princípio e prosseguir no fortalecimento da confiança mútua como base para a definitiva superação das dificuldades da cooperação judiciária entre os órgãos do território europeu.

4. Justiça restaurativa e desjudicialização

Outra tendência mais nova que também faz evoluir a regulação do processo penal é aquela que permite certa disposição dos interesses em conflito com a finalidade de obter umas soluções mais rápidas e, por vezes, também mais justas, ainda que isso exija certa

54 *Vid*. também Relatório da Comissão com base no artigo 34.º da Decisão-quadro do Conselho, de 13 de Junho de 2002, relativa ao mandado de detenção europeu e aos processos de entrega entre os Estados-Membros [COM (2005) 63 final].

55 Decisão quadro 2003/577/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003 (JO L 195 de 2 de agosto de 2003).

56 Ley 18/2006, sobre la ejecución en la Unión europea de resoluciones de embargo preventivo de bienes o de aseguramiento de pruebas y L.O. 5/2006 complementaria.

57 Decisão quadro 2005/214/JAI do Conselho, de 24 de fevereiro de 2005 (JO L 76 de 23 de marco de 2005).

58 Decisão quadro 2006/783/JAI do Conselho, de 6 de outubro de 2006 (JO L 328 de 24 de novembro de 2006), que complementa a Decisão quadro 2005/212/JAI do Conselho, de 24 de fevereiro de 2005 (JO L 68 de 15 de março de 2005), sobre a confiscação dos produtos, instrumentos e bens relacionados com o crime.

59 Libro Verde sobre la aproximación, el reconocimiento mutuo y la ejecución de penas en la Unión Europea [COM (2004)334 final].

60 Comunicação da Comissão, de 21 de fevereiro de 2006, ao Conselho e ao Parlamento Europeu sobre penas privativas de direitos impostas por condenas penais na União Europeia [COM (2006) 73 final].

61 Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu. Programa da Haia: dez prioridades para os próximos cinco anos. Parceria para a renovação europeia no domínio da liberdade, da segurança e da justiça [COM (2005) 184 final].

62 *Vid.* também a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Aplicação do Programa da Haia: rumo a seguir [COM (2006) 331 final]; a Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Avaliação das políticas da UE no domínio da liberdade, da segurança e da justiça [COM (2006) 332 final]; Reforço da liberdade, da segurança e da justiça na União Europeia: Relatório sobre a aplicação do Programa da Haia relativamente a 2005 ("Painel de avaliação +") [COM (2006) 333 final] e o Plano de acção do Conselho e da Comissão de aplicação do Programa da Haia sobre o reforço da liberdade, da segurança e da justiça na União Europeia (JO C 198 de 12.08.2005).

relativização do princípio da legalidade processual e, sem dúvida, o reconhecimento das limitações práticas na efetividade do princípio de necessidade[63].

Dentro de certos limites legais nos nossos ordenamentos, como clara influência do Direito anglo-saxão[64], a posição do acusado perante a acusação pode provocar terminações antecipadas do processo e limitar o exercício da potestade jurisdicional. Noutros casos a finalidade que se procura não é tanto a finalização mais rápida, quanto evitar o processo mesmo, sempre que com isso possam cumprir-se outros objetivos legítimos e também reconhecidos pelo legislador, especialmente o de respeitar os interesses do menor de idade penal na justiça juvenil.

Trata-se de soluções muito discutidas porque põem em discussão ideias e princípios até hoje centrais no nosso processo penal. E mostram além disso alguns perigos de excessiva discricionariedade que poderiam vulnerar algumas das garantias constitucionais básicas.

4.1. O princípio da oportunidade no processo penal

Não é nova a possibilidade do acusado aceitar a acusação apresentada contra ele e de mostrar a sua disposição ao cumprimento da pena que a acusação sem maior debate, sempre que se tratasse de infrações criminais não muito graves. A conformidade do acusado é, portanto, um ato de disposição através duma declaração de vontade de cumprir a pena mais grave de todas as pedidas pelos diferentes acusadores.

Mas nos últimos decênios, a necessidade de aumentar a eficácia quantitativa dos processos, mas também a de evitar efeitos não queridos no cumprimento de penas por infrações menores ou a de obter mais facilmente outros efeitos de política criminal, tem estimulado muito o alargamento das conformidades e inclusive as negociações sobre as penas nos ordenamentos continentais. É conhecida a Recomendação Nº R (87) 18 do Comité de Ministros do Conselho de Europa, de 17 de dezembro de 1987, relativa à simplificação da justiça penal.

Espanha também não tem sido exceção nesta tendência. O nosso legislador, sobretudo na reforma de finais do ano de 1988, quase às escondidas, alargou a regulação com normas tecnicamente muito defeituosas, que apresentavam inúmeros problemas e posições doutrinais e jurisprudênciais divergentes. Em outubro de 2002, promulgou-se uma importante modificação legal que reforçou o controle judiciário da conformidade. Mas nos juízos rápidos por alguns crimes de investigação simples nessa mesma reforma foi previsto um regime de conformidade recompensada com a redução duma terceira parte da pena, e que supõe uma espantosa redução dos tramites procedimentais porquanto o próprio Juiz que está de plantão deverá ditar a sentença de conformidade[65].

Os argumentos que justificam a conformidade no processo penal são sem dúvida aceitáveis e justas: a celeridade do processo, a evitação dos efeitos criminógenos ou a asseguração da reabilitação. Mas não podemos ignorar as outras razões que parte da doutrina opõe a esta tendência, porque efetivamente a idéia de fundo é alheia ao nosso sistema e

---

63 CAFFERATA NORES, J.I., *Cuestiones actuales sobre el proceso penal,* Buenos Aires, 2000: "Pero el principio de legalidad sufre sus más severas críticas desde la óptica de su aplicación práctica y allí nos encontramos con que por encima de lo que manda la ley, *en verdad no tiene vigencia.* La realidad indica que, en el mundo, no hay sistema judicial que pueda dar tratamiento a todos los delitos que se cometen; ni siquiera a los que a él ingresan".

64 *Vid.* CABEZUDO RODRÍGUEZ, N., *El Ministerio Público y la justicia negociada en los Estados Unidos de Norteamérica,* Granada, 1996, y RODRÍGUEZ GARCÍA, N., *La justicia penal negociada. Experiencias de Derecho comparado,* Salamanca, 1997.

65 *Vid.* DEL POZO PÉREZ, M., "Problemas constitucionales y legales de la aplicación del régimen de conformidad introducido por Ley 38/2002 y su complementaria Ley Orgánica 8/2002", *Diario La Ley*¸ núm. 6081, 8 de septiembre de 2004, pp. 1-7.

muito provavelmente á alguma das garantias essências do processo[66]. É surpreendente que, de um lado, queiramos reforçar a fase oral do julgamento, com todas as garantias, e de outro lado, façamos esforços por não chegar ao juízo oral[67]. Aliás, algumas das justificações que os partidários da conformidade esgrimem talvez possam ser atendidas mais facilmente e sem alteração dos lineamentos processuais básicos através de medidas de Direito Penal material ou de Direito penitenciário[68]. Por outro lado, chama também a atenção que, por um lado, o legislador responda aos feitos da realidade quotidiana com uma inflação de normas penais e com um endurecimento das penas –definitivamente com maior repressão penal-, e ao mesmo tempo, favoreça a disposição dessas penas pelas partes do processo e, portanto, o afastamento da própria lei penal[69].

4.2. A mediação penal

No Direito processual atual pode destacar-se ainda outra vertente, também caracterizada por procurar certo afastamento da lei e privilegiar a disponibilidade dos direitos particulares envolvidos com métodos de solução dos conflitos penais, até agora, exclusivos do âmbito do Direito privado. Assim se ressalta a importância da posição da vítima para uma solução efetiva, mas também é preciso diminuir notavelmente a dimensão pública da infração criminal.

Em muitos ordenamentos tem sido grave o tradicional esquecimento da vítima no processo penal. Não tanto no processo espanhol porque a figura da "acusação particular" permitiu um largo acesso dos ofendidos ou prejudicados pelo crime, numa posição processual separada e independente do Ministério Público, portanto, como possibilidade de propor ao juíz pretensões diversas, e até contrárias, a aquelas defendidas pela acusação pública. Mas nas derradeiras reformas tem sido alargada ainda mais a obrigação de fornecer informação sobre o processo, incluindo as vítimas que têm decidido não comparecer como partes processuais.

À margem disso, a tendência da que estou a falar, realmente procura uma desjudicialização, ou seja, não tanto uma participação da vítima no processo, quanto uma solução do conflito sem processo, uma composição dos interesses da vítima e do argüido sem necessidade de pôr em funcionamento o caro e lento mecanismo público de solução de conflitos que até agora tinha tido a exclusividade no âmbito penal. Mas podem ter razão os partidários disso também, quando afirmam que desta maneira não somente se atingem os objetivos particulares das partes, mas também as finalidades públicas da conservação ou restauração da paz social, e inclusive, de reinserção social do delinquente[70].

A Recomendação Nº (99) 19 do Comité de Ministros do Conselho de Europa, definiu a mediação como "tudo procedimento que permite à vítima e ao delinquente participar ativamente, se livremente assim o consentem, na resolução das dificuldades derivadas do crime, com a ajuda dum terceiro independente (mediador)". Precisamente, a Decisão-quadro 2001/220/JAI, do Conselho, de 15 de março de 2001, relativa ao estatuto da vítima em

---

66 MONTERO AROCA, J., *Principios del proceso penal,* Valencia, 1997, p. 71: "se defiende como si fuera un avance político y científico, cuando realmente puede calificarse de muchas maneras pero, desde luego no, de progreso civilizador".

67 *Vid.* as considerações muito críticas de MARTÍN PALLÍN, J.A., "¿Es constitucional la conformidad?", *Revista del Poder Judicial,* Propuestas para una nueva Ley de Enjuiciamiento Criminal, núm. especial, XIX, 2006, pp. 213-236.

68 RAMOS MÉNDEZ, F., *Enjuiciamiento criminal,* Barcelona, 2006, p. 43.

69 Por isso MONTERO AROCA, J., *Princípios..., op. cit.,,* p. 77, afirma: "En el mejor de los casos la introducción del llamado principio de oportunidad supondría la desvirtuación del Derecho penal material por medio del proceso".

70 Como diz VERGER GRAU, J., "Uma modalidad alternativa al ejercicio de la acción penal", *Revista del Poder Judicial.* Propuestas para una nueva Ley de Enjuiciamiento Criminal, núm. especial XIX, 2006, p. 128: "Los penalistas y también los gobiernos, se interesan cada vez más en derivar la acción penal hacia instrumentos y medios jurídicos que procuren la *satisfacción a la víctima*, pero *también la rehabilitación* personal y social del autor deshecho delictivo".

processo penal[71], no artigo 10 obriga os Estados-membros a esforçarem-se por promover a mediação nos processos penais relativos às infrações que considerem adequadas para este tipo de medida e também por assegurar que possam ser tidos em conta quaisquer acordos entre a vítima e o autor da infração, obtidos através da mediação penal[72]. O legislador português já cumpriu a obrigação de desenvolver esta disposição no direito interno com a recente Lei 21/2007, de 12 de junho, o espanhol ainda não tem preparado nem o projeto correspondente.

Num determinado âmbito material de crimes é, possivelmente, muito positiva a mediação: o artigo segundo da lei portuguesa mostra, na minha opinião, a direção correta, com uma delimitação positiva relativa basicamente aos crimes cuja perseguição depende de queixa ou de acusação particular –e no primeiro caso, só cuando se trate de crime contra as pessoas ou contra o património–, mas também com una delimitação negativa que atinge a gravidade ou natureza dos crimes, a minoria da idade penal ou a aplicabilidade do processo sumário ou sumaríssimo. Por quanto entendo, as infrações criminais que podem ser tramitadas por este método da mediação são crimes já atribuídos à disposição das vítimas, e então, não há de fato variações substanciais no sistema.

4.3. Particular referência ao processo penal do menor

Merece atenção especial a aplicação destes critérios de justiça restaurativa no âmbito peculiar do processo penal de menores, precisamente pela flexibilização que impõe a vigência do superior interesse do menor[73] e o princípio educativo[74]. A quinta das Regras de Beijing[75] sobre justiça juvenil estabelece que deva "bater-se pé firme" no bem-estar do menor e garantir-se uma resposta proporcionada às circunstâncias do delinquente e do crime. São dados que o órgão competente deverá ter em conta muito de perto e lhe dão uma margem de discricionariedade no procedimento, mas não para o arbítrio senão para achar a solução mais adequada ao caso concreto.

As medidas a impor ao menor devem adaptar-se ao objetivo do desenvolvimento do menor, apesar da comissão de qualquer crime, e por isso as normas internacionais e nacionais sobre esta matéria têm como centro que o procedimento favoreça o interesse do menor e o ambiente de compreensão (Regra 14.2. Beijing). Desta maneira há uma mudança dos objetivos ordinários do sistema penal e isto provoca conseqüências na regulação processual, já que o Ministério Público investigador ou o Juíz de Menores têm um maior espaço para considerar as circunstancias pessoais e sociais do menor em ordem à sua reinserção social (STC 36/1991, de 14 de fevereiro. F.J. 7º).

Não devemos esquecer que o processo de menores é formalmente penal, mas materialmente tem uma natureza sancionador-educadora. Daí que seja fundamental a equipa técnica que faz o estudo psicológico, educativo, familiar e do ambiente social e propõe medidas de resocialização[76]. A finalidade reabilitadora do jovem, junto à prevenção dos

---

71 JO L 82 de 22 de marzo de 2001, pp. 1-4.

72 YLLANES SUÁREZ, J.P., "El estatuto de la víctima: aspectos esenciales", en *Hacia un nuevo proceso penal* (Dir. M. CARMONA RUANO), Madrid, 2006, pp. 189-190: "participación voluntaria del imputado por un delito o falta y de la víctima o persona perjudicada en un proceso de diálogo y comunicación conducido por un mediador imparcial, con el objetivo fundamental de conseguir la reparación adecuada del daño causado y la solución del conflicto desde una perspectiva justa y equilibrada para los intereses de las partes".

73 *Vid.* RIVERO HERNÁNDEZ, F., *El interés del menor,* Madrid, 2.ª ed., 2007.

74 Sobre os modelos da justiça juvenil GIMÉNEZ SALINAS COLOMER, E., "La justicia de menores em el siglo XX. Uma gran incógnita", http://www.iin.oea.org/La_justicia_de_menores.pdf y SANZ HERMIDA, A., *El nuevo proceso penal del menor,* Cuenca, 2002, pp. 23-99.

75 Regras mínimas das Nações Unidas para a administração da justiça de menores, adotadas pela Assembléia Geral na resolução 40/33, de 28 de novembro de 1985.

76 Assim GIMENO SENDRA, V., "El proceso penal de menores", *Diario La Ley,* 2001, D-208, t.6, afirma: "La característica más importante del nuevo proceso penal de menores reside en su finalidad, cual es la de

crimes e a reparação das necessidades e interesses da vítima, devem informar o tratamento da delinquência juvenil, conforme a Recomendação (2003) 20 do Comité de Ministros do Conselho de Europa aos Estados-membros sobre as novas maneiras de tratar a delinquência juvenil e a função da justiça juvenil.

Todas essas circunstâncias particulares permitem a aplicação de medidas de oportunidade processual[77], como o desistimento por conciliação ou reparação entre o menor e a vítima (art. 19 Lei Orgânica espanhola 5/2000). Ainda mais: a Recomendação Nº (87) 20 do Comitê de Ministros do Conselho de Europa, sobre as reações sociais perante a delinquência juvenil, propôs procedimentos de desjudicialização e de mediação[78], sobretudo nos primeiros momentos e sempre antes da assunção do caso por o sistema de justiça penal. E o modelo da fuga do processo, de *diversion* em terminologia norte-americana, que pretende precisamente evitar o processo e obter os objetivos da justiça duma maneira alternativa[79].

5. O eterno problema da eficácia do processo penal

Finalmente, as construções dogmáticas, as considerações axiológicas e as novidades normativas, não podem permitir-nos esquecer a inegável dimensão pratica do processo penal. As exigências da realidade têm sido colocadas já faz tempo no centro da discussão processual. O problema da efetividade da tutela judiciária também pode ser considerado como uma tendência presente nos estudos do processo penal, sobretudo no tratamento da celeridade procedimental, mas é também uma das principais preocupações dos cidadãos[80].

No ano de 2006[81] têm sido 6.078.270 os casos ingressados nos órgãos jurisdicionais penais espanhóis, o 3,7% mais que o ano de 2005. E têm sido terminados 6.022.618 assuntos, o 2,9% mais que o ano de 2005. Por tanto os assuntos pendentes têm aumentado num 7,3%. As sentencias têm sido somente 662.103, o 0,5% menos que as do ano 2005.

Mas esta perspectiva pratica realmente não é tão nova porque a idéia de aceleração processual acompanha aos litigantes e aos seus advogados desde faz muito tempo. São conhecidas as reformas medievais do processo civil para aproxima-o às necessidades do crescente comercio[82], mas também são seculares os problemas do tempo na justiça penal. Por exemplo, um Decreto de 11 de setembro de 1820 mostrava já grande preocupação pelas dilações nas causas criminais e pela necessária qualidade da pratica da prova. Hoje, contudo, a justiça é um fenômeno de massas e, aliás, implica no Estado de Direito a aplicação de direitos fundamentais e garantias essenciais, portanto, as exigências são mais dramáticas e os problemas mais peremptórios, sobretudo se o argüido está privado de liberdade a pesar da vigência da presunção de inocência.

---

erigirse, más que en un proceso retribucionista o dirigido exclusivamente a la aplicación del *ius puniendo*(tal y como acontencía con la derogada Ley de 11 de junio de 1948, que convertía a los Tribunales de Menores en una jurisdicción paternalista y 'represora', y como sucede todavía con la vigente Ley de Enjuiciamiento Criminal (…), en un proceso concebido para obtener la rehabilitación del menor y solucionar el conflicto intersubjetivo entre el agresor y la víctima".

77 *Vid.* CALLEJO CARRIÓN, S., "El principio de oportunidad en la LO 5/2000, de 12 de enero, reguladora de la responsabilidad penal de los menores", *Diario La Ley,* núm. 6366, 24 de noviembre de 2005.

78 *Vid.* FUNES i ARTIAGA, J., *La mediació i justícia juvenil,* Barcelona, 1994.

79 Fala de mecanismos alternativos SUANZES PÉREZ, F., "La justicia restaurativa: normativa actual en el ámbito de la jurisdicción de menores", http://www.cej.justicia.es/pdf/publicaciones/fiscales/FISCAL72.pdf

80 No estudo de TOHARIA, J.J, *Opinión pública y Justicia. La imagen de la justicia en la sociedad española,* Madrid, 2001, pp. 138-139, qualifica-se de "desolador" o diagnóstico da situação que fazem os cidadãos espanhóis respeito à eficacia da justiça com a agravante de que "los perjuicios que la lentitud origina no se reparten por igual sino que, según la masiva percepción ciudadana, afectan sobre todo a los más débiles e indefensos".

81 Cfr. *Memoria del Consejo General del Poder Judicial 2007,* aprovada o 6 de junho de 2007.

82 *Vid.* FAIRÉN GUILLÉN, V., *El juicio ordinario y los plenarios rápidos (Los defectos en la recepción del Derecho Procesal Común; sus causas y consecuencias en doctrina y legislación actuales),* Barcelona, 1953.

É verdade que o legislador tem motivos para favorecer a celeridade, mas é muito criticável que se preocupe mais pelos problemas quantitivos, do que com a qualidade da justiça parece por vezes menosprezada[83]. É verdade também que é mais fácil favorecer a quantidade e não a qualidade: e mais simples introduzir juízos rápidos que manter a intensidade das garantias processuais. Mas a efetividade da justiça que garante a Constituição espanhola no artigo 24.1 exige bastante mais que os meros remendos dos últimos anos. Os cidadãos merecem uma regulamentação mais clara, mais sistemática e mais garantista que infelizmente parece ainda muito distante.

83 BUENO ARÚS, F., *La ciencia del Derecho Penal: un modelo de inseguridad jurídica,* Madrid, 2005, pp. 134: "El futuro del Derecho procesal en el Estado democrático de Derecho hace primar la cantidad sobre la calidad, aunque nos parece difícilmente aceptable este criterio".

Fuentes documentales e impresas para el estudio de los Seminarios Diocesanos de Ciudad Rodrigo –España– y Guarda –Portugal– (1962-1983)

José Luis Hernández Huerta
Bolseiro do CEI em 2009

Iberografias 7 (2011), 147-161. ISSN: 1646-2858

La preocupación de la Iglesia católica por la formación de sus ministros es algo consustancial a la misma. Pero no fue hasta el final del Concilio de Trento (1545-1563) cuando, mediante el decreto *Cum adolescentium aetas*, se organizó un modelo definido y con validez universal, y de obligada aplicación, de formación de los sacerdotes. Esta fue una decidida apuesta de la Iglesia por la educación y por un nuevo tipo de clérigo, mejor preparado intelectualmente, con un bagaje cultural más amplio y una mayor altura espiritual. Desde entonces se introdujeron en el sistema de formación sacerdotal algunos principios de igualdad de oportunidades, mérito, capacidad y cualidad. Se hizo extensible este tipo de enseñanza a toda la población infantil y juvenil masculina –con vocación y que reuniese ciertos requisitos–, y era obligatoria su oferta en cada diócesis a través del correspondiente seminario. Esta medida, además, influyó en los cuatro siglos siguientes sobre el curso de la Iglesia, en cuanto a formación de sacerdotes se refiere. Las líneas maestras dibujadas durante el Concilio de Trento sobre formación de sacerdotes se conservaron en esencia hasta el Concilio Vaticano II, convocado en 1963, en el que la filosofía y organización sobre los seminarios se vieron profundamente renovadas, y comenzaron a ser adaptadas a la «nueva Iglesia» naciente.

El día 28 de octubre de 1965 se procedió al voto de promulgación del decreto *Optatam totius*, mediante el cual se regularon las líneas generales de formación de sacerdotes que habría de seguir la Iglesia católica. Este decreto se incardina en la línea de renovación y revitalización que guió al Concilio Vaticano II, tanto en la comprensión del ministerio sacerdotal como en la formación de sus ministros, y con él se pretendía dar respuesta a las demandas sociales y eclesiales que los nuevos tiempos imponían, así como reformar la deficiente situación de muchos seminarios: Edificios inapropiados; masificados, con criterios de selección pobres o nulos y seminaristas apáticos; formadores escasos, muy autoritarios y poco competentes; disciplina fría y extremadamente rigurosa, basada en la vigilancia y la división, con la consecuente falta de comunicación y relación, entre los diversos grupos de seminaristas; excesivamente marcada segregación del mundo, de la realidad entorno, tanto física como intelectualmente; y una espiritualidad que se basaba en demasía en el cultivo de las prácticas piadosas, lo que frecuentemente derivaba en un espiritualismo alejado de la vida.

En la elaboración del citado decreto confluyeron varias corrientes de reforma. Por un lado, se deseaba mirar al mundo con otros ojos, entendiéndolo no como una realidad hostil, sino como la creación de Dios, algo que había que conocer y querer para poder transformarlo, evangelizarlo. Asimismo, se volvió a la fuentes para recuperar lo más genuinamente cristiano. Y, en tercer lugar, se incorporaron las tendencias pedagógicas más modernas, propias de aquel tiempo, según las cuales habían de primar la responsabilidad personal de los alumnos y la labor de acompañamiento de los formadores. De este modo, se potenció la inquietud evangelizadora respecto al mundo, una espiritualidad alimentada por la Escritura

y la Liturgia, y una formación tendente a la interiorización personal y responsable de los valores por parte de los seminaristas y en el diálogo paciente y formativo entre éstos y los formadores o superiores.

El Concilio trazó las líneas por las que, desde una gran unidad, debería discurrir el futuro de los seminarios, dejando a las Conferencias Episcopales cierta libertad para elaborar un plan de formación adecuado a sus propias necesidades, sirviéndose de la ayuda de especialistas, y siempre abierto, susceptible de ser revisado y acomodado a las necesidades de cada espacio y tiempo. Asimismo, hizo hincapié en la urgencia del fomento de vocaciones, tarea esta a la que está llamado todo el Pueblo de Dios, tanto religiosos como laicos. Tal llamamiento y su urgencia no era algo valadí, pues se había puesto de manifiesto una tendencia que, de seguir al mismo ritmo, podía conllevar la práctica desaparición de la Iglesia tal y como se conocía, debido a la falta de vocaciones y a la desaparición física, por imperativo biológico, de sacerdores diocesanos. A pesar de lo cual, siguiendo la máxima tuciorista de «Dios no va a permitir que su Iglesia carezca de ministros si sólo se promueven los dignos», se pidió una especial firmeza de ánimo, invitando, en caso de duda, a no aceptar al candidato y reorientar su vocación hacia el apostolado seglar, pues no podía considerarse un mal menor el aceptar a los no idóneos.

No se definió el concepto de vocación sacerdotal, pero se enumeraron los elementos fundamentales que la componen. Por un lado, la llamada de Dios al Hombre a quien elige y dota de las cualidades necesarias (elemento subjetivo). De otro, la llamada de la Iglesia, que tiene el deber de comprobar la existencia de esas cualidades personales (elemento objetivo). Entre tales cualidades de los candidatos al sacerdocio se contaron la recta intención, la plena libertad y la idoneidad física, psíquica, intelectual y moral. Y la falta de tales rasgos de personalidad o la explicitación de otros que pudieran ser sus contrarios serían considerados como indicios de la falta de vocación.

Dada la complejidad de esta tarea de discernimiento, el decreto llamó la atención sobre la selección y formación de los formadores que operan en los seminarios, esperando de éstos que estuviesen suficientemente preparados doctrinalmente, que tuviesen experiencia pastoral adecuada, formación espiritual peculiar, preparación pedagógica y capacidad para trabajar en equipo. Para lo cual se recomendaron tres medios: institutos especializados, cursos periódicos de capacitación y encuentros regulares de superiores de seminarios. Se dictó que era obligación de los formadores el exponer con claridad las dificultades que acarrea la vida consagrada al sacerdocio, de modo que, una vez ordenados, no se sorprendan de los esfuerzos y sacrificios que han de realizar.

El decreto *Optatam totius* afirmó la necesidad de los seminarios mayores como medio para garantizar la formación de auténticos pastores. Por su parte, los seminarios menores no habrían de desaparecer, pero no se subraya la necesidad de los mismos, tan sólo su conveniencia, ya que, en determinadas circunstancias, estos centros pueden ser muy valiosos para sembrar y hacer germinar la vocación en adolescentes y jóvenes. Asimismo, se contempló la posibilidad de establecer seminarios interdiocesanos, regionales o nacionales.

El Concilio dio importancia a la formación estrictamente espiritual. Se añadió a los elementos tradicionales otro, el cristocéntrico, la configuración del futuro sacerdote con el misterio pascual, fundamento de la tarea pastoral, que se alimenta permanentemente de la Eucaristía. Se puso en primer plano la dimensión positiva del celibato, al tiempo que se pedía realismo en tal elección: La perfecta continencia es una renuncia, pero va acompañada de otros valores que la hacen valiosa. Tal es la importancia que se concedió a la dimensión espiritual de la formación, que se dieron indicaciones según las cuales era conveniente un periodo de espiritualidad, la interrupción de los estudios o el retraso de la edad exigida por el derecho para las órdenes, con el fin de ayudar a la maduración de los aspirantes a sacerdotes y asegurar la perseverancia de los mismos una vez ordenados.

La dimensión humana de la formación de los sacerdotes fue considerada por el Concilio como un problema básico, y es que, la ordenación no transforma por arte de magia la

personalidad de los ordenados, sino que la gracia se introduce en la naturaleza humana y depende de ella para su ejercicio. Así pues, la formación humana es uno de los aspectos de la vocación que necesita y completa los valores inscritos en la naturaleza del hombre, por lo que la formación proporcionada en los seminarios habrá de enriquecerse con los aportes de la pedagogía y la psicología, pero siempre evitando métodos que no tengan en cuenta la antropología cristiana. El objetivo es lograr la madurez humana, entendida como estabilidad de ánimo, capacidad para tomar decisiones responsables, modo recto de juzgar personas y acontecimientos, fortaleza y dominio de uno mismo, sinceridad y autenticidad, preocupación constante por la justicia, fidelidad en las promesas y cumplimiento de la palabra dada, educación y buenas costumbres y modestia unida a la caridad y a la prudencia en el hablar.

La disciplina fue otro de los asuntos preeminentes tratados por el Concilio. Se reconoció la validez e importancia de la disciplina como elemento necesario para la formación, pero no como mero cumplimiento de normas externas, sino como una actitud interior que hay que ir cultivando en los seminaristas, adaptada, además, a las diferentes edades y sensibilidades.

Por último, el mencionado decreto apuntó la necesidad de revisar en profundidad los estudios eclesiásticos, tanto de los programas como de los métodos de enseñanza, dio orientaciones acerca de la formación estrictamente pastoral y estableció la ncesidad de la formación permanente de todo el clero.

Desde entonces hasta 1983, año en el que se promulgó el *Código de Derecho Canónico*, que reordenó parte de la materia pedagógica y disciplinar de los seminarios diocesanos, se sucedieron varias e importantes normas con validez universal acerca de los centros diocesanos de formación sacerdotal. Tal desarrollo normativo, que abarcó el papado entero de Pablo VI (1962-1975) y los primeros años del de Juan Pablo II (1978-2005), tuvo como finalidad matizar, precisar y desarrollar lo dicho y decretado en el Concilio Vaticano II, auspiciando, de este modo, la renovación de la Iglesia desde su base.

Aún mientras el Concilio, el 4 de noviembre de 1963, se promulgó la epístola *Summi Dei Verbum*, que trató sobre la formación pedagógica de los seminaristas, en la que, además, haciendo un recorrido histórico, se tomó conciencia de los problemas de la época contemporánea que afectan a las vocaciones, los seminarios y al clero en general. A través de esta epístola se quiso aunar la tradición con las necesidades del momento presente, reafirmando algunos aspectos, tales como la responsabilidad del obispo y de los ordinarios en la selección y admisión a órdenes de los candidatos, instándoles a que cumplan con fidelidad esta misión, vigilando para que exista armonía entre las dimensiones humana, espiritual e intelectual de la formación; así también que entre los pre-requisitos indispensables están la voluntad libre y la recta intención de acceder al sacerdocio con el único propósito de servir a Dios y a los hermanos, a los que se añaden la ideoneidad física, psíquica e intelectual necesaria para cumplir con las obligaciones del ministerio pastoral y las dotes humanas como base de la formación posterior.

Poco de después de zanjado el Concilio, el 24 de junio de 1967, Pablo VI reguló y desarrolló, mediante la encíclica *Sacerdotalis caelibatus*, los pormenores del obligado celibato al que estaban llamados todos los sacerdotes diocesanos. En ésta puso de manifiesto que el verdadero motivo del celibato es la elección de una relación personal más íntima y completa con el ministerio de Cristo y de la Iglesia, a favor de toda la humanidad. Lo cual no implica despreciar la afectividad y la sexualidad, sino comprenderla en su totalidad y trabajar sobre uno mismo para sublimar los propios instintos a un plano superior, de modo que eleve al hombre y lo perfeccione. Lo dicho en esta encíclica fue matizado y ampliado posteriormente, en 1974, a través de las *Orientaciones para la formación al celibato sacerdotal*, dadas por la Congregación para la Educación Católica.

Entre el 11 y el 16 de octubre de 1968 se celebró la *I Asamblea del Sínodo de Obispos*, que tuvo por objeto ahondar en el decreto *Optatan totius*. Buena parte de las intervenciones se encaminaron al tema de elaborar un ordenamiento común y la relación entre las Conferencias

Episcopales y la Congregación de Seminarios. Otras, en cambio, se dirigieron hacia dos aspectos de la formación, el perjuicio que ocasiona una excesiva inclinación al naturalismo y la separación de la vida interior y la necesidad de adaptar la formación a las circunstancias actuales, sin olvidar la tradición pedagógica de la Iglesia –creando en el seminario pequeñas comunidades, dividiendo en tres periodos o niveles la formación, estableciendo consejos de estudiantes, posibilitando la participación de los laicos, instaurando un curso introductorio obligatorio, u orientando la formación del clero nativo en sus propios países–. Lo que se solicitó, en definitiva, fue una *Ratio* para la formación, donde se contubiesen los principios y normas válidas para todas las naciones.

Dos años después de la celebración de la citada *Asamblea*, el 6 de enero de 1970, la Sagrada Congregación para la Educación Católica, respondiendo a las demandas del *Sínodo*, publicó el documento titulado *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis*. La finalidad de este documento era ofrecer unas directrices con valor universal para orientar la formación de los aspirantes al sacerdocio, de modo tal que las Conferencias Episcopales del mundo pudieran revisar y actualizar o elaborar sus propias *Rationes* conforme a la nueva disciplina. A través de la *Ratio* se fortalecieron, entre otras cosas, dos aspectos claves dados por el Concilio, como fueron la admisión sólo de los alumnos que puedan albergar alguna esperanza de llegar al sacerdocio y la necesidad de proporcionar una formación integral –humana, intelectual, espiritual y pastoral– acomodada a la edad de los alumnos y a las leyes de la pedagogía y la psicología.

Finalmente, como colofón a este breve y sintético recorido a través de las principales disposiciones normativas acerca de la formación sacedotal dadas por las autoridades vaticanas, cuya finalidad no era otra que la de orientar y explicitar la filosofía de la educación subyacente en los seminarios diocesanos, se encuentra el ya citado *Código de Derecho Canónico* de 1983, promulgado durante el papado de Juan Pablo II. Este *Código*, además de regular el derecho en el seno de la Iglesia, reordenó parte de la materia pedagógica y disciplinar de los seminarios o la modificó totalmente. Los asuntos más destacados sobre formación sacerdotal de este documento son: La admisión en el seminario de los que han sido expulsados de otro seminario o Instituto religioso, recordando la obligación de investigar la causa de la expulsión; se reafirmó la máxima tuciorista; se subrayó la necesidad del director espiritual en el proceso formativo del seminario, con el ánimo de cuidar de los procesos internos de madurez humana y espiritual; y se insitió en la necesidad de una adecuada formación para la asunción del celibato. Posteriormente, aunque ya no afectan a este estudio, por mera cronología, se elaboró una nueva *Ratio* (1985), en la que se incluyeron las modificaciones introducidas por el mencionado *Código*, y Juan Pablo II pronunció la exhortación *Pastores dabo vobis*, fruto de la *VIII Asamblea del Sínodo de Obispos*, celebrada entre el 30 de septiembre y el 28 de octubre de 1990, que, a modo de *summa*, abarcó todos los aspectos importantes de la formación sacerdotal, fue una actualización de las aportaciones del Concilio enriquecidas con las reflexiones del *Sínodo*.

El acercamiento a los documentos reseñados, en definitiva, invitan a considerar los seminarios diocesanos como comunidades formativas, como una sociedad eclesial educativa que tiene el fin específico de formar, a ejemplo de Cristo, verdaderos pastores, aprendiendo, por tanto, a reproducir en fraternidad apostólica el modo de vivir y de actuar de aquél, adaptando todo a las circunstancias de cada tiempo y espacio.

Asimismo, se han perfilado las líneas maestras de la formación de los aspirantes al sacerdocio, es decir, se han delimitado las dimensiones que ha de abarcar y desarrollar la educación ofrecida por los seminarios diocesanos. Esta ha de consistir en enseñar a ser, a saber y a saber hacer, siempre teniendo en cuenta que no son aspectos estancos, sin comunicación los unos con los otros, sino que forman un todo mayor que la suma de las partes, como es la conformación de la persona. Más concretamente, se apuntan cinco dimensiones a desarrollar:

– *Dimensión humana*: Constituye el fundamento de la formación, y ha de ir encaminada a formar personas maduras, equilibradas afectiva y psicológicamente, reponsables,

fuertes de espíritu, dialogantes y comunicativas, críticas, sensibles ante el mundo que les rodea, generosas, sensatas, honestas y comprometidas. Para lo cual es menester propiciar un estilo de educación en libertad consciente y responsable, es decir, sabiendo porqué y para qué se hacen las cosas y se toman las decisones, al tiempo que es preciso dar una educación sexual y afectiva basada en el amor, entendido como entrega a los otros, buscando siempre el bien de la alteridad.

– *Dimensión comunitaria*: La vida en comunidad es el principal medio de formación, por lo que han de cuidarse muy mucho las virtudes comunitarias, como son la aceptación del otro, la comprensión, la paciencia, el compromiso ascético, el perdón dado y recibido, la disponibilidad cotidiana, la ayuda a los más débiles, el desprendmiento, el diálogo sincero, la comunicación en profundidad, la reciprocidad, la gratitud y la gratuidad, el trabajo en equipo, la corrección fraterna, el respeto, la colaboración y la obediencia a la autoridad.

– *Dimensión espiritual*: Esta dimensión pretende hacer crecer la vida en el Espíritu del seminarista. Además, tiene la virtud de unificar y fundamentar el resto de dimensiones de la formación sacerdotal. Se trata de lograr que el seminarista se sienta a gusto con la identidad del presbítero. Para lo cual hay que favorecer el conocimiento y el encuentro con el Padre por el Hijo en el Espíritu mediante un trato de amistad con Dios, esto es la oración, la meditación de la Palabra de Dios, la consciente, activa y profunda participación litúrgica, y un diálogo frecuente y confiado con el director espiritual, que ayude a modelar la respuesta vocacional del seminarista. Asimismo, se ha de facilitar la progresiva asimilación de los valores evangélicos para enjuiciarlo todo desde ellos y de la espiritualidad caracterizada por el amor a la Iglesia concreta a la que pertenece.

– *Dimensión intelectual*: A través de esta dimensión se busca formar adecuadamente la inteligencia de los seminaristas para poder discernir críticamente los acontecimientos desde la fe y, una vez ordenado, alimentar la fe de la comunidad a la que sirve. Para lo que hay que fomentar metodologías que enseñen a pensar y juzgar con rigor, a interrelacionar y sintetizar las tradiciones bíblicas y eclesiales en función de la interpretación cristiana del presente, propuestas que susciten el interés por la teología y la filosofía, así como por las corrientes del pensamiento actuales relativas a todos los órdenes de la vida.

– *Dimensión pastoral*: Tiene como objetivo la comunión de sentimientos y actitudes personales con los de Cristo, tanto al acercarse a las distintas formas de hacer pastoral como al realizar algunas prácticas pastorales. Todo con vistas a una pastoral evangelizadora y misionera desarrollada con creatividad, decisión y eficacia.

Además, se entiende que la comunidad educativa de los seminarios está compuesta por los formadores y los seminaristas. La labor de los formadores, entre los que se cuentan el rector, formadores, director espiritual y profesores, consiste en acompañar, educar, formar y discernir la respuesta vocacional de los seminaristas, así también ayudar a éstos a sacar afuera su propia verdad, de manera que, progresivamente, pueda desarrollar sus potencialidades al máximo. Los seminaristas, por su parte, son los jóvenes que, deseando acceder al sacerdocio, se integran en una comunidad educativa eclesial singular, el seminario, con el propósito de discernir su respuesta vocacional y prepararse humana, comunitaria, espiritual, intelectual y pastoralmente; constituyen la parte más numerosa de la comunidad y han de colaborar, junto con sus formadores, en el crecimiento de todos en la fe y en la caridad.

El resultado es un proceso de formación largo y gradual, a través del cual se asimila la vida y el ministerio sacerdotal. Son tres las etapas de este proceso. Después de una etapa previa, llamada curso propeduéutico, que ha de servir para clarificar y consolidar la opción vocacional, se inicia un primer período para buscar la objetivación y verificación de la vocación, así como la maduración humana, la asimilación de la vida comunitaria, el conocimiento y adhesión a Cristo, la iniciación litúrgica y la oración, la formación filosófica básica, el diálogo cultural desde la identidad cristiana y la realización de prácticas pastorales como jóvenes seglares. La segunda etapa, por su parte, está oientada a la asimilación e identificación con el ser y

el ministerio del sacerdote diocesano, fomentando la unificación de la persona en torno a la opción tomada, de sacerdocio celibatario, la profundización en la vida en comunidad, el arraigo del proyecto personal de vida espiritual, la asimilación de la teología, una experiencia pastoral aún sin responsabilidades directas y una delineación de la caridad pastoral. Por último, está la etapa de pastoral, con responsabilidades cada vez mayores.

Todo el proceso formativo ha de estar orientado hacia la autoformación, que ha de ir encaminada a la unificación en la persona del seminarista de los contenidos formativos que se le ofrecen y las energías interiores que le son propias. Para lo que es necesario que exista un diálogo sincero y constante entre formadores y cada uno de los seminaristas que ayude a matizar y regular la propia cosmovisión, confrontando las ideas propias con las de los otros; que las técnicas de enseñanza puestas en juego tengan por objetivo el desarrollo integral de la persona; que haya un ambiente comunitario integrador, donde prime la acogida, el respeto, la valoración de lo diverso, la crítica constructiva y la hospitalidad; y que se elabore un programa de vida que esté en sintonía con el objetivo último, que no es otro que el de formar auténticos pastores, que sea, al mismo tiempo, flexible y realista, que tenga en cuenta el ambiente en el que ha de insertarse.

Todo lo cual ha significado un enorme esfuerzo por parte de la Iglesia católica para hacer frente a los retos que el mundo contemporáneo le lanzaba. A partir de la II Guerra Mundial, pero sobre todo desde los años 60 del siglo XX, se ha producido un cambio radical en los paradigmas preponderantes en la sociedad occidental y, por extensión, de las regiones del Orbe bajo su influjo. Poco a poco, la posmodernidad se ha ido abriendo camino, trasformando a su paso todos los órdenes de la vida en sociedad, los valores, las prácticas y las utopías que alimentan el progreso. Así, desde los primeros años de la segunda mitad del siglo pasado, el contexto sociocultural occidental ha estado marcado, cada vez con más fuerza, por un fuerte secularismo consumista, un subjetivismo ético netamente narcisita que, con frecuencia, desemboca en permisivismo y conformismo, la exaltación de la inmediatez en todas las experiencias de la vida, la descomposición de los modelos tradicionales de familia, la ausencia de modelos inspiradores, creíbles y consistentes, y la prolongación hasta el infinito de la inmadurez adolescente, ahora vista como un ideal social y antropológico. Asimismo, los proyectos de vida, de realización personal y colectiva, se han tornado cada vez más individualistas, ajenos a los de los otros, y la desconfianza e incluso desprecio de lo insititucional se ha generalizado.

El resultado, a pesar de los empeños de la Iglesia, ha sido un significativo descenso de vocaciones sacerdotales: Entre 1944 y 1994 el número de sacerdotes diocesanos y de seminaristas católicos se ha reducido, respectivamente, en un 41% y 61%. Una de sus consecuencias es la clausura, por falta de alumnos, de numerosos seminarios diocesanos, especialmente y por este orden para Europa, en Holanda, Bélgica, Francia, España e Italia, y la «orfandad cultural» de algunas poblaciones del medio rural, más pobres y alejadas de los procesos de modernización, en las que los seminarios desempeñaban un papel de especial relevancia para la promoción social y cultural de muchos jóvenes de la diócesis donde radicaban.

Casos especiales, por sus circunstancias políticas, son España y Portugal, donde el «milagro económico», la extensión de centros estatales de segunda enseñanza y la secularización llegaron más tarde y no definitivamente hasta la desaparición de sus dictadores (Franco en España y Salazar en Portugal) y donde, paradójicamente, los seminarios desempeñaron un papel destacado en los procesos de apertura científica, secularización social y transición a la democracia, contribuyendo también, indirectamente, a su progresiva desaparición.

Ejemplo de esto último son los seminarios diocesanos de Ciudad Rodrigo (España) y Guarda (Portugal), situados ambos en la Lusitania interior, en el Oeste de la Península Ibérica. Entre 1962 y 1983, los seminarios menores sufrieron un notable y progresivo descenso en el número de alumnos, y los seminarios mayores padecieron el mismo proceso hasta desaparecer. Unos y otros desempeñaban una importante función como dinamizadores y

promotores de la cultura en sus diócesis respectivas y servían de «trampolín» para la mejora, mediante la formación, del estatus social y económico de buen número de adolescentes y jóvenes quienes, seguramente, por sus condicionantes económicos, no hubiesen gozado de las mismas oportunidades de promoción.

* * *

Son numerosas las publicaciones existentes sobre la historia o algún otro aspecto de la vida de los seminarios diocesanos españoles y portugueses, aunque no tantos para esta última área geográfica como para la primera. La mayoría se centran en los orígenes, consolidación y expansión de los seminarios diocesanos (siglos XVI al XIX), y muy pocos en la trayectoria de éstos durante el siglo XX. Menos son aún los referidos a la historia reciente, a la reforma acometida por el Concilio Vaticano II y a la metamorfosis sufrida por los seminarios tras éste. Buena muestra de esto son los estudios relativos a los de Ciudad Rodrigo (España) y Guarda (Portugal), aún incompletos y que tratan sobre la fundación (1769 y 1601, respectivamente) y el desarrollo de los mismos, pero no sobre el siglo XX, salvo de soslayo.

Sobre el seminario de Ciudad Rodrigo destacan las investigaciones del profesor José María Hernández Díaz, quien ha dedicado buenos estudios centrados en el siglo XIX: «El seminario conciliar, la Iglesia y la educación», *La educación en Ciudad Rodrigo (1834-1900)*, Centro de Estudios Mirobriguenses y Excmo. Ayuntamiento de Ciudad Rodrigo, Ciudad Rodrigo, 2000; «Contribución del Seminario de San Cayetano de Ciudad Rodrigo a la educación durante el siglo XIX», *Actas del Congreso de Historia de la Diócesis de Ciudad Rodrigo (16-19 de noviembre de 2000). Vol. II*, Ciudad Rodrigo, Diócesis de Ciudad Rodrigo, 2002, 771-781). En estas investigaciones, centradas primordialmente en la segunda mitad del siglo XIX, analiza someramente las posiciones ante los temas educativos de los obispos que regentaron la diócesis mirobriguense, lo que fue y significó el seminario de Ciudad Rodrigo durante el mencionado período histórico, qué estudios se podían cursar y la duración de los mismos, el flujo de seminaristas y la procedencia social y geográfica de éstos, la labor de promoción social realizada por el seminario, y qué principios educativos y formativos guiaron la vida académica y de comunidad de éste. Una característica fundamental de los trabajos del profesor José María Hernández Díaz es que han «roto» con el enfoque teológico que primaba hasta ese momento a la hora de estudiar los seminarios, abordándolos desde una perspectiva esencialmente socio-pedagógica.

La obra de Francisco Martín Hernández (*Los seminarios españoles. Historia y pedagogía. I. (1563-1700)*, Sígueme, Salamanca, 1964) es, sin duda, fundamental, aunque, precisamente por este mismo motivo, demasiado general. En ésta ha elaborado una muy breve historia de cada seminario tridentino español, entre ellos, el de Ciudad Rodrigo, estableciendo la fecha de fundación y los hechos que han determinado, en mayor o menor medida, el devenir de la institución hasta mediados del siglo XX.

Al seminario diocesano de Guarda ha dedicado Mons. Alfeu Dos Santos Pires una monografía, titulada *História e Vida dos Seminários da Guarda e Fundao* (Guarda, 2006). Este estudio abarca desde la fundación del seminario de la diócesis de Guarda hasta el curso 2005-2006. Es una investigación de amplio espectro, que trata varios siglos de Historia y, por tanto, aunque fundamental, demasiado general. El aporte de datos y hechos es suculento, pero el estudio es pobre en explicación, interpretación y puesta en relación con el contexto histórico-educativo más amplio, adolece de una metodología ya superada y se centra tan sólo en los acontecimientos históricos, a modo de crónica, del seminario y en los protagonistas de la vida de éste. Asimismo proporciona estadísticas generales sobre el número de alumnos y vocaciones, que han de ser precisadas y matizadas. Pero olvida el análisis de los elementos de la cultura escolar imperante y el análisis sociológico.

Así pues, era preciso realizar una investigación sistemática que completase las realizadas hasta la fecha, acometiendo por vez primera el estudio de estas dos instituciones formadoras eclesiásticas entre 1962 y 1983, acudiendo a fuentes oficiales de primera mano, casi todas inéditas hasta el momento, y poniendo en juego una metodología actual, en consonancia con

las últimas tendencias historiográficas, en el que, además, prime la perspectiva pedagógica sobre la teológica.

Para lo cual, en primer lugar, era preciso localizar, delimitar y fijar, sistemática y rigurosamente, las fuentes básicas para historiar la vida de los seminarios menores y mayores de Ciudad Rodrigo (España) y Guarda (Portugal) durante los años que median entre el Concilio Vaticano II y la promulgación del *Código de Derecho Canónico* (1962-1983). Esto es acometer una investigación de base, cuyas finalidades son delimitar un campo de estudio, abrir vías seguras para la investigación del tema en cuestión y apuntar otras que lleven a nuevos terrenos para la investigación, en este caso histórico-educativa. Tales han sido los propósitos que han motivado este artículo, posibilitado gracias a la Bolsa de Investigación –convocatoria 2009– concedida por el Centro de Estudios Ibéricos a quien suscribe.

* * *

Como en toda investigación de índole histórica, las fuentes para acometer este estudio son, principalmente, de archivo, pero no sólo de este tipo, también lo son impresas, documentos de la época públicos y publicados. Son varios y de distinto tipo de los archivos y centros de documentación visitados; asimismo, éstos y aquéllos radican en tres núcleos de población, tanto de España como de Portugal.

En Ciudad Rodrigo (España) se hallan las fuentes documentales para el estudio del seminarios conciliares menor y mayor de la diócesis mirobrigense. En la citada localidad hay varios archivos y centros de documentación de obligada visita. Por su importancia y riqueza documental, los primeros de ellos son los que radican en las instalaciones del seminario diocesano. Son tres estos archivos: Archivo Académico, Archivo de la Rectoral y Archivo de la Administración. Ninguno de ellos, cuando se inició esta investigación, estaba catalogado; los documentos estaban apilados, sin orden ni concierto, agrupados en carpetas, libros y legajos, la inmensa mayoría sin numerar ni etiquetar, sin indicación alguna de lo que allí se podía encontrar. Tal situación hacía imposible una búsqueda, a lo más que se podía optar era a dar palos de ciego, es decir, a perder el tiempo y a quemar las energías sin resultados de ningún tipo. Así pues, hubo que empezar por el principio, esto es, a inventariar y catalogar los fondos documentales que, luego, habría de examinar; por un lado, era preciso saber con certeza la documentación disponible, para poder seleccionarla y hacer acopio de las misma, y, por otro, era imprescindible que cualquier investigador interesado en este asunto, ya para continuar la investigación, ya para refutar el presente estudio, fuese capaz de localizar y volver sobre los documentos. A este cometido se han dedicado grandes esfuerzos y altas dosis de energía, pero el resultado ha sido satisfactorio, pues, ahora, son archivos vivos y manejables, para cuya exploración ya existe una guía. Lo cual, sin duda, facilitará ulteriores investigaciones referidas a otros periodos históricos, ya que el catálogo elaborado abarca desde los fondos relativos a la fundación del seminario hasta los de principios de la década de 1990, con los que se obtendrá una radiografía bastante precisa de la vida de una de las instituciones más significativas de la localidad; no ha sido posible acceder a los fondos posteriores a esta fecha, dado lo reciente de su producción.

Del Archivo Académico se ha obtenido documentación abundante y muy rica en datos. En éste se hallan depositados los libros de actas del Claustro de profesores; la relación de profesores, formadores y confesores del seminario, con su titulación académica, asignaturas impartidas y grupos de los que se hacían cargo; los documentos relativos a la adecuación del centro a lo estipulado en la Ley General de Educación de 1970, que introdujo importantes novedades pedagógicas y de organización de los estudios de enseñanzas medias y, aunque en menor medida, superiores; las memorias académicas anuales, donde se consignaron los principales eventos de la vida del seminario; los horarios de clase y de tutorías y los calendarios académicos oficiales del seminario, donde se detallaban algunas de las actividades fijas anuales y la disciplina de los seminaristas; los libros de matrícula, de calificaciones y expedientes personales de los alumnos, tanto del seminario mayor como del menor, documentación esta última de capital importancia para establecer el flujo de alumnos por

año y curso, bosquejar el rendimiento académico de los seminaristas y elucidar el origen social y geográfico de los mismos.

Por su parte, el Archivo de la Rectoral, que está dividido en cuatro secciones o armarios, encierra una documentación más heterogénea, pero igualmente valiosa. Aquí se pueden encontrar algunos documentos gráficos referidos a los años 1965 y 1967, fotografías y documentos varios sobre algunos de los acontecimientos más relevantes del seminario; informes sobre la conducta de los seminaristas durante las vacaciones de verano, correspondientes a los años 1962 a 1972, lo que da otra muestra de la férrea disciplina y vigilancia a la que estaban sometidos los alumnos; las actas de la Asociación de Padres que operó en los albores de la democracia española, ejemplo de la implicación de la comunidad escolar en la vida del centro; los estatutos, las actas de sesiones y las memorias anuales de la Asociación de Antiguos Alumnos fundada en esos mismos años; algunos datos relativos a becas y ayudas al estudio ofrecidas por el seminario; la memoria de las actividades realizadas por alumnos y formadores con motivo de la canonización del beato Ávila; y abundantes reseñas de los días de la familia y del seminario celebrados entre 1962 y 1973, así como algunos materiales destinados a despertar vocaciones; y la memoria de los festejos y actividades desarrolladas con motivo del segundo centenario de la fundación del seminario, que se celebró en 1969, en la que se incluyeron algunos documentos en los que se relata la vida de la institución desde su fundación hasta ese momento, material este muy ilustrativo y esclarecedor.

Por su parte, el Archivo de la Administración contiene documentación valiosísima para otros asuntos ajenos a esta investigación, como es la vida económica del seminario, lo que podría dar una pista acerca de los intereses de la institución, es decir, ver a qué cosas se le destinaban más recursos económicos y materiales, si se invertía o no en cultura. No obstante lo cual, en aquél se encuentran depositados algunos documentos que complementan a los anteriormente citados de los otros dos archivos, como son algunas memorias académicas anuales e informaciones varias, aunque escuetas, sobre becas y ayudas al estudio.

En la Biblioteca del mismo seminario se ha podido consultar la colección completa del *Boletín del Obispado de Ciudad Rodrigo*, particularmente los publicados entre 1962 y 1983. Esta consulta ha revelado que, periódicamente, se trataba el tema del seminario, concretamente cuando se inauguraba el curso, momento en que se daban las normas para matricularse y se reseñaban las novedades en el personal del centro y las actividades de apertura de curso.

A los archivos localizados en el seminario hay que añadir otros dos. El primero es el Archivo de la Diócesis de Ciudad Rodrigo, donde se han localizado dos cajas con valiosa documentación. Ésta es referida a los primeros pasos de la reforma de los seminarios auspiciada por el Concilio Vaticano II: Reuniones de la Comisión Episcopal de Seminarios, encuestas realizadas a los rectores, asambleas de rectores de seminario para ahondar en el decreto *Optatan totius* y tratar cuestiones diversas que afectaban a la marcha de los seminarios mayores y menores, así como borradores varios de los proyectos de reforma de los estudios sacerdotales. Este fondo documental es de especial interés, pues nada de lo allí depositado a sido publicado ni tratado en estudio alguno; arroja luz sobre el desenvolvimiento de la vida interna de la Iglesia.

El segundo de estos archivos es el Archivo Histórico Municipal de Ciudad Rodrigo, donde se encuentran depositados los libros de sesiones del pleno del Ayuntamiento, durante los cuales se trataban temas varios que concernían a la vida de la localidad, asuntos entre los cuales se encontraba la educación. Se han revisado tales libros, pero la búsqueda a sido infructuosa: Tan sólo se recoge una pobre anotación acerca del seminario en el correspondiente al pleno extraordinario celebrado el 27 de julio de 1968.

También se ha visitado la Hemeroteca Municipal de Ciudad Rodrigo, donde se han consultado una decena de cabeceras de prensa local, casi todos semanarios. La búsqueda de noticias sobre el seminario ha sido poco fructífera, descubriendo tan sólo unas mínimas

notas en el semanario *La Voz de Miróbriga*, aparecidas el 17 de marzo de 1963, poco antes del día del seminario.

El seminario conciliar de la diócesis de Guarda (Portual) tiene dos sedes, una para albergar el seminario mayor y otra para el menor. El primero de éstos radica en la ciudad Guarda, sede que también lo es del Obispado. El Archivo del Seminario Mayor de Guarda se halla en las instalaciones de la institución. Los documentos que encierra no son tan abundantes como en el caso de Ciudad Rodrigo, pero son igualmente enjundiosos, también suficientes para dar respuesta a las cuestiones más importantes acerca de la vida del seminario. Entre aquéllos se cuentan los libros de matrícula y de calificaciones de todas las titulaciones y grados de enseñanza impartidos por el seminario mayor, como son las licenciaturas de Filosofía y Teología, a través de los cuales se puede establecer el flujo de alumnos por año, curso y titulación, así como bosquejar el perfil social y cultural de origen de los alumnos, la nómina de profesores y el currículum que los seminaristas habían de superar; el reglamento de régimen interior y las actas del consejo escolar, que esclarecen el ritmo y el estilo de vida académica del centro y algunos elementos de gestión académica, lo que proporcionará una idea de la cultura escolar imperante; los libros de las crónicas de la sociedad seminarística denominada Agrupamento XXXII, que fue un grupo scout que operó en el seminario durante los años 60 del siglo XX, lo que invita a pensar que, en cierto modo, hubo cierta apertura y permeabilidad ante propuestas de educación vanguardistas, modernas, en sintonía con los planteamientos educativos más avanzados de Occidente; los libros de actas de la Congregación Mariana y de Apostolado, valiosos para dibujar parte de la vida espiritual del centro; los libros de calificaciones y comportamiento, que arrojan luz sobre el aprovechamiento y el éxito académico de los alumnos y sobre las normas disciplinares que rigieron la vida cotidiana del seminario; y otros documentos dispersos sobre el número de becas y ayudas al estudio proporcionadas por el seminario. Asimismo, allí se encuentran depositados los libros de cuentas, que aunque no son pertinentes para esta investigación, pueden, al igual que en el caso de Ciudad Rodrigo, dar pistas acerca de los intereses materiales y culturales de los responsables académicos y administrativos del seminario myor de Guarda.

La biblioteca del seminario alberga asimismo algunas fuentes impresas pertienentes y necesarias para la investigación. En primer lugar, destaca la colección completa del ógano de comunicación y difusión del seminario, el periódico titulado *A Voz da Fe*, publicado durante buena parte del siglo XX. Este periódico, algo excepcional que no se encuentra ni en el seminario de Ciudad Rodrigo ni en otros estudiados por quien suscribe, además de ser un medio de comunicación interna, fue el instrumento más eficaz del seminario para publicitarse y ponerse en relación con el entorno inmediato, con la sociedad de Guarda. En segundo lugar, se ha tenido la ocasión de consultar la publicación diocesana titulada *Movimento da Diocese da Guarda*, que sustituyó al *Boletín* de la Diócesis entre los años 1937 y 1967, quizás por falta de recursos humanos y materiales. Desafortunadamente, la publicación guarda silencio acerca del desenvolvimiento del seminario, no así sobre cuestiones generales de educación. Y el Boletín de la Diócesis de Guarda, sencillamente, no reanudó su andadura hasta el año 2005.

En esta misma localidad se han visitado el Archivo del Obispado y el Archivo Histórico del Distrito de Guarda, pero en ambos casos las tareas de búsqueda han sido infructuosas, pues no albergan documentación alguna sobre el seminario. Y lo mismo ha ocurrido al revisar la prensa local de Guarda, en la que no se ha encontrado ninguna referencia, posiblemente porque, como se ha visto, el seminario contaba con su propio medio de comunicación social.

El seminario menor de la diócesis de Guarda radica en la localidad de Fundão (Portugal). Han sido varias las visitas que se han realizado a este centro, pero todas ellas sin resultados satisfactorios. A lo más que se ha podido llegar es a consultar los fondos de la biblioteca, donde se han localizado algunas publicaciones que versan sobre la historia y pedagogía de éste. En cambio, ha sido imposible acceder a los fondos documentales, pues el rector del seminario prohibió a quien suscribe explorar el Archivo. Tras varios intentos por abrir las puertas de éste, el resultado siguió siendo el mismo: Nada, salvo la tajante negativa

por parte del rector del seminario menor. Posiblemente sea la razón de esto el miedo, miedo a que se haga un mal uso de la documentación o a que se logre descubrir algún incidente escabroso que pudiera derivar en una mala publicidad para la Iglesia Católica de Portugal. En cualquier caso, por el momento, hasta que no cambie el equipo de gobierno de la mencionada institución, será imposible acceder a los fondos documentales que allí se encuentran depositados, lo que, a su vez, imposibilita realizar cualquier tipo de estudio acerca del seminario menor.

* * *

Para terminar, algunas consideraciones más. Tras esta investigación, gracias al esclarecimiento y ordenamiento meticuloso y riguroso de las fuentes documentales e impresas existentes, se puede, a día de hoy, acometer con seguridad un estudio racionalmente orientado, serio y pormenorizado sobre los seminarios diocesanos de Ciudad Rodrigo (España) y Guarda (Portugal) entre 1962 y 1983. Y los objetivos de esta ulterior indagación bien podrían formularse del siguiente modo: estudiar cómo afectó el proceso de secularización social al declive de un modelo de seminarios, en qué medida los referidos seminarios contribuyeron a la promoción social y cultural de la grey que quedaba bajo su influjo e historiar la vida de los seminarios diocesanos de Ciudad Rodrigo (España) y Guarda (Portugal). Más concretamente, se procurará establecer, analizar y enjuiciar los principios pedagógicos que guiaron el quehacer de los formadores y que marcaron la educación y la formación de los seminaristas; descubrir, analizar y valorar la vida académica de los seminarios: las posibilidades formativas que éstos ofrecían, la calidad de los docentes, los materiales didácticos utilizados para la formación de los seminaristas, las modificaciones acometidas de los planes de estudio, los tiempos y formas de estudio, actividades académicas extraordinarias, y la organización de los centros; descubrir, analizar y enjuiciar las normas y la vida disciplinar que reinó en los seminarios, atendiendo, principalmente, a los reglamentos que han estado vigentes durante el período de tiempo objeto de estudio; descubrir, describir y valorar la vida espiritual o apostólica: la formación catequística de los aspirantes a sacerdote, dentro y fuera del centro, las actividades encaminadas a conseguir tal propósito, el papel y la actividad de los directores espirituales; descubrir, estudiar y estimar la vida extraacadémica: la vida en comunidad, las celebraciones, las vacaciones, los retiros o ejercicios espirituales, etc.; descubrir, analizar y valorar la incidencia social de ambas instituciones: la labor social desempeñada, como medio de promoción social y cultural en una sociedad con raigambre en el Antiguo Régimen; establecer, analizar y explicar, a la luz de los acontecimientos históricos, sociales y políticos –principalmente lo referido a las relaciones entre la Iglesia y el Estado-, el flujo de vocaciones; y realizar un estudio comparado entre ambas instituciones formativas.

Más aún, este proyecto de investigación ha evidenciado que este tema de estudio es un terreno sumamente fértil en el que seguir cultivando la investigación histórico-educativa. Las estrategias, habilidades y técnicas de investigación que habrán de ponerse en práctica, unido a la cantidad y calidad de las fuentes documentales e impresas –se cuenta con un *corpus* documental de varios miles de documentos-, hacen de esta línea de indagación merecedora de una investigación de mayor rango y envergadura, que bien se podría concretar en una Tesis doctoral o en un proyecto de menor duración que ésta acometido por un equipo constituido por tres, cuatro o cinco investigadores. En esta misma línea, se ha constatado la práctica inexistencia de estudios sobre estos centros de enseñanza más allá del Concilio Vaticano II, lo que da a entender que este campo de estudio, en sentido amplio, es un terreno aún por explorar, importante no sólo para la Historia de la Educación, sino también para la explicación sociológica de las transformaciones sociales, culturales y políticas sufridas en España y Portugal durante el último tercio del siglo XX.

Igualmente merecería la pena completar el estudio de los seminarios de Ciudad Rodrigo y de Guarda, ampliando el periodo de investigación a la historia total de estas instituciones, desde su fundación hasta el presente. Un estudio de este tipo, de un periodo de larga duración, puede aportar información de gran relevancia sobre la incidencia social de unas insituciones que, durante el Antiguo Régimen, fueron faros para las áreas geográficas bajo

su influjo, así también para esclarecer el grado de plasticiadad, de acomodo a las exigencias y posibilidades de cada tiempo y la continuidad o ruptura en la filosofía, los principios y los fines de los citados centros de formación sacerdotal al paso de las décadas.

Finalmente, esta investigación de base ha abierto nuevas vías para la indagación científica en Historia de la Educación. Por un lado, aparece como un tema de interés, por su impacto social, la labor de formación catequística en parroquias y otros centros destinados a tales fines proporcionada por los sacerdotes diocesanos, los materiales utilizados, las estrategias y técnicas de enseñanza puestas en juego, los principios y fines de tal labor, los valores y actitudes fomentadas, etc. Este campo de estudio es un terreno prácticamente virgen, tan sólo tratado desde la vertiente teológica, en raras ocasiones bajo el prisma de la pedagogía. Asunto este que, a su vez, es bien distinto al de la enseñanza de la religión en las escuelas, tratado con relativa prolijidad en la literatura científica especializada, cuyo propósito es otro que el de suscitar y afianzar la fe en la grey.

En segundo lugar, las estrategias, las formas y los centros de formación permanente del clero diocesano mirobrigense durante los años 60 y 70 del siglo XX perfectamente podría constituir un proyecto de investigación con entidad propia. Esto es así ya que, hasta el momento, los estudios e investigaciones en torno a la formación continua de formadores y profesores se han focalizado en instituciones laicas o en centros de enseñanza ordinaria, en ningún caso en las tareas de actualización y perfeccionamiento acometidas por los sacerdotes para mejorar la formación dada por la vía no formal a sus feligreses, esto es a través de sus parroquias, centros de evangelización y asociaciones católicas varias.

Asimismo, la documentación desenterrada fortuitamente en el Archivo del Obispado de Ciudad Rodrigo puede arrojar luz sobre la postura de la Iglesia ante las reformas educativas acometidas durante los años 70 y 80 del siglo XX en España, como son la Ley General de Educación (1970), la Constitución española (1978), la Ley Orgánica del Estatuto de Centros de Escolares (1980) y la Ley Orgánica del Derecho a la Educación (1985). La originalidad de este tema radica en que los estudios se han centrado en el análisis de los documentos oficiales de la Comisión Episcopal de España, pero han omitido los procesos internos, con sus matices y razonamientos más hondos, que llevaron a la Iglesia a tomar la postura que tomó ante tales acontecimientos. Acontecimientos estos que han marcado, en mayor o menor medida, el devenir de la educación en España desde 1970 hasta la actualidad. A día de hoy, el trinomio Transición-Iglesia-Educación en España suscita numerosos interrogantes, cuya respuesta, sin duda, ayudará a cerrar definitivamente heridas mal curadas y a desterrar del imaginario colectivo ideas inopinadas, más cercanas a la propaganda o a la mitología que a la ciencia histórica. Es decir, se matizará el papel desempeñado por uno de los principales actores de la Transición española.

Anexo

I. Fuentes documentales e impresas para el estudio de los Seminarios Diocesanos de Ciudad Rodrigo –España– y Guarda –Portugal– (1962-1983)

I.1. Fuentes documentales para el estudio del Seminario Diocesano de Ciudad Rodrigo –España– (1962-1983)

I.1.1. Archivo del seminario de Ciudad Rodrigo

I.1.1.a. Archivo Académico del Seminario Diocesano de Ciudad Rodrigo. Secretaría del seminario

– Carpeta: «Libro de calificaciones. Filosofía (1947 al 1953). Latín y Humanidades (1947 al 1972)».
– Carpeta: «Calificaciones Seminario Mayor. Comienza 1922-23. Termina».
– Serie de Carpetas: «Ingreso».
– Carpeta: «Ingreso. 11. 1961-62».
– Carpeta: «Ingreso. 12. Cursos varios».

– Carpeta: «Ingreso. 13. 1962-63».
– Carpeta: «Ingreso. 14. 1963-64».
– Carpeta: «Ingreso. 15. 1964-65».
– Carpeta: «Ingreso. 16. 1965-66».
– Carpeta: «Ingreso. 17. 1966-67».
– Carpeta: «Ingreso. 18. 1967-68».
– Carpeta: «Ingreso. 19. 1968-69 y 1969-70».
– Carpeta: «Ingreso. 20. 1970-71».
– Carpeta: «Ingreso. 21. 1971-1972».
– Carpeta: «Ingreso. 22. 1972-1973».
– Carpeta: «Ingreso. 23. 1973-1974».
– Carpeta: «Ingreso. 24. 1974-1975».
– Carpeta: «Ingreso. 25. 1975-76 y 1976-77».
– Carpeta: «Ingreso. 26. 1977-78 y 1978-79».
– Carpeta: «Ingreso. 27. 1979-80 y 1980-81».
– Carpeta: «Ingreso. 28. 1981-82 y 1982-83».
– Carpeta: «Ingreso. 29. cursos 1983-84 y 1984-85».
– Libro: «Libro de actas del claustro de profesores. Comienza 10. 02. 1964. Termina 12.08.1971». Asistentes, fecha y lugar de celebración, temas tratados y acuerdos tomados.
– Libro: «Libro de actas del Claustro de profesores. 2-IX-1971 al 18-XI-1981».
– Libro: «Actas». Libro de Actas del Claustro de Profesores. 1982-1991.
– Carpeta: «Prefectura de Estudios. Aranceles de varios años. Reglamento de Cátedras. Varios de Secretaría».
– Archivador: «Seminario S. Cayetano. Centro habilitado de Bachillerato. Documentos varios».
– Carpeta: «Relación de formadores, profesorado, tutorías, confesores, distribución de clases, calendario. Comienza el curso 1978-1979. Termina el curso 1981-1982».
– Carpeta: «Documentos varios. Relación de alumnos y profesores. Documentos oficiales. Curso 1982-1983».
– Carpeta: «Memorias. Comienza el curso 1977-78. Termina el curso 1988-89».
– Libro: «Libro registro. Títulos de Graduado Escolar y Certificado de Escolaridad».

I.1.1.b. Archivo de la Rectoral. Rectorado del Seminario Diocesano de Ciudad Rodrigo

Armario nº 1

– Libro nº 11: «Libro de Registro de: profesores, superiores, confesores, consejo de disciplina, consejo de hacienda, prefectura de estudios».
– Libro nº 13: «Libro de Inventarios generales del Seminario Diocesano de Ciudad Rodrigo. Comienza en el curso de 1954 a 1955. Termina…».
– Libro nº 14: «Libro de Régimen del Seminario Diocesano de Ciudad Rodrigo. Comienza en el curso 1954-1955».
– Libro nº 16: «Libro de resúmenes varios. Comienza en el 1952».
– Carpeta nº 18: «Varios».
– Libro nº 19: «Varios para la Historia».
– Libro nº 20: «Datos varios para la historia».
– Carpeta nº 21: «Cursillo de verano. Resumen artístico de la Catedral».
– Carpeta nº 22: «Junta pro-Catedral».
– Carpeta nº 37: «Obras».

Armario nº 3 (empotrado)

– Legajo nº 3.5: «Informes sobre la conducta de los seminaristas durante las vacaciones de verano y algunos de órdenes. 1956-1958-1963 y 1965».
– Legajo nº 3.6: «Informes de la conducta de los seminaristas durante las vacaciones de verano en los años 1959-1961-1966».

– Carpeta nº 3.9: «Informes del verano. Años 1969 y 1970. 1971-1972».
– Carpeta nº 3.10: «Informes del verano. Años 1967 y 1968».
– Carpeta nº 3.11: «Día del Seminario y Material vocacional. 1970, 71, 72, 73, 74».
– Carpeta nº 3.12: «Padres de alumnos».
– Carpeta nº 3.13: «Comunicaciones con y del secretariado de la Comisión Episcopal de Seminarios».
– Carpeta nº 3.14: «Primeros años de las asociaciones de Antiguos Alumnos y de Padres de Alumnos».
– Carpeta nº 3.15: «Antiguos alumnos».
– Carpeta nº 3.16: «Listas».
– Carpeta nº 3.17: «Direcciones. Disposiciones oficiales: servicio militar, seminaristas expulsados, disposiciones oficiales sobre bienes eclesiásticos, Concordato».
– Carpeta nº 3.19: «Becas oficiales».
– Carpeta nº 3.20: «Solicitudes de becas de estudio. Desde el curso 1975-1976 hasta el curso 1979-1980».
– Carpeta nº 3.22: «Documentos académicos. 1981-82. 1985-86».
– Carpeta nº 3.23: «Documentos académicos. 1986-».
– Carpeta nº 3.24: «Canonización del Beato Ávila y Peregrinación».
– Carpeta nº 3.27: «Día nacional de Hispanoamérica (Vocaciones). Guiones de predicación, mapas, estadísticas, correspondencia, música, direcciones. Sección Hispanoamericana. Ciudad Rodrigo».
– Carpeta nº 3.29: «Documentación de becas y ayudas y Escuela Hogar».
– Carpeta nº 3.30: «Documentación de becas y ayudas. Cursos 1972-1973».
– Libro nº 3.36: «Cuentas de las becas de Administración Diocesana. Comienza este libro en 1967-68».
– Libro nº 3.37: «Cuentas del seminario-colegio San Cayetano de enseñanza general básica de Ciudad Rodrigo (Salamanca). Dan comienzo el 30 de septiembre de 1981».
– Legajo nº 3.46: «Kalendarium».
– Legajo: «Ingresos. 1965».
– Legajo: «1964-1965».
– Legajo: «Paquete 2º. Curso 1964-1965».
– Legajo: «Curso 1965-1966».
– Carpeta: «1965-1966».
– Carpeta: «Curso 1965-1966. Exámenes trimestrales. Trimestre 2º».
– Legajo: «Año 1967».
– Legajo: «Seminario Menor. Curso de 1962-1963».
– Legajo: «Seminario Menor. Curso 1963-1964».
– Legajo: «Seminario Mayor. Curso de 1962-1963».
– Legajo: «Seminario Mayor. Filosofía. Curso 1963-1964».
– Legajo: «Seminario Mayor. Teología. Curso 1963-1964».
– Carpeta: «Día del Seminario. 2».
– Carpeta: «Días del Seminario y de la Familia. Desde 1959 hasta 1969».
– Carpeta: «Día del Seminario y de la Familia. Cursos 1968-69; 1969-70».
– «Colección de cuadernos escolares. Curso 1966-1967».

Armario nº 4 (metal)

– Libro nº 4.13: «Distribución de cargos. Seminario Menor. Ciudad Rodrigo».
– Libro nº 4.15: «Libro de actas de la Congregación de la Inmaculada y San Luis Gonzaga. Año 1938».
– Libro nº 4.16: «Congregación de la Inmaculada».
– Legajo nº 4.17: «Varios».
– Carpeta nº 4.18: «Charlas y material de formación. Del Rector D. J. López Simón».
– Libro nº 4.20: «Actas».
– Libro nº 4.26: «Becas».

– Carpeta nº 4.32: «Segundo centenario de la Fundación del Seminario San Cayetano de Ciudad Rodrigo».
– Carpeta nº 4.40: «Documentos disciplinares».

I.1.1.c. Archivo de la Administración del Seminario Diocesano San Cayetano de Ciudad Rodrigo

– Carpeta nº 51: «Becas nº 2. Concesión de Becas. Copias de Decretos. Cuentas para…».
– Carpeta nº 52: «Carpeta de Becas de Protección Escolar».
– Carpeta nº 57: «Apertura de curso. Anuncios de Becas. Calendarios. Memorias de curso».
– Carpeta nº 61: «Carpeta que contiene: Disciplina, correspondencia con Cáritas, De Órdenes, Enfermería».
– Carpeta nº 101: «Documentos para apertura y clasificación del seminario como Centro Habilitado de BUP».

I.1.2. Archivo de la Diócesis de Ciudad Rodrigo

– Caja: Comisión Episcopal de Seminarios y Universidades
– Caja: Comisión episcopal de Seminarios. Años 1965-66-67-68-69

I.2. Fuentes impresas para el estudio del seminario diocesano de Ciudad Rodrigo –España– (1962-1983)

Biblioteca del seminario de Ciudad Rodrigo

– Boletín del Obispado de Ciudad Rodrigo

I.3. Fuentes documentales para el estudio del seminario diocesano de Guarda –Portugal– (1962-1983)

Archivo de la Secretaría del Seminario Mayor de Guarda

– Libro das Actas Finais. Seminario Maior da Guarda. De 1948-49 a 1978-79.
– Actas. Conselho Escolar. 1903-1966.
– Actas. Conselho Escolar. 1984-85 a 1997.
– Registro dos livros que pertenecem á Biblioteca.
– Indice suplementar da Biblioteca do Guarda. Seminario da Guarda. Nov. 1936.
– Indice suplementar da Biblioteca. II.
– Crónicas do Agrupamento XXXII do CNE. Seminário-Guarda. Nº 1.
– Crónicas do Agrupamento XXXII do CNE. Seminário-Guarda. Nº 2.
– Actas. 1958-1967.
– Libro das actas da Congregaçào de Nossa Senhora. Seminario da Guarda.
– Actas da Congregaçào Mariana. 1944-1964.
– Actas do Apostolado da oraçào. 1935-1964.
– Economato 1904-1970.
– Economato 1949-1975.
– Termo de exames 1º curso de Teología.
– Termo de exames 2º curso de Teología.
– Termo de exames 3º curso de Teología.
– Termo de exames 1944-1987.
– Termo de exames 1953-1964.
– Termo de exames 1943-1967.
– Termo de exames 1944-1968.
– 1º Ano de Filosofía 1964-1983.
– 7º Ano 1967-1968. Seminario-Guarda.
– Classificações e comportamento 1959-1975.
– Classificações e comportamento 1975-1982.

I.4. Fuentes impresas para el estudio del seminario diocesano de Guarda –Portugal– (1962-1983)

Biblioteca del seminario mayor de Guarda

– A voz da Fé.

Cristãos-Novos de Viseu, a Inquisição e os Trânsitos Peninsulares de Seiscentos

Maria Teresa Gomes Cordeiro
Bolseira do CEI em 2006

Iberografias 7 (2011), 163-167. ISSN: 1646-2858

O ponto de partida deste inquérito sobre o espaço ibérico seiscentista foi o reconhecimento daquela geografia como um registo identitário de grupos étnicos heterogéneos e de um corpo de ideias e realizações que lhes está associado.

Importava, através do estudo da *Visita Inquisitorial a Viseu de 1637*, averiguar da prevalência de redes solidárias de cristãos-novos de aquém e além-Fronteira, na sua fuga ao Santo Ofício ou partindo por melhores meios de vida[1].

Assim, e a partir das ancestrais ligações de Viseu com Castela, pretendia-se avaliar o modo como a diáspora da comunidade conversa de Viseu influenciou os trânsitos peninsulares, em tempos de União Dinástica.

Além disso, era preciso conhecer as motivações e os ritmos do êxodo de cristãos-novos de Viseu, no quadro geral da alta migratória para o reino de Castela, registada entre as décadas de 1620 e 1640 e correspondente ao reinado de Filipe III de Portugal e à política do seu valido, o Conde Duque de Olivares[2]. Conhecido o movimento de alta repressiva, registado nessa altura no Santo Ofício português[3], com a conhecida extensão ao tribunal distrital de Coimbra[4] e à cidade de Viseu[5], quisemos saber da sua relação com os importantes fluxos de gente cristã-nova que tomam a direcção de Castela[6].

1. A Linha de Investigação

Desde muito cedo, se tinham instalado, em Viseu, os fiéis da Lei Velha; eram vizinhos do concelho e participavam, activamente, nos movimentos produzidos pela sua Feira Franca.

De 26 de Dezembro de 1433 é a primeira carta de privilégios que conhecemos relativa à sua comuna, outorgada pelo rei D. Duarte e, para efeitos de gestão judicial, Viseu tinha sido designada, por D. João I, como sede de uma das sete ouvidorias judaicas do Reino, a da Beira *d'Aquem Serra*.

---

1 Rafael Carrasco falará mesmo do *êxodo da fome*.

2 Recordando a Licença Real de 1629, sobre a possibilidade saída de Portugal dos cristãos-novos.

3 TORRES, José Veiga – *Uma longa Guerra Social: os ritmos da repressão inquisitorial em Portugal*, p. 58/59.

4 MÊA, Elvira da Cunha – *A Inquisição de Coimbra no Século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*. Porto: Fundação Eng.º António de Almeida, 1997.

5 São cerca de 75 processos levantados pelo Tribunal de Coimbra, entre 1629 e 1630.

6 Pilar Huerga Criado, apesar de afirmar não possuir provas dessa relação no caso estudado por si de Cristãos--novos portugueses emigrados em Ciudad Rodrigo, e correspondente ao mesmo período, inclui-a, no entanto, como possibilidade a averiguar. In HUERGA CRIADO, Pilar – *En La Raya de Portugal- Solidaridad y Tensiones en la Comunidad Judeoconversa.* Ordoño: Ediciones Universidad Salamanca, edição facsimilada, 2001.

Em 1492, a expulsão dos Judeus da Espanha dos Reis Católicos e o vigor inquisitorial no reino vizinho, arrastara milhares para a fronteira com Portugal. Pelos portos secos, passavam famílias em trânsito, mais outras que se iam instalando nas comunas da raia beirã.

A cidade e o bispado de Viseu usufruíam das vantagens da proximidade geográfica com a Fronteira e da pré- existência de uma importante comuna judaica. Este fluxo regular de conversos castelhanos iria contribuir, de certo, para o fortalecimento do corpo judaico em Viseu e, eventualmente, influir na organização da sua comuna.

Com a conversão forçada e a política de D. Manuel (reveladora de um profundo abismo entre o discurso político oficial e a prática de uma relativa tolerância) e mesmo com a entrada em Portugal do Santo Ofício (1536), os cristãos-novos consolidam-se, em Viseu, como uma estrutura social e económica importante, assumindo protagonismo na gestão autárquica e nos vários orgãos de sociabilidade cristã (confrarias e irmandades).

Viseu integra, com proveito, os mercadores conversos que alimentam as redes comerciais no espaço intra-ibérico, transportando para Castela produtos da pequena indústria local que dominavam (panos e *lençaria*), no mesmo traço de fronteira que será usado como expediente de fuga à Inquisição dos dois países.

No contexto de outra investigação, tínhamos já encontrado, através do estudo de processos inquisitoriais[7], uma poderosa família de cristãos-novos, que compreendia parentes, espalhados por Lisboa, Castela, América e por toda a região da Beira interior. Desde o século XV, se verificava um intenso tráfego de mercadores viseenses, em todas as feiras nacionais e do país vizinho, nomeadamente, a grande feira de Medina del Campo. Em tempos de União Dinástica, conversos sediados em Viseu continuarão a responder ao apelo. Na Casa do Despacho da Inquisição coimbrã, ouvem-se as confissões de alguns deles. Relatam-se incidentes e encontros, alguns com mais de vinte anos. Situam-se locais de comércio ou pousada entre duas jornadas. Os mercadores, todos parentes, mais ou menos chegados, falam de práticas veladas de antigos ritos judaicos. Denuncia-se uma rede complexa e alargada, que nos remete para uma espécie de sistema económico autónomo, integrador das fases de produção, distribuição e reprodução de riqueza, fundido numa outra unidade cultural ainda mais complexa. Referimo-nos, justamente, às manifestações de criptojudaísmo, em que rituais expressos nas confissões ao Santo Ofício pareciam já ter sofrido o desgaste de um tempo que debilitava credos e convicções, numa tendência progressiva para formas de sincretismo religioso[8].

2. Sobre o Estado da Questão e sobre as Fontes

Em relação ao estado desta questão, do lado de cá da fronteira, são muito poucos os estudos sobre cristãos-novos e a emigração para Castela neste período. Ao contrário, os autores espanhóis dedicam muito da sua produção à questão do chamado *Século dos Portugueses*, nomeadamente, através do Instituto Internacional de Estudos Sefardíes y Andaluces, na Universidade de Alcalá (casos de Bernardo López Belinchón e Juan Ignacio Pulido Serrano) e dos trabalhos de Rafael Carrasco e Pilar Huerga.

Quando nos começámos a interessar por conhecer melhor o impacto da acção inquisitorial na cidade de Viseu, não podíamos adivinhar as possibilidades e o valor das fontes do Santo Ofício para o estudo prosopográfico das comunidades cristãs-novas, que foram afinal o móbil principal da acção do Santo Ofício em Portugal; são verdadeiros retratos de família, construídos pela própria burocracia da instituição.

O registo sistemático dos elementos relativos à genealogia, às ocupações profissionais e os relatos de eventuais situações de infracção à ordem unicista cristã, transformam os

7 *Adonai nos Cárceres da Inquisição ou Gente da Nação na Cidade de Viseu entre 1543 e 1605.*

8 Segundo WACHTEL, Nathan – *La Foi du Souvenir: Labyrintes Marranes*. Paris: Éditions du Seuil, 2001.

processos e as denúncias em fontes riquíssimas, que nos permitem aceder à vida económica, familiar, às redes e cumplicidades e – talvez o que menos importe – à vida religiosa daqueles que, mais ou menos sinceramente, tomam parte do conjunto de crentes na Igreja de Roma e por isso se encontram na alçada do Inquisidor.

O problema em relação a estas fontes era, e continua a ser, a questão da luta contra o tempo: processos à guarda do Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo encontram-se em risco iminente de perda. Disponíveis à consulta só os que estão em estado de poderem ser estudados e, mesmo a esses, perde-se o acesso com a distância de alguns meses.

É, de facto, o maior problema desta tipologia de fontes; a conservação de algum material não consegue acompanhar a rápida deterioração do volume de folhas que se vai perdendo e a questão dos fundos financeiros, sendo fórmula recorrente, não pode continuar a legitimar procedimentos; afecta o acesso aos documentos do passado, interfere no nosso direito ao conhecimento.

Apesar disso, deve aqui mencionar-se o esforço do Instituto dos Arquivos Nacionais, que resultou na materialização do projecto TTOnline, iniciado em finais de 2003, e que contou com o apoio do Programa Operacional da Cultura. Tendo só muito recentemente conhecido resultados visíveis, trata-se de aceder online a informação digitalizada de arquivos e fundos bibliográficos da TT, nomeadamente, dos Tesouros da Torre, onde se inserem os Fundos do Santo Ofício, e a que antes se tinha, apenas, acesso com a deslocação física ao mesmo Arquivo. No entanto, seria preciso muito mais para conservar os próprios processos; porque, para muitos deles, já é mesmo tarde demais.

As fontes que agora se inquirem estão nesse Fundo Documental e fazem parte da *Visita Inquisitorial de 1637 à Beira*, concretamente, a deslocação à cidade de Viseu. Esta fonte foi já objecto de estudos parcelares, mas sobre a cidade de Viseu e as suas denúncias não se conhece qualquer abordagem com o intuito que aqui se propõe.

O bispado de Viseu pertencia ao Tribunal Distrital de Coimbra desde que tinha encerrado o Tribunal Inquisitorial de Lamego e, como sempre, foi o Conselho Geral quem determinou que o Inquisidor de Coimbra, Diogo de Sousa, providenciasse a última Visita do Santo Ofício e, curiosamente, a primeira entrada na cidade de Viseu.

A *Visita Inquisitorial de 1637 à Beira* é uma fonte microfilmada e que, a parte que diz respeito à cidade de Viseu, contém cerca de 200 folhas, entre traslados de cartas, corpo das denúncias e chamadas à Mesa de testemunhas notificadas. A descrição da procissão e do juramento de todas as autoridades locais, civis e religiosas, são particularmente ricas e ilustrativas.

Realçamos aqui um detalhe, que revela a conhecida tensão entre os poderes do bispo e do Inquisidor: nas ordens escritas que D. Dinis de Melo e Castro envia para o Cabido, no sentido de tudo providenciar para a procissão, pode ler-se: "… *e se lhe pusesse a sua cadeira* [do inquisidor] *dois degraus abaixo da sua*".

A *Visita* inclui cerca de 60 denúncias, algumas sobre os mesmos sujeito e acusação. A Mesa do Inquisidor instala-se no Seminário (actual Museu Grão Vasco), na Sé e no Convento de S. Bento.

Tipologicamente, dividem-se as acusações em:

1.º Blasfémia;
2.º Bigamia;
Feitiçaria e Pacto com o Diabo;
3.º Jactância (falsos testemunhos prestados ao Santo Ofício)[9];

9 Esta acusação resulta quase sempre de acusações a cristãos-novos, reconciliados pelo Santo Ofício e que dizem só ter confessado heresias por ter medo da morte; o advogado Jorge Cardoso, ao descrever as torturas a que foi sujeito, afirma mesmo que o subiram a uma polé *que era mais alta que a torre de menagem de Viseu e vendo-se ele tão alto dissera que queria confessar*.

4.º Auxílio à Fuga de Cristãos-Novos;
5.º Heresia/Judaísmo;
5.º Quebrar o segredo do Santo Ofício;
6.º Solicitação;
7.º Sodomia[10]

Apesar de prematuras quaisquer interpretações fundadas no estudo das denúncias (porque carecem de cruzamento de informações com outras fontes do Santo Ofício e de mais suporte bibliográfico) parece que a prevalência aparente do interesse das gentes de Viseu em denunciar desvios às normas tridentinas[11] e menos em perseguir comportamentos criptojudaicos[12], não esconde a atenção constante do Inquisidor em averiguar os cristãos--novos, ou de evitar que cristãos velhos participem na fuga daqueles que, para se salvarem, atravessavam a raia, para o lado de Castela.

Por outro lado, a Provisão Real que perdoava o confisco de bens a cristãos-novos, que se apresentassem no período do Édito da Graça[13], parece não ter provocado os efeitos esperados. Nenhum cristão-novo se apresentou a confessar culpas suas ou a denunciar outros. São todos cristãos-velhos os que vêm declarar à Mesa que devem denunciar *por descargo de sua consciência,* havendo apenas um caso de uma testemunha notificada pelo Inquisidor que se diz ½ cristã-nova.

Entre as décadas de 20 e 40, e acompanhando o movimento geral de emigração para Castela de conversos da Beira, parece comprovada a sangria de gentes e bens para a raia, cristãos-novos que fogem, em busca da segurança perdida, ajudados por outros cristãos, dos *velhos*, que nisso se empenham, pela cobiça do dinheiro e da fazenda (é o caso do acusado António Rodrigues, cónego da Sé de Viseu).

Mas também se percebem outros motivos; motivos em que vale mais a força dos afectos que qualquer outra ordem instituída. Numa sociedade de já muitos casamentos mistos, o boticário António Dias Coelho tenta salvar do cárcere a sua mulher cristã-nova, ajudando Grácia Mourão a fugir para um lugar perto de Salamanca. Mas após 6 meses, de regresso a Portugal, escondida em casa de uma cristã-velha, é presa por outro boticário de Viseu, familiar do Santo Ofício; sofrerá os cárceres da Inquisição por um período que foi superior a 3 anos[14].

Junto com o Édito de Graça, o Monitório da Fé tinha sido afixado nas principais portas da Sé de Viseu. Aí se afirmavam, entre muitos outros deveres de denúncia, aquele que visava os que soubessem *se alguém favoreceu e agasalhou ou encobriu algum herege*. Ora, muitos cristãos-velhos vêm dizer da *fama pública* do cónego António Rodrigues em *encobrir*, ajudando na fuga pela raia, muita gente da Nação. Que também auxiliara, alguns homens da família dos Morenos, na venda de bens e a passar fazenda para Castela, por aí andarem fugidos ao Santo Ofício. Mais: que ficara para si com uma vinha dos tais Morenos, o que considerava uma pequena paga para quem tanto tinha feito, pois pusera a salvo as filhas desses cristãos-novos, levando-as para Castela. De facto, não deve ter sido

10 Este, sem expressão numérica, e reportando-se a um contexto rural, sobre factos ocorridos há mais de 10 anos; um tanoeiro do lugar de Rojão Grande ter-se-á gabado, publicamente, *de que dormira por detrás a Manuel Fernandes*.
Mas são as blasfémias que profere que interessam mais ao familiar Jorge de Oliveira: notificará um lavrador da mesma terra para que denuncie palavras blasfemas do dito tanoeiro; o inquisidor continua a não revelar grande interesse nessas acusações.

11 Que envolve sacerdotes, freiras do Convento de S. Bento e seus confessores, mulheres curandeiras e adivinhas.

12 O caso de ser gente de Torre de Moncorvo e uma outra denúncia da *Toira* escondida, confundindo o rolo da lei de Moisés com um qualquer objecto comummente associado a velhos ritos pagãos, constitui um dado comprovativo da sua inexpressividade.

13 Serão estipulados, pelo Inquisidor, 21 dias, a contar da data de afixação na porta da Sé.

14 Os pormenores rocambolescos desta detenção serão tratados, com mais demora, na apresentação final deste trabalho.

caso isolado, porque, numa outra denúncia, Simão Antunes, almocreve de Viseu, revela que levou a Madrid, em companhia do cónego Rodrigues *um menino cristão novo filho de Pero Fernandes com uma sua ama (…) e que só levara umas camisinhas e cueiros do menino.* Pelo levantamento dos processos de Viseu, sabemos que a mulher de Pero Fernandes estava presa pelo Santo Ofício e esta diligência do marido pode ser a prova das fortes redes familiares que uniam os dois lados daquela fronteira.

Por outro lado, parece até que, por cobiça dos seus bens, o cónego será parte de uma rede de apoio a cristãos-novos, em passagem para o país vizinho, visto não serem de Viseu algumas das pessoas que ele ajuda, sobretudo quando se fala de mulheres em fuga.

Outros cristãos-velhos se envolvem nestes êxodos, alguns casados com cristãs-novas e que tentam, assim, salvar os parentes. Mas, por serem cristãos-velhos a ajudar conversos, e segundo palavras de um denunciante, por isso *se escandalizava todo este povo*.

Estranhos ventos sacudiam a cidade, desde que a comitiva do Inquisidor Diogo de Sousa havia sido recebida pelas mais gradas figuras da cidade, a meia légua de Viseu.

Pela leitura dessa Visita se embarca nesta viagem, cheia de vida e de côres, mas também de muitas sombras que nos interpelam e desassossegam… num tempo em que os desígnios de Deus e dos homens tantas vezes se confundiam… tempos em que não se conhecem os artefactos da Tolerância, mas em que, ao contrário, se reconhecia no fogo o poder da remissão, na denúncia o caminho da graça e na diáspora o único meio de fuga… pela vida e pela fazenda.

Porquê então esta busca, o fascínio que estes percursos despertam nos que, como nós, se intrigam cada vez mais com estas sortes e as muitas desventuras?

Talvez porque, no fundo, iberistas, continuemos a procurar estes mesmos caminhos, uma vontade ancestral que nos faz querer… *cruzar a raia*.

Prémio Eduardo Lourenço

Galardoados 2004-2010

2004 | Maria Helena da Rocha Pereira

Catedrática jubilada da Universidade de Coimbra, Maria Helena da Rocha Pereira desenvolveu ao longo da sua carreira uma intensa actividade pedagógica e científica nas áreas da cultura clássica greco-latina, cultura portuguesa e latim medieval. Foi a primeira mulher catedrática da Universidade de Coimbra, tendo ensinado ao longo de 40 anos e publicado mais de 300 trabalhos, entre ensaios e traduções. Jubilada desde 1995, a especialista em culturas grega e latina, não abandonou a vida académica, continuando a orientar mestrados, a fazer conferências, a estudar e a escrever, estando ligada a trabalhos como a tradução completa da "Ilíada" de Homero.

2006 | Agustín Remesal

Jornalista e correspondente da TVE (cargo que exerceu em Lisboa de 2000 a 2004), Agustín Remensal é natural de Zamora, o que ditou uma estreita ligação à fronteira e a Portugal, compartilhando vivências e tradições raianas. Destacou-se pelo seu trabalho literário e profissional ligado a Portugal e Espanha, incidindo nas culturas e identidades fronteiriças. O documentário "La Raya Quebrada" é uma obra de referência para a compreensão da história partilhada entre Espanha e Portugal.

2007 | Maria João Pires

Reconhecida internacionalmente como uma exímia intérprete de compositores do período clássico e romântico, como Mozart, Chopin, Schubert e Beethoven, a pianista Maria João Pires percorreu - e esgotou - as melhores salas de espectáculo do mundo. Exemplo excepcional de como o talento português ultrapassa fronteiras, Maria João Pires é hoje uma referência internacional. Cidadã do Mundo, defende a ideia de uma aproximação entre Portugal e Espanha por considerar que as diferenças culturais entre os dois países são no, no fundo, do mesmo tipo das que podem existir, por exemplo, entre a Catalunha e a Andaluzia. Maria João Pires destacou-se pelo trabalho de cooperação e intercâmbio cultural entre Portugal e Espanha, através do desenvolvimento de projectos comuns, com particular realce para os que têm tido lugar na região raiana.

2008 | Ángel Campos Pámpano

Natural de Badajoz, Ángel Campos Pámpano (1957-2008) distinguiu-se enquanto poeta, tradutor, editor e professor. Director da revista bilingue "Espacio/Espaço Escrito", um projecto inovador no domínio das relações literárias entre os dois países ibéricos, traduziu destacados poetas portugueses como Fernando Pessoa, António Ramos Rosa, Carlos de Oliveira, Eugénio de Andrade, Sophia de Mello Breyner Andersen, Ruy Belo e Al Berto, entre outros. Ángel Campos Pámpano interpretou singularmente a Fronteira, entendendo-a como forma de comunicação e não de separação. Em 2005 recebeu o Premio Extremadura a la Creación pelo livro "La semilla en la nieve". A sua obra foi recolhida em diversas antologias.

2009 | Figueiredo Dias

Jorge Figueiredo Dias é Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Ensinou Direito Penal, Processo Penal e Ciência Criminal naquela Faculdade e, entre outras funções, integrou o Conselho Científico da Faculdade de Direito de Macau e foi membro do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa. Também foi presidente da Comissão de Revisão do Código Penal e do Código de Processo Penal, membro do Conselho de Estado (1982/1986) e deputado à Assembleia da Republica de 1976 a 1978. Personalidade incontornável da nossa ciência jurídica nacional e internacional, Figueiredo Dias desenvolveu um trabalho relevante em Portugal e Espanha no âmbito das ciências jurídicas e em particular no Direito Penal.

2010 | César Antonio Molina

César Antonio Molina é autor de obras de ensaio, prosa e poesia e quando desempenhou o cargo de diretor do Instituto Cervantes «intensificou a colaboração ibérica com o Instituto Camões, realizando ações conjuntas que se viram reforçadas através do Ministério da Cultura do Governo de Espanha». "O seu trabalho cultural a partir do Círculo de Belas Artes de Madrid ampliou os laços peninsulares com a criação da "Semana de Cultura Portuguesa", referiu o júri, lembrando que "como Director do Instituto Cervantes intensificou a colaboração ibérica com o Instituto Camões, realizando ações conjuntas que se viram reforçadas através do Ministério da Cultura do Governo de Espanha". César Antonio Molina nasceu na Corunha em 1952 e é um destacado nome das letras espanholas, na prosa, na poesia e no ensaio. Além de ter presidido ao Instituto Cervantes e ao Círculo de Belas Artes de Madrid, ocupou a pasta da Cultura no anterior Governo de José Luis Zapatero.

VI edição | 2010

Intervenções na cerimónia de entrega do Prémio

Daniel Hernández Ruipérez
Rector de la Universidad de Salamanca

Iberografias 7 (2011), 173-174. ISSN: 1646-2858

Al honrarme como Rector de la Universidad de Salamanca con la presidencia de este acto en el que hacemos entrega de la VIª Edición del Premio Eduardo Lourenço, creado por el Centro de Estudio Ibéricos en el año 2004, quiero dejar constancia del compromiso de la Universidad de Salamanca con el proyecto de cooperación que se viene desarrollando en este lugar de encuentro transfronterizo, y unirme al Diálogo Cultural y cívico que esta mañana hemos tenido en esta sala.

Hemos disfrutado aquí de la inteligente mirada y del brillante análisis que nos han brindado tanto el profesor y expresidente de la República Portuguesa Jorge Sampaio, como el también profesor y expresidente de la Junta de Extremadura Juan Carlos Rodríguez Ibarra. Y por supuesto del propio Eduardo Lourenço, que nos ha vuelto a iluminar con sus reflexiones sobre el significado de las relaciones ibéricas desde el pensamiento crítico y con propuestas siempre constructivas. Su trayectoria intelectual, atenta a la realidad portuguesa, ibérica y europea, es un buen ejemplo para todos.

Cabe recordar en este foro, que el Prof. Eduardo Lourenço propuso, con ocasión de las Conmemoraciones del Octavo Centenario de la ciudad de Guarda celebradas el 27 de noviembre de 1999, la creación de un Centro de Estudios para la renovación del conocimiento de las diversas culturas de la Península y para un estudio de la Civilización Ibérica como un todo. Nació así el Centro de Estudios Ibéricos, que se configuró como asociación transfronteriza sin fines lucrativos, formada por la Cámara Municipal de Guarda, la Universidad de Coimbra, la Universidad de Salamanca y el Instituto Politécnico de Guarda.

Desde entonces, el Centro de Estudios Ibéricos se asienta sobre los principios de la cooperación territorial y tiene como centro privilegiado de actuación el territorio fronterizo de la Raya Central Ibérica. Viene afirmándose como plataforma de diálogo, encuentro de culturas y centro de transferencia de conocimientos, apostando por la valoración del aprendizaje, de la enseñanza, de la formación y de la investigación.

Precisamente el Centro de Estudios Ibéricos entronca en su espíritu y en sus objetivos con los nuevos proyectos en los que la Universidad de Salamanca se encuentra comprometida: el caso más claro es el Campus de Excelencia Internacional *Studii Salamantini*, que hará de la Universidad de Salamanca una referencia mundial en los campos de la enseñanza del español y en el desarrollo de las Biociencias y que nace con una decidida vocación de cooperación transfronteriza, a través del eje hispano-luso, y de colaboración con el eje iberoamericano.

Agradecemos profundamente los apoyos que hemos recibido por parte de la Universidad de Coimbra, del Centro de Estudios Ibéricos y de la Cámara Municipal de Guarda, y en especial del profesor Jorge Sampaio, para que el proyecto de Campus de Excelencia Internacional amplíe sus objetivos de calidad hacia el entorno ibérico y lusófono. Deseamos compartir con el área fronteriza, con Guarda, con Coimbra y con Portugal esta buena noticia que nos

anima a trabajar y a fortalecer nuestro compromiso con la excelencia de la investigación, de la enseñanza y con la transferencia de conocimientos. Debemos, pues, profundizar en los másteres y doctorados compartidos, al igual que en proyectos de investigación como los llevados a cabo en el Centro de Estudios Ibéricos gracias al apoyo de algunos programas europeos.

Por ello, hemos de considerar el significado especial que concurre en el Premio Eduardo Lourenço, al ser destinado a galardonar a personalidades o instituciones de lengua portuguesa o española que hayan sido protagonistas de una intervención relevante e innovadora en el ámbito de la cooperación y en el dominio de las identidades, de las culturas y de las comunidades ibéricas.

En su VIª Edición, el premio ha sido atribuido a César Antonio Molina, al que felicitamos en nombre del jurado, y del Centro de Estudios Ibéricos. El Jurado ha valorado el destacado papel de sus actividades literarias y culturales, al estar íntimamente relacionadas con el espíritu ibérico del Premio. Dejaré en este punto al profesor Fernando Rodríguez de la Flor la glosa detenida y certera de los muchos méritos y de la labor del premiado.

Para terminar, me gustaría recordar aquí que la Universidad de Salamanca se acerca a la celebración de su VIIIº Centenario en 2018; esta efemérides requiere del compromiso de las instituciones del país en pro de una universidad sólidamente anclada en principios de cooperación y de un mensaje verdaderamente iberista. No sólo se celebra el octavo centenario de la primera universidad española, así como de una de las más antiguas de Europa: celebramos el octavo centenario de la Universidad EN español, pues con los Estatutos de la Universidad de Salamanca se fundaron la gran mayoría de las universidades de Latinoamérica, que reconocen en Salamanca su *alma mater* de modo paralelo a lo que significa Coimbra para tantas universidades brasileñas. No es por tanto casual que estas dos universidades ibéricas se asociaran en iniciativas como la de este Centro de Estudios Ibéricos, que tengan un programa de titulaciones comunes y que continúen una fructífera colaboración, es mi deseo, durante los siguientes ochocientos años.

Fernando R. Flor
Professor da Universidade de Salamanca
Membro da Comissão Científica do CEI

Iberografias 7 (2011), 175-177. ISSN: 1646-2858

Permítanme que me dirija a ustedes exclusivamente en castellano, que es lengua cooficial del Centro de Estudios Ibéricos, en el seno de cuya institución se han creado los premios "Eduardo Lourenzo".

Tenemos con nosotros el premiado de esta edición, César Antonio Molina, y, verdaderamente, no es una tarea fácil introducir con brevedad y abarcar con la pertinencia requerida la figura de este destacado intelectual español, cuyo *curriculum* resulta ciertamente apabullante y de una manera muy marcada en estrecha consonancia con lo que este Premio en particular ha deseado siempre subrayar y potenciar. Que no es otra cosa que la dedicación y el trabajo invertidos en el fortalecimiento de una suerte de "comunidad imaginada"; una suerte de superestructura por encima de las propiamente económicas y materiales; es decir: un espacio cultural intensamente relacionado, que es como la *Iberia* de Falla, una sublimación de lo mejor de nuestra querida Península.

En César Antonio Molina el CEI premia y reconoce una doble dimensión que los raros intelectuales de acción han cumplido en todos los tiempos. Por un lado, su trabajo en el *archivo cultural*, su conocimiento de la tradición propia, su participación en la producción simbólica y analítica en la vanguardia del momento, de lo que daré en adelante una breve referencia.

Pero, por otro lado, debemos hoy, en esta ocasión, también situar y valorar lo que ha sido la puesta en acción de ese conocimiento, el desembarco en la actividad de la *polis*, en el agora común, donde es lo cierto que se toman las decisiones relevantes, y en la actividad que el premiado ha tenido, no diría yo directamente *política*, sino, más precisamente, actuación "en política", que no es exactamente lo mismo.

En ambas dimensiones de su actuar, César Antonio Molina ha operado en cuanto un agente destacado de la vinculación específicamente cultural de las dos nacionalidades ibéricas. Y en calidad de ello es en lo que ciertamente aparece en lectura española: a saber: como una suerte de avanzado defensor de esta necesaria, siempre urgente, vinculación, al nivel que en su día lo han estado otros premiados aquí mismo.

Y confío y estoy seguro que eso mismo es también lo que se percibe desde la mirada y el observatorio portugués, que sin duda sabrá reconocer a sus amigos y valedores al otro lado de una frontera que por momentos pierde su antigua definición sólida. Y que, en personalidades como César Antonio Molina, verdaderamente, se funde y deja de tener relevancia concebida como separación.

Así que hoy se premia a un hombre de la cultura y a un agente de la acción cultural, que son dos cosas diferentes que raramente se consiguen anudar en una sola personalidad. Y esa doble dimensión tienen su indudable repercusión en el campo que hoy y aquí nos

interesa: el de la relación entre ambos países y en particular en la construcción de ese segmento vital, que es el del campo de la alta cultura de ambas tradiciones, también.

Pues sin duda estamos ante una personalidad que ha hecho de la exigencia, de lo que hoy se llama la *excelencia*, la máxima de su conducta pública o política, pero también de la crítica y creativa.

En la persona de César Antonio Molina conviven muchas dimensiones que no podrán ser destacadas hoy y aquí, pero de alguna de las cuales si quisiera desde luego dar cuenta.

Nuestro premiado ha sido uno de los destacados periodistas culturales de los últimos veinticinco años. De nuevo en este territorio de la construcción del imaginario colectivo peninsular, Molina se desdobla en cuanto crítico, pero también en cuanto director de importantes suplementos culturales de diarios españoles. Para quien recuerde esta parte de la actividad de este autor, ahora ya un tanto lejana, es evidente que en ella dejó asentada la necesidad de una mirada al mundo de la producción ibérica, como producción integrada y como espejo una de otra. En las páginas de los suplementos cultura y libros que dirigió, quedó registrado por entonces –como nunca lo había sido antes, y me atrevería a decir que tampoco lo pudo ser después–, el pulso de la creación y el pensamiento luso, ofreciendo la posibilidad de que la cultura portuguesa tuviera una visibilidad en España, que entonces nos parecía nueva y novedosa.

Hay tres instituciones fuertes que han marcado la vida de nuestro premiado. Bueno dos instituciones fuertes y una esfera de decisión verdaderamente única. Me refiero a su trabajo en el Círculo de Bellas Artes de Madrid y a la dirección del Instituto Cervantes, por un lado, pero también a su cartera ministerial como titular de Cultura. Elección esta última que creo que es elocuente y habla por sí misma respecto a la talla de la persona a la que hoy aquí se premia.

No puedo, ni siquiera debo en este breve presentación ante ustedes dar cuenta de actuaciones concretas del señor César Antonio Molina en el dominio de las relaciones luso hispanas. Ustedes harán muy bien en suponer que han sido muchas, numerosísimas, y el propio mentor de este premio, don Eduardo Lourenzo podrá testimoniarlo. De igual manera que también lo harían infinidad de hombres de la cultura portuguesa, los cuales han tenido relación con el premiado, y han encontrado abiertas alternativamente las puertas del Círculo de Bellas Artes, del Instituto Cervantes y, también, las del que fue su despacho ministerial. Puertas, umbrales de conexión que han de tener sin duda también ahora abiertos en la importante fundación que hoy dirige César Antonio Molina, el Centro Internacional para la Investigación, Desarrollo y la Innovación de la Lectura, que pronto ha de dar su primeros pasos efectivos en su sede principal de Madrid.

El Centro de Estudios Ibéricos, en su brillante trayectoria, no podría seguramente haber premiado a otro intelectual español que tuviera el renombre y la dimensión que César Antonio Molina tiene hoy en Portugal. Esto dicho, de nuevo, en una doble perspectiva: en cuanto destacado poeta, editor, ensayista, próximo, también, además, por cuestión del uso de una lengua hermana como el gallego, todo lo cual podría y debería ser ya suficiente. Pero creo que también el Premio sabe en esta ocasión reconocer el mundo pragmático de decisiones tomadas por este gestor de cultura, que han favorecido extraordinariamente el acercamiento y conocimiento –y hasta lo que sería la propugnación firme de una suerte de Federación Cultural Ibérica, que aquí, entre nosotros, se predica casi como un evangelio–.

No quiero terminar sin tratar de establecer una correlación más fuerte, si cabe, de la que hasta aquí he insinuado entre la personalidad de César Antonio Molina con la de la tarea que en este nuestro CEI se lleva a cabo denodadamente, y que ha construido, al cabo de diez años, un basamento sólido, debido, fundamentalmente, entre otras muchas iniciativas, a asociar a su intrahistoria a hombres como el hoy premiado.

Destacaré entonces, por último, como una suerte de emblema que creo que sintetiza muy bien el espíritu de este acto de reconocimiento que esta tarde se realiza, un libro de César Antonio Molina. Me gustaría en efecto entresacar entre su abundante producción literaria,

un libro de pensamiento, un ensayo con algo más de 20 años. En 1990, César Antonio Molina publicó un ensayo importante sobre el iberismo y sobre la literatura portuguesa, con un prólogo de José Saramago y un postfacio de Ángel Crespo.

En él, el autor hace un expreso reconocimiento a la figura del señor Eduardo Lourenço. Cuando no existía el CEI, ni el premio que lleva el nombre de este ideólogo de la soñada Iberia, César Antonio Molina ya reconocía a la personalidad en torno a la cual se podría nuclear un instituto como éste dedicado en solitario a esa labor.

Era una cuestión de tiempo, en efecto, que el Centro de Estudios Ibéricos reconociera a su vez a César Antonio Molina; que le asociara a su empresa a través de este Premio, el cual, puedo suponer que le hace ilusión y es de justicia el concedérselo, en un día como el de hoy, en esta Casa –que en adelante debe entender como suya–, dedicada a lo mejor del espíritu ibérico.

Eduardo Lourenço
Director Honorífico do CEI

Iberografias 7 (2011), 179-180. ISSN: 1646-2858

Somos nós todos, em particular, eu, que lhe agradeço o ter tido a gentileza e a humildade de aceitar este Prémio. Bastava este discurso de agradecimento do premiado para que eu tivesse consciência da razão de ser deste Centro de Estudos Ibéricos, consagrado ao diálogo dos dois países: colmatar, não o diálogo mítico que nunca existiu, mas um certo obscurecimento dele, sobretudo nos dois últimos séculos.

O Premiado de hoje é ao mesmo tempo um poeta, um grande jornalista, um escritor, um cronista, e coisa que é um pouco o sonho, mais ou menos escondido e inconsciente, de todos os intelectuais, que é quererem ser homens de acção. Alguns o são, mas não muitos.

E no caso dele é não só um escritor, no sentido forte da palavra, um poeta, um grande cronista, um grande humanista, como se viu, mas foi, uma parte da sua vida, um dos maiores animadores culturais que a Espanha se deu a si mesma. Primeiro como Director do Círculo de Belas Artes de Madrid onde tive ocasião, em tempos e a seu convite, de apresentar uma pequena comunicação. Em seguida, Director do Instituto Cervantes, que é uma instituição extraordinária que qualquer país do mundo invejaria, se a conhecesse ou se a conhece, e sobre o seu consulado conseguiu uma afirmação e uma presença no mundo realmente extraordinária. E por último, foi Ministro da Cultura da vizinha Espanha.

Portanto, ele reúne duas coisas dificilmente conciliáveis: um autor, de pleno direito, um poeta e, ao mesmo tempo, um homem de acção.

É claro que, apesar de todo o seu sucesso e todo o seu destino de homem público e político, eu penso que aquilo que é mais importante para ele é a criação literária, o facto de ser o autor das obras de que é autor.

A primeira obra que eu conheci dele é um livro, famoso, sobre "*El iberismo y outros escritos de literatura portuguesa*", em que tive a surpresa de ver que também figurava nessas páginas.

Todos os autores gostam de sair do espaço onde são mais ou menos conhecidos para atravessar fronteiras. César Molina foi uma das pessoas que me ajudou a passar este tipo de fronteiras mais difíceis de contar que são as fronteiras que não têm fronteiras, as fronteiras de um texto, de encontrar autores que nos leem realmente numa outra língua, embora próxima, como o castelhano.

Mas além disso, ele é autor não só de poemas, mas de livros que são de um grande autor. As suas "Memórias de ficção" são obras de um ficcionista e cronista a tempo inteiro, são uma espécie de diário/crónica, em que vemos a quantidade e a qualidade dos interesses, não apenas literários, mas artísticos, de tudo quanto diz respeito realmente à criação de César Antonio Molina.

São obras que se leem não só com grande encanto literário, mas que nos dão um conhecimento profundo, não só da cultura espanhola, das suas obsessões, mas da cultura europeia em geral e da cultura universal.

César António Molina tem esta visão ao mesmo tempo intensa do particular onde ele está centrado, de alguém que tem uma "pátria chica" que é a Galiza, que é a mãe cultural da nossa, e uma pátria maior que é, no fundo, a cultura universal.

É um autor que se interessa e que tem um sentido inato da universalidade. E universalidade é sempre a universalidade de uma particularidade e não de um cosmopolitismo abstrato, de um interesse abstrato, realmente, por aquilo que os outros fazem, que os outros criam, que os outros são.

Portanto, enquanto pessoa que dá o nome a este Prémio, eu é que não posso fazer mais do que regozijar-me pelo facto de um autor como o César Antonio Molina tenha aceitado receber este Prémio.

Evocou-se aqui Ángel Crespo, que também foi alguém que procurou, com uma forte exigência, dar expressão ao conjunto das criações de tipo peninsular e que talvez tenha experimentado essa necessidade com mais violência por ter estado na América, propriamente espanhola, durante algum tempo. Dali ele viu, perfeitamente, que a Península Ibérica não era apenas esta espécie de ilha, um pouco paradoxal, em relação à restante Europa, mas que era, de facto, uma ilha mundo e uma ilha que marcou o mundo pela sua presença.

Portanto, é este iberismo aquele que está presente em toda a obra escrita de César Antonio Molina, não um iberismo narcísico, mesmo se, historicamente, a Ibéria foi, com as suas duas nações, Portugal e Espanha, uma nave que deu a volta ao mundo. Uma Ibéria que é em si mesma, realmente, um mundo, com uma autonomia cultural, uma alma, uma cultura e, esperemos, um futuro que é uma das grandes apostas que a humanidade tem sobre si mesma, sob a forma das nossas duas línguas.

A César Antonio Molina os meus agradecimentos por ter aceitado este Prémio. Muito obrigado!

César António Molina
Premiado da VI Edição do Prémio Eduardo Lourenço

Iberografias 7 (2011), 181-184. ISSN: 1646-2858

Es un gran honor para mí estar hoy, aquí, en Guarda, para recibir este tan prestigioso Premio que además lleva el nombre de uno de los más importantes ensayistas europeos de las últimas décadas: Eduardo Lourenço.

El Maestro Lourenço siempre ha sido para mí un ejemplo a seguir por su dedicación, sabiduría, capacidad de creación e interpretación de la política y la cultura ibérica, europea e internacional. Eduardo Lourenço es, sin duda, el más importante intelectual portugués de nuestro tiempo. Su amplia labor investigadora ha estado orientada hacia la crítica literaria, la reflexión filosófica, la interpretación artística e histórica así como la investigación sobre los diferentes aspectos de la compleja vida cultural contemporánea.

Algunos de sus libros más representativos son, por ejemplo, "*Sentido e Forma da Poesia Neo Realista*", "*Pessoa revisitado*", "*Tempo e Poesia*", "*Os militares e o poder*", "*O Fascismo nunca existiu*", "*O labirinto da Saudade*" o "*Psicanálise mítica do destino português*" entre un exitoso y larguísimo *et cetera*. Permítanme detenerme, por unos instantes, en el conjunto de ensayos reunidos bajo el título genérico de "*Nós e a Europa*" o "*As duas razões*", uno de los libros que más me han influido y que obtuvo en el otoño de 1988 el Premio Europeu de Ensayo. "*Nós e a Europa*" responde al examen de la supuesta crisis de identidad portuguesa, reflexión por la que han pasado otros pueblos europeos tras la pérdida de sus territorios coloniales. Eduardo Lourenço llega a la conclusión de que la identidad de Portugal estuvo siempre salvaguardada por su unidad lingüística y cultural.

Y voy a hacer algunas citas y me permitirán que lo haga en portugués con las dificultades que yo entraña de pronunciación. *Deve ser mesmo difícil encontrar um país tão concentrado, tão bem definido em si mesmo como Portugal. E esta sensação de unidade em nada parece ter sido quebrada pela amputação do amplo espaço territorial do ultramar - não há muito tempo independente - nem sequer pela nossa pouca influência ou importância política, económica e mesmo cultural do mundo contemporâneo. O perigo, então, não será o de perder a identidade, mas sim confundir a particularidade dela como a universalidade ou de não ser capaz, se não à superfície, de se abrir e dialogar com outro ou de imaginarmos narcisicamente o centro do mundo, criando assim, uma espécie de universo de referências autistas onde naufraga o nosso sentimento da realidade e da complexidade do mundo*.

Eduardo Lourenço manifestaba igualmente la contradicción que pudiera existir entre ésta opinión suya en relación con la de Jaime Cortesão, que se refería precisamente a la dispersión y al humanismo cosmopolita de los portugueses y también a la sublime *vocação de não identidade*. La despersonalización *pesoana*. El caso es que Portugal tiene que dialogar con el otro y ese otro lo son tanto Europa, a la que lleva tiempo integrada, como España. Eduardo Lourenço dedica una mención especial a Francia, en el capítulo titulado "*Portugal, França ou a comunicação assimétrica*".

La relación con Europa, siempre se ha movido entre el resentimiento y la fascinación. Eduardo Lourenço se refiere al distanciamiento, la marginalidad, la dependencia, el complejo de inferioridad así como los retrasos en las revoluciones sociales, religiosas y científicas. En este sentido, establece muy interesantes comparaciones con el casi permanente diálogo, en la mayoría de los casos polémicos, entre España y Europa, a través de los siglos. *Espanha quisesse ou não continuava, pelo menos no plano político, mas também no ideológico, quer dizer, religioso a polemizar, a dialogar com a Europa da mudança cultural.. Ele não precisou de fugir ou de se exiliar de Espanha. Através de Saavedra Fajardo, Quevedo, Gracián A Espanha lúcida e delirantemente barroca dialoga a um nível mais profundo com a Europa, em particular, com a França rival abominado e invejado num jogo de espelhos que passados três séculos e ainda não terminou de todo*. Y contrariamente a lo que sucederá con nuestra cultura salvo la que se supe exprimir en latín o aceptó la mediación española como en los tiempos de Barros, de Jerónimo Sorio, de Camões y aún de Vieira por el impacto de su genio la española está presente en la Europa influencia directamente la cultura rival, exporta su picaresca, su mística, su sofisticación política barroca por obra de Gracián o su Cid, su D. Juan o su propia biblia izotesca.

Eduardo Lourenço comentaba la habitual necesidad portuguesa de saltar por encima de España para tomar contacto con Europa. La geografía peninsular siempre mantuvo una lucha entre la tradición y la renovación, entre la integración en lo universal y el enraizamiento en lo autóctono. Un dilema todavía no resuelto del todo. El autor de "*Nós e a Europa*" continúa en éste y en otros capítulos aportando ideas valiosísimas que tanto para sus compatriotas como para nosotros mismos, españoles, nos son de gran valor. La manera como encara las relaciones entre Portugal y España es de las más lucidas y definitivas que he podido leer en estos años. Eduardo Lourenço en este y en otros libros ha dejado a las claras su gran conocimiento de nuestra cultura y de ahí su siempre meticulosa y extremada imparcialidad. La España de hoy es muy diferente a las tópicas dos Españas machadianas. La ejemplar convivencia entre todas sus nacionalidades, a pesar de los difíciles ajustes de primera hora en el seno de una democracia, representa uno de los mayores triunfos de su historia cargada de demasiadas contiendas civiles.

Si los destinos de Portugal y España fueron, casi siempre, paralelos o cruzados, jamás lo fueron opuestos. ¿Porqué no ahora entrecruzarlos? La España como enemigo natural –tema sobre el que ha reflexionado irónicamente el novelista José Saramago– ese anti españolismo es visto por Eduardo Lourenço como "*a doença infantil do nosso nacionalismo*". El autor de "Nós e a Europa" se refiere a la necesidad de llevar a cabo un dialogo *mais sério e mais profundo*. Es decir, una permanente y natural relación cultural, cuya influencia pueda dejarse sentir en todo el mundo. José Saramago coincidía también en esta nueva versión del iberismo, que en poco difiere de la expresada por la mayoría de los autores portugueses y españoles de la segunda parte del siglo XIX y el XX. Un encuentro continúo entre todas las zonas de la Península basado en la búsqueda de la armonización de los intereses, en el fomento de los intercambios culturales, en fin, en la intensificación del conocimiento. Pero es también el Premio Nobel de Literatura y autor de la obra "El año de la muerte de Ricardo Reis" que añade un dato fundamental: el ser ibérico significa tender un puente hacia Iberoamérica, en concreto, Saramago hablaba de un "*transiberismo".* Eduardo Lourenço no dejaba al olvido el tema de la celebración del quinto centenario del Descubrimiento de América y afirmaba algo realmente esclarecedor *o que Espanha vai celebrar tem menos que ver com o passado que con o presente.* Eduardo Lourenço habla con entusiasmo del renacer cultural español, que yo creo que coincide también con otro paralelo portugués, que es sino ese gigante de la Literatura universal de todos los tiempos: Fernando Pessoa, él mismo toda una cultura y toda una literatura, pero también tantos otros escritores y artistas que a lo largo de este siglo han dejado muestras sobradas de su genio.

El siguiente pensamiento de Eduardo Lourenço debe ser entendido recíprocamente*: a única resposta sensata e criativa ao desafio que o dinamismo cultural espanhol no sentido mais lato pode representar para nós como a de tomar para um diálogo mais sério e mais*

profundo com a cultura vizinha, como foi o caso outrora. O melhor que nos pôde acontecer foi ver nela um estímulo para elevar esse diálogo a uma espécie de habitus interpeninsular.

Premio Europeu de Ensayo, Premio Camões, Premio Vergílio Ferreira, Doctor *Honoris Causa* por muchas universidades, Premio Extremadura, el Maestro Eduardo Lourenço acaba de publicar en español su ensayo "La muerte de Colón", "Metamorfosis" y "Fin de occidente como mito" donde reflexiona sobre la decadencia de Occidente. El paraíso que españoles y portugueses buscamos en América se convirtió en un paraíso por segunda vez perdido, ahora en la historia y no sólo en el mito. "La muerte de Colón" es una lectura contemporánea de las relaciones entre Iberoamérica, España y Portugal. El Maestro Lourenço también comenta algo muy interesante: que norteamericanos y canadienses son quienes más europeos nos parecen y quienes más europeos se sienten y es porque se piensan y viven como super europeos y como herederos culturales de la misma Europa y hasta del mundo. Mientras que los iberoamericanos prefieren ser el continente desnudo que era antes de la llegada de Colón y de Cabral en el preciso momento en el que el Occidente vestido no se desnuda sólo por razones de clima, empeñado como está en inventar una inocencia que nunca conoció.

A fin de cuentas, esta ocultación resentida de Colón tanto puede ser interpretada como la *muerte de Colón* y de un Occidente que en él tenía su Ulises planetario como su autentica resurrección, pues lo que él realmente buscaba era el paraíso.

Regresado de todos sus viajes, los de Colón, de Gama y de *Magalhães*, nuestro Occidente ha dejado de ser la luz del mundo como se creía cuando llegó a las playas de Guanajani y de Puerto Seguro. ¡Qué difíciles somos españoles y portugueses! Y esa misma dificultad para entendernos, la traspasamos a los nuevos territorios que descubrimos.

Mis vínculos con Portugal nacen con mi origen gallego. Yo siempre he comentado que viajé antes a Porto, Coimbra, o Lisboa que a Madrid y una de mis dos lenguas, el gallego, es hermana sanguínea del portugués, por tanto, he crecido muy cerca de la historia, la política y la cultura portuguesa. Luego, con el paso del tiempo, asumí Portugal como un País fundamental para entendernos como españoles e ibéricos. A lo largo de mi vida he escrito libros, he publicado infinidad de artículos y he contribuido desde mis diferentes puestos directivos, privados y públicos, al entendimiento entre ambos pueblos. Nada mejor que para conocerlos, leernos, viajar por nuestros países, contemplar nuestras actividades culturales, estar juntos en los foros políticos, es decir, hablar, hablar, hablar Y este diálogo permanente no sólo lo mantuve personalmente sino que traté de extenderlo entre toda la ciudadanía. Creo que en algo he contribuido a que hoy, españoles y portugueses, estemos más cerca y nos contemplemos menos como extranjeros y más como vecinos de un mismo inmueble. En mi libro sobre el Iberismo, trazaba una amplia panorámica de las relaciones culturales y literarias entre Portugal y España a lo largo del siglo XIX y XX, dos siglos repletos de nombres fundamentales para la Historia Universal, como por ejemplo, Eça de Queirós, Antero de Quental o Fernando Pessoa, de parte portuguesa, o Clarín, Unamuno o Juan Ramón Jiménez, de parte española. Todos con inquietudes iberistas, pero también europeas. José Saramago, allá por el año 1990, cuando todavía no era Premio Nobel de la Literatura, prologó mi libro y, entre otras cosas, escribió: "Como cualquier otro portugués antiguo y moderno fui instruido en la firme convicción de que mi enemigo natural es, y siempre habría de serlo, España. No atribuíamos demasiada importancia al hecho de que nos hubiesen invadido y saqueado los franceses; o que los ingleses, nuestros aliados, nos hubieran explotado, humillado o gobernado. Esos no eran más que episodios históricos, corrientes que teníamos que aceptar de acuerdo con las reglas de un relativismo práctico. Ese, que precisamente nos enseña a relativizar, esto es, a tener paciencia. Absoluto, lo que se dice absoluto desde nuestro punto de vista de portugueses, sólo el rencor al castellano, sentimiento llamado patriótico en que fuimos infatigables en el transcurso de los siglos, lo que, quien sabe, nos habrá ayudado por el rechazo y por la contradicción a formar robustecer y consolidar nuestra propia identidad nacional. No afirmo que las cosas hayan pasado así, es solamente una idea que se me ha ocurrido al socaire de la escritura, como tampoco afirmo que sea verdad que a todo esto España se haya limitado a responder

con absoluta, no relativa, indiferencia o incluso con algún menosprecio por añadidura. El alma de los pueblos, si es que soy yo mismo capaz de entender lo que eso quiere decir, no es seguramente menos compleja que aquella que el simple individuo lleva consigo en su única y simple vida".

Yo creo, que hoy, estoy totalmente persuadido que hoy el comentario de José Saramago no tiene el más mínimo valor. Ya, afortunadamente, no es así. España es vista no como el enemigo natural sino como el amigo natural. Y en este sentido, se expresaba el epiloguísta de mi libro sobre el iberismo, Ángel Crespo: "Si las sociedades española y portuguesa venían ignorándose desde hace más de un siglo, no pocos intelectuales de sus colaboraron en la construcción de un puente cultural, que no político, durante el periodo que va del 1898 al 1936 y desde el nacimiento de la Democracia tras nuestras dictaduras en ambos países." Quisiera aquí detenerme un instante para recordar la ingente labor que llevó a cabo Ángel Crespo, en este sentido. Crespo, uno de los más grandes poetas españoles de la segunda mitad del siglo XX, asumió la tarea hercúlea de dar a conocer el portugués más contemporáneo y moderno a los españoles. Si en su labor no hubiéramos surgido, gentes como yo mismo, sé que este recordatorio le alegrará y emocionará al Maestro Eduardo Lourenço, pues ambos fueron grandes amigos y fue Ángel Crespo quién precisamente me lo presentó.

Yo recojo también este Premio en su memoria. Novelistas, poetas y ensayistas no solo portugueses si no también brasileños, fueron maravillosamente traducidos por Ángel Crespo.

Luis Buñuel en "Mi último suspiro", cuando habla una vez de un viaje a Portugal, dice, con su humor e ironía habituales, algo así como «Ése país que para los españoles está más lejos que la India». A esta opinión en otra época tan compartida a través de diferentes generaciones de intelectuales españoles, se le podría poner como contrapartida, paralela, la reflexión de uno de los poetas portugueses contemporáneos más interesantes: Rui Belo, fallecido a temprana edad, después de haber sido lector de portugués en la Universidad de Madrid. Éste escribía en el prologo a la segunda edición de su poemario *titulado "Aquele grande rio Éufrates": "Madrid, uma das cidades do Mundo mais distantes de Lisboa".* De nuevo, afortunadamente, hoy, tampoco ya no es así. Ambos pueblos hemos avanzado mucho, hemos dado pasos de gigante en nuestro conocimiento y en el respeto mutuo, aunque no debemos dormirnos. No debemos dormirnos en los laureles, no debemos conformarnos con lo mucho que hemos llevado a cabo en los últimos años. Todavía se puede hacer mucho, infinitamente más, todavía se puede avanzar mucho más.

Tenemos un gran patrimonio, portugueses y españoles, que son nuestras lenguas: la común española que hablamos en el mundo quinientos millones de personas; y la portuguesa que hablan mucho más de trescientos millones de personas. En total sumamos más de ochocientos millones de personas que compartimos una cultura semejante y unos intereses comunes. Sepamos estar juntos en el Mundo, aquí en este lado del Océano y allá en la otra orilla del Atlántico.

Mis queridos amigos, mi querido Maestro Eduardo Lourenço, gracias por este Premio que me llena de satisfacción. Sabéis que contáis conmigo para seguir trabajando en favor de la comunidad Ibérica. Tenemos un gran futuro, sólo hay que trabajarlo sin cesar.

VII edição – 2011: Mia Couto: breve perfil

Instituído em 2004, o *Prémio Eduardo Lourenço* destina-se a galardoar personalidades ou instituições com intervenção relevante no âmbito da cooperação e da cultura ibérica.

O Prémio é atribuído por um júri que integra os membros da Direção do Centro de Estudos Ibéricos (Reitor da Universidade de Coimbra, Reitor da Universidade de Salamanca e Presidente da Câmara Municipal da Guarda), que assegurarão rotativamente a presidência, por quatro elementos de órgãos executivos e científicos do Centro e ainda quatro personalidades convidadas pelos Reitores das duas Universidades.

Este ano, o júri que decidiu a atribuição do Prémio Eduardo Lourenço 2011 era formado pelo Prof. Doutor João Gabriel Silva, Reitor da Universidade de Coimbra, que presidiu, pela Prof.ª D. Noemí Domínguez, Vice Reitora de Docência da Universidade de Salamanca, em representação do Reitor, pelo Eng.º Joaquim Valente, Presidente da Câmara da Guarda, pelo Prof. D. Valentín Cabero Diéguez e Prof. D. Fernando Rodríguez de la Flor, Professores da USAL, Prof. Dr. Jaime Couto Ferreira e Prof. Dr. Pedro Pita, Professores da UC, e por quatro membros convidados: D. Juan Carlos Mestre, D. Antonio Colinas, Prof. ª Doutora Maria de Sousa e Prof. Doutor Gomes Canotilho.

O escritor Mia Couto foi o galardoado com o Prémio Eduardo Lourenço 2011.

António Emílio Leite Couto (Mia Couto), jornalista, biólogo e escritor é uma das figuras mais importantes da cultura moçambicana.

A criatividade e os contornos transversais da obra, a heterodoxia lexical a que recorre e o empenho cívico assumidos por Mia Couto transformaram-no numa referência cultural do espaço lusófono, num interlocutor privilegiado e potenciador do diálogo plural e aberto que importa aprofundar com o mundo ibero-americano.

A obra criadora de Mia Couto representa um contributo assinalável para a construção de uma Língua portuguesa de matriz planetária. A edição dos seus livros nos países de língua portuguesa (Portugal, Brasil, Angola, Moçambique) e latino-americano (Espanha, Argentina, Chile, México) fazem de Mia Couto o principal mensageiro africano da lusofonia nos espaços de expressão ibérica, funcionando a sua obra literária como importante estimulo ao diálogo, uma ponte aberta à cooperação cultural entre África, Europa e América Latina.

Em certo sentido, a multipolaridade da sua matéria literária cumpre o desígnio de uma outra "Jangada de Pedra", de natureza cultural, que expressando ao mais alto nível a condição humana, amplia a realidade idiomática, tão rica em diversidades, do nosso intemporal falar global.

Empenho cívico e percurso criativo, valores caros a Eduardo Lourenço, ancorados numa obra que transcende as fronteiras matriciais ou as que delimitam o respetivo universo ficcional levam a reconhecer Mia Couto como um autor cujo contributo é inestimável para estreitar a cooperação e difundir a cultura ibérica a territórios situados para além do restrito espaço peninsular europeu.

CEI
Actividades | 2011

I. Ensino e Formação

Curso de verão «Diálogos Ibéricos e Cooperação: terras, gentes, culturas»

No Curso de Verão de 2011 foram analisadas e debatidas as seguintes temáticas: o património, as paisagens e a literatura enquanto recursos potenciadores da organização de rotas culturais e do desenvolvimento da atividade turística; a cooperação, os novos desafios que enfrenta e as potencialidades que encerra para promover a coesão social e territorial.

No dia 6 de julho, o Painel 1 "Património e Turismo Cultural", moderado pelo Prof. Valentín Cabero (USAL) contou com as seguintes comunicações e oradores: D. José Ramos Domingo (Fundación Las Edades del Hombre) cuja intervenção versou sobre "*El proyecto cultural de la Fundación Edades del Hombre*"; "Cultura e Turismo na Beira Interior Norte e Cova da Beira (1998-2010)", pelo Dr. Vítor Ferreira; "Moinhos de água, vínculo de uma região" por Ana Margarida Costa e Maria Amaral; "A Natureza e a sustentabilidade ambiental como fatores de reforço e de valorização patrimonial em meio rural" pela Dr.ª Ana Fernandes (Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra); e "Turismo Literário: turismo de interesse especial – reflexões sobre o valor do turismo literário" pela Prof.ª Anabela Sardo e Prof. João Pedro Estêvão (Escola Superior de Turismo e Hotelaria - IPG). À tarde as intervenções do Painel 2 "Paisagens e Literatura" foram as seguintes: "*La literatura en el paisaje: casos práticos para vivir el territorio*" pelo Prof. Manuel Ambrosio Sánchez Sánchez (USAL); "Da Guarda a Tordesilhas pela Mão de Escritores (Uma abordagem Turístico-cultural)" pelo Dr. José Cymbron; "Guarda: enquadramento literário e paisagístico", pelos Dr. António José Dias de Almeida (CEI) e Dr. José Manuel Mota da Romana (CEI); "Turismo Religioso, Património e Touring Cultural", pela Dr.ª Catarina Nadais; e "Turismo e economia das experiências – o património imaterial, a paisagem e a fronteira enquanto recursos" pelo Dr. Paulo Peixoto (Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra).

O trabalho de campo do dia 7 de julho foi realizado sob a égide de Orlando Ribeiro, cuja vida e obra tem vindo a ser evocada no ano do centenário do seu nascimento. Além do intercâmbio de experiências, esta iniciativa permitiu conhecer diferentes iniciativas de valorização dos recursos locais, materiais e intangíveis, em curso de um lado e outro da fronteira e debater em ateliers específicos, várias estratégias de desenvolvimento territorial. Em Ciudad Rodrigo foi feita uma comunicação sobre "Paisagens agrárias transfronteiriças", por Esther de Prado.

A coordenação esteve a cargo do Prof. Valentín Cabero (USAL) e do Prof. António Gama (UC).

O itinerário percorrido foi o seguinte: Guarda – Castelo Mendo – Ciudad Rodrigo – Fuerte de la Concepción - Castelo Rodrigo.

No dia 8 de julho, o Painel 3 "Cooperação e Diálogo Ibérico", moderado pelo Dr. Rui Jacinto (UC), contou com as seguintes intervenções: "Efeito barreira e cooperação transfronteiriça na raia Ibérica" pelo Doutor Eduardo Medeiros (Instituto de Geografia e Ordenamento do Território – Universidade de Lisboa); "Os desafios atuais da cooperação internacional para o desenvolvimento" pela Doutora Daniela Nascimento (Centro de Estudos Sociais – Universidade de Coimbra) e "Cooperação: reflexões sobre a ciência, Território e Estado pelo Dr. Gilberto Sousa (Universidade Estadual de São Paulo -Brasil). À tarde, no Painel 4 "Novos Desafios da Cooperação" intervieram: D. Miguel Carrera (USAL) que falou sobre "Cooperação académica entre Portugal e Espanha"; e o Prof. Doutor António Pedro Pita (UC) que versou sobre "Cultura e cooperação territorial".

Foi lançado do volume 18 da coleção Iberografias "Efeito Barreira e Cooperação Transfronteiriça na Raia Ibérica. Impactes Territoriais do INTERREG-A", da autoria de Eduardo José Rocha Medeiros.

O Trabalho de Campo do dia 9 de julho foi sobre "Geografia e civilização no Centenário de Orlando Ribeiro: Entre a Cova da Beira e a Beira Baixa: Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico". A coordenação esteve a cargo do Dr. Rui Jacinto (UC) e do Dr. Fernando Paulouro (Director do Jornal do Fundão).

O itinerário foi o seguinte: Covilhã - Portela da Gardunha – Castelo Novo – Alcains - Proença-a-Velha - Idanha-a-Velha – Monsanto.

Saúde sem fronteiras

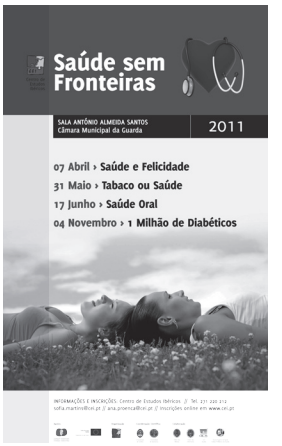

O Ciclo de Conferências *Saúde sem Fronteiras 2011* decorreu entre Abril e Novembro, sob a coordenação científica do Prof. Doutor Manuel Santos Rosa, da Universidade de Coimbra, e do Prof. D. José Ignacio Paz Bouza, da Universidade de Salamanca. As conferências contaram com a assistência de alunos da Escola Superior de Saúde da Guarda (Instituto Politécnico da Guarda) e com profissionais da área de Saúde.

A assistência comprovada a 85% das horas de formação conferiu direito a um certificado (com 3 créditos de *libre elección*), emitido pela Universidade de Salamanca.

As conferências do Ciclo foram as seguintes:

a) «Saúde e Felicidade» - 07 de abril

Comunicações: Prof. Doutor Manuel Santos Rosa, Prof. Doutor Manuel Silvério Cabrita, da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Rafael González Celador, da Universidade de Salamanca, Prof. Maria Hermínia Nunes Barbosa, da Escola Superior de Saúde da Guarda.

b) «Tabaco ou Saúde» - 31 de maio

Comunicações: Prof. Doutor Carlos Robalo Cordeiro, da Universidade de Coimbra, Prof. D. Miguel Barrueco Ferrero, da Universidade de Salamanca, Dr. Albertino Chaves, Dr. António Mendes, Dr.ª Fátima Lima, Dr.ª Filomena Luís, da Unidade Local de Saúde da Guarda.

c) «Saúde Oral» - 17 de junho

Comunicações: Prof. D. Joaquín de Vicente Jiménez, da Universidade de Salamanca, Prof. Doutor Carlos Ramos e Dr.ª Ana Luísa, da Universidade de Coimbra, e Prof.ª Agostinha Melo Corte, da Escola Superior de Saúde da Guarda.

d) «1 Milhão de Diabéticos» - 04 de novembro

Comunicações: Prof.ª Doutora Manuela Carvalheiro, da Universidade de Coimbra, e Prof. D. Juan José Corrales Hernández, da Universidade de Salamanca.

Conferência «Cancro do colo-rectal»

O Centro de Estudos Ibéricos participou, no dia 13 de maio, na conferência «Cancro do Colo-rectal», promovida pela Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro de Investigação em Meio Ambiente, Genética e Oncologia.

Esta iniciativa inseriu-se nas Comemorações dos 70 Anos da Liga Portuguesa Contra o Cancro e contou com a participação da Prof.ª Doutora Lélita Santos e do Prof. Doutor José Manuel Romãozinho.

Fórum sobre Fibromialgia

O Centro de Estudos Ibéricos colaborou, no dia 14 de maio, no Fórum sobre Fibromialgia promovido pela MYOS – Associação Nacional contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica, integrado no programa que visou assinalar o Dia Mundial daquela patologia (12 de Maio).

Com estas novas parcerias o CEI amplia o âmbito de ação no debate das temáticas da Saúde, uma área que ao longo desta década de existência esteve na primeira linha das atividades do CEI.

Curso de Língua e Cultura Espanholas

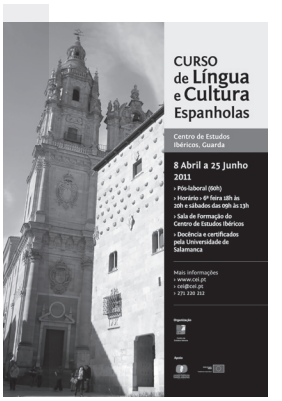

Teve lugar de 08 de abril a 25 de junho de 2011, um Curso de Língua e Cultura Espanholas, lecionado por professores da Universidade de Salamanca.

Destacam-se como objetivos deste Curso: ampliar e melhorar o domínio linguístico do espanhol nos aspetos gramaticais e léxicos numa perspetiva comunicativa e funcional; e dar a conhecer ao estudante diferentes aspetos da cultura e da civilização espanholas, com o objetivo de contribuir para uma melhor compreensão do país e do modo de vida do seu povo.

O Curso, de 60h, pós-laboral, foi creditado pela Universidade de Salamanca, possibilitando a realização do exame **DELE** no Instituto Cervantes.

III Jornadas Transfronteiriças Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: gestão e sustentabilidade

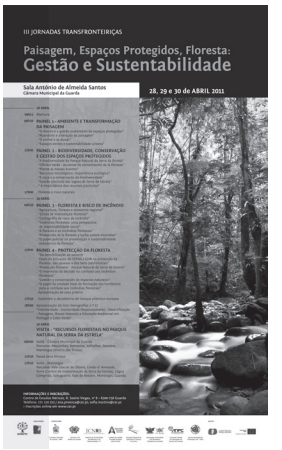

O Centro de Estudos Ibéricos, em colaboração com o Governo Civil da Guarda, Comando Territorial da Guarda da G.N.R., Departamento de Gestão de Áreas Classificadas – Centro e Alto Alentejo – I.C.N.B., Unidade de Gestão Florestal da Beira Interior Norte – A.F.N., Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Guarda, Serviço Municipal de Proteção Civil – C.M.G., levaram a cabo, nos dias 28, 29 e 30 de abril, na Sala António Almeida Santos, Câmara Municipal da Guarda, as III Jornadas Transfronteiriças "Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: Gestão e Sustentabilidade".

O Centro de Estudos Ibéricos assinalou, assim, o ano Internacional da Floresta, com um debate alargado sobre a floresta, a paisagem e os espaços protegidos.

No dia 28 de Abril, o Painel 1 "Ambiente e transformação da paisagem" contou com as seguintes comunicações e oradores: "O direito e a gestão sustentável de espaços protegidos", Prof.ª Alexandra Aragão – UC; "Abandono e alteração da paisagem", Prof. António Campar de Almeida – UC; "O pinhal e as dunas", Dr.ª Margarida Ribeiro – UC; e "Espaços verdes e sustentabilidade urbana", Prof. ª Helena Simão – IPG. Á tarde o Painel 2 "Biodiversidade, conservação e gestão dos espaços protegidos" teve as seguintes comunicações: "A Biodiversidade do Parque Natural da Serra da Estrela", Eng.º Jacinto Diamantino – ICNB; "Oficina Verde – Ações na conservação da floresta", D. Jerónimo Jablónski, USAL; "Plante as Nossas Árvores", Eng.º Rafael Neiva e Arq.ª Maria da Paz – ICNB; "Recursos micológicos: Importância ecológica", Eng.º Gravito Henriques – DRAPC; "A caça e a conservação da biodiversidade", Eng.ª Graça Ribeiro – AFN; "Gestão piscícola das lagoas da Serra da Estrela", Eng.º António Borges – AFN; " A importância dos recursos piscícolas" – Eng.º Nuno Breda – APPSE; e "Floresta e risco naturais", Prof. Fernando Rebelo – UC.

No dia 29 de Abril o Painel 3 "Floresta e risco de incêndio" as comunicações e palestrantes foram as seguintes: "Agricultura, floresta e economia regional" – Eng.º Fernando Delgado e Eng.º Rui Melo –DRAPC; "Zonas de Intervenção Florestal" – Eng.º Ernesto Deus – UC;

"Cartografia de Risco de incêndio" – Prof. Lúcio Cunha e Dr. Luca Dimucio – UC; "Incêndios florestais: Uma perspetiva de responsabilidade social" – Prof.ª Rute Abreu – IPG; "A floresta e os incêndios florestais" – Eng.º Tiago Oliveira; "Proteção da floresta e luta contra incêndios" – Servicio Territorial de Medio Ambiente Salamanca – Junta de Castilla y León; "O papel policial na preservação e sustentabilidade económica da floresta", Coronel José Grisante – SEPNA – GNR. À tarde no Painel 4 "Proteção da floresta" foram apresentadas as seguintes comunicações pelos respetivos oradores: "Da sensibilização ao socorro – fases da atuação do SEPNA / GNR na proteção da floresta, das pessoas e dos bens patrimoniais" – Major Joaquim Lourenço – SEPNA – GNR; "Proteção Florestal – Parque Natural da Serra da Estrela" – Eng.º Jorge Coimbra – ICNB; "O momento da decisão no combate aos incêndios florestais" – Comandante Luís Santos –BVG; "Gestão e conservação de espaços naturais" – Servicio Territorial de Medio Ambiente Salamanca – Junta de Castilla y León; "O papel da unidade local de formação dos bombeiros para o combate aos incêndios florestais" – Adjunto Paulo Sequeira – BVG. Foi feita uma apresentação de um caso prático pelo Eng.º Rui Melo, da DRAPC e a última intervenção "*Esplendor y decadencia del bosque atlántico europeo*" foi feita pelo Prof. Ignacio Abella, um Naturalista asturiano.

Foi também apresentado o livro "Interioridade – Insularidade Despovoamento – Desertificação – Paisagens, Riscos Naturais e Educação Ambiental em Portugal e Cabo Verde", volume nº 17 da Coleção Iberografias, coordenado por Lúcio Cunha e Rui Jacinto.

I Jornadas Ibéricas «A Criança e a Leitura: experiências, estratégias e desafios»

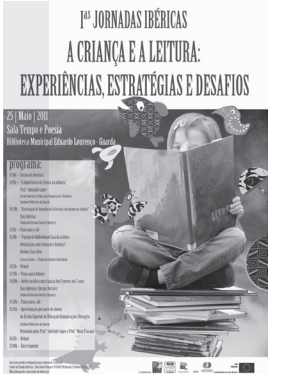

Numa iniciativa conjunta com a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço, o CEI realizou, no dia 25 de maio, na Sala Tempo e Poesia da BMEL, na Guarda, as I Jornadas Ibéricas "A Criança e a Leitura: Experiências, Estratégias e Desafios".

As Jornadas contaram com as seguintes intervenções: "A importância da leitura na infância", pela Prof. ª Adelaide Lopes (ESECD – IPG); "*Estrategias de fomento de la lectura con primeras edades*" por Sara Iglesias (Fundación Germán Sánchez Ruipérez); "O projecto Gulbenkian/Casa da Leitura: idealização, concretização e balanço" pela Doutora Sara Reis (Casa da Leitura-Fundação Calouste Gulbenkian). Durante a tarde decorreu um atelier prático com crianças dos 9 meses aos 3 anos, orientado por Sara Iglesias e Soraya Herráez (Fundación Germán Sánchez Ruipérez) e foi feita uma apresentação por parte de alunos da Escola Superior de Educação Comunicação e Desporto (IPG), orientada pelas Prof.ª Adelaide Lopes e Prof.ª Rosa Tracana.

I Curso «Novos Métodos de Ensinar e Aprender: educação em espaços abertos»

Teve lugar de 14 a 17 de julho, o I Curso "Novos métodos de ensinar e aprender: educação em espaços abertos". Especialmente destinado a professores e educadores, este Curso teve como objetivo a compreensão dos pressupostos e princípios pedagógicos da metodologia de "outdoor learning" (educação em espaços abertos), através do conhecimento de processos de ensino e aprendizagem integradores e transdisciplinares.

Nos quatro dias de formação, os alunos assistiram a sessões teóricas, e participaram em duas saídas de campo (um percurso pedestre entre a Catraia da Alegria e Aldeia Viçosa; e atividades no Parque Urbano do Rio Diz) tendo em vista uma aplicação prática dos conhecimentos adquiridos.

Coordenado pelo Prof. Doutor Carlos Reis, Diretor da Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda (IPG) e membro da Comissão Executiva do CEI, o Curso contou com a participação de professores da Universidade de Coimbra e do IPG, sendo creditado pelo Conselho Científico Pedagógico de Formação Contínua.

II. Investigação

Apoio a trabalhos de investigação

O Centro de Estudos Ibéricos (CEI), no âmbito do projeto Territórios, Sociedades e Culturas em tempo de mudança, apoia a realização de trabalhos que, preferencialmente, tenham incidência nos espaços de baixa densidade e nos territórios transfronteiriços e se enquadrem num dos seguintes temas:

1.1. Paisagens naturais e espaços rurais;

1.2. Património e turismo cultural;

1.3. Condições sociais e modos de vida;

1.4. Escola e coesão dos espaços rurais;

1.5. Dinâmicas e cooperação territorial.

As candidaturas estiveram abertas de setembro de 2011 a 14 de outubro, tendo sido recebidas cerca de uma centena de candidaturas.

III. Eventos e Iniciativas de Cooperação

Concurso de fotografia «Transversalidades: territórios, sociedades e culturas ibéricas em tempos de mudança»

O Concurso de Fotografia "Transversalidades" visou recorrer à imagem como meio para promover a cooperação territorial privilegiando as seguintes apostas:

- aproveitar o valor documental, pedagógico e estético da imagem para promover a inclusão dos territórios menos visíveis, inventariar recursos, valorizar paisagens, culturas e patrimónios locais;
- promover a cooperação entre pessoas, instituições e territórios, de aquém e além fronteiras, fomentar a troca de experiências e de conhecimentos entre espaços unidos pela matriz ibérica comum, espalhados por diferentes países de vários continentes;
- formar novos públicos e usar as novas tecnologias de comunicação como meio privilegiado de comunicar, tendo como foco os jovens estudantes universitários e o alargamento da rede internacional de investigadores que se vai organizando a partir do CEI.

As fotografias foram candidatas a um dos seguintes temas principais, onde se integram alguns domínios mais específicos:

1. Paisagens naturais e espaços rurais.
2. Cidade e actividades urbanas e industriais.
3. Património material e intangível.
4. Modos de vida, condições sociais, processos de desenvolvimento sustentável.
5. Espaços de fronteira.

As candidaturas decorreram de 15 de julho a 15 de novembro de 2010, contando com uma profusão de participantes de diferentes nacionalidades.

Os premiados foram os seguintes:

Melhor Portfólio	Alfredo Cunha (Portugal)
Tema 1	
1.º Prémio	João Pedro Costa (Portugal)
Menção Honrosa	Rui Miguel da Cruz Feijão Moreira Marques (Portugal)
	Nuno Sousa (Portugal)
Jovens estudantes	Susana Cristina Rodrigues Gasalho (Portugal)
	Daria Volante (Itália)
	Paulo Renato Gonçalves Lopes Soares (Portugal)
	Lethicia Cardoso Galo (Brasil)
	Tiago João Cassapo Dias (Portugal)

Tema 2

1.º Prémio	Mariana Jeca (Portugal)
Menção Honrosa	Guillermina Lasarte (Portugal)
	Natalie Arlete Pereira Sanchez (Venezuela)
Jovens estudantes	Daniela Ramos Garcia (Brasil)
	Ana Vitória Dias (Portugal)
	Oleksandr Bilko (Portugal)

Tema 3:

1.º Prémio	Rui Miguel da Cruz Feijão Moreira Marques (Portugal)
Menção Honrosa	João Maria da Rocha Peixoto Cameira (Portugal)
	António Alfarroba (Portugal)
Jovens estudantes	Morgana Mazzon (Brasil)
	Tamira Íris Vandenbussche Leandro Cruz (Portugal)
	Carlos Barros (Portugal)
	Susana Cristina Rodrigues Gasalho (Portugal)
	Vitor Wilson Gameiro Mendes (Portugal)

Tema 4:

1.º Prémio	João Vasco dos Santos Ribeiro (Portugal)
Menção Honrosa	Sérgio Miguel Santos (Portugal)
	José Carlos (Portugal)
Jovens estudantes	Letícia Alves Vitral (Brasil)
	Osvaldo G. M. G. de Carvalho (Cabo Verde)
	Daniela Ramos Garcia (Brasil)
	Omar Timón Cepeda (Espanha)
	Ana Rita Cirne Amador (Portugal)

Tema 5:

1.º Prémio	José Carlos (Portugal)
Menção Honrosa	Valter Perdigão (Portugal)
	Gabriel Gallarza (Brasil)
Jovens estudantes	Pedro Antunes Costa (Portugal)

Deste concurso resultou uma Exposição e um Catálogo.

Assinatura do protocolo CEI – Sociedade Portuguesa do Pulmão

No âmbito do Dia Mundial Sem Tabaco, o Centro de Estudos Ibéricos promoveu, no dia 31 de maio, uma conferência intitulada "Tabaco ou Saúde".

Nesta sessão foi assinado um Protocolo entre o CEI e a Fundação Portuguesa do Pulmão, que tem em vista a realização de atividades conjuntas que visem a promoção da saúde respiratória, a prevenção das doenças e a defesa dos interesses e direitos dos doentes respiratórios.

Homenagem a Eduardo Lourenço

O ensaísta Eduardo Lourenço foi homenageado, no dia 6 de agosto, em S. Pedro de Rio Seco (Almeida), a aldeia onde nasceu há 88 anos. A homenagem foi promovida pela Associação Rio Vivo e pelo Centro de Estudos Ibéricos.

Associando-se à homenagem ao Professor Eduardo Lourenço, o Centro de Estudos Ibéricos fê-lo por um imperativo de gratidão. Ao colaborar ativamente na realização deste evento, o CEI cumpriu um indeclinável dever honrando a obra e o pensamento do seu criador, e Director Honorífico. Assim, a seu modo, contribuiu para realçar e mais uma vez sublinhar as invulgares qualidades pessoais, intelectuais e humanas que são apanágio da personalidade ímpar do Professor Eduardo Lourenço.

Significativamente, a homenagem ocorreu na sua aldeia natal, S. Pedro de Rio Seco, o seu "Paris-Texas", onde mergulham profundas raízes que o alcandoraram à dimensão cosmopolita do pensador e ensaísta de projeção universal cuja modernidade sageza e lucidez, os seus contemporâneos, unanimemente, reconhecem e admiram.

O Juiz Conselheiro Guilherme de Oliveira Martins, atual presidente do Tribunal de Contas e Presidente do Centro Nacional de Cultura presidiu à Comissão de Honra da Homenagem a Eduardo Lourenço, da qual fazem parte o Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, e os antigos Presidentes Jorge Sampaio, Mário Soares e António Ramalho Eanes.

Integraram a Comissão de Honra: Aníbal Cavaco Silva, S. Exa. o Presidente da República, António Ramalho Eanes, Mário Soares, Jorge Sampaio, D. José Policarpo, D. Manuel Felício, António Almeida Santos, Emílio Rui Vilar, Adriano Moreira, Almeida Faria, André Gonçalves Pereira, António Lobo Antunes, António Tabucchi, Artur Santos Silva, Augusto Santos Silva, Cleonice Berardinelli, Daniel Hernández Ruipérez, Diogo Lucena, Eduardo Marçal Grilo, Fernando Paulouro, Henrique Dinis da Gama, Irmã Teresa de Jesus, Isabel Alçada, Isabel Mota, João Gabriel Silva, João Nuno Alçada, Jorge Couto, José Carlos Vasconcelos, José Mattoso, Júlio Pomar, Lídia Jorge, Manoel de Oliveira, Manuel Alegre, Maria Barroso, Maria Helena da Rocha Pereira, Mariano Gago, Miguel Veiga, Pilar Del Rio, Roberto Vecchi, Teresa Patrício Gouveia, Américo Rodrigues, António Baptista Ribeiro, António José Santinho Pacheco, Joaquim Carlos Dias Valente, Maria do Carmo Borges, Maria Galvão Amorim Afonso, Virgílio Bento, Guilherme d'Oliveira Martins (Presidente).

Da Comissão Organizadora fizeram parte: Luís Queirós, Manuel Alcino Fernandes, António José Dias de Almeida, Alexandra Isidro, Jorge Carvalheira, Adriano Lourenço de Faria.

A homenagem teve início pelas 17h00, com a inauguração de uma escultura alusiva a Eduardo Lourenço, da autoria de Leonel Moura, a que se seguiu a estreia do filme "Regresso sem fim" - Um documentário com Eduardo Lourenço, realizado por Anabela Saint Maurice, numa co-produção RTP2/CEI.

A sessão solene contou com intervenções de Luís Queirós, Presidente da Associação Rio Vivo, Guilherme de Oliveira Martins, Presidente da Comissão de Honra e do homenageado, Eduardo Lourenço.

No Centro Recreativo e Cultural de S. Pedro de Rio Seco, esteve patente, de 6 a 31 de Agosto de 2011, a exposição «Labirinto de um Heterodoxo, revisitado em S. Pedro de Rio Seco».

Realização do filme "Regresso sem Fim" – Um documentário com Eduardo Lourenço

Com o objectivo de valorizar o pensamento de Eduardo Lourenço, relacionando-o com as novas gerações de escritores e tendo como ponto de ligação a paisagem, a cultura e a fronteira, o CEI, em parceria com a RTP 2, promoveu a realização do Documentário "Regresso sem Fim".

Realizado por Anabela Saint Maurice e produzido pela Zulfimes, o documentário de 58 minutos retrata a relação de Eduardo Lourenço com as origens - S. Pedro do Rio Seco e a fronteira – , as paisagens e a cultura através de uma abordagem literária que conta com a participação de escritores consagrados como Gonçalo M. Tavares, Hélia Correia e Pedro Mexia. As paisagens literárias legadas por estes companheiros de viagem são revisitadas num estimulante diálogo intergeracional e complementadas com depoimentos dos escritores espanhóis Fernando Rodríguez la Flor e Ángel Marcos de Dios.

O documentário aborda ainda a relação do pensador com os livros e com as Bibliotecas, onde se destacam a Biblioteca da Universidade de Salamanca e a Biblioteca Municipal Eduardo Lourenço (Guarda). Património, cultura e fronteira e diálogo ibérico são temas abordados ao longo do filme, destacando o papel e a importância de Eduardo Lourenço na promoção do diálogo ibérico e universal.

Seminário as Novas Geografias dos Países de Língua Portuguesa: interioridade/insularidade despovoamento/desertificação: paisagens, riscos naturais e educação ambiental em Portugal e Cabo Verde

Este Seminário, que decorreu em Cabo Verde, no dia 22 de março, foi uma organização conjunta da Universidade de Cabo Verde, Centro de Estudos em Geografia e Ordenamento do Território (CEGOT), Departamento de Geografia, Faculdade de Letras Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Ibéricos e da Faculdade de Geografía e História, da Universidade de Salamanca.

Expo España – Es Turismo y Hotelería

O Centro de Estudos Ibéricos participou, nos dias 3 e 4 de maio, na Expo España – ES turismo y hotelería, na Escola Superior de Turismo e Hotelaria (IPG), em Seia.

O evento teve como público-alvo a comunidade da Escola Superior de Turismo e Hotelaria de Seia (IPG) e outras comunidades escolares do Distrito da Guarda que promovem o ensino da língua espanhola.

Com esta atividade pretendeu-se divulgar a língua e a cultura espanhola, reconhecer os pontos turísticos, a gastronomia e a cultura geral de cada Comunidade Autónoma.

O programa incluiu exposições, demonstrações gastronómicas, apresentação de jogos tradicionais bascos, concurso de pintura, um workshop sobre danças típicas da Andaluzia e um concurso sobre língua espanhola, entre outras atividades.

Seminário Território e Desenvolvimento em Portugal e Espanha II Colóquio Internacional de Desenvolvimento Local e Sustentabilidade: novas abordagens, velhos dilemas

O CEI participou no Seminário "Território e Desenvolvimento em Portugal e Espanha", realizado a 14 de Outubro de 2011 no Instituto de Geociências da Universidade Federal da Baia (UFBA), e no II Colóquio Internacional de Desenvolvimento Local e Sustentabilidade, que teve lugar de nos dias 18,19, 20 e 21 de Outubro, organizado pelo Curso de Geografia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). Estes encontros, além de aprofundarem a cooperação institucional com estas duas Universidades brasileiras, permitiram "discutir temáticas relativas ao desenvolvimento e suas contradições a partir de comparações entre práticas desenvolvidas em Portugal, na América latina e na Espanha fomentando a pesquisa, o ensino e extensão nas temáticas relativas às paisagens, espaços rurais e urbanos, turismo e sustentabilidade". (http://coloquiointernacional.webnode.com.br/)

IV. Edições

Coleção Iberografias

Volume nº 17 – «Interioridade/Insularidade/Despovoamento/Desertificação – Paisagens, Riscos Naturais e Educação Ambiental em Portugal e Cabo Verde»

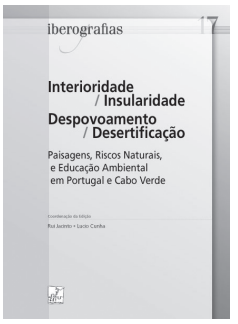

Coordenado por Lúcio Cunha e Rui Jacinto, este volume da coleção Iberografias reúne uma profusão de artigos elaborados por investigadores de múltiplas proveniências académicas, profissionais e geográficas, realizados em diferentes momentos com diversas finalidades, abordando problemáticas que o título da obra sintetiza: "Interioridade/Insularidade; Despovoamento/Desertificação. Paisagens, Riscos Naturais e Educação Ambiental em Portugal e Cabo Verde".
Foi apresentado a 29 de abril de 2011, por ocasião das III Jornadas Transfronteiriças "Paisagem, Espaços Protegidos, Floresta: Gestão e Sustentabilidade".

Volume nº 18 – «Efeito Barreira e Cooperação Transfronteiriça na Raia Ibérica. Impactes Territoriais do INTERREG-A»

A apresentação do volume 18 da coleção Iberografias, editado pelo Centro de Estudos Ibéricos e pela Âncora Editora, da autoria de Eduardo José Rocha Medeiros, teve lugar no dia 08 de julho de 2011. Esta obra corresponde a uma versão adaptada de parte da tese de doutoramento do autor, orientada por Luís Moreno.
Ao abordar o Efeito Barreira e Cooperação Transfronteiriça nas áreas da Península Ibérica que constituem os territórios de cercadura da linha de divisão política de Portugal e Espanha, esta obra trata de contextualizar e medir os impactes nestes territórios do INTERREG-A.

Revista Iberografias